



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA E MUSEOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA**

**QUEM TEM MEDO DE SER CANCELADO? : MOBILIZAÇÕES E  
CONFLITOS NAS MÍDIAS SOCIAIS DIGITAIS**

**RAFAEL RODRIGUES LEITE**

Recife

2025

**RAFAEL RODRIGUES LEITE**

**QUEM TEM MEDO DE SER CANCELADO? : MOBILIZAÇÕES E  
CONFLITOS NAS MÍDIAS SOCIAIS DIGITAIS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Antropologia.

**Área de Concentração:** Ciências Humanas e Antropologia.

**Linha de Pesquisa:** Imagens, Patrimônios, Museus e Contemporaneidade.

Orientador: Prof. Dr. Hugo Menezes Neto

Coorientador: Prof. Dr. Roberto Cordoville Efrem de Lima Filho

Recife

2025

.Catalogação de Publicação na Fonte. UFPE - Biblioteca Central

Leite, Rafael Rodrigues.

Quem tem medo de ser cancelado? : mobilizações e conflitos nas mídias sociais digitais / Rafael Rodrigues Leite. - Recife, 2025.

192f.: il.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Antropologia, 2025.

Orientação: Hugo Menezes Neto.

Coorientação: Roberto Cordoville Efrem de Lima Filho.

Inclui referências.

1. Cancelamento; 2. Mídias sociais digitais; 3. Etnografia digital; 4. Plataformização; 5. Disputas políticas. I. Menezes Neto, Hugo. II. Lima Filho, Roberto Cordoville Efrem de. III. Título.

UFPE-Biblioteca Central

**RAFAEL RODRIGUES LEITE**

**QUEM TEM MEDO DE SER CANCELADO? : MOBILIZAÇÕES E  
CONFLITOS NAS MÍDIAS SOCIAIS DIGITAIS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Antropologia.

**Área de Concentração:** Ciências Humanas e Antropologia.

**Linha de Pesquisa:** Imagens, Patrimônio, Museus e Contemporaneidade.

Aprovado em: 25/02/2025

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Hugo Menezes Neto - Orientador | DAM – UFPE

---

Prof. Dr. Roberto Cordoville Efrem de Lima Filho - Coorientador | PPGA – UFPE

---

Prof. Dr. Francisco Sá Barreto | PPGA - UFPE (Examinador interno)

---

Profa. Dra. Regina Facchini | PPGAS - UNICAMP (Examinadora externa)

Dedico este trabalho a todas as lutas por direitos digitais e sociais, que buscam garantir um mundo mais justo, inclusivo e livre para todas as pessoas. Que as batalhas por equidade, dignidade e liberdade online sigam inspirando novas gerações a desafiar as desigualdades, a combater o discurso de ódio e a desinformação, e a construir um horizonte onde todas, todes e todos sejam reconhecidos, respeitados e protegidos contra as ameaças que insistem em ferir a diversidade e a dignidade humana.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço ao universo e à espiritualidade, que me guiaram e me sustentaram ao longo desta jornada. Em momentos de incerteza e dificuldades, quando o caminho parecia incerto ou desafiador demais, foi minha conexão com algo maior que me deu força para seguir em frente. Acredito que a espiritualidade, em sua essência, proporcionou-me serenidade e coragem, orientando minhas escolhas e ajudando a manter a confiança, mesmo nas adversidades. Sou grato por sentir esse apoio constante que me acompanhou em cada etapa, guiando-me para alcançar este marco.

Minha eterna gratidão à minha família, que sempre esteve ao meu lado, oferecendo apoio, amor incondicional e compreensão nos momentos de incerteza. Em cada passo dessa jornada, nas conquistas e, principalmente, nas dificuldades, vocês foram meu alicerce. Obrigado por compreenderem minhas ausências, os estresses e dúvidas que tantas vezes me acompanharam. Sei que não foi fácil, mas o carinho, a paciência e a torcida de cada um fizeram toda a diferença. Aos meus pais, Zeza Rodrigues e Rafael Lopes, que se empenham incansavelmente para me proporcionar o melhor, minha gratidão imensa. Às minhas irmãs, Rafaela Priscila e Rebeca Sthefany, que sempre me ouviram, apoiaram-me e incentivaram, saibam que cada palavra e cada gesto de carinho e apoio foram fundamentais para que eu seguisse em frente. Vocês são parte fundamental dessa conquista, e sem o suporte de vocês tudo isso seria muito mais difícil de alcançar. Esta conquista também é de vocês.

Ao meu namorado, Pablo Henrique, meu companheiro, amigo e fonte inesgotável de força ao longo de toda esta caminhada. Obrigado por acreditar em mim nos momentos em que nem eu conseguia fazê-lo, por me lembrar do meu valor quando as incertezas pesavam e por estar sempre ao meu lado, sem nunca soltar minha mão. Nos dias em que cheguei em casa desmotivado, cansado e estressado, foi você quem me escutou com paciência, quem me acolheu com carinho e quem, com sua sensibilidade, ajudou-me a reencontrar caminhos. Seu apoio não veio apenas em palavras, mas em gestos cotidianos de cuidado, nas conversas que me encorajavam a seguir e nas alternativas que você me ajudava a enxergar quando tudo parecia difícil. Sem você, esta jornada também teria sido muito mais árdua. Obrigado por ser porto seguro, por compartilhar meus desafios e conquistas, e por me lembrar, todos os dias, que o amor também é um ato de resistência e fortalecimento.

Aos colegas e amigos do PPGA e fora dele, que compartilharam comigo momentos de incertezas, alegrias e desafios, minha gratidão. Cada troca, conversa e gesto de apoio contribuíram de forma significativa para que esta caminhada fosse possível. Dihego Souza, obrigado por compartilhar comigo incertezas, desafios e conquistas. Dandara Domingues, obrigado por estar presente, mesmo à distância, e por oferecer palavras certas em momentos que mais precisei. Cida Belo, sou grato pelo seu apoio e por acreditar em mim, mesmo quando minhas próprias dúvidas tentavam me paralisar. Weidison Castro, obrigado por ser para mim um irmão que me entende, escuta e ajuda a crescer a cada dia. Ingrid Vitoria, sua capacidade de enxergar e valorizar meus talentos foi um incentivo importante ao longo desse percurso, agradeço por cada palavra de encorajamento. Mirelly Araújo, Victor César e Fábio Lins, minha equipe de trabalho, obrigado por me lembrarem sempre das minhas capacidades e por me instigarem a acreditar em meus sonhos e a não desistir diante dos desafios. A amizade e o apoio de

todos vocês tornaram esta jornada mais leve e significativa. Ter pessoas como vocês ao meu lado fez com que cada esforço valesse a pena. Obrigado por caminharem comigo!

Aos meus orientadores, Hugo Menezes Neto e Roberto Efrem Filho, expresso minha profunda gratidão pela orientação, acolhida, apoio e confiança ao longo desta caminhada. A experiência e os ensinamentos de vocês durante esses três anos foram fundamentais não apenas para a construção desta dissertação, mas também para minha formação acadêmica e intelectual. Cada conversa, cada retorno cuidadoso e cada provocação acadêmica foram fundamentais para que eu pudesse amadurecer e consolidar este trabalho. Agradeço especialmente a você, Roberto, por cada palavra de incentivo, por sua escuta sensível, leitura atenta e por enxergar em mim um potencial de que, muitas vezes, eu mesmo duvidei. Seu compromisso e generosidade acadêmica foram essenciais para que eu enfrentasse os momentos de desânimo e impotência, lembrando-me sempre de que estávamos construindo algo significativo ao reafirmar que este trabalho tinha valor e que seguiríamos juntos até o fim. Muito obrigado por não permitir que as dificuldades se sobrepusessem à certeza de que faríamos, juntos, um excelente trabalho. Seu apoio fez toda a diferença, e sou imensamente grato por isso.

Gostaria também de expressar minha gratidão a Ana Cláudia Rodrigues, que esteve na banca de qualificação e, com seus insights, sugestões e comentários, foi fundamental para o desenvolvimento deste trabalho. A Regina Facchini, que acompanhou tanto a qualificação quanto a defesa, sou grato pela leitura atenta, pelos comentários construtivos e pelo apoio. Agradeço também a Francisco Sá Barreto, que se juntou à banca de defesa, pela dedicação à leitura do trabalho e pelas contribuições. Sou grato por cada um de vocês ter compartilhado seu tempo, conhecimento e experiência comigo.

Agradeço ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA) e à Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) pela oportunidade de realizar esta pesquisa em um ambiente acadêmico comprometido com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão. A UFPE, como universidade pública, gratuita, laica e de excelência, tem um papel fundamental na produção de conhecimento crítico e socialmente relevante, especialmente em tempos de ataques à educação pública e à ciência. Ser parte dessa instituição é um privilégio e uma responsabilidade, e sou grato por todo o aprendizado que construí ao longo desse percurso. Agradeço também aos meus colegas de turma e de departamento, que tornaram essa caminhada mais rica com trocas intelectuais e afetivas, e a todos os docentes e discentes do PPGA, que, com seus compromissos e dedicações, fortalecem diariamente a antropologia enquanto campo de conhecimento e prática.

Agradeço também à Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE) pelo financiamento da pesquisa nos dois primeiros anos. Esse apoio foi fundamental para viabilizar o desenvolvimento desta dissertação, permitindo a dedicação necessária às etapas de investigação, análise e escrita. Em um cenário em que o fomento à pesquisa enfrenta constantes desafios, esse financiamento não apenas impulsionou este trabalho, mas também reafirma a importância do investimento público na produção de conhecimento e no fortalecimento da ciência no Brasil. Sem esse suporte, esta etapa do meu percurso acadêmico certamente teria sido mais desafiadora.

Agradeço de coração a todos que, de forma direta ou indireta, contribuíram para a conclusão de mais esta etapa. Cada palavra de apoio, incentivo e colaboração teve um papel essencial no meu crescimento pessoal e acadêmico. Saibam que, de alguma forma, todos me ajudaram a ir mais longe.

*“A questão é: como usaremos as novas tecnologias de forma significativa para aumentar a inteligência humana coletiva?”*

(Pierre Lévy)

## RESUMO

Esta dissertação analisa mobilizações e conflitos acerca do “cancelamento” nas mídias sociais digitais, investigando as disputas conceituais e os repertórios de ação desencadeados nos episódios de cancelamento explorados. A partir da etnografia de quatro episódios de cancelamento envolvendo figuras públicas de diferentes espectros políticos — Lilia Schwarcz, Djamila Ribeiro, Maurício Souza e Sikêra Júnior —, a pesquisa investiga os processos de acusação e reivindicação de direitos presentes nos casos, bem como as relações de poder que atravessam as narrativas dispostas e acabam sendo acionadas, inclusive, para legitimar ou contestar as práticas nomeadas enquanto “cancelamento”. Nesse sentido, o estudo dialoga com a literatura socioantropológica que versa sobre a relação entre mobilização sociopolítica on e offline, ao buscar compreender as imbricações entre engajamento, viralização e disputa por legitimidade. Por esse caminho, esta etnografia revela que o cancelamento opera através de uma linguagem comum de direitos que se encontra sob constantes disputas. Nestas, a própria compreensão dos direitos é ratificada, contorcida e/ou negada. O cancelamento é, portanto, apropriado e ressignificado por distintos grupos, os quais fomentam diferentes sentidos a seu respeito, que transitam entre dois pólos opostos: aquele que concebe o cancelamento enquanto prática de acusação, julgamento e punição injusta, autoritária e indevida; e aquele que concebe o cancelamento enquanto estratégia de reivindicação de direitos, denúncia de violências, opressões e injustiças em favor do reconhecimento de grupos minorizados. Além disso, esta dissertação discute de que forma, e em que medida, a infraestrutura digital, através das plataformas digitais algoritmizadas, influencia os cancelamentos, ao provocar impacto tanto em sua disseminação quanto em suas consequências. Sendo assim, a presente etnografia aponta para a complexidade das dinâmicas de cancelamento que acabam revelando disputas sobre moralidade, reconhecimento e poder nas redes, de forma a desafiar e reproduzir ordens sociais e políticas. A pesquisa contribui para a compreensão das novas formas de mobilização sociopolítica na era digital, destacando as tensões e os conflitos existentes entre democratização da informação e plataformização das dinâmicas sociais.

Palavras-chave: Cancelamento; Mídias sociais digitais; Etnografia digital; Plataformização; Disputas políticas.

## ABSTRACT

This dissertation analyzes mobilizations and conflicts surrounding “cancellation” on digital social media, investigating the conceptual disputes and repertoires of action triggered in the explored cancellation episodes. Based on the ethnography of four cases involving public figures from different political spectrums — Lilia Schwarcz, Djamila Ribeiro, Maurício Souza, and Sikêra Júnior — the research examines the processes of accusation and rights claims present in these cases, as well as the power relations embedded in the narratives, which are often mobilized to legitimize or contest the practices labeled as “cancellation.” In this sense, the study engages with socio-anthropological literature on the relationship between online and offline sociopolitical mobilization, seeking to understand the entanglements between engagement, virality, and the struggle for legitimacy. Through this lens, the ethnography reveals that cancellation operates through a common language of rights that is constantly contested. Within these disputes, the very understanding of rights is reaffirmed, twisted, and/or denied. Cancellation is thus appropriated and resignified by different groups, who ascribe divergent meanings to the phenomenon, ranging between two opposing poles: one that sees cancellation as a practice of unfair, authoritarian, and undue accusation, judgment, and punishment; and another that frames it as a strategy for claiming rights, denouncing violence, oppression, and injustice in favor of the recognition of marginalized groups. Furthermore, this dissertation discusses how and to what extent digital infrastructure, through algorithmic platforms, influences cancellations by affecting both their dissemination and their consequences. Accordingly, this ethnography highlights the complexity of cancellation dynamics, which reveal disputes over morality, recognition, and power on social networks, challenging and reproducing social and political orders. The research contributes to the understanding of new forms of sociopolitical mobilization in the digital age, emphasizing the tensions and conflicts between the democratization of information and the platformization of social dynamics.

Keywords: Cancellation; Digital social media; Digital ethnography; Platformization; Political disputes.

## LISTA DE IMAGENS

|                  |   |    |
|------------------|---|----|
| <b>Imagem 1</b>  | Publicação representativa das críticas à Lilia Schwarcz – Lugar de Fala.....  | 59 |
| <b>Imagem 2</b>  | Comentários representativos das críticas à Lilia Schwarcz (1).....  | 60 |
| <b>Imagem 3</b>  | Publicação representativa de Wilson Gomes a favor de Lilia Schwarcz (1).....  | 62 |
| <b>Imagem 4</b>  | Publicação representativa de Wilson Gomes a favor de Lilia Schwarcz (2).....  | 62 |
| <b>Imagem 5</b>  | Publicação representativa crítica à Lilia Schwarcz que faz resgate do manifesto anti-cotas.....                             | 64 |
| <b>Imagem 6</b>  | Comentários representativos das críticas à Lilia Schwarcz (2).....  | 64 |
| <b>Imagem 7</b>  | Publicações representativas das críticas à Lilia Schwarcz - Apropriação cultural.....                                       | 65 |
| <b>Imagem 8</b>  | Publicações representativas das críticas à Lilia Schwarcz - Apropriação cultural (2).....                                   | 66 |
| <b>Imagem 9</b>  | Publicações representativas reagindo à retratação de Lilia Schwarcz.....  | 67 |
| <b>Imagem 10</b> | Comentários representativos que reagem ao caso de Lilia Schwarcz (1).....   | 69 |
| <b>Imagem 11</b> | Publicação representativa contrária ao cancelamento de Lilia Schwarcz.....  | 70 |
| <b>Imagem 12</b> | Comentários representativos que reagem ao caso de Lilia Schwarcz (2).....   | 70 |
| <b>Imagem 13</b> | Comentários representativos que reagem ao caso de Lilia Schwarcz (3).....   | 71 |
| <b>Imagem 14</b> | Publicação de retratação de Lilia Schwarcz e consequentes reações.....  | 72 |
| <b>Imagem 15</b> | Publicações representativas contrárias à Lilia Schwarcz que questionam a efetividade do cancelamento direcionada a ela..... | 73 |
| <b>Imagem 16</b> | Publicação representativa que resgata o episódio da 99 com Djamila Ribeiro.....   | 78 |
| <b>Imagem 17</b> | Publicação representativa das críticas à Djamila Ribeiro (1).....   | 79 |
| <b>Imagem 18</b> | Publicações representativas das críticas à Djamila Ribeiro – Transfobia (1).....  | 80 |
| <b>Imagem 19</b> | Publicações representativas em reação ao texto de Djamila Ribeiro.....  | 82 |
| <b>Imagem 20</b> | Publicação representativa das críticas à Djamila Ribeiro (2).....   | 84 |
| <b>Imagem 21</b> | Publicações representativas das críticas à Djamila Ribeiro – Transfobia (2).....  | 84 |
| <b>Imagem 22</b> | Publicações representativas a favor de Djamila Ribeiro e contrárias ao seu cancelamento (1).....                            | 85 |
| <b>Imagem 23</b> | Comentários representativos em reação aos argumentos em favor de Djamila Ribeiro.....                                       | 87 |
| <b>Imagem 24</b> | Publicações representativas a favor de Djamila Ribeiro e contrárias ao seu cancelamento (2).....                            | 89 |

|                  |   |     |
|------------------|---|-----|
| <b>Imagem 25</b> | Publicações representativas a favor de Djamila Ribeiro e contrárias ao seu cancelamento (3).....                        | 91  |
| <b>Imagem 26</b> | Publicações representativas a favor de Djamila Ribeiro e contrárias ao seu cancelamento (4).....                        | 92  |
| <b>Imagem 27</b> | Publicações representativas a favor de Djamila Ribeiro e contrárias ao seu cancelamento (5).....                        | 92  |
| <b>Imagem 28</b> | Publicações representativas que questionam as definições de cancelamento no caso de Djamila Ribeiro.....                | 93  |
| <b>Imagem 29</b> | Publicação representativa da campanha pela desmonetização de Maurício Souza do Minas Tênis Clube.....                   | 106 |
| <b>Imagem 30</b> | Publicação representativa da campanha em favor de Maurício Souza e contra seu cancelamento.....                         | 108 |
| <b>Imagem 31</b> | Publicação representativa da campanha em favor de Maurício Souza e contra seu cancelamento (2).....                     | 109 |
| <b>Imagem 32</b> | Publicações representativas acerca da campanha pela desmonetização de Sikêra Júnior do Alerta Nacional.....             | 113 |
| <b>Imagem 33</b> | Publicação representativa da campanha em favor de Sikêra Júnior e contra seu cancelamento.....                          | 114 |
| <b>Imagem 34</b> | Publicação representativa favorável à Maurício Souza que questiona a efetividade do cancelamento direcionado a ele..... | 123 |
| <b>Imagem 35</b> | Publicações representativas a favor de Maurício Souza e contrárias ao seu cancelamento (1).....                         | 124 |
| <b>Imagem 36</b> | Publicações representativas a favor de Maurício Souza e contrárias ao seu cancelamento (2).....                         | 128 |
| <b>Imagem 37</b> | Publicações representativas a favor de Maurício Souza e contrárias ao seu cancelamento (3).....                         | 129 |

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

|                   |   |
|-------------------|---|
| <b>a.C</b>        | Antes de Cristo   |
| <b>ABGLT</b>      | Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Interssexuais         |
| <b>ABL</b>        | Academia Brasileira de Letras   |
| <b>ADO</b>        | Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão  |
| <b>ADPF</b>       | Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental  |
| <b>AGU</b>        | Advocacia Geral da União  |
| <b>ANPOCS</b>     | Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais                                 |
| <b>ANTRA</b>      | Associação Nacional de Travestis e Transexuais  |
| <b>Apps</b>       | Aplicativos   |
| <b>BBB</b>        | Big Brother Brasil  |
| <b>BBC News</b>   | British Broadcasting Corporation News   |
| <b>BDSM</b>       | Bondage, Disciplina, Sadismo e Masoquismo   |
| <b>Big Techs</b>  | Big Technology companies  |
| <b>CCJC</b>       | Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania  |
| <b>CEO</b>        | Chief Executive Officer   |
| <b>CNN Brasil</b> | Cable News Network Brasil   |
| <b>DEI</b>        | Diversidade, Equidade e Inclusão  |
| <b>DF</b>         | Distrito Federal  |
| <b>DJ</b>         | Disc Jockey   |
| <b>DPU</b>        | Defensoria Pública da União   |
| <b>DW</b>         | Deutsche Welle  |
| <b>EUA</b>        | Estados Unidos da América   |
| <b>EVC</b>        | Eventos Específicos de Cancelamento   |
| <b>FACEPE</b>     | Fundação de Amparo à Pesquisa de Pernambuco   |
| <b>GE</b>         | Globo Esporte   |
| <b>GEMA</b>       | Núcleo de Gênero e Masculinidades   |
| <b>HQ</b>         | História em Quadrinhos  |
| <b>IA</b>         | Inteligência Artificial   |
| <b>INC</b>        | Pedido de Indicação   |
| <b>INCT.DD</b>    | Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Democracia Digital                                    |
| <b>LGBTQIA+</b>   | Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transsexuais, Travestis, Transgêneros, Queers, Interssexuais, Assexuais |
| <b>MI</b>         | Mandado de Injunção   |
| <b>MPAM</b>       | Ministério Público do Amazonas  |
| <b>MPF</b>        | Ministério Público Federal  |
| <b>ONGs</b>       | Organizações não governamentais   |
| <b>PL</b>         | Partido Liberal   |
| <b>PL</b>         | Projeto de Lei  |
| <b>PP</b>         | Partido Progressistas   |
| <b>PPGA</b>       | Programa de Pós-Graduação em Antropologia   |
| <b>PR</b>         | Paraná  |
| <b>PSTU</b>       | Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados   |
| <b>PT-GO</b>      | Partido dos Trabalhadores de Goiás  |
| <b>Radfem</b>     | Radical Feminist  |
| <b>RJ</b>         | Rio de Janeiro  |
| <b>SBS</b>        | Sociedade Brasileira de Sociologia  |

|                 |                                    |
|-----------------|------------------------------------|
| <b>SESC</b>     | Serviço Social do Comércio         |
| <b>SP</b>       | São Paulo                          |
| <b>STF</b>      | Supremo Tribunal Federal           |
| <b>TCC</b>      | Trabalho de Conclusão de Curso     |
| <b>TJ-AM</b>    | Tribunal de Justiça do Amazonas    |
| <b>Trans</b>    | Transsexuais e/ou transgêneros     |
| <b>TSE</b>      | Tribunal Superior Eleitoral        |
| <b>TV</b>       | Televisão                          |
| <b>UFBA</b>     | Universidade Federal da Bahia      |
| <b>UFPE</b>     | Universidade Federal de Pernambuco |
| <b>UNICAMP</b>  | Universidade Estadual de Campinas  |
| <b>UNIFESP</b>  | Universidade Federal de São Paulo  |
| <b>UOL</b>      | Universo Online                    |
| <b>USP</b>      | Universidade de São Paulo          |
| <b>Whatsapp</b> | What's up application              |

## SUMÁRIO

|          |  |            |
|----------|--|------------|
| <b>1</b> | <b>INTRODUÇÃO – QUEM TEM MEDO DO CANCELAMENTO?</b>   | <b>16</b>  |
| 1.1      | OBJETO E OBJETIVOS DE PESQUISA.....  | 22         |
| 1.1.1    | As mídias sociais digitais como arena dos cancelamentos.....                                   | 22         |
| 1.1.2    | Acusações, reivindicações e relações de poder.....   | 25         |
| 1.2      | METODOLOGIA.....   | 27         |
| 1.2.1    | Aproximação com o tema.....  | 27         |
| 1.2.2    | Construção e tratamento dos dados de pesquisa.....   | 30         |
| 1.2.3    | Mapa da dissertação.....   | 39         |
| <b>2</b> | <b>CAPÍTULO 1 – AS DINÂMICAS DE CANCELAMENTO E SUAS MOBILIZAÇÕES.....</b>                      | <b>41</b>  |
| 2.1      | MOBILIZAÇÕES POLÍTICAS (ONLINE) E O CANCELAMENTO...  | 45         |
| 2.2      | APROXIMAÇÕES CONCEITUAIS E DISPUTAS CONSTITUTIVAS.....   | 52         |
| 2.3      | COMO A CATEGORIA “CANCELAMENTO” É MOBILIZADA NAS MÍDIAS SOCIAIS DIGITAIS?.....                 | 58         |
| 2.3.1    | Lilia Schwarcz.....  | 58         |
| 2.3.2    | Djamila Ribeiro.....   | 75         |
| 2.4      | COMO A CATEGORIA “CANCELAMENTO” É MOBILIZADA NA LITERATURA SOCIOANTROPOLÓGICA?.....            | 94         |
| <b>3</b> | <b>CAPÍTULO 2 – AS DINÂMICAS DE CANCELAMENTO E SEUS CONFLITOS.....</b>                         | <b>104</b> |
| 3.1      | SIKÊRA JÚNIOR.....   | 111        |
| 3.2      | O CANCELAMENTO E SEUS PROCESSOS ACUSATÓRIOS E REIVINDICATÓRIOS.....                            | 115        |
| 3.2.1    | Maurício Souza.....  | 122        |
| 3.3      | NA ESTEIRA DO CANCELAMENTO: APROXIMAÇÕES E DISTANCIAMENTOS EM PERSPECTIVA.....                 | 141        |
| 3.3.1    | Relações de poder nos episódios de cancelamento e a influência da infraestrutura digital.....  | 148        |
| 3.3.2    | Mobilizações e conflitos interseccionais.....  | 157        |
| <b>4</b> | <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS - MAPEANDO O AMBIENTE ONLINE E AS “POLÍTICAS DO CANCELAMENTO”.....</b> | <b>163</b> |
| <b>5</b> | <b>REFERÊNCIAS.....</b>  | <b>174</b> |
| 5.1      | CORPUS DE PESQUISA.....  | 174        |
| 5.2      | BIBLIOGRÁFICAS.....  | 183        |

## 1. INTRODUÇÃO – QUEM TEM MEDO DO CANCELAMENTO?

No dia 02 de agosto de 2020, Lilia Moritz Schwarcz, cofundadora de uma das mais influentes editoras do Brasil, a editora Companhia das Letras; professora da Universidade de São Paulo (USP), antropóloga e historiadora brasileira branca, especialista em autoritarismo e pesquisadora das relações raciais; publicou um texto intitulado “Filme de Beyoncé erra ao glamorizar negritude com estampa de oncinha”, no jornal Folha de São Paulo<sup>1</sup>. Nele, Lilia Schwarcz analisava a até então recente produção da cantora pop afroamericana estadunidense Beyoncé, o filme “Black is King”. Seu texto rendeu muitas reações na internet.

Lilia inicia o texto crítico ao filme da cantora estadunidense com elogios ao modo com que ela readapta a história clássica de Hamlet, de Shakespeare, já adaptada pela Disney no filme Rei Leão. A versão que Beyoncé propõe tem como característica o exercício de pensar os embates e desafios do corpo negro na sociedade. Simba, personagem do Rei Leão, é um menino negro que procura por suas raízes para conseguir sobreviver ao mundo racista americano de 2020. Lilia reconhece a potência sociopolítica dessa readaptação, do que essa história revela, mas admite que ainda assim considera o filme problemático sob outros aspectos.

Segundo Lilia Schwarcz, a forma aparentemente estereotipada com que Beyoncé retrata aspectos do continente africano acaba por reproduzir a ideia de uma África “essencial e idílica”, o que promove certo entusiasmo para a proposta da produção, mas também “decepciona”. Uma frase que repercutiu bastante nas críticas ao seu texto foi a frase com a qual Lilia o finaliza: “quem sabe seja hora de Beyoncé sair um pouco da sua sala de jantar e deixar a história começar outra vez, e com outro sentido”. O que se subentende da sua crítica é que Lilia ficou incomodada com a forma com que Beyoncé representou a África na proposta estética do filme, o que pareceu reproduzir, para Lilia, certa essencialização ou apropriação de elementos que podem ser vistos como pejorativos às pessoas negras.

---

<sup>1</sup> SCHWARCZ, Lilia. Filme de beyoncé erra ao glamorizar negritude com estampa de oncinha. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 02 de ago. de 2020. Disponível em: <<https://abre.ai/gg7w>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023.

No X (ex-Twitter)<sup>2</sup>, o episódio chegou aos assuntos mais comentados. As críticas ao texto se basearam em críticas à branquitude, o sistema de opressão racista que constitui e privilegia pessoas brancas em todos os espaços socioculturais em detrimento de pessoas negras (FRANKENBERG, 1993; CARDOSO, 2010; 2011; MÜLLER; CARDOSO, 2018; BENTO, 2022), demonstrando que o texto de Lilia Schwarcz reproduziria uma insatisfação própria desse sistema de opressão. Ou seja, para esses críticos, a insatisfação de Lilia não permitiu que ela compreendesse a poética de Beyoncé com relação ao afrofuturismo<sup>3</sup> (DERY, 1994; FREITAS; MESSIAS, 2018) presente no filme, interpretando sua produção em um tom de elitismo, apropriação e essencialização da experiência da negritude. Nesse sentido, Lilia foi acusada de ter sido racista, apesar de ter uma grande produção sobre as temáticas referentes às relações étnico-raciais – o que, obviamente, não a impediria de reproduzir racismo.

Interessante observar que a repercussão desse episódio compreendeu posicionamentos de intelectuais e/ou integrantes do movimento negro tanto contrários quanto favoráveis ao texto de Lilia Schwarcz<sup>4</sup>. Os argumentos centrais contra o texto envolveram a reprodução do racismo estrutural manifestado por Lilia em sua falta de percepção dos elementos afrofuturistas com os quais o filme de Beyoncé estava dialogando. Já os argumentos a favor mencionaram a falta de intenção de Lilia em reproduzir racismo, uma vez que ela estaria chamando atenção simplesmente para um caráter exageradamente glamoroso do filme, caráter este tomado em um sentido negativo,

---

<sup>2</sup> O antigo Twitter é uma rede social online que permite aos usuários enviar e receber atualizações pessoais de outros contatos. O compartilhamento em sua versão gratuita pode ser feito através das publicações, chamadas de Tweets (hoje chamados de posts), através de vídeos, fotos ou textos, em até 280 caracteres. Fundada em 2006, tem-se tornado uma das redes sociais mais lucrativas. Em 2022, o Twitter foi vendido para o bilionário Elon Musk, que modificou algumas políticas da rede social.

<sup>3</sup> Afrofuturismo é um termo primeiramente cunhado por Mark Dery (1994) para refletir sobre temas afro-americanos no contexto da cibercultura do século XX. Designa certa poética negra ou estética cultural que conclama a história de resistência do povo negro na projeção de futuro. Essa poética reúne variadas áreas da cibercultura e do conhecimento, incluindo filosofia, cinema e ficção científica, em sua tarefa de recriar o passado, transformar o presente e projetar o futuro. O afrofuturismo seria tanto a luta pela projeção do futuro de um ponto de vista negro quanto uma narrativa que trabalha com os processos de subjetivação de pessoas negras.

<sup>4</sup> Para alguns exemplos da repercussão do episódio, ver o texto de Wilson Gomes, homem negro ativista dos movimentos sociais, professor titular da Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e coordenador do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Democracia Digital (INCT.DD): GOMES, Wilson. O cancelamento da antropóloga branca e a pauta identitária. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 11 de ago. de 2020. Disponível em: <<https://abre.ai/gg7q>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023; e o texto de Érico Andrade, filósofo negro e professor do departamento de filosofia da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE): ANDRADE, Érico. Sobre a importância de escutar. **A terra é redonda**, 16 de ago. de 2020. Disponível em: <<https://abre.ai/gg7s>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023.

aliado à discussão sobre apropriação cultural (WILLIAN, 2019) e à hegemonia da indústria musical norte-americana<sup>5</sup>.

Diante da repercussão, Lilia Schwarcz foi levada a pedir desculpas e se retratar quanto ao tom do seu texto. E foi o que fez. Convidada ao programa Roda Viva (tradicional programa de entrevistas da TV Cultura) do dia 07 de setembro de 2020, Lilia Schwarcz comentou sobre a polêmica em questão<sup>6</sup>. Questionada pela jornalista e apresentadora do programa Vera Magalhães, Lilia demonstrou que lidou com o episódio mediante “aquilo que aprendeu na antropologia, na base da escuta”. Também tratou de qualificar o texto como sendo uma “encomenda muito rápida” pelo jornal Folha de São Paulo e reconheceu que deveria ter contatado pessoas mais qualificadas sobre a temática do afrofuturismo, presente nas obras de Beyoncé, antes de escrever o artigo em questão. Também aproveitou o momento para relatar que o texto tinha mais posições positivas e elogiosas ao trabalho da cantora do que negativas, mas que, no que o texto sofreu de crítica, ela própria não se orgulhava de sua última frase, aquela na qual afirma que Beyoncé teria que sair da sua sala de jantar para observar a realidade do povo negro.

Porém, ao comentar acerca do que chamou de “tribunal moral”, Lilia Schwarcz vaticinou: “quero viver em um mundo onde a gente possa errar e aprender com os erros”. Lilia também falou sobre a importância de pensar sobre o domínio e o privilégio da branquitude no mundo, dizendo-se, em outra entrevista, dessa vez para o jornalista Eduardo Carvalho, “sintoma” dessa branquitude que acha que pode falar sobre tudo e todos sem muito cuidado. Na ocasião<sup>7</sup>, a autora alegou que o título e o subtítulo do texto não foram escolhas dela, mas de editores da Folha de São Paulo<sup>8</sup>

Com suas peculiaridades, as controvérsias e reações a respeito do artigo de Lilia Schwarcz ensejaram um caso de cancelamento nas redes sociais digitais, cujas dinâmicas e conflitos consistem em objeto da presente pesquisa de mestrado. Por este caminho, o

---

<sup>5</sup> Importante salientar que algumas dessas posições contrárias ao ‘cancelamento’ de Lilia também acharam alguns termos usados pela acadêmica no texto em questão bastante infelizes, mesmo concordando com o argumento central de sua crítica.

<sup>6</sup> RODA VIVA. **Roda viva. Lilia Schwarcz**. YOUTUBE, 07 de set. de 2020. 1 vídeo (84 min). Disponível em: <<https://abre.ai/gg7k>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023.

<sup>7</sup> CARVALHO, Eduardo. **Entrevista com Lilia Schwarcz**. 03 de ago. de 2020. Instagram: @educarvalhol. Disponível em: <<https://abre.ai/gg7n>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023.

<sup>8</sup> “SOU um sintoma da branquitude”: Lilia Schwarcz diz que o título do seu artigo foi feito por editores da Folha. **Mundo negro**, 04 de ago. de 2020. Disponível em: <<https://abre.ai/gg7j>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023.

objetivo geral desta pesquisa é investigar mobilizações e conflitos acerca do “cancelamento” nas mídias sociais digitais.

Geralmente, tais mobilizações e conflitos dão-se mediante a tensão em torno de alguma declaração ou atitude considerada inapropriada para certas moralidades ou posições político-ideológicas. Assim, não raro, contesta-se a legitimidade pública de pessoas, empresas ou grupos, com relativa fama e/ou influência no campo em que atuam ou vivem, mediante ataques reiterados. Em alguns casos, o agente “cancelado” pode ser anônimo em certo campo social e tornar-se conhecido justamente por ocasião do seu próprio cancelamento. Com as críticas referentes àquela declaração e/ou atitude, a retratação é logo esperada e, na maioria das vezes, é efetivada, como a foi no caso do episódio de Lilia Schwarcz exposto aqui.

Geralmente, os temas que circunscreveram os episódios de cancelamento são temas caros para as lutas por cidadania e reconhecimento protagonizadas por movimentos sociais. No episódio de Lilia já exposto, por exemplo, estamos envoltos sobretudo em pautas raciais e no debate com relação à branquitude.

Por esse caminho, se quisermos usar a chave do espectro político para compreender ao menos uma das faces da diversidade dos cancelamentos, é possível perceber que o cancelamento compreende dinâmicas endereçadas tanto a atores situados à “esquerda” do espectro político como à sua “direita”. Dessa maneira, esses atores podem localizar-se dentro de “campos discursivos de ação” – conceito de Sonia Alvarez (2014) que discutirei adiante – nos quais temas e pautas dos movimentos sociais são mobilizados ou podem atuar como opositores desses campos. Ademais, alterando-se o contexto, os atores “cancelados”, ou seja, que sofreram o cancelamento, podem demonstrar-se atores promovedores de cancelamento, tornando-se “canceladores”.

Por esse caminho, para além do “quem” (é cancelado ou cancela) e do “como” (essas dinâmicas ocorrem), importa considerar “onde” os cancelamentos se desenvolvem e se propagam, ou seja, o ambiente em que os cancelamentos são proliferados mais rapidamente. Isto é relevante pois a resposta à pergunta do “onde?” pode dizer-nos muito sobre a configuração que orienta as dinâmicas de cancelamento. Nesse contexto, é preciso considerar as mídias sociais digitais como uma arena notável, com todas as suas potencialidades, limites e questões que decorrem do fenômeno da plataformização

(CESARINO, 2021a), em que esses embates são movimentados, acionados e contrapostos.

Considero as dinâmicas de cancelamento envoltas em conflitos e debates calorosos, na maioria das vezes versando sobre posicionamentos morais e políticos, entre setores sociais mais ou menos progressistas e mais ou menos conservadores. Nesse sentido, estamos nos referindo aos debates que envolvem a dimensão do imaginário que, no Brasil, muito se alavancou a partir da reação conservadora às conquistas sociais das últimas duas décadas, passando pelas ambiguidades das jornadas de junho de 2013 e a multiplicação dos campos de atuação dos movimentos sociais, ao ter como terreno fértil as redes sociais digitais em meio à “democratização” da internet.

Não obstante, percebe-se uma transformação no debate público brasileiro, em que termos como “boicotes”, “linchamentos”, “ideologia de gênero”, “marxismo cultural”, “apropriação cultural”, “lugar de fala”, “sororidade”, “lacrção”, “assassinato de reputações”, “engajamento”, “viralização” etc. tornam-se comuns em debates acalorados. Nesse contexto, as dinâmicas de cancelamento são vistas sob um prisma bastante polarizado, até mesmo em razão do próprio caráter da geopolítica mundial e nacional atual (BROWN, 2019; CESARINO, 2019; 2021b), com a acentuação de atores, organizações, partidos políticos e governos de extrema-direita.

No Brasil, enquanto uns veem o cancelamento como sendo uma prática negativa elaborada por atores com posições necessariamente “de esquerda”, “identitários”, levantando a bandeira do “politicamente correto” e/ou dispostos em uma “cultura da lacração”<sup>10</sup>, outros chamam a atenção para seu caráter positivo, que engendraria

---

<sup>9</sup> Considerando as especificidades, estratégias e dilemas característicos que compreendem os movimentos sociais (JASPER, 2016), o termo “identitário” se tornou comum de ser usado tanto por pessoas ligadas mais à direita do espectro político quanto por aquelas ligadas à esquerda tradicional, para acusar movimentos sociais que atuam para além de pautas econômicas, reivindicando assim pautas por reconhecimento (HONNETH, 2003). Esses movimentos são chamados pela literatura de “novos” movimentos sociais (ALONSO, 2009) ou ainda, em alguns casos, movimentos sociais da diferença. O tom acusatório é o de que, supostamente, esses movimentos sociais “identitários” lutariam somente por questões subjetivistas, exercendo estratégias políticas aliadas ao neoliberalismo (argumento utilizado por setores de “esquerda”), ou ainda que eles demandariam pautas que não se ajustam às preocupações urgentes da sociedade (argumento utilizado por setores de ambos os espectros políticos, à direita ou à esquerda). Para alguns desses críticos ligados mais à esquerda, baseados em uma ideia de hierarquização entre o “econômico” e o “cultural”, tais movimentos promoveriam um divisionismo na luta política por direitos (FACCHINI, 2005).

<sup>10</sup> A narrativa do “politicamente correto” diz respeito à mudança de atitude e consciência com relação às opressões historicamente perpetradas. Já o termo “cultura da lacração” refere-se à atuação política incisiva e combativa de setores dos movimentos sociais, principalmente nas redes sociais digitais. Os dois termos são usados de forma pejorativa para acusar esses movimentos.

visibilidade, na opinião pública, para um conjunto de reivindicações e assuntos marginalizados socioculturalmente<sup>11</sup>. Inclusive, algumas posições defendem que talvez o cancelamento não exista de fato, de forma que o que existiria seriam grupos historicamente marginalizados que resolveram contra-atacar, muito baseados em estratégias políticas antenadas com o digital. Outras posições, porém, ora concebem o cancelamento enquanto um dispositivo que age com base no ataque indiscriminado e individualizado com o único objetivo de desconstruir reputações, ora veem no cancelamento certa banalização quanto ao uso de pautas importantes dos movimentos sociais como forma de silenciamento de pessoas.

Por estar interessado nas mídias sociais digitais enquanto campo dos cancelamentos, penso ainda que a pesquisa aqui proposta pode contribuir com os estudos que refletem sobre a relação entre internet, política e cidadania (PARREIRAS, 2008; 2015; BORGES, 2013; CARVALHO, 2017), sobretudo em tempos de crise democrática, tão inflamados por discursos de ódio e por narrativas contrastantes. Neste cenário, importam especialmente pesquisas sobre os modos como pautas e debates com relação aos movimentos sociais são afetados e se produzem na relação com as mídias sociais digitais (FERREIRA, 2015; FALCÃO, 2017; BULGARELLI, 2018; FACCHINI; CARMO; LIMA, 2020). Além disso, esta pesquisa guarda importância teórico-metodológica por estar interessada em uma arena pública brasileira que dialoga com a questão da democratização da internet e da intensificação de temas dos movimentos sociais no debate público, sabendo-se que a antropologia pode ajudar na compreensão de dinâmicas atuais mobilizadoras na contemporaneidade.

Em minha entrada no campo, pude perceber diferentes “tipos”, ou melhor, diferentes arranjos de e contextos em que o cancelamento ocorre. Há aqueles que expressam descontentamento por alguma opinião ou atitude considerada inapropriada, e também há aqueles que são reações contra atitudes claramente criminosas, e não somente inadequadas. Há episódios de cancelamento que trazem, efetivamente, consequências, inclusive financeiras, para os “cancelados”, e há outros casos em que seus atores “cancelados” são facilmente “descancelados”. Há aqueles episódios que têm foco em indivíduos específicos, outros miram em uma empresa ou até mesmo produção artística.

---

<sup>11</sup> QUAIS os efeitos da cultura do cancelamento. **Nexo Jornal**, 2019. Disponível em: <<https://abre.ai/gg9t>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023

É pensando justamente nesses diferentes arranjos, em que o uso do termo cancelamento é articulado e acionado em determinados contextos que permitem a complexificação quanto às maneiras como um cancelamento ocorre, que a presente pesquisa se desenvolve.

## 1.1 OBJETO E OBJETIVOS DE PESQUISA

### 1.1.1 As mídias sociais digitais como arena dos cancelamentos

No meio digital, é possível perceber que a dinâmica das mídias sociais tem alçado crescente importância para a fomentação de ideologias, posicionamentos e elementos sociopolíticos. Não sem demoras, diante desta profusão de disposições, o impacto das mídias recai sobre diferentes esferas sociais, suscitando discussões acerca das possibilidades de mobilização política, cidadania e debate público na arena digital.

Ainda nesse cenário, a proliferação da figura do/a ‘influencer’, especificamente nas redes sociais digitais, desenvolveu um *modus operandi* bastante específico e complexo, no qual comércio, estética, imagens e comportamentos são, a todo momento, mobilizados e colocados em constante articulação. Sem dúvida, a internet fomentou campos de atuação até então inovadores, trazendo para esse cenário novas problemáticas de investigação.

Alguns termos específicos desse cenário digital acabam revelando parte da lógica que movimenta esses contextos. *Shade*<sup>12</sup>, *exposed*<sup>13</sup> e *hate*<sup>14</sup> são alguns dos termos bastante utilizados nas redes sociais digitais e que estão relacionados a processos e dinâmicas que podem vir a se assemelhar ao cancelamento. No curso desta pesquisa, é importante estar inserido nessa linguagem que permeia as redes sociais digitais.

Por esse caminho, segundo Danah Boyd (2007), a lógica dessas redes está alicerçada em quatro princípios de disposições. Para ela, a definição de redes sociais enquanto comunicação mediada pela tecnologia articula os aspectos da persistência, já que as expressões online são imediatamente gravadas e arquivadas; da replicabilidade, já

---

<sup>12</sup> Shade, do inglês, “sombra”. Nas redes sociais digitais, “jogar um shade” significa mandar uma indireta sem “dar na cara”, ou seja, sem que percebam exatamente o que você está querendo dizer.

<sup>13</sup> Exposed, do inglês, expor. Nas redes sociais digitais, ocorre quando alguém expõe comportamentos ilegais, não esperados ou maldosos de outra pessoa.

<sup>14</sup> Hate, do inglês, odiar. Nas redes sociais digitais hater ou haters são pessoas que praticam o hate, o ódio, contra alguém. Ou seja, pessoas que não gostam de determinada outra pessoa e publicam, de forma gratuita e sistemática, comentários raivosos e maliciosos, praticando a chamada crítica *ad hominem*.

que o conteúdo produzido pode ser disseminado com facilidade; da escalabilidade, que dá conta do aspecto da enorme visibilidade do conteúdo publicado; e da buscabilidade, já que o conteúdo pode ser prontamente acessado através de buscadores (BOYD, 2011 apud RIBEIRO; NEJM; MIRANDA, 2012).

Considerando essas características do universo digital, os mecanismos da viralização<sup>15</sup> e do engajamento<sup>16</sup> se retroalimentam, fazendo com que os algoritmos das plataformas veiculem mais amplamente, de modo sistemático, determinado conteúdo em que houve viralização. Esse processo parece influenciar a repercussão de cancelamentos que, inseridos nesse universo da digitalização, passam a operar com base nesses critérios.

Nesse contexto, as possibilidades de conceber o ambiente digital como parte da esfera pública é debatido. Mike Schäfer, professor da universidade de Zurich, na Suíça, e pesquisador da área da comunicação, elabora uma definição de esfera pública digital como correspondente a um espaço de participação política e social acessível, apoiado por mídias online (SOUSA; PINTO; COSTA E SILVA et.al., 2013).

Essa definição abre margem para o debate acerca da relação entre política e internet (SINDERSKI, 2019), já que Schäfer parte do princípio de que essa esfera pública digital possui elementos como “filtros-bolha” e “câmeras de eco” que limitam as discussões entre usuários cujos posicionamentos são divergentes (SINDERSKI, 2019, p. 78). Em outras palavras, Schäfer está chamando atenção para as influências que algoritmos e outras estratégias computacionais das plataformas digitais estão exercendo no debate público, podendo provocar efeitos nocivos e percepções pré-fabricadas através do controle informacional de dados e da não transparência desses processos.

Também é através dessa infraestrutura que as chamadas “páginas de fofoca”, principalmente as inseridas no Instagram e no X (ex-Twitter), estão inseridas. Essas páginas alcançam hoje números gigantescos de seguidores (por exemplo: Choquei, Fofoquei, Gina Indelicada, Vem Me Buscar Hebe, Alfinetei etc.), o que acaba por influenciar comportamentos e opiniões no senso comum<sup>17</sup>. Muitas dessas contas são

---

<sup>15</sup> Viralização é a repercussão rápida e ampla, muitas vezes inesperada, de algum conteúdo na web.

<sup>16</sup> O engajamento nas redes sociais digitais é o resultado das interações (curtidas, inscrições, compartilhamentos etc.) que usuários realizam em relação a algum conteúdo na internet, muitas vezes com o intuito de viralização.

<sup>17</sup> Junto às páginas que compartilham os chamados Memes (imagens, vídeos e/ou gifs relacionados ao humor que viralizam na internet), as páginas de fofoca, como ficaram conhecidas, têm angariado muitos seguidores. Além de notícias sobre famosos e alguns memes, algumas dessas páginas também funcionam

vinculadas à iniciativa da empresa de marketing Mynd, chamada de banca digital, em que também operam com publicidade, colocando em evidência determinado conteúdo de alguma personalidade mediante pagamento, com finalidade de divulgação e visibilidade. Nesse meio, há inclusive denúncias de lucro com desinformação e interesses escusos<sup>18</sup>.

Dessa forma, o *modus operandi* dessas páginas nos episódios de cancelamento, diferente do que em tese ocorreria no trabalho jornalístico ou jurídico, acaba tornando-se preponderante nas redes sociais, ou seja, a replicação da informação, em forma de publicação, por essas páginas, da opinião e/ou atitude julgada nas redes, tem peso importante no nível de engajamento e na consequente viralização da notícia e, portanto, no desenrolar do próprio cancelamento. Esse é um fenômeno que precisa ser considerado quando estamos falando sobre plataformização<sup>19</sup> das mídias e dinâmicas de cancelamentos. O poder de viralização de páginas como essas, bem como as suas relações com técnicas de publicidade e marketing, precisam ser considerados em pesquisas que versam sobre a relação com o digital, como é o caso.

Nesse caminho, bem sabemos que o campo em questão envolve um contexto de economia informática e redes sociotécnicas, em que o “capitalismo eletrônico-informático”, como uma nova “fase” do capitalismo, adquire a hegemonia que molda a forma com que desempenhamos diversas atividades (RIBEIRO, 2018). Sendo assim, os algoritmos que produzem as plataformas nas quais a internet e as redes sociais online acontecem são uma característica central dessa hegemonia que interfere diretamente nos modos como debatemos e fazemos política.

Segundo Cesarino (2021c), que propõe uma explicação cibernética para o estudo do fenômeno da “pós-verdade” e o consequente avanço da crise de confiança na ciência, a convergência entre digitalização e neoliberalização dos processos societários

---

como veículos de repasse de notícias em geral, rivalizando com páginas do jornalismo tradicional e profissional. No Instagram, a página Alfinetei tem 24,9 Milhões de seguidores; Choquei, 26 Milhões; Gina Indelicada, 12,6 milhões; Fofoquei, 7,5 Milhões; Subcelebrities, 4,4 milhões; Tricotei, 3,9 milhões; Otariano, 3,1 milhões; Futriki, 2,3 milhões; Lets Gossip, 2,4 milhões; Rainha Matos, 2,2 milhões; Babadeira, 2,5 milhões; Vem me buscar hebe, 1,1 Milhões, etc.

<sup>18</sup> Para mais informações sobre como operam as páginas de fofoca que formam a Banca Digital, ver: PERFIS de fofoca no Instagram faturam alto com *Fake News* e cancelamento. **UOL**, 2021. Disponível em: <<https://abre.ai/gtaE>>. Acesso em: 19 de jul. de 2023 e REDE de perfis de fofoca lucra com publis e pauta a internet – até com desinformação. **TERRA**, 2022. Disponível em: <<https://abre.ai/gtaL>>. Acesso em: 19 de jul. de 2023.

<sup>19</sup> A plataformização pode ser definida como um “processo de emergência e consolidação das plataformas enquanto modelo econômico e infraestrutural dominante das redes sociais online” (HELMOND, 2015, p. 1 apud MINTZ, 2019, p. 106); ou seja, é a consolidação das plataformas online, principalmente das redes sociais digitais, como motor econômico entrelaçado à vida social.

contemporâneos contribui de forma constitutiva para a emergência e o desenvolvimento dos fenômenos concernentes à pós-verdade<sup>20</sup>, sendo ancorados no populismo digital que se alia aos processos autoritários de extrema direita em grande parte do globo (CESARINO, 2021c, p. 81).

Essa convergência entre digitalização, neoliberalização e autoritarismo de extrema direita tem modificado o modo com que nos relacionamos com as plataformas da infraestrutura digital. Com isso, a agência mútua presente na relação entre atores humanos e não-humanos adquire novas roupagens e problematizações, como a questão dos algoritmos já citada. O impacto dessa atmosfera se reflete tanto no aumento do interesse de diversos setores políticos, comerciais e tecnológicos com relação aos mecanismos da plataformização quanto nas implicações que essas dinâmicas provocam nos modos como fazemos política e nos caminhos democráticos dos Estados nacionais (CESARINO, 2022). Ao menos em parte, o cancelamento aparece como um efeito desse contexto, que reflete as dinâmicas desiguais da agência digital das plataformas cibernéticas e as relações de poder que permeiam a sociedade.

### **1.1.2 Acusações, reivindicações e relações de poder**

Nesse sentido, as dinâmicas de cancelamento apontam para a relevância de alguns processos que se desenvolvem em seu interior. Além de se expressar por meio de elementos em que o processo de acusação (VELHO, 2013) está presente, ou seja, quando a pessoa “cancelada” é acusada de algo que vai de encontro a determinadas moralidades e/ou posições político-ideológicas, esse mesmo cancelamento também expressa, por isso mesmo, elementos reivindicatórios de alguma natureza. Dessa forma, a categoria “cancelamento” ora é usada para deslegitimar a ação de um agente ou grupo politicamente oposto, acusando algo ou alguém de promover “cancelamento”; ora é usada para construir a figura da “vítima”, reivindicando o papel de “cancelado/a”. Muitas vezes esses dois processos ocorrem ao mesmo tempo e em um mesmo episódio de cancelamento.

A ambiguidade descrita nesses processos de acusação e reivindicação está disposta na própria disputa quanto à categoria “cancelamento”, em que narrativas morais

---

<sup>20</sup> Segundo Cesarino (2021c), a “pós-verdade” representaria um “momento liminar de crise e de reorganização nas formas contemporâneas de produção de verdade” (p.74) em que fatores políticos associam a extrema direita aos setores negacionistas, como os antivacinas e terraplanistas, que reforçam a crise de confiança na ciência e propõe narrativas consideradas problemáticas para o modo com a qual a ciência moderna trabalha.

são acionadas e acabam servindo a grupos políticos direcionados. Nesse sentido, muitas vezes há o investimento na acusação de “cancelamento”, em sentido pejorativo e moralmente rechaçado, de mobilizações políticas legítimas. Outras vezes há o investimento na reivindicação de uma posição de vítima mediante o argumento de que se está “sendo cancelado” por esse ou aquele “movimento social”, simplesmente por emitir uma “opinião” ou ter um “posicionamento diferente”.

A construção da figura da vítima é trabalhada na antropologia de forma singular (SARTI, 2014), de regra associada aos processos de violência e reivindicação política. Sendo assim, Efrem Filho (2017a) argumenta que a figura da vítima possui lugar central na linguagem de direitos e nos modos como hoje em dia se desenrola a própria política, tornando-se fundamental para os processos de reconhecimento de direitos em variadas formas e proposições políticas.

Geralmente, a reivindicação política pela construção da figura da vítima é exercida pelos movimentos sociais em suas lutas por direitos, dignidade e cidadania. De modo contrário, atores políticos conservadores, em desfavor a esses movimentos sociais, acabam reivindicando para si a figura da “vítima” em suas narrativas contra o que chamam de “censura” do “politicamente correto”, que estaria sendo manejada pelos cancelamentos<sup>21</sup>. Sendo assim, estou querendo chamar atenção justamente para os aspectos reivindicatórios e acusatórios empreendidos nos episódios de cancelamento dispostos.

É inserido nesse debate acerca dos processos de mobilização política que pretendo conceber o cancelamento enquanto categoria e prática social mobilizadas em meio a uma linguagem comum de direitos sob intensa disputa. Nesta disputa, a própria compreensão dos direitos é ratificada, contorcida e/ou negada. Assim, o cancelamento é apropriado e ressignificado por distintos grupos, os quais fomentam diferentes sentidos a seu respeito e expressam, dentre outras possibilidades e contextos, sentidos acusatórios e reivindicatórios. Esses processos se desenvolvem de forma diferenciada segundo cada episódio instaurado e mediante os atores envolvidos. Dessa forma, pretendo considerar as particularidades de classe, raça, gênero, sexualidade e outras relações de poder que se

---

<sup>21</sup> Como veremos mais adiante, este discurso de “perseguição” e “censura” vem sendo muito utilizado para deslegitimar a atuação de movimentos sociais no debate público, assim como para rechaçar o *modus operandi* dos cancelamentos.

apresentam como importantes fatores desse cenário e participam densamente das condições de possibilidade do cancelamento.

Segundo Velho (2013), a distribuição do poder social é importante de ser considerada na análise de fenômenos em que elementos de acusação estejam presentes, como é o caso do cancelamento. De acordo com o autor,

só se pode compreender a lógica das acusações a partir destas constatações sobre a natureza da distribuição de poder social. Em função disso é que se torna possível perguntar: quem acusa quem? Quando uma pessoa é acusada? Qual a eficácia das acusações?" (VELHO, 2013, p. 48).

Por esse caminho, refletir acerca do modo pelo qual as relações de poder são operacionalizadas nos episódios de cancelamento, além de revelar camadas de distribuição desigual do poder que precisam ser consideradas para a compreensão dessas dinâmicas, também pode auxiliar na análise da efetividade ou não do cancelamento exercido.

Dessa forma, como dito anteriormente, este trabalho de pesquisa objetivou analisar as mobilizações e os conflitos acerca do “cancelamento” nas mídias sociais digitais, explorando as disputas conceituais e os repertórios de ação acionados.

Para tanto, empreendi três movimentos analíticos, quais sejam: 1º) investigar como a categoria “cancelamento” é acionada nas mídias sociais digitais e na literatura socioantropológica; 2º) analisar os processos de acusação e reivindicação de direitos atrelados a episódios de cancelamento; e 3º) divisar as relações de poder que atravessam narrativas implicadas em episódios de cancelamento.

## 1.2 METODOLOGIA

### 1.2.1 Aproximação com o tema

Ainda há pouca literatura na área das ciências sociais sobre o cancelamento. Há trabalhos na área da psicologia (SILVA, 2021), na comunicação social (BRASILEIRO; AZEVEDO, 2020; RUFINO; SEGURADO, 2022; PIOVESAN, 2023) – com destaque para o trabalho de English (2021), que promove uma reflexão sobre a possibilidade de ser a “cultura do cancelamento” um contradiscurso que regula o discurso de ódio online –, e no direito (FRANÇA JÚNIOR; SANTOS; ALBUQUERQUE, 2021; SOUZA; SOUTO, 2021; CAMILLOTO; URASHIMA, 2020). Há também trabalhos na área de Letras,

analisando o movimento do discurso ao refletir sobre sujeito e ideologia nas práticas de cancelamento (CARVALHO, 2024). Já na sociologia, podemos encontrar alguns trabalhos que versam sobre a relação entre linchamento virtual e cancelamento, no esforço de uma definição analítica para o segundo (MARTINS; CORDEIRO, 2022; SILVA 2022; MARTINS, 2023).

Apesar de considerar a importância dos trabalhos acima citados, acredito que o estudo do cancelamento exige um exercício analítico que articule fatores políticos e morais, o que, muitas vezes, os trabalhos existentes não divisam com centralidade. Além disso, as aproximações e os distanciamentos com outras categorias e termos, como “linchamento virtual”, “ciberbullying”, “discurso de ódio”, “boicotes”, “escraches” etc. também se tornam importantes de ser considerados em pesquisas dessa natureza.

Nesse sentido, “levar a sério” as pessoas e o campo em questão, como propõe o antropólogo Tim Ingold em seu argumento sobre qual seria a tarefa da antropologia em nossos tempos (INGOLD, 2019), é considerar os modos e contextos por meio dos quais a categoria “cancelamento” é empregada e acionada em campo, para, a partir daí, buscar a literatura especializada com vistas ao desenvolvimento da análise. Sendo assim, penso ser essa a importância da presente pesquisa, ancorada nas ferramentas de que a etnografia dispõe ao buscar tensionar a relação nada dicotômica entre teoria e empiria (PEIRANO, 2014).

Por meio disso, a presente pesquisa é fruto das tensões e dos incômodos que meu trabalho de conclusão de curso em ciências sociais inaugurou (LEITE, 2021). Tendo como tema o cancelamento, o objetivo do meu TCC foi investigá-lo enquanto controvérsia pública que reflete direta ou indiretamente temas e pautas dos movimentos sociais – que, à época, eu chamei de “minoritários”<sup>22</sup> –, a partir da relação entre emoções e ação política.<sup>23</sup> Partindo do caso de Lilia Schwarcz, já exposto brevemente aqui, e de posicionamentos representativos de figuras públicas a respeito do cancelamento nas mídias sociais digitais, pude compreender que o cancelamento envolve aspectos caros para as ciências sociais, como, por exemplo, questões relacionadas à categoria de “acusação” e à política emocional. Além disso, pude perceber que determinadas relações

---

<sup>22</sup> Os movimentos sociais que, para além das relações de opressões materiais, pautar-se-iam numa política da diferença, como os movimentos negro, feminista e LGBTQIA+ etc.

<sup>23</sup> O TCC referido foi meu trabalho de conclusão de curso em Ciências Sociais (Bacharelado) na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Concluído em 2021, o trabalho teve orientação da Profª Doutora Roberta Bivar Campos. Link do TCC: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/49677>

de poder podem impactar de forma significativa no desenrolar dos episódios de cancelamento.

Foi pensando e trabalhando nos comentários e sugestões da banca de defesa na ocasião, que decidi realizar o mestrado no mesmo tema do cancelamento, em antropologia. Acredito que a antropologia, através da etnografia, dispõe da expertise necessária para o desafio de estudar um tema novo em suas mobilizações, alavancado pelas mídias sociais digitais e bastante complexo no que tem de implicações para diferentes atores políticos contemporâneos, como os movimentos sociais, a própria democracia e as políticas digitais que são necessárias de ser empreendidas nesta década.

Reconhecendo o caráter contingente, processual e reflexivo do encontro etnográfico (CLIFFORD, 2008), a presente pesquisa baseia-se na reflexão de Favret-Saada (2005) acerca do trabalho de campo: a noção da “afetação”, do *ser afetado*, presente em seu trabalho, rompe com propostas exageradamente racionalizadas do processo científico e traz consequências teórico-metodológicas que são importantes de ser enfrentadas.

Nessa seara, convém destacar uma diferenciação importante desse processo de pesquisa em que estive imbricado no decorrer da etnografia em questão. Ao lidar com processos e discursos que me afetam enquanto homem gay e enquanto antropólogo que assume as necessárias posturas desse ofício, a tensão entre compreender os discursos e concordar com eles fez parte da minha condição subjetiva de pesquisa. A constante busca pela reflexividade em explicitar os argumentos e expor a lógica de determinadas posturas e discursos não me coloca em uma posição de endosso, concordância ou legitimação de tais posturas. Entretanto, enquanto antropólogo, parece-me essencial afastar o etnocentrismo em minhas análises, ainda que eu mantenha uma postura ética e a manifeste de alguma forma em campo. Por esse caminho, considero que postura ética, alteridade e rechaço ao etnocentrismo não são processos excludentes e somente a prática em campo pode nos calibrar nesse sentido.

A propósito, convém destacar os marcadores sociais que demarcam e movem meu corpo a fim de elucidar as possibilidades e os limites nos quais eles me enquadram. Sou um homem cis gay, lido socialmente enquanto uma pessoa branca, interiorano do agreste pernambucano e ativista dos movimentos sociais que estão tangenciados neste trabalho. Embora eu não seja notado de forma substancial no meu campo de pesquisa, os

marcadores sociais informados acabam guiando meu olhar epistemológico. Ao reconhecer os referenciais intelectivos que esses marcadores me conferem, ainda mais na dimensão de uma pesquisa como esta, pretendi realizar o esforço necessário para ir além de suas barreiras, acreditando que estas condições intelectivas não se encerram em si mesmas, já que é a partir do choque e da diferença que o conhecimento antropológico se torna possível (LAPLANTINE, 2007) em busca de uma objetividade parcial, situada, corporificada e contextual (HARAWAY, 1995).

Sendo assim, por estar inserida nessa tensão constitutiva da prática antropológica, a presente pesquisa busca dialogar com a literatura antropológica em sua diversidade de lócus de enunciação, ampliando os horizontes teórico-metodológicos tradicionais e reconhecendo o papel da subjetividade disposto nessa busca por heterogeneidade.

### **1.2.2 Construção e tratamento dos dados de pesquisa**

Em termos gerais, o ambiente online ou ciberespaço se apresenta enquanto um campo amplo e diversificado que oferece uma infinidade de conteúdos e mensagens. Este cenário é cada vez mais espaço de expressão e promoção de diversos grupos (LÉVY, 2007). Com o desenvolvimento e a popularização da internet, as pessoas passaram a ter acesso não apenas à informação, mas também a novas formas de associação, sociabilidade e relacionamento entre indivíduos em escala mundial (LÉVY, 2009). A partir desta popularização, a criação e a expansão de novos vínculos sociais e afetivos proliferam na medida em que também promovem a formação de grupos de interesse.

Portanto, o espaço virtual não é apenas responsável por quebrar barreiras de tempo e espaço, circulação de dinheiro e objetos, construção de alianças e vínculos socioafetivos, ele também auxilia na disseminação de ideias, ideologias e valores. Desta forma, o campo na internet se manifesta em sua hipertextualidade e torna-se espaço de importância da investigação social para entendermos os códigos de muitos segmentos sociais, pois é também através do ciberespaço que se formam opiniões, consolidam-se ideias e há mobilização política na contemporaneidade (CASTELLS, 2013).

A presente pesquisa, de caráter qualitativo, pretende utilizar-se da etnografia não somente enquanto método, mas também enquanto teoria, desmontando a aparente dicotomia entre os dois momentos intrínsecos de uma pesquisa (PEIRANO, 2014). Com um trabalho de campo predominantemente online, estou ancorando-me no percurso metodológico dos estudos da cibercultura (MILLER; SLATER, 2004; SEGATA;

RIFIOTIS, 2016) e das propostas etnográficas por uma antropologia digital (MILLER; HORST, 2012), baseada em etnografia online, virtual e/ou digital (HINE, 2004; FRAGOSO; RECUERO; AMARAL, 2011; POLIVANOV, 2013; FERRAZ; ALVES, 2017; LINS; PARREIRAS; FREITAS, 2020), para me aproximar do campo em questão.

Nesta pesquisa, diante de tantas propostas teórico-metodológicas sobre o campo do digital na antropologia, baseei-me nas proposições de Leitão e Gomes (2017). Em suas contribuições metodológicas para o campo do digital, as autoras se inspiram nos estudos de antropologia urbana, considerando a relação modificada com o espaço-tempo e as novas associações entre corpo-máquina:

o paralelo dos processos de digitalização da vida com os processos de urbanização da vida nos distancia cada vez mais de concepções essencialistas de “vida natural”, uma vez que essas outras “formas de vida” digitais incorporam e assumem sua natureza maquínica e tecnológica, agindo, sobretudo, na produção de subjetividades que acabam por romper com as categorias e dicotomias modernas, corpo e mente, o que implica outra concepção de sujeito, completamente distinta da perspectiva iluminista e humanista (HARAWAY, 1991). (LEITÃO; GOMES, 2017, p. 43).

Sendo assim, considerando as plataformas digitais enquanto ambientes, Leitão e Gomes exploram três tipos de sensibilidades etnográficas: as perambulações, enquanto trânsitos intensos e efêmeros; os acompanhamentos, enquanto rastreamento de espaços e mobilizações; e as imersões, enquanto momentos mais aprofundados de campos em que há demanda de um esforço maior de ambientação, já que se trata de espaços que impõem uma descontinuidade com os ambientes offline (LEITÃO; GOMES, 2017, p. 57).

Por esse caminho, para o tipo de relação que estou investigando, exerci sobretudo os dois primeiros tipos de sensibilidade etnográfica expostos pelas autoras, considerando que as relações entre o online e o offline, na presente pesquisa, são mais de continuidade do que de cisão (LEITÃO; GOMES, 2017, p. 57). Os acompanhamentos oportunizaram-me acompanhar os perfis e a convergência identitária (LEITÃO; GOMES, 2017, p.51) offline de atores envolvidos nos episódios de cancelamento; e as perambulações me

permitiram percorrer os fluxos (por exemplo, vídeos, textos, tweets, posts, *hashtags*<sup>24</sup>) da repercussão dos casos de cancelamento trabalhados.

Para tanto, voltei-me analiticamente a quatro episódios de cancelamento específicos, os quais já ocorreram, investigando retrospectivamente a sua repercussão e os argumentos operacionalizados em suas disposições: os casos de Lilia Schwarcz, de Djamila Ribeiro, de Maurício Souza e de Sikêra Júnior.

As escolhas destes episódios para análise deram-se considerando a disponibilidade dos dados, a repercussão, o alcance do episódio/posicionamento e a diversificação tanto das problemáticas instauradas quanto dos atores envolvidos. Portanto, estou atentando-me para critérios de diversificação quanto ao posicionamento político, ao grau de aproximação dos atores aos campos discursivos de ação que tange aos movimentos sociais e às relações de poder que versam sobre gênero e raça.

Já a escolha do uso do termo “mídias sociais digitais”, em detrimento de “redes sociais digitais”, deu-se primeiramente por compreender que o cancelamento alcança espaços no universo online para além dos delimitados pelas redes sociais. Em segundo lugar, essa escolha realizou-se com vista à densificação etnográfica do conteúdo mobilizado e dos episódios de análise, em que foram considerados tweets, posts, textos, matérias jornalísticas, colunas de jornais, vídeos, storys e outros conteúdos que auxiliaram na compreensão da abrangência, do alcance e da repercussão do episódio/posicionamento em análise.

Importante também notar que nesta pesquisa optei por tratar os episódios de cancelamento analisados enquanto “dinâmicas”, e não sob o rótulo de uma suposta “cultura do cancelamento”. Essa escolha tem implicações epistemológicas relevantes, sobretudo por se tratar de uma investigação antropológica, já que o conceito de cultura carrega um peso teórico central na tradição da disciplina. Ao invés de pressupor a existência de uma cultura coesa e estável do cancelamento — como sugerem muitas vezes os usos públicos e moralizantes da expressão —, compreendo os cancelamentos como processos situados, contingentes e atravessados por disputas, ou seja, como dinâmicas que se desenrolam de maneira relacional e historicamente localizada. Tal perspectiva

---

<sup>24</sup> Tags são as palavras-chave ou termos associados a uma informação, tópico ou discussão nas redes sociais digitais, como facebook, x (ex-twitter), instagram, youtube, etc, usados para indexar um assunto. Elas são antecedidas pelo símbolo cerquilha (#), resultando nas Hashtags.

recusa a essencialização ou a generalização de um conjunto mais ou menos fixo de práticas ou valores compartilhados, e se sustenta também em um posicionamento ético: evitar a reificação de uma noção que, muitas vezes, opera como dispositivo de deslegitimação de pautas sociais. Isso não significa, no entanto, que o termo “cultura do cancelamento” tenha sido ignorado na análise. Ao contrário, os sentidos acionados por essa expressão — inclusive em sua dimensão acusatória — foram incorporados como parte do material empírico e interpretados como enunciados que informam e moldam as próprias dinâmicas de cancelamento investigadas.

Nessa linha de raciocínio, pude acompanhar e analisar o desenrolar dos casos de cancelamento escolhidos, assim como analisei como a categoria “cancelamento” é acionada no campo das mídias sociais digitais e na literatura socioantropológica, conforme os objetivos específicos anteriormente descritos. Para isso, vali-me de publicações e comentários representativos, que envolveram conteúdos relacionados às pautas e temas de movimentos sociais e que acabaram interferindo no debate público, afastando-me de posições mais individualizadas.

Este exercício etnográfico junto às redes sociais (principalmente o X (ex-Twitter) e o Instagram) e aos portais de notícias e blogs, deu-se por meio de um perfil pessoal já existente, através do qual iniciei a aproximação etnográfica e acompanhei os conteúdos pertinentes, sendo guiado pelos objetivos de pesquisa. A escolha pelo uso de perfil pessoal já existente, ao invés da criação de outro perfil específico para a pesquisa, seguiu critérios de ordem ética e processual, já que um perfil já existente tem menos chance de ser identificado enquanto uma conta falsa e ser banido da plataforma. Além disso, os perfis que estão sendo usados para a pesquisa compartilham um período, desde os meus anos de graduação, realizando pesquisas com referência ao cancelamento. Esse histórico gerado pela plataforma, através dos algoritmos, compartilha vantagens e desvantagens que são pertinentes para esta pesquisa. Diante dos limites que são impostos por esses algoritmos, acredito que o uso do perfil pessoal já existente mantém um saldo mais positivo que negativo para o trabalho de campo.

Dessa forma, mantive os perfis em questão de forma aberta, com a minha identificação pessoal, mas sem identificação prévia da pesquisa em si. Essa escolha não fere qualquer elemento ético pela própria natureza pública dos conteúdos nos quais a pesquisa está lançada. Portanto, a escolha em ocultar referência à pesquisa se dá por permitir com que se investigue as ressonâncias dos episódios de cancelamento com maior

liberdade e espontaneidade, diferente do que ocorreria, talvez, com a identificação da pesquisa nos perfis em questão.

A coleta de dados obedeceu à seguinte sistematização metodológica: anotação de sua origem, data, autor da postagem e link para o material, quando possível. Importante frisar que realizei coleta nas redes sociais Instagram e X (ex-Twitter), majoritariamente, e facebook e youtube, em alguns casos, além de me atentar para links, artigos e textos de jornais e revistas.

Para a coleta de dados na rede social X (ex-Twitter), utilizei a ferramenta de “busca avançada”, disponibilizada dentro da plataforma. Dessa maneira, realizei a busca avançada para os quatro episódios de cancelamento analisados, mediante a pesquisa de dois termos: “Cancelamento” e o nome e sobrenome da pessoa cancelada, a saber, “Lilia Schwarcz”, “Djamila Ribeiro”, “Maurício Souza” e “Sikêra Júnior”. Essa busca avançada foi realizada estabelecendo como parâmetro de procura para os resultados, posts com no mínimo 50 respostas e 200 curtidas. Embora alguns resultados não tenham seguido esse parâmetro, meu olhar antropológico esteve direcionado para a relevância das postagens, seja quantitativamente ou qualitativamente falando.

O período escolhido para a busca avançada dos quatro episódios de cancelamento no X (ex-Twitter) foi de cinco meses, contando com o mês do cancelamento em questão; a saber: entre 01/08/2020 e 31/12/2020, para Lilia Schwarcz; entre 01/12/2022 e 30/04/2023, para Djamila Ribeiro; entre 01/10/2021 e 28/02/2022, para Maurício Souza; e entre 01/06/2021 e 31/10/2021, para Sikêra Júnior. A escolha desse intervalo de tempo se deu por reconhecer que, para os casos em questão, foi o tempo em que houve maior mobilização cancelatória.

Ao todo, foram coletados cerca de 110 prints, entre postagens e comentários, e 50 publicações que dialogaram diretamente com argumentos contra e a favor dos episódios de cancelamento expostos. Com isso, cerca de 200 links, incluindo matérias jornalísticas, textos, vídeos e postagens em redes sociais, contribuíram para a compreensão etnográfica do material. Importa ressaltar que o critério para a finalização da coleta dos dados, para este trabalho, deu-se quando os elementos argumentativos presentes nos prints, textos e links estavam se repetindo, sem vislumbre de exposição de novos elementos.

Diante dos objetivos da pesquisa, investigou-se somente conteúdos de caráter público, já que foi exatamente a dimensão pública do cancelamento que interessou à

pesquisa. Observou-se, entretanto, questões de ordem ética, como, por exemplo, a preservação da identidade nos casos em que alguma pessoa no ambiente etnografado não fosse figura pública notória ou nos casos em que o material envolvesse argumentos ofensivos. O critério para qualificar alguém enquanto “figura pública notória” foi o critério de a pessoa ocupar algum cargo público relacionado à política ou ser uma pessoa conhecida no cenário brasileiro, em sua área de atuação ou junto a um público mais amplo, e que atue publicamente para difundir seus posicionamentos. Também se deu atenção, quando necessário, aos comentários subsequentes às postagens.

De forma geral, resguardando alguns elementos de base etnográfica do período do meu trabalho de conclusão de curso de graduação concluído em 2021, a pesquisa ocorreu entre 2022 e 2024, quando os casos de cancelamento trabalhados já haviam acontecido, apesar de ainda haver ressonâncias deles em maior ou menor grau na arena pública. Nesse sentido, de forma retrospectiva, realizei a coleta do material com o intuito de visualizar o processo de cancelamento em sua inteireza, com começo, desenvolvimento e declínio.

Sobre o X, penso ser interessante discorrer acerca do histórico recente da empresa. A rede social Twitter passou por reformulações em sua política e layout quando foi vendida para o bilionário Elon Musk em outubro de 2022, passando a ser chamada de X em julho de 2023. Entre as mudanças da interface da rede social, que provocaram alterações e efeitos na coleta dos dados desta pesquisa, estão a aba “para você”, que funciona como um feed com postagens recomendadas; as notas da comunidade, que funcionam como um sistema colaborativo de checagem de fatos; a possibilidade de verificação dos números de visualizações dos posts e de vezes que eles foram salvos por outras pessoas, além das curtidas, comentários e compartilhamentos que o post feito alcançou; e a criação de uma versão paga da rede social, o X Premium (como é chamada a versão paga atualmente).

A partir do lançamento de novas assinaturas do X Premium, em outubro de 2023, algumas características que o Twitter expressava foram modificadas em diferentes níveis. Entre as novidades, está a possibilidade de qualquer pessoa, que obtenha a versão paga da rede social, utilizar o selo azul de “verificado”, que traz autenticidade para a conta em questão. As contas de empresas obtiveram o selo dourado e as dos órgãos de governo, selo cinza, como forma de atenuar e/ou de tornar mais visível a proliferação de contas falsas dos determinados órgãos e empresas.

Além disso, outra vantagem do X Premium é a possibilidade de criar postagens com até 25 mil caracteres, em vez de 280 na versão gratuita; editar posts até 30 minutos depois de eles serem publicados e visualizar até 10 mil posts por dia, em vez de 1 mil posts na versão gratuita. Com o X Premium, há ainda a possibilidade de utilizar de maneira mais aprofundada uma IA (inteligência artificial) como assistente, o Grok, para trazer uma nova experiência ao usuário, e o acionamento de outros recursos adicionais, com o X Pro (antigo TweetDeck)<sup>25</sup>.

Com a nova gestão da rede, as políticas de privacidade e combate a desinformação e *Fake News* também foram modificadas, resultando em questões judiciais no Brasil. Em 30 de agosto de 2024, após uma série de conflitos entre Musk e a justiça brasileira, a rede social foi suspensa do país<sup>26</sup>. A suspensão também provocou efeitos na coleta de dados da presente pesquisa e demonstrou o caráter mais abertamente político da nova gestão da rede social.

Em 18 de setembro do mesmo ano, por uma instabilidade no sistema, a rede social conseguiu ser acessada pelos usuários, voltando a ser bloqueada no dia seguinte. Foi somente em 8 de outubro, após o pagamento de multas da empresa à justiça, que o X voltou a ser desbloqueado e, em 9 de outubro, passou a ser acessado novamente de forma efetiva pelos usuários. Nesse sentido, o X passou 39 dias bloqueado no Brasil, por decisão judicial<sup>27</sup>. Na época em que o X esteve suspenso no país, Elon Musk chegou a fazer um perfil na rede social que replicou as postagens em um site<sup>28</sup>, prometendo expor documentos sigilosos do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes. Segundo Musk, tais documentos comprovariam as diretrizes ilegais do ministro, por ocasião do bloqueio da rede social.

---

<sup>25</sup> ALÉM do X: veja 10 mudanças no Twitter sob o comando de Elon Musk. **G1**, 2023. Disponível em: <<https://abre.ai/IJKO>>. Acesso em: 22 de dez. de 2024.

<sup>26</sup> O conflito entre Elon Musk e a justiça brasileira, mais especificamente com o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, relaciona-se à forma de atuação empresarial e política de Musk. Tornando-se uma espécie de guru da extrema direita mundial, para muitos Musk usa de seu poder financeiro e tecnológico para afetar países com governos críticos à extrema direita, ancorando-se na defesa problemática da “liberdade de expressão” seletiva: O QUE está por trás da aposta de Elon Musk no tensionamento com a Justiça após bloqueio da rede social X no Brasil. **The Conversation**, 2024. Disponível em: <<https://abre.ai/IJKU>>. Acesso em: 22 de dez. de 2024.

<sup>27</sup> VOLTA do X: lembre detalhes do bloqueio até a decisão de liberação da plataforma. **CNN Brasil**, 2024. Disponível em: <<https://abre.ai/IJKY>>. Acesso em: 22 de dez. de 2024.

<sup>28</sup> **ALEXANDRE Files. Twitter**. Disponível em: <<https://abre.ai/IJK3>>. Acesso em: 22 de dez. de 2024. **TWITTER Files Brazil. Twitter Files Brazil**. Disponível em: <<https://abre.ai/IJK4>>. Acesso em: 22 de dez. de 2024.

Em novembro de 2024, Elon Musk foi anunciado como chefe do Departamento de 'eficiência governamental' dos Estados Unidos da América (EUA), inédito na Casa Branca, pelo presidente eleito nas eleições estadunidenses de 2024, Donald Trump. De acordo com o que foi anunciado, o futuro departamento “fornecerá consultoria e orientação de fora do governo e fará parceria com a Casa Branca e o Escritório de Administração e Orçamento para promover uma reforma estrutural em larga escala e criar uma abordagem empreendedora para o governo nunca vista antes”<sup>29</sup>. O anúncio foi interpretado como uma espécie de recompensa ao homem mais rico do planeta, após ele desempenhar um papel sem precedentes na campanha de Trump. O bilionário não apenas declarou publicamente seu apoio, como também fez doações significativas à campanha e promoveu até mesmo 'sorteios' entre os eleitores de Trump<sup>30</sup>.

Uma novidade que surgiu durante a conclusão desta dissertação foi o anúncio feito pela Meta, empresa responsável pelo Instagram, WhatsApp, Facebook e Threads. No dia 7 de janeiro de 2025, o CEO Mark Zuckerberg, que até então era elogiado pelo ministro do STF Alexandre de Moraes por sua colaboração com a justiça brasileira no combate às *fake news* e aos discursos de ódio<sup>31</sup>, divulgou, por meio de um vídeo<sup>32</sup>, mudanças no sistema de checagem de fatos da empresa. Dentre as várias medidas apresentadas, a principal alteração foi a adoção do sistema 'notas da comunidade', inspirado no modelo da plataforma X, transferindo para os próprios usuários a responsabilidade de sinalizar conteúdos falsos ou com desinformação.

Torna-se evidente a mudança de posicionamento da Meta em relação ao governo recém-eleito de Donald Trump, que tomou posse enquanto finalizava esta dissertação. O que inicialmente parecia ser uma guinada exclusiva de Elon Musk e da plataforma X

---

<sup>29</sup> TRUMP anuncia Elon Musk como chefe do Departamento de Eficiência Governamental dos EUA. **CartaCapital**, 2024. Disponível em: <<https://abre.ai/IJK9>>. Acesso em: 22 de dez. de 2024.

<sup>30</sup> Além disso, o anúncio de Elon Musk para um cargo no governo Trump II fez com que as suspeitas de que Musk estaria com pretensão de se relacionar mais diretamente com a política, visando ao sucesso de seus negócios, concretizasse-se: **O QUE Musk pode ganhar com Trump na presidência? BBC News Brasil**, 2024. Disponível em: <<https://abre.ai/IJLe>>. Acesso em: 22 de dez. de 2024. Esse aspecto, aliado às mudanças que o bilionário fez no X, está motivando a saída de cientistas da rede social, críticos ao modo com que Musk está gerindo a rede: **CIENTISTAS estão abandonando o Twitter, diz pesquisa da Nature. GizBR**, 2023. Disponível em: <<https://abre.ai/IJLg>>. Acesso em: 22 de dez. de 2024 / **MUSK ameaça pesquisadores que apontam discurso de ódio no Twitter. Fast Company Brasil**, 2023. Disponível em: <<https://abre.ai/IJLi>>. Acesso em: 22 de dez. de 2024.

<sup>31</sup> MORAES chegou a classificar Meta como uma das maiores colaboradoras da Justiça no Brasil. **Folha de S.Paulo**, 2025. Disponível em: <<https://abre.ai/IWIW>>. Acesso em: 22 de jan. de 2025.

<sup>32</sup> UOL. **Zuckerberg diz que Meta vai acabar com checagem de fatos, cita censura e manda recado ao STF; veja**. YOUTUBE, 07 de jan. de 2025. 1 vídeo (5:30 min). Disponível em: <<https://abre.ai/IWmg>>. Acesso em 22 de jan. de 2025.

agora se estende a outras Big Techs. A Meta, por exemplo, também encerrou suas políticas de diversidade, equidade e inclusão (DEI), alinhando-se a empresas como McDonald's, Walmart e, posteriormente, Amazon<sup>33</sup>. Além disso, passou a reinterpretar certos discursos antes classificados como discurso de ódio, tratando-os como liberdade de expressão, o que inclui, por exemplo, permitir associações entre pessoas LGBTQIA+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Travestis e Transgêneros, Queers, Intersexuais e Assexuais) e transtornos mentais<sup>34</sup>.

Após o anúncio, a Advocacia Geral da União (AGU) notificou a Meta, concedendo um prazo de 72 horas para que a empresa esclarecesse se as medidas anunciadas serão implementadas no Brasil, considerando a legislação nacional em desenvolvimento sobre essa temática<sup>35</sup>. Entidades de direitos digitais e direitos humanos manifestaram-se contra as medidas, interpretando-as como um alerta para a urgente necessidade de discutir a moderação democrática de conteúdo no ambiente digital e a responsabilização das Big Techs pela disseminação de discursos de ódio, desinformação e *fake news* em suas plataformas<sup>36</sup>.

Quando falo que as alterações da interface da rede social X e seu bloqueio no país resultaram em consequências para a presente pesquisa, estou tratando de efeitos mínimos, mas que me fizeram mobilizar estratégias de gestão de tempo e reconhecimento das limitações que estar em uma versão gratuita da rede social me dariam. De toda forma, endosso a percepção de que, dentro das possibilidades e limites postos pela infraestrutura digital do capitalismo cibernético, a presente pesquisa foi finalizada atentando-se às posturas etnográficas e antropológicas condizentes e mantendo o compromisso ético necessário.

---

<sup>33</sup> META recua em programas de promoção de diversidade e inclusão na empresa antes da posse de Trump. **O Globo**, 2025. Disponível em: <<https://abre.ai/IWml>>. Acesso em: 22 de jan. de 2025.

<sup>34</sup> META passa a permitir que usuários classifiquem gays e trans como 'doentes mentais'. **O Globo**, 2025. Disponível em: <<https://abre.ai/IWmq>>. Acesso em: 22 de jan. de 2025.

<sup>35</sup> AGU vs Meta: veja as mudanças de Zuckerberg questionadas pelo órgão. **Metrópoles**, 2025. Disponível em: <<https://abre.ai/IWmu>>. Acesso em: 22 de jan. de 2025. Importante salientar que após as mudanças anunciadas pela Meta, a AGU realizou audiência em 22 de janeiro de 2025 para discutir o papel das plataformas no âmbito da segurança digital no Brasil. Entretanto, as big techs Meta, Kwai, X (ex-Twitter), TikTok e Google recusaram o convite para participar da audiência, sendo realizada apenas com outros interessados e a sociedade civil: SEM big techs, AGU discute segurança digital e alerta para necessidade de regulação. **Lupa**, 2025. Disponível em: <<https://abre.ai/IX7w>>. Acesso em: 27 de jan. de 2025.

<sup>36</sup> ENTIDADES divulgam manifesto contra fim de checagem de fatos da Meta. **Congresso em Foco**, 2025. Disponível em: <<https://abre.ai/IWmz>>. Acesso em: 22 de jan. de 2025 / GRUPO TRANS aciona MPF após Meta permitir associar LGBT com doença. **Agência Brasil**, 2025. Disponível em: <<https://abre.ai/IWmC>>. Acesso em: 22 de jan. de 2025.

As recém mudanças no Instagram não impactaram a presente pesquisa por serem anunciadas em paralelo à conclusão da dissertação. Entretanto, trago-as aqui enquanto expressão de preocupação para posteriores pesquisas, especialmente com relação à aliança das BigTechs com a extrema direita mundial e o desmonte dos direitos humanos e digitais. Enquanto pesquisador latino-americano e brasileiro que mobiliza as tecnologias digitais para compreensão de dinâmicas dos ambientes online, noto que é preciso, mais do que nunca, pensarmos em alternativas eficientes frente a essa escalada imperialista que se avança.

Dito isso, penso ser importante salientar a natureza do conteúdo a que me voltei no transcurso desta pesquisa. Há uma diferenciação entre o *corpus* de pesquisa – composto principalmente pelas reações de atores sociais imersos nos episódios em questão – e a literatura socioantropológica com a qual dialoguei durante o esforço de análise. Em alguns momentos, artigos de jornais, livros e outros textos de alguns atores sociais poderão encontrar-se entre um momento e outro, o que tento explicitar na disposição etnográfica. Com isso, quero evidenciar que alguns atores sociais podem, ao mesmo tempo, fazer parte do *corpus* de pesquisa (como atores) e também exercer algum tensionamento no diálogo com a literatura socioantropológica (como autores), o que traz fluidez e seriedade ao trabalho antropológico, além de destacar a falta de qualquer pretensão de hierarquização dos conteúdos etnografados com os da literatura.

Para a análise dos episódios etnografados, que não se separa do momento da coleta, classificou-se o material coletado de acordo com o episódio de cancelamento mobilizado, articulando os pontos de contato e diferenciação entre os episódios posteriormente. Também se investiu nas ressonâncias e relações entre o online e o offline dos casos analisados. Dessa forma, acionou-se a literatura socioantropológica para dialogar com o conteúdo etnografado, mediante os objetivos da pesquisa.

### **1.2.3 Mapa da dissertação**

Em conformidade com os objetivos específicos anteriormente apresentados, no primeiro capítulo da dissertação iniciei a imersão no campo do cancelamento, investigando os modos pelos quais a categoria “cancelamento” é acionada tanto no campo quanto na literatura socioantropológica. Portanto, busquei trabalhar em dois movimentos: 01) o movimento empírico de investigar como o cancelamento é concebido no campo, através da etnografia dos episódios de cancelamento de Lilia Schwarcz e Djamila Ribeiro,

incluindo aqui posicionamentos públicos de atores próximos ou não aos campos discursivos de ação que aludem a pautas e temas relacionados aos movimentos sociais; e 02) o movimento teórico de mapear como o cancelamento vem sendo concebido em pesquisas socioantropológicas, mantendo-se, portanto, a separação não-dicotômica entre o *corpus* de pesquisa encontrado no campo e a literatura socioantropológica a ser acionada.

Já no segundo capítulo, dividido em duas partes, procurei analisar os quatro episódios de cancelamento já anunciados anteriormente. Neste capítulo, fui especialmente cuidadoso em buscar a relação online e offline de modo que não se reifique a dicotomia bastante infértil entre o “real” e o “virtual”. Na primeira parte deste capítulo, a diversidade dos cancelamentos, em seus diferentes contextos, é analisada em seus processos de acusação e reivindicação constituídos através de uma linguagem comum de direitos em constante disputa. Dessa forma, foquei-me nos modos como os processos acusatórios e reivindicatórios são mobilizados nos episódios de cancelamento.

De forma paralela, na segunda parte do segundo capítulo, busquei analisar as diferentes relações de poder que atravessam as narrativas implicadas nos episódios de cancelamento contemplados. Empreendi esse movimento a partir do acompanhamento e da comparação dos episódios, procurando perceber de que modo as relações de poder interseccionais relativas a gênero, sexualidade, raça, classe social etc. são acionadas e operacionalizadas, ou seja, perceber o modo com que o cancelamento se desenvolve quanto ao seu conteúdo e à intensidade da (re)ação “canceladora”, e o modo com que o cancelamento chega ao seu fim; além de esboçar análises acerca da influência da infraestrutura digital na maneira pela qual os episódios de cancelamento se dão.

## 2. CAPÍTULO 1 – AS DINÂMICAS DE CANCELAMENTO E SUAS MOBILIZAÇÕES

No dia 01 de dezembro de 2022, a filósofa Djamila Ribeiro, um dos principais nomes do feminismo negro no Brasil, publicou, em sua coluna do jornal Folha de São Paulo, um artigo de opinião em que problematiza o termo “pessoas que menstruam”. Com o título “Nós, mulheres, não somos apenas ‘pessoas que menstruam’: mesmo com a pretensa ideia de querer incluir homens trans, termo apaga a realidade concreta das mulheres”<sup>37</sup>, o artigo causou alvoroço nas redes sociais. Integrantes do movimento trans se pronunciaram diante do “tom transfóbico” do texto e/ou da falta de entendimento, demonstrada por Djamila, acerca do termo “pessoas que menstruam”.

No artigo, a filósofa relata que a utilização do termo “pessoas que menstruam” promoveria uma generalização perigosa ao “apagar” o termo “mulher”, realizando um procedimento que, segundo ela, pode ser associado ao sexismo biológico, no caso, o da redução de sujeitos políticos à possibilidade de gestar e menstruar. Essa narrativa, segundo a autora, representaria um retrocesso, pois “historicamente, as feministas negras refutam a universalidade da categoria mulher, trazendo a reflexão da necessidade de nomear as diferentes possibilidades de ser mulher”.

Reconhecendo a contribuição do feminismo negro com relação à categoria interseccionalidade (HOOKS, 2019; AKOTIRENE, 2019; COLLINS; BILGE, 2021), Djamila pretendeu demonstrar que o termo “pessoas que menstruam” engendra, portanto, essa universalidade das experiências feminina e transmasculina, reduzindo esses sujeitos à sua biologia. Para a autora, não faz sentido o “medo de usar a categoria mulher ou de mantê-la implícita”. Para ela, esse movimento só transpareceria que o termo “pessoas que menstruam” contribui para a invisibilização das mulheres no “quinto país com maior taxa de feminicídios do mundo”<sup>38</sup>

Com o artigo de Djamila, o debate sobre a realidade de homens trans e pessoas transmasculinas reacendeu-se. Em meio às controvérsias geradas, alguns textos foram

---

<sup>37</sup> RIBEIRO, Djamila. Nós, mulheres, não somos apenas ‘pessoas que menstruam’. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 01 de dez. de 2022. Disponível em: <<https://abre.ai/gg8d>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023.

<sup>38</sup> Para mais informações, acessar os dados do mapa da violência 2015 em: INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. Notícia sobre o Mapa da Violência contra a Mulher 2015. **Agência Patrícia Galvão**, 2015. Disponível em: <<https://abre.ai/gg8c>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023.

publicados em resposta ao texto original<sup>39</sup> e muitas críticas repercutiram nas redes sociais, tanto em forma de vídeos<sup>40</sup> quanto de publicações<sup>41</sup>. Um argumento que atravessou as críticas ao texto de Djamila Ribeiro foi o de que ele expressaria um possível desconhecimento acerca das lutas e demandas de pessoas trans no Brasil: segundo esses críticos, o termo em questão, “pessoas que menstruam”, seria utilizado única e exclusivamente no campo das políticas públicas com relação ao debate da pobreza menstrual e em discussões que lancem luz sobre a saúde de pessoas trans, binárias ou não-binárias. Esse debate visaria justamente à inclusão e à não redução das pessoas à sua biologia, uma vez em que a proposta, em debates acerca de políticas públicas, seria focar na ação (de menstruar) e não na generalização anatômica de gênero<sup>42</sup>. Não seria, portanto,

---

<sup>39</sup> Entre os textos emblemáticos que dialogaram com as principais críticas ao texto de Djamila estão o texto de Toni Reis, militante LGBTQIA+, diretor-presidente da Aliança Nacional LGBTI: REIS, Toni. Carta aberta à Djamila Ribeiro sobre pessoas trans. **Congresso em foco**, Brasília, 2022. Disponível em: <<https://abre.ai/gg8a>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023; o texto de Noah Scheffel, homem trans e militante do movimento trans, colunista do portal Uol: SCHEFFEL, Noah. Carta aberta à Djamila Ribeiro, de uma pessoa que menstrua. **UOL**, 2022. Disponível em: <<https://abre.ai/gg79>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023; o texto de Mari Rodrigues, também colunista da Uol: RODRIGUES, Mari. Djamila Ribeiro, eu não menstruo e sou mulher, e aí? **UOL**, 2022. Disponível em: <<https://abre.ai/gg77>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023; o texto publicado no site Empório do direito: BAHIA, Alexandre Melo Franco; MELLO, Ge. O pânico moral cisnormativo contra pessoas que menstruam. **Empório do direito**, 2022. Disponível em: <<https://abre.ai/gg76>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023; o texto da Jaqueline Gomes de Jesus, Luandra Pires e Paulo Iotti: JESUS, Jaqueline Gomes De; PIRES, Luandra; IOTTI, Paulo. Sobre o direito à saúde das pessoas que menstruam. **Migalhas**, 2022. Disponível em: <<https://abre.ai/gg7Y>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023; o texto de Hailey Kaas, militante trans e cofundadora do blog transfeminismo: KASS, Hailey. Respondendo à Djamila Ribeiro: eu também sou uma mulher. **Transfeminismo**, 2022. Disponível em: <<https://abre.ai/gg7V>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023; entre outros textos.

<sup>40</sup> A reação da ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais) merece destaque: ANTRA. **Já que a pensadora não se preocupou em sugerir caminhos (...)** 02 de dez de 2022. Instagram: @antra.official. Disponível em: <<https://abre.ai/gg7T>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023; bem como a entrevista para a TV Folha de Bruna Benevides, secretária de articulação política da associação: TEXTO de Djamila é expressão de transfobia, diz representante de associação de trans. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 08 de dez. de 2022. Disponível em: <<https://abre.ai/gg7P>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023. Além disso, alguns vídeos de integrantes do movimento trans repercutiram nas redes com críticas ao texto mais ou menos incisivas. Vale destacar o vídeo de Lucas Scarpelli, homem trans militante do movimento trans: SCARPELLI, Lucas. **Hoje eu li esse artigo da @djamilaribeiro1 e quis vir aqui conversar com vcs (...)**. São Paulo, 02 de dez. de 2022. Instagram: @olucascarpelli. Disponível em: <<https://abre.ai/gg7O>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023; e o vídeo de Thiago Peniche, pessoa trans não binária, também militante do movimento trans: PENICHE, Thiago. **Dizer “pessoas que menstruam” te ofende? Tenho muitas colegas se sentem ofendidas com o termo (...)**. 02 de dez. de 2022. Instagram: @thiagopeniche. Disponível em: <<https://abre.ai/gg7M>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023.

<sup>41</sup> Publicações essas chamadas de Tweets para o Twitter e de Posts para o Instagram. Para algumas dessas publicações: ENTENDA as polêmicas do debate sobre “pessoas que menstruam”. **TERRA**, 2022. Disponível em: <<https://abre.ai/gg7J>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023.

<sup>42</sup> Um texto importante, que é anterior à polêmica de Djamila Ribeiro, mas traz argumentos consistentes com relação à não essencialização anatômica de gênero (argumento que a própria Djamila utilizou nessa polêmica), mas em seu sentido contrário, ao considerar o debate transfeminista como contribuidor e não impeditivo com relação à temática, é o texto de Vera Iaconelli: IACONELLI, Vera. Para ser mulher tem que ter útero? Não é na anatomofisiologia que se encontra a questão da mulher e as raízes de sua opressão. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 22 de ago. de 2022. Disponível em: <<https://abre.ai/gzmc>>. Acesso em: 10 de ago. de 2023.

para esses críticos, um debate exclusivamente sobre mulheres, nem uma tentativa de substituir o termo “mulheres” por “pessoas que menstruam”, o que foi visto com ironia e qualificado como absurdo o pensar sobre essa possibilidade.

Desse modo, as principais controvérsias geradas a partir do artigo na Folha de São Paulo se debruçaram justamente sobre o argumento de que Djamila Ribeiro não teria tido o trabalho de atentar ao que realmente o debate sobre “pessoas que menstruam” referir-se-ia, emitindo uma opinião que em nada teria a ver com a pretensão do movimento trans no geral e do movimento de homens trans e pessoas transmasculinas e não-binárias em particular. Nessa lógica, a autora não estaria importando-se com as pautas de pessoas trans, desconsiderando que o Brasil, além de ser o quinto país com maior número de feminicídios do mundo (dado esse que Djamila fez questão de lembrar), é também o país que mais mata pessoas trans<sup>43</sup>. Para os atores políticos que reforçaram essas críticas, Djamila Ribeiro perdeu muito ao escrever um texto sem manifestar interesse no dilema real que o debate sobre menstruação no âmbito da saúde pública revela, menos ainda interesse em consultar pessoas trans sobre o entendimento do termo “pessoas que menstruam”. Para esses críticos, Djamila agiu com transfobia<sup>44</sup>.

Logo após as críticas, Djamila Ribeiro se pronunciou nos stories<sup>45</sup> do Instagram<sup>46</sup> e em um vídeo-entrevista para assinantes promovido pela TV Folha. Nos stories, datados de um dia depois da publicação do texto na Folha, em 02 de dezembro de 2022, Djamila começa relatando que está bem, que é uma “mulher negra retinta” e que, portanto, não seriam surpresa os ataques que ela estaria sofrendo: “(...) e não ligo, gente. Sinceramente, isso é tão 2016 (...)”<sup>47</sup>

<sup>43</sup> PELO 14º ano, Brasil é o país que mais mata pessoas trans; foram 131 em 2022. UOL, 2023. Disponível em: <<https://abre.ai/gg7F>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023.

<sup>44</sup> Entretanto, houve também alguns posicionamentos favoráveis ao texto de Djamila, principalmente quanto à sua liberdade de crítica. Para um exemplo desse posicionamento, no qual posteriormente irei me atentar, é o texto de Yasmin Moraes no Carta Capital reflete acerca do que chama de “ódio generalizado à autonomia intelectual das mulheres”: MORAIS, Yasmin. Pode a mulher negra falar? O que os recentes ataques a Djamila Ribeiro nos dizem sobre o ódio generalizado à autonomia intelectual das mulheres. **Carta Capital**, São Paulo, 07 de dez. de 2022. Disponível em: <<https://abre.ai/gzmG>>. Acesso em: 10 de ago. de 2023.

<sup>45</sup> O recurso “Stories” é um recurso da rede social Instagram, em que é possível compartilhar fotos, vídeos, textos, gifs, figurinhas, música etc. Seu diferencial está na duração do seu compartilhamento, que é de 24 horas. Logo após esse tempo, o conteúdo compartilhado é apagado para os demais usuários da rede social, mantendo-se arquivado no perfil do usuário que se valeu do recurso.

<sup>46</sup> O Instagram é uma rede social online que permite o compartilhamento de fotos e vídeos entre seus usuários. Criado em 2010, o Instagram se tornou uma das redes sociais mais acessadas do mundo, o que movimenta a economia e torna-se um terreno fértil para discussões sociais.

<sup>47</sup> Vídeo dos Stories de Djamila Ribeiro em 02 de Dezembro de 2022. Arquivo pessoal.

No decorrer da sequência de stories, a filósofa diz que mantém seu posicionamento, que não vai se retratar e que o debate para ela é no nível das ideias, onde “xingamentos e textos taxativos” não diriam absolutamente nada. Seu texto, em suas palavras, refletia sobre o perigo da redução das pessoas às suas funções biológicas, o determinismo biológico, que acarretaria o sexismo biológico contra o qual o movimento feminista lutou e luta. A “falta” de leitura, para ela, pode ser um indicativo para a explicação da insistência em argumentos aliados ao sexismo biológico por setores do movimento trans.

A forma taxativa com que algumas críticas foram direcionadas é o problema para Djamila: “porque aí fica no campo de que se eu discordo é transfobia”. A autora chamou de “anti-intelectualismo” e de “tentativa de intimidação” o que estavam fazendo com ela: “ou concorda comigo ou vou te destruir”.

Já na entrevista para a TV Folha, no dia 07 de dezembro de 2022<sup>48</sup>, quando confrontada pela repórter Marina Lourenço, também mulher negra, sobre as críticas ao seu texto que diziam que o termo “pessoas que menstruam” não visava a substituir o termo “mulheres”, mas sim aludir a questões de saúde em que a menstruação seria um fator importante a se considerar, Djamila esclarece que as “mulheres” precisam coletivamente, por meio de representações e conferências nacionais por exemplo, ser consultadas antes de abarcadas dentro dessa categoria que, para ela, reafirma um determinismo biológico e “apaga” o termo “mulher”, como já reiterado. Para ela, o melhor seria nomear todas as categorias de pessoas que menstruam: mulheres, homens trans, pessoas não binárias, agêneros, intersexuais etc., ao invés de subsumir todas essas categorias no termo “pessoas que menstruam”.

Após sua declaração em seu perfil no Instagram e a entrevista para a TV Folha, Djamila ainda repercutiu as críticas que seu primeiro texto sofreu em um outro artigo de opinião, publicado em 08 de dezembro de 2022, na mesma coluna do jornal Folha de São Paulo, com o título “Não admitirei ser reduzida à ‘pessoa que menstrua’ pois sou sujeito político”<sup>49</sup>.

---

<sup>48</sup> FOLHA DE S. PAULO. **TV folha entrevista Djamila Ribeiro em live exclusiva para assinantes.** YOUTUBE, 07 de dez. de 2022. 1 vídeo (38 min). Disponível em: <<https://abre.ai/gg7C>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023.

<sup>49</sup> RIBEIRO, Djamila. Não admitirei ser reduzida a ‘pessoa que menstrua’ pois sou sujeito político. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 08 de dez. de 2022. Disponível em: <<https://abre.ai/gg7z>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023.

Nesse segundo texto, Djamila repete os argumentos utilizados na entrevista para a TV Folha com relação à consulta que precisaria ser feita às mulheres quanto ao termo “pessoas que menstruam” e à acusação de que esse termo reduz tanto mulheres quanto homens trans às suas funções biológicas. Djamila ressalta que esse sexismo biológico é prejudicial para todos e todas, e que seria preciso maior participação política das mulheres sobre o uso ou não desse termo em designação a elas.

Como podemos notar diante da descrição de mais um episódio de cancelamento, o caso de Djamila Ribeiro, que expressa a tensão entre pressupostos e vertentes de movimentos sociais feministas e do movimento trans, teve um “desfecho” diferente do caso de cancelamento de Lilia Schwarcz, justamente por Djamila não aceitar retratar-se diante da polêmica instaurada.

Sendo assim, a categoria “cancelamento” é frequentemente mobilizada e acionada mediante diferentes quadros conceituais e problemáticas. Antes de trazer alguns contextos nos quais são expressados discursos e mobilizações em torno da categoria “cancelamento”, discutirei, a partir de alguns trabalhos, como a literatura socioantropológica compreende as mobilizações políticas contemporâneas, a fim de fornecer subsídio para a compreensão das dinâmicas de cancelamento a partir de um ponto de vista antropológico.

## 2.1 MOBILIZAÇÕES POLÍTICAS (ONLINE) E O CANCELAMENTO

A categoria “cancelamento” ganhou espaço no debate público primeiramente nos Estados Unidos da América. Atravessado por discussões acerca da descolonização do currículo universitário, que trata sobre a necessidade de pluralizar o conhecimento ao desnaturalizar referências eurocentradas<sup>50</sup>; da campanha Me Too, através da qual mulheres criaram um movimento para denunciar e expor abusos sexuais<sup>51</sup>; e do movimento de quebra e derrubada de estátuas de colonizadores e escravagistas, que reacendeu o tradicional debate museológico acerca do significado do patrimônio cultural

---

<sup>50</sup> O dossiê 258 da Revista Cult intitulado “A cultura do cancelamento” traz alguns elementos para pensar a respeito dessas aproximações e distanciamentos entre o debate da descolonização do currículo universitário e as dinâmicas de cancelamento: REVISTA CULT. **A cultura do cancelamento**. Dossiê ed nº 258, n. 23, jun. de 2020. Disponível em: <<https://abre.ai/ghbl>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023/

<sup>51</sup> #METOO: prestes a completar cinco anos, movimento segue impactando a sociedade. **GauchaZH**, 2022. Disponível em: <<https://abre.ai/ghbp>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

de um país<sup>52</sup>; o cancelamento ganhou forma e explodiu em seus sentidos e significados no debate público (REVISTA CULT, 2020).

Nesse sentido, demonstrando a relevância que a temática ganhou no cenário público mundial, em 2019, a “cultura do cancelamento” foi eleita a palavra do ano pelo dicionário Macquarie<sup>53</sup>. Um ano após, em julho de 2020, a revista Harper’s Magazine publicou um manifesto em formato de carta aberta, assinado por mais de 150 artistas e intelectuais, entre eles Noam Chomsky, Margaret Atwood, Salman Rushdie e J.K. Rowling (esta última inclusive “cancelada” por suas opiniões consideradas transfóbicas<sup>54</sup>), contra a “cultura do cancelamento”. Na carta, há uma crítica à “intolerância às perspectivas opostas” e à “moda de humilhação pública” nos Estados Unidos da América<sup>55</sup>.

As formas variadas com que o cancelamento se expressa nas mídias sociais digitais são algo que também merece análise. Apesar de ser uma categoria que geralmente é acionada em casos nos quais pautas dos movimentos sociais estão atravessadas, suas intensidades e dinâmicas processuais ocorrem de formas variadas a partir do contexto em que os episódios se dão. Há casos em que o debate é fortemente alçado ao campo criminal, em que há a judicialização da questão (como o caso de Maurício Souza e Sikêra Júnior apresentados no próximo capítulo, ou ainda alguns episódios de cancelamento envolvendo o cantor Nego do Borel<sup>56</sup> e o episódio de cancelamento do DJ Ivis<sup>57</sup>), já outros casos se concentram na dimensão sociopolítica do problema, como os casos de Lília Schwartz e Djamila Ribeiro, já explicitados anteriormente.

Nesse sentido, podemos observar que, mesmo com todas as disputas pelas quais a categoria “cancelamento” acontece em campo, as dinâmicas de cancelamento são frequentemente associadas a práticas e pautas de movimentos sociais. Termos como

---

<sup>52</sup> SOUZA, Jorge Victor; CASTILHO, Saulo. Por que são as estátuas derrubadas? **Buala**, 2020. Disponível em: <<https://abre.ai/ghbq>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

<sup>53</sup> “CULTURA do cancelamento” é eleita a palavra de 2019 pelo dicionário Macquarie. **Glamour**, 2019. Disponível em: <<https://abre.ai/ghbu>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

<sup>54</sup> J.K ROWLING e a transfobia: entenda a polêmica. **Omelete**, 2020. Disponível em: <<https://abre.ai/ghbF>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

<sup>55</sup> CARTA aberta acirra debate sobre cultura do cancelamento. **DW**, 2020. Disponível em: <<https://abre.ai/ghbK>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

<sup>56</sup> SEIS vezes em que Nego do Borel foi cancelado. **Metrópoles**, 2021. WebStories. Disponível em: <<https://abre.ai/ghbM>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

<sup>57</sup> DERROTAS na justiça e fim dos hits: tudo o que sabemos sobre o caso do DJ Ivis. **UOL**, 2021. Disponível em: <<https://abre.ai/ghbQ>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

“lugar de fala” e “apropriação cultural”, por exemplo, são usuais no campo. Por esse caminho, procurando compreender essa diversidade presente nas dinâmicas de cancelamento em sua associação para com pautas, termos e práticas de movimentos sociais, retorno à literatura socioantropológica dos movimentos sociais, principalmente às contribuições de Sonia Alvarez e Regina Facchini.

Segundo Sonia Alvarez (2014), o campo feminista pulverizou-se de tal forma nos últimos anos, principalmente devido à emergência das redes sociais digitais e com o entrelaçamento de temas e pautas de tais movimentos no debate público, que hoje seria preciso pensar os cenários de atividades e embates políticos desse campo feminista de forma descentrada, já que não seria mais possível conceber a diversidade dos entraves, dilemas e ações políticas dos campos feministas sob uma mesma categoria homogênea, como “movimento feminista”.

Nesse sentido, a autora sugere o termo “campos discursivos de ação” para qualificar os diferentes mecanismos e cenários em que e por meio dos quais operam os movimentos feministas na contemporaneidade. Estando para além da sociedade civil organizada, os campos discursivos de ação que fomentam pautas e debates desses movimentos sociais articulam-se através de redes, teias e malhas político-comunicativas reticuladas (ALVAREZ, 2014, p. 18), em que há cruzamentos entre pessoas, ideias e discursos. Os campos discursivos de ação são manifestados através de uma gramática política que é compartilhada parcialmente por uma visão de mundo que conecta seus atores políticos. Tais campos variam ao longo do tempo e operam segundo o cenário político em questão:

Os campos discursivos de ação são muito mais do que meros aglomerados de organizações voltadas para uma determinada problemática; eles abarcam uma vasta gama de atoras/es individuais e coletivos e de lugares sociais, culturais e políticos. Os setores mais política e culturalmente visíveis desses campos, e os pontos nodais que os articulam, variam ao longo do tempo. Em diferentes momentos, distinta/os atoras/es ou vertentes ganham maior ou menor visibilidade política e cultural, e maior ou menor acesso ao microfone público e aos recursos materiais e culturais, às vezes conseguindo se estabelecer como hegemônicos. E em contextos históricos distintos, diversos atores, como por exemplo, setores da Igreja, as ONGs, ou até espaços dentro do próprio Estado, podem servir como nós articuladores desses campos. (ALVAREZ, 2014, p. 18).

Esse aparelho interpretativo proposto por Alvarez se tornou bastante referenciado e utilizado em pesquisas da área, sobretudo pelo seu potencial de compreender os descentramentos e desigualdades de relações de poder em que os campos feministas estão inseridos. Reconhecer a multiplicidade e a diversidade dos variados campos em que pautas e temas geralmente articulados em torno de movimentos sociais, se expressam ou são expressados em suas lutas políticas, é imprescindível para compreender as disputas internas e diferenças estratégicas entre um campo e outro. Na internet, essa compreensão é salutar pela própria dinâmica das redes, de que Boyd (2007) trata, com relação aos princípios da replicabilidade, escalabilidade e buscabilidade, já explicitados anteriormente na introdução deste trabalho.

Com isso, além da necessidade de redobrar a atenção para a heterogeneidade das manifestações políticas nesses campos discursivos de ação, importa salientar que, na perspectiva posta por Sonia Alvarez (2014), tais campos também compreendem as mobilizações políticas que articulam pautas e temas característicos a movimentos sociais; mobilizações essas em que seus integrantes podem não atuar diretamente, de modo institucional ou representativo, dentro de movimentos sociais.

Ademais, um interessante conjunto de trabalhos tem manejado o conceito de “campos discursivos de ação” de Alvarez (2014), estendendo-o a outros setores de lutas sociais que extrapolam os campos feministas. Esse movimento analítico considera que as transformações sentidas pelos movimentos feministas e pelo campo feminista são também compartilhadas por outros movimentos sociais e seus campos.

Por exemplo, Carolina Ferreira (2015) e Thiago Falcão (2017) exploram cenários online em que debates dos movimentos feministas e LGBT, respectivamente, estão em articulação. Enquanto Ferreira (2015) se preocupa com os usos da internet e do ambiente web enquanto lócus de ação de grupos feministas ao etnografar o blog *Blogueiras Feministas*, Falcão (2017) realiza uma etnografia acerca de uma comunidade de jovens universitários LGBTs na rede social Facebook, o GDU. As duas pesquisas são importantes por revelar dinâmicas online que integram campos discursivos de ação, seja por meio das sociabilidades instauradas e/ou da atuação política mais evidenciada.

Neste conjunto de trabalhos, considero essencial transitar analiticamente entre o “offline” e o “online”, não para reforçar uma separação artificial e improdutiva, mas como forma de aprofundamento da etnografia, investindo nas aproximações e movimentações

entre os dois campos. A pesquisa de Lucas Bulgarelli (2018) denota esse trânsito de forma qualificada. Ao abordar as estratégias de engajamento do movimento LGBT de São Paulo, o autor preocupa-se com a necessidade da articulação entre os espaços de atuação offline e online do próprio movimento, lembrando a proposta de uma etnografia multissituada (MARCUS, 2001), agora “plataformizada” (GONÇALVES, 2020), que exige uma atenção na interconexão das práticas online e offline.

No caso de Bulgarelli (2018), as dinâmicas de negociação do movimento LGBT com o Estado e sua atuação nas mídias digitais foram vistas, em última instância, como parte de uma mesma atuação, complementares em suas disposições e estratégias políticas. Desse modo, os conflitos e os agenciamentos tornaram-se ainda mais visíveis mediante essa escolha metodológica do autor, que privilegia um modo de fazer etnografia através do intercâmbio de ambientes e disposições.

De forma elementar, mesmo antes do texto de Alvarez e de suas influências nas pesquisas com relação aos movimentos sociais, estudos antropológicos já problematizavam o sujeito político desses movimentos e suas fronteiras sociopolíticas e interpessoais. Regina Facchini se apresenta como um desses nomes que, antes de Alvarez, trazem contribuições significativas para os estudos socioantropológicos sobre os movimentos sociais. Como veremos, as análises de Facchini e Alvarez acabam confluindo em certos aspectos.

Regina Facchini (2009), ao considerar, em primeiro lugar, que nenhum “movimento (...) pode ser pensado de modo dissociado das relações que o informam, o constituem e do contexto sócio-histórico em que se insere” (p. 133), e, em segundo lugar, ao considerar a “necessidade de desnaturalizar o processo de produção do sujeito político de movimentos sociais” (p. 134), faz um resgate da diferenciação entre “arena” e “campo”, tal como estabelecida por Marc Swartz (1968) e aplicada por Carlos Santos (1977). Por esse caminho, Facchini (2009) concebe a articulação entre os atores engajados de modo mais direto no movimento LGBT e o seu aspecto institucional como sendo o “campo” deste movimento; e os cenários no entorno em que atores sociais podem reconhecer-se ou ser reconhecidos a partir das categorias enunciadas no sujeito político do movimento, ou seja, onde as pautas e temas do movimento LGBT são pulverizados, como sendo a sua “arena”. Essa diferenciação, de que Regina Facchini (2009) se vale, foi importante para as pesquisas nas ciências sociais sobre as relações e tensões entre militância organizada e corpo político dos movimentos sociais.

Dando sustentação a essa reflexão, Facchini (2012) concebe a noção de rede social, tal como empreendida por Barnes (1987), para designar aqueles processos sociais envolvendo conexões que ultrapassam os limites de grupos e categorias, ou seja, processos por meio dos quais a “arena” se constitui e se faz presente. Em outras palavras, Facchini está buscando compreender, portanto, a lógica das reivindicações em que os “campos discursivos de ação” (para citar Alvarez (2014) e compreender a confluência entre as análises) estão articulados, pulverizados e diversificados em processos que se estruturam a partir do reconhecimento de pautas que são mobilizadas de forma descentralizada e impactada por influências da política e do mercado.

O entrelaçamento entre a institucionalização dos movimentos sociais, mais especificamente os movimentos negros, LGBTQIA+ e feministas, e a pulverização de seus debates e pautas, operacionalizada também pelo advento da cibercultura e da internet, também é analisado em texto mais recente de Facchini, Carmo e Lima (2020). Para as autoras, a centralidade do corpo e da experiência nas lutas políticas produziu novos enquadramentos desses movimentos, exigindo novas disposições e estratégias políticas para lidar com a pluralidade de novos sujeitos e a complexificação de novos contextos.

Esse enfoque no corpo e na experiência, segundo as autoras, tem relação com o investimento nas questões interseccionais, em que há uma preocupação em considerar as intersecções entre diferentes relações de poder, em suas feitura mutualmente constitutivas, buscando explorar os efeitos dessas disposições em suas múltiplas ocorrências. Facchini, Carmo e Lima (2020) argumentam que essa noção é essencial para a compreensão das dinâmicas das lutas políticas por justiça e equidade na contemporaneidade.

Por outro lado, também o foco no corpo e na experiência, ou seja, nas expressões de uma micropolítica, mobilizam os movimentos ou, melhor, o campo discursivo de ação alusivo a tais movimentos, a voltar-se para si e refletir sobre sua identidade e estratégias de luta. Essa produção de novos enquadramentos passa constantemente pelo diálogo com o mercado e o consumo, referenciais importantíssimos no mundo neoliberal contemporâneo.

No que diz respeito à presente pesquisa, noto que os elementos associados à “arena” dos movimentos sociais, ou mesmo aos diferentes arranjos presentes nos campos

discursivos de ação relacionados a essas pautas, passam por considerar que, em alguns momentos, o cancelamento é mobilizado por meio de, 1º, atores sociais que não se reconhecem enquanto integrantes de movimentos sociais, muitas vezes se opondo à eles, mas acionam categorias e pautas que fazem parte de tais movimentos, 2º, atores sociais que se reconhecem como integrantes de movimentos sociais, mas não atuam de forma institucionalizada ou organizada em coletivos, e em 3º, atores sociais que se reconhecem como integrantes de movimentos sociais e atuam de forma institucionalizada ou organizada em coletivos. Além disso, há atores sociais que transitam entre essas posições. O que faz com que esses atores estejam em um mesmo campo discursivo de ação é justamente o fato de que esses sujeitos compartilham certas posições, argumentos, chaves compreensivas e uma linguagem em comum. Independentemente de seu reconhecimento e pertencimento organizativo, eles podem, em dado momento, ser acusados de pertencer a esse ou aquele movimento social “identitário”.

Por esse caminho, as dinâmicas de cancelamento parecem nos mostrar que os “movimentos sociais” estão presentes mesmo quando não se localizam na estrutura e na mobilização organizada dessas dinâmicas, operando, muitas vezes, enquanto categoria acusatória – “os movimentos identitários”, em que haveria a reprodução de argumentos contra o “politicamente correto” e o “identitarismo”<sup>58</sup> presentes no discurso dito conservador<sup>59</sup>.

Sendo assim, mesmo em sua ausência, “os movimentos sociais” se fazem presentes por meio do uso de suas pautas e categorias em diferentes contextos para perseguir diferentes interesses e objetivos. Esta pesquisa está procurando compreender como se dão essas articulações ao buscar esforços teóricos e etnográficos para mapear os contextos que permitem que os cancelamentos ocorram.

---

<sup>58</sup> A acusação do “politicamente correto”, que diz respeito à mudança de atitude e consciência com relação às opressões historicamente perpetradas, e a acusação do “identitarismo”, que diz respeito às demandas de movimentos sociais vistas como “subjetivistas” (por estarem para além da dimensão essencialmente material), como já evidenciado anteriormente em nota de rodapé, têm sido usadas em um tom pejorativo para deslegitimar argumentos de atores dos movimentos sociais na arena pública.

<sup>59</sup> Esse parece ser o caso de Antônio Risério (2019), antropólogo e historiador brasileiro, em seu livro “Sobre o relativismo pós-moderno e a fantasia fascista da esquerda identitária”; livro sobre o qual discorrerei mais à frente.

## 2.2 APROXIMAÇÕES CONCEITUAIS E DISPUTAS CONSTITUTIVAS

Como já salientado, o termo “cancelamento” é relativamente novo. No campo, porém, a categoria ganha diferentes atribuições de sentido, muitas vezes antagônicas entre si. Sendo assim, a disputa sobre a compreensão do que seria o “cancelamento” passa, no mínimo, por duas atribuições de sentido que, pensados sob a chave em que a discussão costuma ser travada, reúnem-se geralmente em duas polaridades que se associam a: 01) práticas de acusação, julgamento e punição consideradas injustas, autoritárias e/ou indevidas; e 02) estratégias de reivindicação de direitos, denúncia de violências, opressões e injustiças, e de reconhecimento de sujeitos políticos. Abordarei inicialmente os sentidos associados às práticas de acusação e punição, e os repertórios de ação aproximados à essa atribuição de sentido, para depois refletir acerca dos sentidos e dos repertórios de ação aproximados que estão relacionados à reivindicação de direitos.

Entretanto, antes de me deter em cada atribuição de sentido, noto que, etnograficamente, esses polos são mais borrados do que parecem. Há momentos em que determinados atores articulam elementos críticos ao cancelamento de determinada pessoa e favoráveis ao cancelamento de outra pessoa. Embora sejam bem menos expressivos em campo, pela própria gramática das redes sociais, essas posições transitam entre uma atribuição de sentido e outra, complexificando-as a depender do caso de cancelamento sob discussão.

De forma geral, para atores que compreendem o cancelamento na chave da primeira atribuição de sentido esboçada, o cancelamento representa uma prática de separação de alguém do seu entorno, sendo assemelhado ao repertório de ação do linchamento ou mesmo ao ostracismo, em menor grau. Em termos históricos, o conceito de ostracismo reflete a cisão com algum grupo de forma bastante forte, culminando no afastamento do indivíduo por um tempo específico do contato com seu grupo. A prática tem origem na Grécia antiga, em Atenas, no século V a.C. Dava-se que, para evitar uma possível tirania, o cidadão, geralmente um político, era exilado, tendo sua liberdade pública banida, por ocasião do voto de outros cidadãos<sup>60</sup>. Já o linchamento, termo mais novo que o anterior e que, no Brasil, remete a processos racistas e classistas de higienização social (MARTINS, 2015), é a prática de “justiçamento”, ou seja, “fazer

---

<sup>60</sup> OSTRACISMO ateniense. **História do mundo**, (s/d). Disponível em: <<https://abre.ai/gg9v>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

justiça com as próprias mãos”, sem a interferência dos órgãos de segurança oficiais do Estado, que acomete pessoas em sua integridade física, psíquica e/ou política.

As características dos dois termos, embora estejam relacionadas a contextos diferentes, não raro são mobilizadas em debates em que o cancelamento é discutido, como repertórios de ação aproximados dessa atribuição de sentido relacionada a práticas de punição. Assim, os aspectos de reclusão, afastamento e/ou banimento, presentes tanto no ostracismo como no linchamento, manifestam-se em menor ou maior grau na compreensão do cancelamento pela chave crítica a essas dinâmicas.

Apesar de terem maiores ressonâncias no ambiente digital, os efeitos do cancelamento parecem não se restringir apenas aos espaços online. Muito pelo contrário, as consequências de episódios de cancelamento estão associadas às influências negativas em contratos de trabalho, perda de prestígio, influência e/ou credibilidade. Para o campo da atribuição de sentido que concebe o cancelamento enquanto prática de acusação e punição indevida e injusta, a categoria “linchamento virtual” emerge de forma a quase substituir a própria categoria “cancelamento”.

O termo “linchamento virtual” é uma expressão que começou a repercutir no debate público fora e dentro da academia (FREITAS, 2017; MERCURI, 2016; MACEDO, 2018), em um esforço de compreensão das dinâmicas em que a reputação de alguém é sistematicamente atacada, visando à produção de uma experiência de vergonha pública. Dentro dessa perspectiva, na maioria das vezes o processo de linchamento virtual tem como finalidade o ódio e a humilhação, com ameaças sendo frequentemente utilizadas, o que torna possível que o linchamento virtual seja utilizado como arma de censura política através de assédios virtuais e outras ferramentas.

Nesse contexto, na literatura socioantropológica, a antropóloga Eliane Tânia Freitas concebe os linchamentos virtuais como reflexo da construção de uma espécie de “tribunal da internet”, diferenciando o discurso de ódio, o linchamento e o linchamento virtual. Baseando-se nas diferenças quanto aos modos de operação e finalidade, a autora qualifica os linchamentos virtuais como inseridos em uma dinâmica de “negociações de pertencimentos, exclusões sociais e disputas de sentido” (FREITAS, 2017, p.153), fabricando emoções como o medo, o ódio, a vergonha e a humilhação. Entretanto, os linchamentos virtuais permitem a possibilidade de “recuperação após a punição” (FREITAS, 2017, p.157), diferentemente dos casos clássicos de linchamento que

costumam ser letais<sup>61</sup>. Já os discursos de ódio operariam segundo uma lógica que não permite a redenção ou expiação, porque não há negociação ou mesmo justificativa para os ataques e vilipêndios<sup>62</sup>.

De forma generalista, a categoria “linchamento virtual” operacionalizou o antigo conceito de linchamento para o ambiente digital, trazendo outras problemáticas próprias a esse campo. Entretanto, a categoria parece não ter acompanhado a diversificação das dinâmicas virtuais, logo após operacionalizadas sob o termo “cancelamento”, considerando o campo da atribuição de sentido que associa o cancelamento a práticas injustas e indevidas de acusação, julgamento e punição. Dentro desse contexto, o aspecto da acusação está presente nas duas categorias, mas a violência física e/ou simbólica nem sempre se apresenta nas dinâmicas de cancelamento nas mesmas intensidade e forma que nos linchamentos físicos/presenciais ou virtuais.

Ainda tendo como norte a atribuição de sentido que concebe o cancelamento enquanto uma prática de punição indevida, o conteúdo sobre a significação do cancelamento está envolto em outra categoria, que se expressa também enquanto repertório de ação, o Bullying ou CyberBullying. Termos de origem inglesa, foram criados para nomear comportamentos reiterados de intimidação, humilhação, violência física e/ou psicológica, de uma pessoa ou grupo contra outro indivíduo<sup>63</sup>. Com muitos casos no ambiente escolar, acometendo majoritariamente crianças e adolescentes, essas violências podem levar a depressão, suicídio e morte. Diante dessa problemática e demonstrando que esse problema social vem sendo levado a sério, a lei que tipifica o crime de *Stalking*, ou seja, perseguição física e/ou virtual, já existe no Brasil<sup>64</sup>. É preciso salientar que, apesar de o cancelamento estar sujeito a envolver intimidações e

---

<sup>61</sup> Dessa forma, a relação entre *Fake News* disseminadas pelas redes sociais digitais e linchamento, é importante de ser considerada, como nos mostra o caso de Fabiane Maria de Jesus, em 2014: VEJA o passo a passo da notícia falsa que acabou em tragédia em Guarujá. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 27 de set. de 2018. Disponível em: <<https://abre.ai/gg9A>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

<sup>62</sup> Além disso, Freitas (2017) recorre ao conceito de “impureza” de Mary Douglas (1976) para compreender como os linchamentos na internet parecem se desenrolar: a partir da noção de impurezas morais personificadas e, por isso, com o dever de ser eliminadas. Embora a autora não desenvolva essa associação, esse *insight* teórico ajuda a presente pesquisa na compreensão de como as noções de pureza/impureza, limpeza/sujeira, contágio/purificação são acionadas e manuseadas em episódios de cancelamento.

<sup>63</sup> BULLYING e cancelamento: como intimidação digital afeta os brasileiros. **O especialista**, 2022. Disponível em: <<https://abre.ai/ghaB>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

<sup>64</sup> LEI que criminaliza o Stalking é sancionada. **Senado Federal**, 2021. Disponível em: <<https://abre.ai/ghaY>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

humilhações, os aspectos que o orientam demonstram ser diferentes daqueles que parecem mais incisivos no que se refere à propagação de discursos de ódio.

Por sua vez, os discursos de ódio são outro elemento que é mobilizado em campo no que se refere ao cancelamento, tanto em termos da atribuição de sentido que associa o cancelamento a práticas punitivas indevidas quanto na que relaciona o cancelamento às lutas por reivindicação de direitos. No primeiro caso, o cancelamento seria a expressão de um discurso de ódio contra a pessoa a ser cancelada, fomentando humilhações e violências, além de censurar sua liberdade de expressão. No segundo caso, entretanto, o cancelamento seria a expressão de um movimento contra os discursos de ódio historicamente perpetrados contra determinados grupos sociais.

Segundo Butler (2021), todo discurso é interpelado pelo poder e, conseqüentemente, é instaurador de agência no ato da fala, o que contribui para o argumento de que o discurso é performativo em seus atos de fala e efetividade:

Compreender a performatividade como uma ação renovável sem origem ou fim claros implica que o discurso não está, afinal, restringido nem por seu falante específico nem por seu contexto e origem. Definido não apenas pelo contexto social, esse discurso também é marcado por sua capacidade de romper com o contexto. Assim, a performatividade tem sua própria temporalidade social, na qual permanece habilitada precisamente pelos contextos com os quais ela rompe (BUTLER, 2021, p. 47 - 48)

Nesse contexto, pode-se dizer que o discurso de ódio, quando este é efetivado na realidade social, traz efeitos para além da fala, ganhando corpo em suas conseqüências práticas e instaurando realidades palpáveis e simbólicas atravessadas pelos estereótipos e representações sociais presentes nesses discursos.

Portanto, quanto à relação entre discursos de ódio e cancelamento, dá-se em campo uma disputa de sentido. Ora o cancelamento é visto como um tipo de discurso de ódio, ora ele é tido como uma arma contra os discursos de ódio. Um exemplo dessa disputa de sentido pode ser observado nos casos em que os episódios de cancelamento giram em torno dos boicotes, termo bastante utilizado para descrever o modo com que atores políticos, sejam mais à esquerda ou à direita do espectro político, pressionam

determinados atores (empresas, patrocinadores ou prestadoras de serviços), por alguma situação moralmente vexatória para estes<sup>65</sup>.

Partindo para a exposição de alguns elementos dispostos no campo da atribuição de sentido que concebe o cancelamento enquanto uma expressão de prática política legítima, alguns trabalhos que versam sobre mobilizações políticas nas mídias digitais aludem a perspectivas que conceberiam o cancelamento como parte de estratégias políticas democraticamente defensáveis, não estando aliadas a dimensões que tenham a ver com discursos de ódio, por exemplo. Um desses trabalhos é a pesquisa de Priscila Borges (2013) sobre a campanha “Boicote Arezzo”, contra o uso de peles de animais nas indústrias do vestuário e da moda. Elaborando uma etnografia sobre as dinâmicas online associadas à campanha em questão, Borges mobiliza os referenciais teóricos do campo da cibercultura e do ciberativismo e se propõe a seguir as mobilizações nas redes e seus diversos atores políticos, como empresas e organizações não governamentais (ONGs), além do passo a passo da reivindicação pelo não uso de roupas com pele de animais. Esse reconhecimento da diversidade de cenários e atores políticos se torna essencial nas pesquisas que versam sobre as mobilizações políticas de movimentos sociais, já que eles nunca são um bloco homogêneo, mas bastante descentralizado e heterogêneo em seus posicionamentos e estratégias políticas.

Nesse sentido, também podemos elencar as pesquisas que versam sobre a prática dos “escrachos”, repertório de ação presente atualmente em mobilizações políticas

---

<sup>65</sup> O movimento Sleeping Giants é um exemplo de atuação política que parece estar entre o boicote (embora seus integrantes não concebiam que realizam esse modo de atuação) e o cancelamento, estando envolto às disputas de sentido quanto à sua atuação estar mais perto de ser um exemplo de “discurso de ódio”, para seus críticos à extrema-direita política, ou conceber a sua atuação enquanto exemplo de ciberativismo contra os “discursos de ódio”, como eles mesmo se autodenominam. Seu surgimento data de 2016, nos EUA, logo após a vitória eleitoral de Donald Trump à Casa Branca, como uma organização de ativistas digitais que procura combater conteúdos extremistas, discursos de ódio e *fake news* através da pressão/cobrança social contra patrocinadores de determinados atores políticos que propagam esse conteúdo, com vistas a sua desmonetização na internet e consequências práticas. No Brasil, a célula do Sleeping Giants surgiu em 2020, em plena pandemia de covid 19, e dentre as muitas campanhas de desmonetização, atuou no episódio de Maurício Souza: **SLEEPING GIANTS BRASIL. Maurício Souza publicou homofobia para 300 mil (...)** 27 de out. de 2021. Twitter: @slpng\_giants\_pt. Disponível em: <<https://abre.ai/gznI>>. Acesso em: 10 de ago. de 2023; **SLEEPING GIANTS BRASIL. Caso Maurício mostra influência crescente de empresas por mudanças sociais (...)** 01 de nov. de 2021. Twitter: @slpng\_giants\_pt. Disponível em: <<https://abre.ai/gznU>>. Acesso em: 10 de ago. de 2023. Além disso, o Sleeping Giants Brasil vem exercendo pressão em assuntos importantes, inclusive trabalhando pela aprovação de PL's como a “PL das Fake News” (PL 2630/2020) – Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na internet: SENADO FEDERAL. Projeto de lei nº 2630, de 2020. (Lei das Fake News). **Senado Federal**. Disponível em: <<https://abre.ai/ghbR>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023. Site do movimento no Brasil: **SLEEPING GIANTS BRASIL. Sleeping Giants Brasil, 2020**. Disponível em: <<https://abre.ai/ghbT>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

performativas que acabam por encenar batalhas contra estruturas de opressões socioculturais, como por exemplo “o machismo”, personificado na figura de alguém em específico pelo qual está-se exercendo o “escracho”. Em pesquisas que tratam sobre as mobilizações feministas contemporâneas, os escrachos se assemelham, em certo ponto, às práticas de cancelamento, por evocarem uma reação coletiva negativa contra algum alvo em que se localiza o “inimigo” (CARMO, 2019, p. 33).

Além de se manifestarem em mobilizações como a marcha das vadias e outros “rolês” feministas (CARMO, 2019), os escrachos também estiveram e estão presentes em mobilizações e ocupações de estudantes secundaristas (CORRÊA; SANTOS, 2023). A sua origem está alçada nos processos de cobrança política através da exposição moral de torturadores, como forma de reivindicação por justiça e memória no contexto das comissões da verdade com relação aos regimes militares da América Latina (ROVAI, 2015). Segundo Rovai:

Os “escrachos”, que nasceram em 1995 na Argentina - ou “funas”, como foram chamados no Chile - apresentaram-se como novas táticas de luta, marcadas por novas simbologias políticas e uma forma de ocupação “festiva” do espaço público, chamando atenção da coletividade para a lembrança. [...] A atuação pública desses jovens torna traumas particulares em problemas históricos e coletivos, em busca de justiça moral e jurídica. [...] Procura-se, assim, romper com o silenciamento imposto pela repressão do Estado e pela história oficializada do vencedor que encerra em espaços íntimos as lembranças e as dores mais traumáticas; pela violência de quem calou; pela indiferença de quem não vivenciou. O esquecimento como dever ou apatia, alimentado pela ausência de respostas jurídicas e institucionais sobre a abertura de arquivos e responsabilizações sobre mortos, desaparecidos, enlouquecidos ou esquecidos, foi combatido pela publicização de nomes, lugares e datas. Esses movimentos argentinos e chilenos acabaram por inspirar a criação de ações parecidas no Brasil. Os jovens brasileiros que nasceram após a ditadura civil-militar foram considerados, muitas vezes, a geração marcada pelo hiperconsumo e pela ausência de pautas políticas e sociais. No entanto, assiste-se ao nascimento de diferentes agrupamentos políticos e sociais de caráter juvenil; o Levante Popular da Juventude é aquele que mais se assemelha ao que os HIJOS fizeram na Argentina, em que se colabora para a constituição de uma identidade voltada para a cidadania e para os direitos humanos. (ROVAI, 2015, p. 236-237).

Nas palavras de Corrêa e Santos (2023), em diálogo com Juliana Henrique (2016), “o escracho se consagrou posteriormente dentro dos coletivos brasileiros como ferramenta para expor as impunidades de seus integrantes, recaindo sobretudo nos

homens acusados de violência de gênero e em posição de destaque nos movimentos de esquerda” (CORRÊA; SANTOS, 2023, p. 15). Tornam-se notórias, portanto, as aproximações que o cancelamento parece constituir com a forma em que os escrachos atuam.

Dessa forma, está-se diante de uma categoria êmica, “cancelamento”, que se acha envolta em disputas de sentidos proeminentes, qualificando-se enquanto territórios aproximativos bastante heterogêneos, como é o caso dos escrachos, boicotes, linchamentos e demais categorias e repertórios de ação apresentados nesta seção. Ressalto que essas disputas de sentido são também disputas morais com relação à natureza e à significação das dinâmicas de cancelamento. Sendo assim, o cancelamento é visto ora enquanto motor de assédios morais, discursos de ódio e justificações, ora enquanto protesto, prática de ação política legítima em que há uma reivindicação social por justiça, responsabilização e tensionamento de certas condutas já não mais toleradas em face de conquistas sociais e direitos alcançados.

Considerando esse contexto e a conseqüente problematização essencial diante do que objetiva esta pesquisa, ater-me-ei, a seguir, aos modos como o cancelamento está sendo constituído, disputado e manejado, considerando que suas dinâmicas são expressas através das redes sociais digitais e dispostas em debates que se relacionam aos movimentos sociais.

### 2.3 COMO A CATEGORIA “CANCELAMENTO” É MOBILIZADA NAS MÍDIAS SOCIAIS DIGITAIS?

Visto o contexto mais amplo em que práticas de cancelamento ocorrem e são classificadas, bem como suas intersecções e aproximações teóricas e etnográficas, convém compreender os modos pelos quais a categoria “cancelamento” é acionada nas mídias sociais digitais, em primeiro lugar, e na literatura socioantropológica, em segundo lugar. Neste subtópico, dedicar-me-ei, portanto, a algumas reações aos episódios de cancelamento de Lilia Schwarcz e de Djamila Ribeiro, já expostos aqui.

#### 2.3.1 Lilia Schwarcz

Com relação ao episódio de cancelamento de Lilia Schwarcz, como já salientado, o caso se desenvolveu muito através da crítica ao suposto teor racista do texto da

historiadora. Levi Kaique Ferreira, influenciador e educador que trabalha com questões raciais, elaborou uma releitura do título do texto de Lília:

**Imagem 1-** Publicação representativa das críticas à Lília Schwarcz – Lugar de Fala.



**Fonte:** X. Disponível em: <<https://abre.ai/1Yb1>>. Recife, 2024.

A relação entre protagonismo e lugar de fala é muito evidenciada nas redes sociais digitais, de regra sob o argumento de que nossas subjetividades são marcadas pelo que experienciamos na pele. A própria Djamila Ribeiro (2017), em seu livro “O que é lugar de fala?”, elabora o que seria o conceito dentro do feminismo negro, comprometido com a construção de uma outra gênese do conhecimento, outra epistemologia, mais diversa e perspectivada, de forma a desnaturalizar e desconstruir a pretensão de universalidade do conhecimento. Em conexão com autoras como Grada Kilomba, Patricia Hill Collins, Linda Alcoff e Gayatri Spivak, Djamila argumenta que o conceito tem origem imprecisa e reúne certas impressões críticas e proposições epistemológicas do feminismo negro e interseccional.

Estas impressões críticas e proposições epistemológicas passariam, segundo Ribeiro (2017; 2019), pelo reconhecimento do papel da subjetividade, mediante o debate acerca da posicionalidade dos atores sociais na construção do conhecimento e da relevância que a diversidade de corpos e de pontos de vistas têm para a epistemologia e a produção de conhecimento. Por esse caminho, a categoria, longe de se colocar como um

argumento de autoridade inquestionável, serviria para salientar a noção de que todo conhecimento é situado e de que a subjetividade tem grande papel nesse processo.

Uma vez em que o protagonismo de determinado movimento social é mobilizado por meio dos sujeitos políticos a quem o movimento se destina, infelizmente tem-se tornado comum que haja a sugestão do interdito do debate a partir de uma compreensão específica do conceito de lugar de fala, principalmente em algumas manifestações nas redes sociais digitais. Os comentários do post de Levi Kaique, já mencionado, demonstram alguns exemplos dessa mobilização, que se confundem com críticas à branquitude, sistema de opressão racista que constitui e privilegia pessoas brancas em todos os espaços socioculturais em detrimento de pessoas negras, parecendo individualizar o debate:

**Imagem 2 - Comentários representativos das críticas à Lilia Schwarcz (1).**



**Fonte:** X. Recife, 2024.

Os comentários dispostos se confundem entre crítica, ironia e ridicularização. Alguns deles expõem a tônica do “lugar de fala” (no sentido de interdição do debate) de Lilia no episódio crítico a Beyoncé, argumentando que Lilia “esqueceu que era branca” ao analisar um filme de uma cantora negra como a Beyoncé (penúltimo comentário); outros refletem sobre o racismo manifestado ora na diferença de tratamento do senso comum quanto à exaltação da ancestralidade africana e europeia (último comentário), ora

no narcisismo branco em querer sempre ser o “centro das atenções” (primeiro comentário). Esse narcisismo estaria presente na atitude de Lilia Schwarcz em querer expressar a forma com que Beyoncé teria que exercer sua arte. Alguns desses comentários parecem querer combater o racismo digerindo a diferença e interditando o debate.

O segundo comentário da imagem difere dos outros quatro comentários expostos por ser possível de compreendê-lo de duas maneiras diferentes. A primeira possibilidade hermenêutica desse comentário é a compreensão de que Beyoncé, ainda mais “de oncinha”, jamais poderia estar errada. A segunda possibilidade de compreensão é o da ironia, de considerar que todos podem errar, mesmo a “Beyoncé de oncinha”. Como não é possível, com certeza, saber a intenção da pessoa que fez o comentário, é importante considerar essas duas possibilidades de sentido presentes.

Wilson Gomes, acadêmico negro, professor do departamento de comunicação da UFBA e autor de ensaios com relação ao que chama de “identitarismo”, já discorreu acerca da postura argumentativa que toma a categoria “lugar de fala” em seu sentido de interdição do debate público em um texto que, inclusive, reflete sobre o caso de Lilia Schwarcz. Importa salientar que Gomes é uma figura bastante presente nos debates online acerca do cancelamento nas mídias sociais digitais, posicionando-se, de regra, junto à primeira atribuição de sentido do cancelamento, que o concebe enquanto uma prática de acusação e punição indevida e injusta.

Na ocasião de seu posicionamento acerca do caso de Lilia Schwarcz, Wilson Gomes comentou acerca da disputa do que chamou de “mercado epistêmico” da questão racial no Brasil, argumentando que “militantes identitários”, por meio de práticas autoritárias e ofensivas, tentam se firmar como os únicos debatedores legítimos de temas raciais<sup>66</sup>. Realizando uma crítica acerca do conceito de “lugar de fala”, que foi um dos motores para o cancelamento de Lilia Schwarcz, Wilson se propôs a pensar a respeito do episódio enquanto um indício de atentado à liberdade acadêmica e de pensamento de intelectuais.

Em seu argumento, Wilson Gomes mobiliza a categoria de motivação moral para desenvolver sua linha de raciocínio. Para o professor, a noção de superioridade moral é o que dá a tônica do debate, uma vez em que os canceladores ou “patrolheiros”, como o

---

<sup>66</sup> GOMES, Wilson. O cancelamento da antropóloga branca e a pauta identitária. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 11 de ago. de 2020. Disponível em: <<https://abre.ai/gg7q>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023

autor os nomeia, propor-se-iam a fiscalizar toda ação e discurso em busca de qualquer deslize que não esteja dentro de suas crenças. No texto, usando o vocabulário religioso, Gomes propaga o argumento de que os “identitários”, à direita ou à esquerda política, estão, na verdade, muito próximos dos grupos autoritários que dizem combater. Em um post, Wilson Gomes provoca os críticos ao texto de Lilia, expondo que são também racistas, por reverberarem um argumento de autoridade baseado na raça/cor:

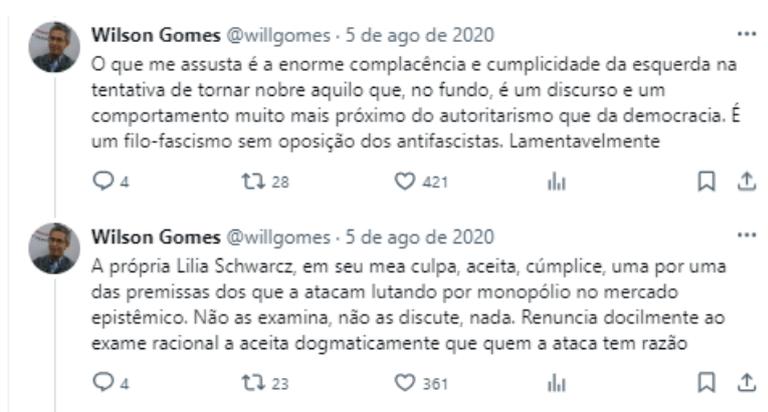
**Imagem 3** - Publicação representativa de Wilson Gomes a favor de Lilia Schwarcz (1).



**Fonte:** X. Disponível em: <<https://abre.ai/IYcx>>. Recife, 2024.

Por esse raciocínio, sobre o episódio de Lilia Schwarcz, Wilson Gomes comenta que o pedido de desculpas foi amplamente solicitado e efetivado, o que daria ainda mais força aos “identitários negros” em efetivar seu *modus operandi* aliado à censura em dar a última palavra sobre questões raciais e outros assuntos. Além disso, a efetivação do pedido de desculpas de Lilia evidenciaria, para Gomes, o porquê de esses “identitários” cancelarem somente “pessoas de esquerda”:

**Imagem 4** - Publicação representativa de Wilson Gomes a favor de Lilia Schwarcz (2).





Fonte: X. Disponível em: <<https://abre.ai/YcB>>. Recife, 2024.

O posicionamento de Wilson Gomes entra em confronto com outros posicionamentos. O texto-resposta do filósofo e professor de filosofia da UFPE, Érico Andrade, é exemplo disso<sup>67</sup>. Ao argumentar pela importância da escuta que a academia precisa realizar frente às mudanças de condutas e posturas do século XXI trazidas pelos movimentos sociais, Andrade afirma que acadêmicos e intelectuais precisam descer de seus pedestais para falar sobre determinadas vivências e histórias. Nesse sentido, Andrade não concebe que a crítica ao texto de Lilia possa ser interpretada como um atentado à liberdade de cátedra, muito pelo contrário: segundo ele, essa crítica só demonstra que o espaço público é diverso e democrático.

Ainda sobre como a categoria cancelamento é mobilizada no campo das mídias sociais digitais, mais especificamente na rede social X (ex-twitter), no caso de Lilia Schwarcz, outros comentários críticos representativos relembrou a assinatura de Lilia no manifesto contra as cotas raciais, em 2006<sup>68</sup>:

<sup>67</sup> ANDRADE, Érico. Sobre a importância de escutar. **A terra é redonda**, 16 de ago. de 2020. Disponível em: <<https://abre.ai/gg7s>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023.

<sup>68</sup> Apesar de hoje se declarar a favor das cotas raciais, no debate com relação às cotas em 2006, Lilia assinou um manifesto contrário à inclusão das cotas raciais no sistema universitário brasileiro, reconhecendo a necessidade de investimentos universais em educação. Em seu texto de 2001, a autora explicitou sua posição: SCHWARCZ, Lilia. Cotas na universidade. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 29 de ago. de 2001. Disponível em: <<https://abre.ai/IWnX>>. Acesso em: 03 de dez. de 2024. Em 2019, Lilia explicou a polêmica, em seu perfil na rede social Facebook: SCHWARCZ, Lilia. **Vou usar esse espaço do Facebook (...)** 03 de jul. de 2019. Facebook: /liliaschwarcz. Disponível em: <<https://abre.ai/IWn3>>. Acesso em: 22 jan. 2025.

**Imagem 5** - Publicação representativa crítica à Lilia Schwarcz que faz resgate do manifesto anti-cotas.



**Fonte:** X. Recife, 2024.

A prática de resgatar elementos do passado de alguém, como algum episódio anterior ao caso em questão, para endossar a necessidade de crítica à pessoa cancelada, é bastante comum nos episódios de cancelamento. Dessa forma, a tentativa de mobilizar argumentos em desfavor do cancelado ganha força com esse resgate de elementos do passado, o que acaba por ajudar a densificar a condição de liminaridade que a pessoa cancelada experimenta na fase da “margem”, quando espera-se uma “purificação” de sua conduta que levou ao seu cancelamento, em forma de retratação. Tratarei sobre essas fases do cancelamento, inspirando-me em Victor Turner (1974), no próximo capítulo. Voltando ao post em análise, os seus comentários revelam essa tensão de endosso à descredibilização de Lilia, realizando um processo de ridicularização:

**Imagem 6** – Comentários representativos das críticas à Lilia Schwarcz (2).



**Fonte:** X. Recife, 2024.

O último comentário, entretanto, endossa um argumento utilizado na crítica à obra de Beyoncé, que não investe simplesmente no fato de Lilia ser branca e Beyoncé negra: o da apropriação cultural. Essa categoria é muito corrente nas discussões emergentes sobre raça e racismo nas redes sociais e reflete a crítica quanto ao esvaziamento dos significados de símbolos culturais para capitalização e consequente lucro (WILLIAN, 2019). Nesse sentido, a depender da forma com que se dá, o debate tende ao uso desse conceito de modo mais ou menos individualizante, se aproximando ou se afastando do debate estrutural que pavimenta sua construção. No episódio de cancelamento de Lilia Schwarcz, esse conceito aparece em algumas manifestações:

**Imagem 7** – Publicações representativas das críticas à Lilia Schwarcz - Apropriação cultural (1)



**Fonte:** X. Disponível em: <<https://abre.ai/1YcY>> e <<https://abre.ai/1Yc0>>. Recife, 2024.

Ana Paula Lisboa, jornalista, escritora e colunista do jornal O Globo, e o sociólogo Serge Katembera Rhukuzage, que pesquisa ciberativismo, mobilização social e cidadania

na África francófona, foram duas personalidades que fizeram essa crítica nas redes. Ambas pessoas negras, enquanto Ana Paula chamou atenção para a complexidade do assunto em países africanos, Serge Katz, como se intitula no X, cuidou de separar o debate necessário acerca da apropriação cultural africana, empreendida por artistas afro-americanos, da condescendência da artista:

**Imagem 8** – Publicações representativas das críticas à Lilia Schwarcz - Apropriação cultural (2)



**Fonte:** X. Disponível em: <<https://abre.ai/IYdd>>. Recife, 2024.

Em seu post, Serge esboça as diferenças de perspectivas que estão presentes nos estudos da diáspora e do pan-africanismo, registrando que Beyoncé está inserida nesse debate e é uma ativista do movimento. Sendo assim, Serge reconhece que a crítica com relação à apropriação cultural é importante e se ela tivesse sido feita por alguma personalidade intelectual negra, talvez tivesse sido mais bem aceita do que foi o texto de Lilia Schwarcz.

Por esse caminho, Serge deixa subentendido em seu post que a raça é um marcador situacional. Em Angola, Beyoncé é “mestiça” e, também por isso, foi acusada de apropriação cultural na ocasião do lançamento de seu filme. Para esses críticos em Angola, Beyoncé representa parte de uma elite próxima ao colonizador. Nesse sentido, se

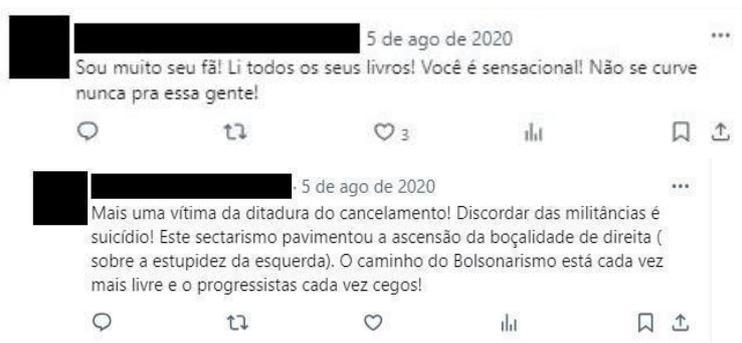
aqui no Brasil Beyoncé seria uma mulher negra com “lugar de fala”, em Angola Beyoncé estaria promovendo apropriação cultural.

Dessa forma, o modo em que o termo “apropriação cultural” é mobilizado nesse contexto, nos ajuda a pensar como a categoria de “lugar de fala” também é mobilizada de formas distintas pela própria dinâmica contextual em que a raça se faz presente. Ou seja, se raça é situacional, como demonstra as diferenças de sentido manifestas pelos contextos em que a categoria é usada, o “lugar de fala”, ou a experiência pressuposta, também o é. Daí a necessidade de também conceber o termo “lugar de fala” como objeto de conflito.

Outros comentários representativos nas redes se manifestaram em apoio a Lilia Schwarcz. Para esses posts críticos da “cultura do cancelamento”, assim como para Wilson Gomes, Lilia errou em desculpar-se:

**Imagem 9** – Publicações representativas reagindo à retratação de Lilia Schwarcz.





**Fonte:** X. Disponível em: <<https://abre.ai/IYdj>>. Recife, 2024.

Em seu post comentando o episódio de Lilia, Leandro Narloch, jornalista, escritor e autor de o “guia politicamente incorreto da história do Brasil”, entre outros livros, questiona o motivo do pedido de desculpas de Lilia. Nos comentários de sua publicação, a categoria “cancelamento” é mobilizada como forma de se contrapor a um movimento de censura que feriria a liberdade de expressão. A chamada “ditadura do cancelamento”, portanto, estaria pavimentando a ascensão do “bolsonarismo” e de figuras da extrema-direita, na visão desses comentadores.

A estratégia discursiva aqui é a mesma que figuras de esquerda utilizam para justificar a ascensão da extrema-direita no cenário político brasileiro, se ancorando no modo com que algumas mobilizações políticas são articuladas nas redes sociais por meio dos “cancelamentos”. Segundo essa linha de raciocínio, se o “autoritarismo” presente nos cancelamentos for legitimado, o autoritarismo da extrema-direita também estaria. Sendo assim, as ações dos chamados “identitários” fragmentam a esquerda e sua relação com a população, que seria avessa a essas pautas. Nesse sentido, a responsabilização da ascensão do bolsonarismo estaria nas mãos dos “identitários”, fomentadores dos “cancelamentos”.

De acordo com o último comentário, por exemplo, o cancelamento produz “vítimas” e parece dispor de força e legitimidade suficiente para fazer com que quem discorde das “militâncias” seja afastado da cena pública, destinado a um tipo de “suicídio”.

Em outro post, Leandro Narloch discorre sobre a acusação de racismo que Lilia sofreu por ocasião de seu texto. Nos comentários, a associação de “cancelamento” à “censura” e a ferimento à “liberdade de expressão” está bastante presente:

### Imagem 10 – Comentários representativos que reagem ao caso de Lilia Schwarcz (1).

**Leandro Narloch** ✓  
@lnarloch

O comentário de @LiliaSchwarcz não foi nada racista. Pelo contrário, ela criticou o estereótipo da África selvagem reproduzido pela Beyoncé. Racista é quem diz que ela não pode criticar negras só porque é branca. Argumentos, e não a cor da pele, habilitam uma pessoa a discussões.

6:41 PM · 3 de ago de 2020

38 110 1 mil 4

---

4 de ago de 2020

Tudo é politizado! Enche o saco!! É só entretenimento!! Tudo, tudo politizado! Tá tudo pesado!!

---

4 de ago de 2020

É a galera do beautiful people que não ler tudo, pega só um trecho e tira de contexto para matar o debate alegando "ataques". Estratégia manjada. O politicamente correto e o lugar de fala são as novas armas para calarem o debate e impor o pensamento único. Tá nojento isso.

---

3 de ago de 2020

A esquerda criou um monstro que cansou de devorar inimigos e agora devora eles mesmos. É preciso parar essa insanidade.

---

3 de ago de 2020

Conheço a figura... tem potencial, mas desperdiça no mundo da lacração. Inclusive, já pediu desculpas pelo que foi dito... Leandro, não perca tempo com essas figuras. Quando teu pescoço estiver na mira do ódio do bem, ela vai cair fora.

---

3 de ago de 2020

Virou uma bola de neve, a patrulha está à todo vapor!

---

3 de ago de 2020

"Lugar de fala" é expressão politicamente correta pra censura

---

3 de ago de 2020

Você também percebe que esse papo de "lugar de fala" tem servido mais pra calar o outro do que realmente para qualquer outra coisa?!

---

3 de ago de 2020

Cansa esses papos . Não sei como vc consegue explicar, interagir e ter paciência com um ser que pensa assim .

---

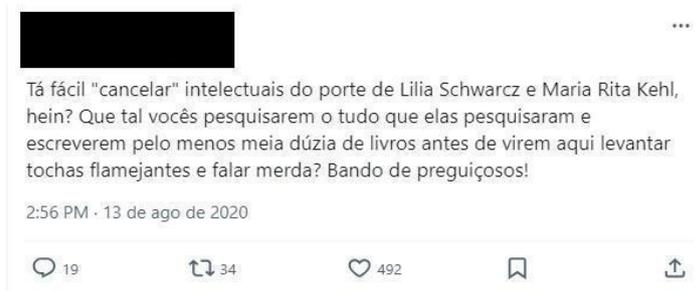
4 de ago de 2020

Disse o cara branco sem as vivências sociais políticas antropológicas de se ter uma pele negra!!! Me poupe desse seu chorume embasado na sua bolha de vivência social pessoal

Fonte: X. Disponível em: <<https://abre.ai/1YdG>>. Recife, 2024.

Outro post recorre ao argumento de autoridade acadêmica para legitimar as opiniões de figuras que passaram por algum episódio de cancelamento:

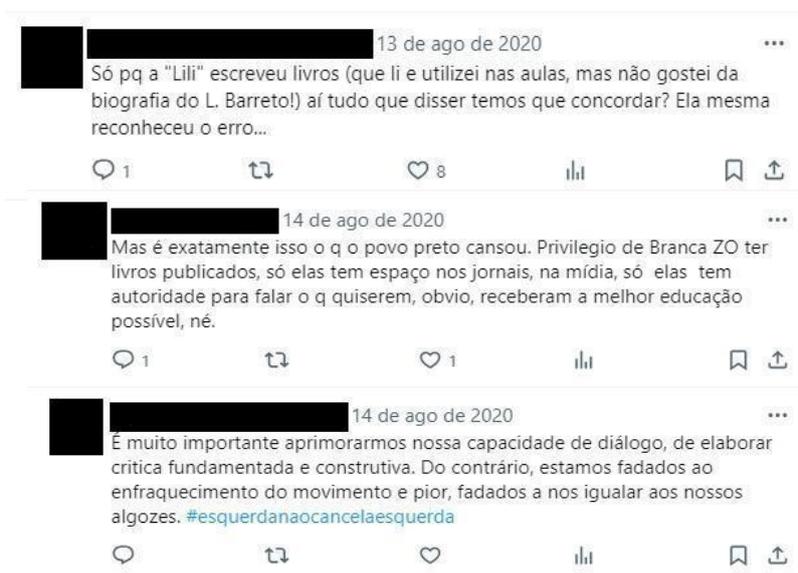
**Imagem 11** – Publicação representativa contrária ao cancelamento de Lilia Schwarcz.



**Fonte:** X. Recife, 2024.

A maior parte dos comentários, entretanto, caminha no sentido contrário ao argumentarem que o fato de Lilia ser uma prestigiada acadêmica e pesquisadora não faz dela imune a críticas:

**Imagem 12** – Comentários representativos que reagem ao caso de Lilia Schwarcz (2).



**Fonte:** X. Recife, 2024.

O penúltimo comentário do print exposto expressa um contra-argumento à ideia de autoridade acadêmica, demonstrando como ocorre a construção desse tipo de autoridade. Chamando atenção para o racismo estrutural presente na sociedade brasileira, o comentário busca relacionar oportunidades educacionais e espaço na mídia, jornais e editoras. Ou seja, dentro dessa linha de raciocínio, o fato de Lilia Schwarcz ter muitos livros publicados e ser referência em sua área de pesquisa não pode ser explicado

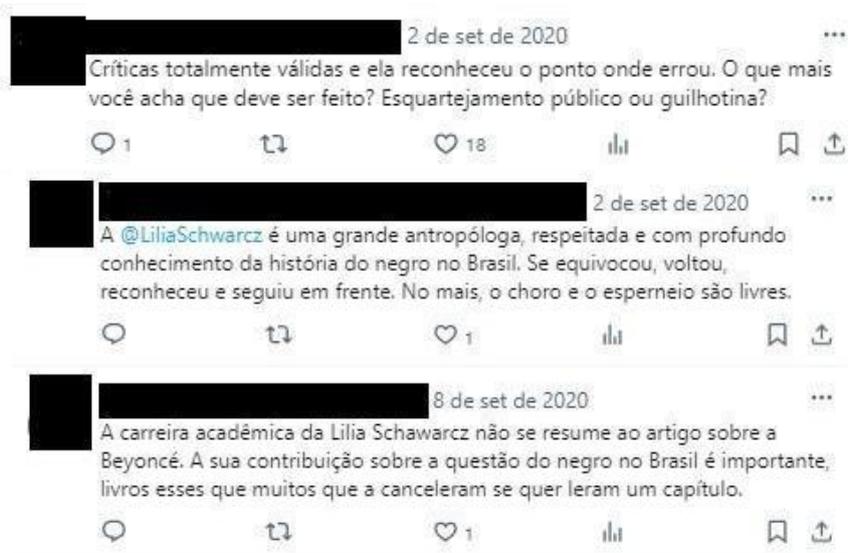
simplesmente por sua inteligência e genialidade, pois suas oportunidades e privilégios advindos de sua classe econômica, cultural e racial, favoreceram e continuam contribuindo para que seus esforços pessoais tenham êxito na construção de sua “autoridade acadêmica”. Esses pressupostos sobre a influência de marcadores sociais na reprodução e manutenção de estruturas de poder são objetos caros para a literatura socioantropológica e é interessante que eles tenham sido evidenciados pelo campo, de forma êmica. Discorrerei mais acerca dessa questão no próximo capítulo.

Já o último comentário exposto, como podemos denotar, seguido da hashtag #esquerdanaocancelaesquerda, evidencia uma crítica à promoção de cancelamento contra pessoas à esquerda empreendida por pessoas da própria esquerda. Como veremos no próximo capítulo, a posição política dos atores cancelados nos diz muito sobre a dinâmica do cancelamento a ser experienciado. Por ora, porém, importa ressaltar a ênfase dada à possibilidade de exercício da “crítica” que o comentário ressalta.

Alguns comentários nas redes sociais chamaram atenção para a diferença entre “cancelamento” e “crítica”, notando o livre debate “saudável” de ideias:

**Imagem 13** – Comentários representativos que reagem ao caso de Lilia Schwarcz (3).



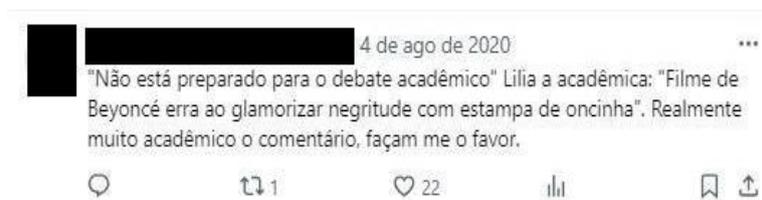


Fonte: X. Recife, 2024.

Com a retratação de Lilia, alguns comentários retrucaram outro comentário que parabenizou Lilia pela postura, ao mesmo tempo em que priorizava o debate de ideias em defesa do contraditório, rechaçando assim a tese do “cancelamento”, ainda mais contra pessoas do mesmo espectro político:

**Imagem 14** – Publicação de retratação de Lilia Schwarcz e consequentes reações.





**Fonte:** X. Disponível em: <<https://abre.ai/1YdQ>>. Recife, 2024.

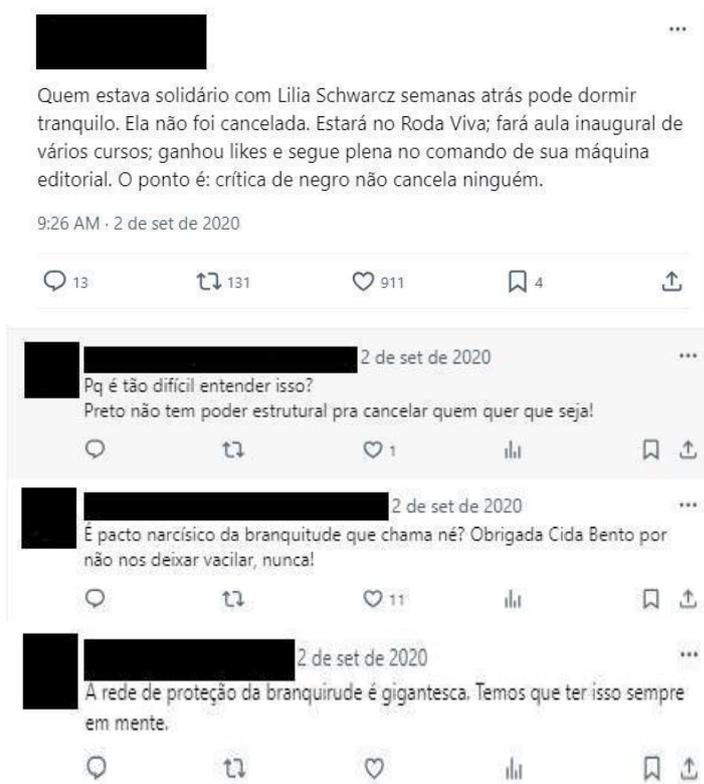
O penúltimo comentário do print em questão argumenta pela natureza do debate, explorando que o artigo de Lilia Schwarcz foi criticado também no ambiente acadêmico por pessoas negras que lá estão. Sendo assim, o debate estaria sendo feito normalmente, e não havia motivo para pânico ou para o argumento em defesa de um contraditório que estaria sendo tolhido.

Já o último comentário, nos ajuda a retomar o aspecto dos “limites” da autoridade acadêmica, ao argumentar que os termos presentes no título do texto de Lilia Schwarcz revelam que o texto não era acadêmico. Isso nos faz refletir acerca da relação entre academia e mídias sociais. Apesar de Lilia Schwarcz ser uma mulher acadêmica, seu lugar midiático em ser convidada para escrever na Folha de São Paulo, entre outros espaços ocupados pela antropóloga, transpassa os limites regulares da academia, pondo-a em contato com uma audiência maior, da qual não se espera, ou não se deve esperar, uma reação “acadêmica”. Nesse sentido, os valores da defesa do contraditório e do amplo debate de ideias não se fariam presentes, de antemão, nesse contexto não-acadêmico das mídias sociais digitais. Além disso, o comentário parece ter o intuito de explicitar que o título do texto de Lilia já vem carregado de um aspecto de confronto ou provocação. Nesse sentido, nessa linha de raciocínio, não deveria ser esperado outra coisa que não a polêmica instaurada.

Além disso, houve algumas manifestações nas redes que questionaram a efetividade do cancelamento de Lilia:

**Imagem 15** – Publicações representativas contrárias à Lilia Schwarcz que questionam a efetividade do cancelamento direcionada a ela.





**Fonte:** X. Recife, 2024.

Para esses posicionamentos, o cancelamento de Lilia Schwarcz não se mostra efetivo por ela ser uma pessoa branca e também co-fundadora de uma das principais editoras do Brasil, a Companhia das Letras. A lógica por trás desses posicionamentos está no fato de que Lilia Schwarcz possuiria capital econômico e social suficiente para que possa ser utilizado como possível amortecedor das críticas que seu cancelamento lançou. Além disso, outro aspecto que os comentários chamam atenção é para o fato de que, com o episódio, Lilia Schwarcz ganhou “likes” e seguidores nas redes sociais, além de espaço na mídia e em programas de TV. Segundo essa lógica, esse espaço dado demonstra que Lilia não foi efetivamente cancelada, mas talvez favorecida por esse episódio, tornando-se ainda mais conhecida.

De fato, em 2024, a autora está ativa na cena pública, publicando novos livros e realizando palestras de forma pujante. Por ocasião do episódio narrado de seu cancelamento, Lilia Schwarcz começou a escrever mais detidamente acerca da branquitude em nosso país. Em junho de 2024, Lilia entrou na Academia Brasileira de Letras (ABL), tornando-se consagrada como uma das 5 mulheres imortais da academia<sup>69</sup>.

<sup>69</sup> LILIA Schwarcz toma posse na ABL. **G1**, 2024. Disponível em <<https://abre.ai/IWn6>>. Acesso em: 22 de jan. de 2025.

Em agosto do mesmo ano, a autora lançou seu novo livro intitulado “Imagens da Branquitude: a presença da ausência”<sup>70</sup>. No próximo capítulo deste trabalho, discorrerei sobre as relações de poder que foram evidenciadas neste episódio de cancelamento de Lília Schwarcz e nos demais episódios analisados nesta dissertação, divisando os papéis dessas relações de poder para a efetividade dos cancelamentos.

### 2.3.2 Djamila Ribeiro

Com relação ao modo em que a categoria “cancelamento” aparece e é articulada no episódio de cancelamento de Djamila Ribeiro, noto que o texto de Jaqueline Gomes de Jesus, Luanda Pires e Paulo Iotti, publicado no portal jurídico Migalhas em 07 de dezembro de 2022, reúne um apanhado de referências críticas ao artigo de Djamila, referências estas que foram mobilizadas durante seu episódio de “cancelamento”. Bastante acadêmico e extenso, o texto é uma resposta contundente aos argumentos que Djamila Ribeiro traz em seu texto original<sup>71</sup>.

Como já salientado, o argumento de Djamila de que a categoria “mulheres” estaria sendo subsumida em favor da categoria “pessoas que menstruam” simplesmente não faz sentido na visão das autoras. Jesus, Pires e Iotti aduzem que o termo “pessoas que menstruam” funcionaria como uma categoria específica para momentos específicos em que o contexto da menstruação estaria sendo levado em conta e/ou seria importante para o debate; como na elaboração e na implementação de políticas de saúde, por exemplo.

Jesus, Pires e Iotti apontam para a falsa disputa existente entre os movimentos feministas e os movimentos trans, enfatizando que a base dos dois movimentos é a rejeição do binarismo e do essencialismo biológico de gênero. Segundo as autoras, citando o texto-resposta de Hailey Kaas no blog Transfeminismo<sup>72</sup>, o artigo de Djamila Ribeiro, “ao criar um espantalho, (...) é prejudicial ao movimento trans que luta por inclusão e por outra visão de mundo que não seja uma fortemente marcada pelas normas que orientam o gênero e por uma visão dimórfica dos corpos”. Dessa forma, o equívoco

---

<sup>70</sup> EM novo livro, Lília Schwarcz mostra como a cultura branca moldou um ideal de nação pelas imagens. **O Globo**, 2024. Disponível em: <<https://abre.ai/1Wod>>. Acesso em: 22 jan. 2025.

<sup>71</sup> JESUS, Jaqueline Gomes De; PIRES, Luandra; IOTTI, Paulo. Sobre o direito à saúde das pessoas que menstruam. **Migalhas**, 2022. Disponível em: <<https://abre.ai/gg7Y>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023

<sup>72</sup> KASS, Hailey. Respondendo à Djamila Ribeiro: eu também sou uma mulher. **Transfeminismo**, 2022. Disponível em: <<https://abre.ai/gg7V>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023

cometido por Djamila mostrar-se-ia prejudicial, mesmo que sem intenção, assim como a reprodução do racismo estrutural seria prejudicial, mesmo que sem intenção individual.

Embora não haja o acionamento da categoria “cancelamento” neste texto específico, as críticas ao artigo de Djamila Ribeiro são reiteradas pelas autoras. Ao mesmo tempo que as autoras conclamam Djamila para uma elaboração de consciência para com os argumentos transfóbicos de seu texto, também fazem uma distinção entre os ataques de ódio que Djamila revela que recebeu e as críticas contundentes e necessárias que seu texto sofreu: nesse sentido, criticar os argumentos considerados transfóbicos de Djamila, presentes no artigo em questão, não faz de quem os critica racistas (nesse caso, a acusação de racismo não pode ser mobilizada de forma oportuna simplesmente como forma de defesa contra uma crítica que salienta a transfobia de sua emissora); assim como a crítica válida ao seu texto não autoriza o racismo e/ou sexismo contra Djamila.

Esse cenário nos faz atentar para as disputas concernentes às mobilizações presentes nos episódios de cancelamento. Os processos acusatórios (nesse caso, a acusação de transfobia e a contra-acusação de racismo) e reivindicatórios (nesse caso, a reivindicação de ser “pessoa que menstrua” e/ou a de ser mulher e não menstruar, presentes nas reações ao texto de Djamila; e a reivindicação de Djamila, em seus stories já explicitados, de ser acadêmica negra e por isso estar sendo criticada) são imprescindíveis para a compreensão do que se chama de cancelamento no campo em questão. Como dito, esses processos receberão a devida atenção no próximo capítulo.

Em contraposição, a jornalista e escritora Yasmin Morais argumenta em seu texto “Pode a mulher negra falar?”, de 07 de dezembro de 2022, no portal Carta Capital<sup>73</sup>, sobre a presença do racismo e do sexismo no episódio de Djamila. Fazendo alusão à narrativa mitológica da caixa de pandora, Yasmin denota que Djamila Ribeiro se equiparou à pandora abrindo a caixa que continha vários males para a humanidade.

Com essa alusão à mitologia grega, Yasmin Morais traz referências de movimentos feministas e negros para argumentar que Djamila Ribeiro estaria passando por um movimento racista de “ódio generalizado à autonomia intelectual das mulheres”. Para Yasmin e para esse tipo de posicionamento favorável à postura de Djamila Ribeiro

---

<sup>73</sup> MORAIS, Yasmin. Pode a mulher negra falar? O que os recentes ataques a Djamila Ribeiro nos dizem sobre o ódio generalizado à autonomia intelectual das mulheres. **Carta Capital**, São Paulo, 07 de dez. de 2022. Disponível em: <<https://abre.ai/gzmG>>. Acesso em: 10 de ago. de 2023.

neste episódio, o fato do questionamento ao texto de Djamila ter acontecido de forma tão firme e com tanta repercussão é um elemento que poderíamos qualificar enquanto racista, já que, em comparação com outras e outros intelectuais, seus posicionamentos não costumam ter tanta repercussão negativa e ataques. Sendo assim, para a jornalista, Djamila não errou em escrever um texto com sua opinião acerca da pauta em questão: “mulheres que se posicionam em prol de si e das demais, ativistas que consideram os direitos femininos inalienáveis e inegociáveis, são as Pandoras da nossa geração”.

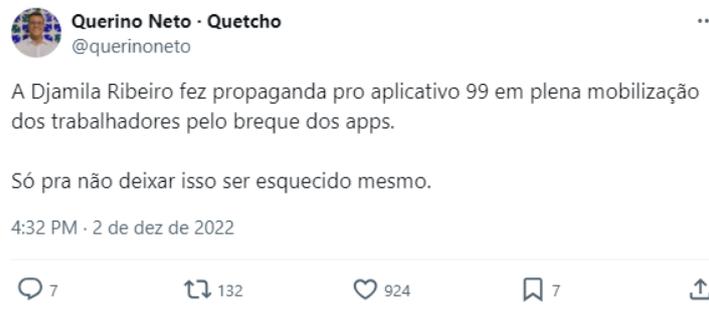
Por esse caminho, Yasmin argumenta que o que chama de “ataques direcionados” à figura de Djamila Ribeiro não seriam mera consequência da “dita cultura do cancelamento”. Ao invés disso, a autora discorre que

homicídio social é uma estratégia de silenciamento utilizada contra mulheres há milênios, tendo a sua adaptação a partir do feminicídio real, que remonta a época em que mulheres dissidentes se tornavam mártires após serem executadas. O ódio que muitos direcionam agora à Djamila, por ter aberto a caixa, é direcionado há décadas às mulheres que mesmo em seu anonimato, fazem, em uníssono, as mesmas perguntas.

A partir dos argumentos do texto de Yasmin Morais, pode-se compreender que o acionamento da categoria “cancelamento” é feito de forma a corroborar com a premissa da historicidade do racismo e do machismo, ou seja, de forma a reivindicar certa preeminência de relações de poder historicamente construídas e legitimadoras de violências. Dessa forma, a acusação de transfobia apresentada pelos críticos ao texto de Djamila é amortecida por meio da contra-acusação de racismo feita inclusive pela autora feminista. Mais uma vez podemos observar que as disputas em torno da categoria “cancelamento” são constantes e dinâmicas em campo, sendo mobilizadas de diferentes formas mediante o episódio, o contexto e os atores envolvidos.

Na rede social X (antigo Twitter), as manifestações e posicionamentos com relação ao texto de Djamila mobilizaram muitas personalidades e pessoas anônimas, engajadas ou não nos movimentos sociais. Começamos com comentários que partiram de episódios anteriores de Djamila, um resgate de seu histórico, para demarcar uma crítica ao texto da filósofa:

**Imagem 16** – Publicação representativa que resgata o episódio da 99 com Djamila Ribeiro.



**Fonte:** X. Disponível em: <<https://abre.ai/1YdZ>>. Recife, 2024.

O professor e advogado Querino Neto, conselheiro nacional do Instituto Brasileiro de Direitos Humanos, fez um post no qual relembra o episódio em que Djamila Ribeiro realizou uma propaganda junto à empresa de transporte por aplicativo 99. Na ocasião, no contexto da pandemia de Covid-19, Djamila participou de um comercial em que divulgava os “pacotes de proteção” aos “motoristas parceiros” que a empresa 99 teria colocado em prática durante o período pandêmico. Acontece que esse comercial foi realizado durante um período em que houve uma greve dos entregadores de aplicativos no Brasil, em julho de 2020.

O chamado “Breque dos Apps” foi o nome dado à mobilização grevista organizada por entregadores de aplicativos, principalmente aplicativos de alimentação, como o iFood, Loggi, Uber Eats e Rappi. A manifestação chegou ao auge nas paralizações nacionais dos dias 01 e 25 de Julho de 2020<sup>74</sup>. Dentre as reivindicações da greve estavam o aumento da taxa de entrega realizada e do valor pago por quilômetro rodado, contratação de seguro de vida e seguro contra roubo, auxílio pandemia, fim de bloqueios indevidos pelos aplicativos e de bloqueio de trajetos, entre outras reivindicações (SANTIAGO, 2024).

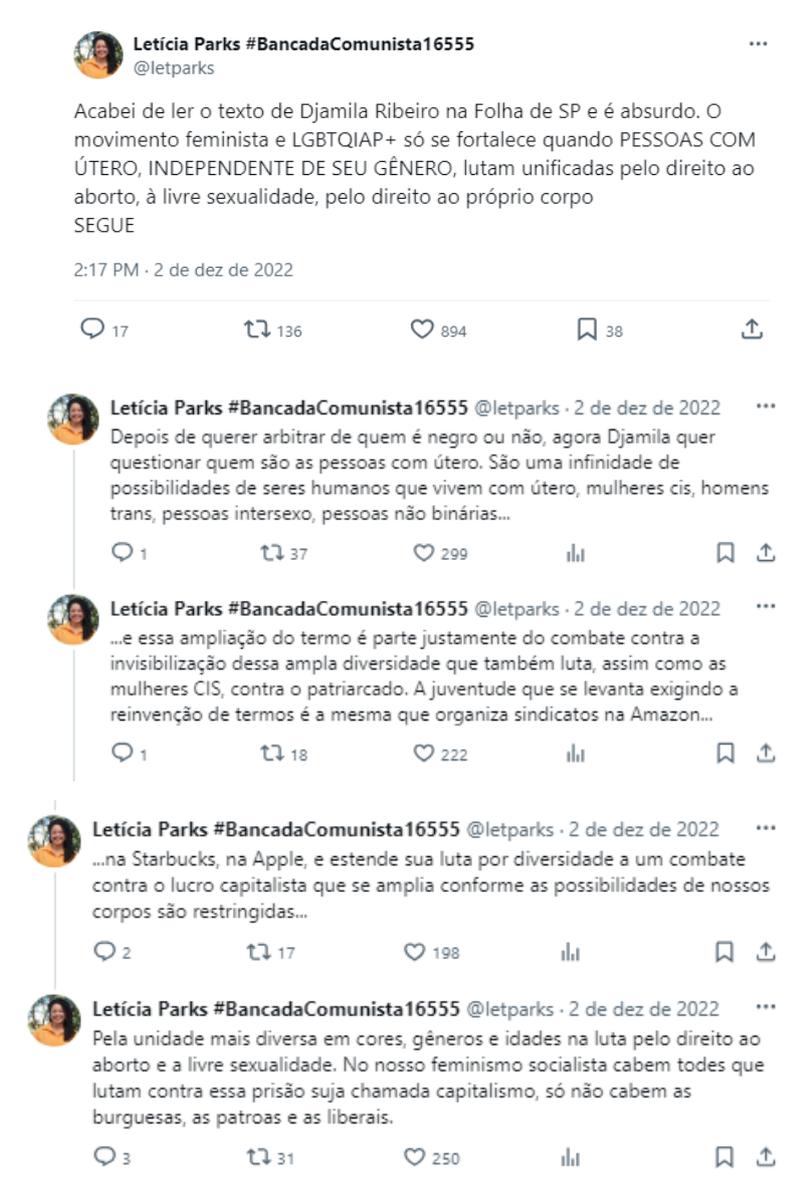
Letícia Parks, militante comunista do movimento negro, cocandidata a vereadora pelo PSTU de São Paulo nas eleições municipais de 2024, foi uma das personalidades que criticaram a postura de Djamila com relação ao comercial para a empresa 99. Na ocasião, Djamila Ribeiro contra argumentou expondo a necessidade de se ganhar dinheiro para sobreviver em um mundo capitalista. Além disso, Djamila chamou Letícia de

<sup>74</sup> ENTREGADORES de app carregam pratos de mais de R\$ 100 e almoçam comida fria no meio-fio. **Folha de S. Paulo**, 2020. Disponível em: <<https://abre.ai/1Woi>>. Acesso em: 22 de jan. de 2025.

“clarinha de turbante”, diminuindo ou contestando sua identidade enquanto mulher negra. O caso mobilizou a internet com relação ao tema do colorismo no movimento negro brasileiro, trazendo o debate acerca do “lugar de fala” novamente à tona sob conflito<sup>75</sup>.

No episódio em questão, com relação ao texto de Djamila sobre “pessoas que menstruam”, Letícia Parks também se pronunciou, lembrando o caso:

**Imagem 17** – Publicação representativa das críticas à Djamila Ribeiro (1).



**Fonte:** X. Disponível em: <<https://abre.ai/IYd3>>. Recife, 2024.

<sup>75</sup> PARKS, Letícia. Parece que a Djamila se atribuiu o direito de decidir quem é negro. **Socialista Morena**, 10 de nov. de 2020. Disponível em: <<https://abre.ai/IWor>>. Acesso em: 22 de jan. de 2025 / LISBOA, Camila. Sobre aplicativos, críticas e tom da pele. **Esquerda online**, 26 de jul. de 2020. Disponível em: <<https://abre.ai/IWoM>>. Acesso em 22 de jan. de 2025.

Assim como no episódio de Lilia Schwarcz, no caso de Djamila Ribeiro também há presença de posicionamentos que realizam o resgate de certo passado da pessoa a ser “cancelada”. No caso de Lilia, o resgate se deu com relação ao manifesto anti-cotas. No caso de Djamila, suas polêmicas, tanto com relação ao tema do colorismo quanto com sua participação em comerciais e propagandas de empresas capitalistas em um momento de greve dos trabalhadores dessas mesmas empresas, foram resgatadas. Essa estratégia de acusação, e de contra-acusação, parece ser importante para os episódios de cancelamento aqui então narrados. Voltarei a essas estratégias no próximo capítulo.

Voltando às reações ao texto sobre “pessoas que menstruam” de Djamila Ribeiro, noto que alguns posicionamentos se fixaram em abordar o que chamaram de “falta de lógica” com que Djamila elabora seu texto; além da falta de interpretação com que Djamila compreendeu a necessidade do termo “pessoas que menstruam” em assuntos que versam sobre questões de saúde:

**Imagem 18** – Publicações representativas das críticas à Djamila Ribeiro – Transfobia (1).



2 de dez de 2022

7. Por fim, Djamila termina o texto num tom arrogante mandando as pessoas ler as teóricas que estudaram de maneira honesta a condição da mulher. Eu estudei, as pessoas que propõe essas categorias também. Larga a arrogância e melhora na argumentação aí pq tá fraco.q

10 17 805

**Carolina lara** 50000 @CarolinaIarade1

Pessoas intersexo com aspectos dos 2 sexos, como eu, podem menstruar. Eu não menstruo pq fui mutilada! Como parlamentar não podemos excluir pessoas na escrita de Leis, por isso usamos "pessoas com útero".

Ao rechaçar isso Djamila Ribeiro cometeu transfobia e intersexofobia+

3:49 PM · 3 de dez de 2022

33 389 3 mil 148

**Carolina lara** 50000 @CarolinaIarade1 · 3 de dez de 2022

A filósofa Djamila tem enorme contribuição à Academia e ao movimento de mulheres negras do Brasil, tendo inclusive editado um livro de autoria da querida Prof Letícia Carolina Nascimento sobre "Transfeminismo". Mas ela errou no dia 1/12, justo no dia mundial da aids +

5 23 506

**Carolina lara** 50000 @CarolinaIarade1 · 3 de dez de 2022

Errou ao não falar uma linha sobre mulheres negras que são acometidas pelo HIV, e que morrem 3 vezes mais de aids q a população geral. Errou ao embarcar em teorias do dito "feminismo radical" que a biologia só tem "homem e mulher", sendo que tem as pessoas intersexo também +

4 31 520

**Carolina lara** 50000 @CarolinaIarade1 · 3 de dez de 2022

A filósofa erra ainda mais ao não cogitar a vivência de pessoas trans masculinas e não binárias, e erra ao não dar uma opção que nós mesmas, da @bfeministapsol, já fizemos: colocar numa lei (ou frase) sobre menstruação ou gestação os termos "mulheres e pessoas com útero" +

2 23 463

**Carolina lara** 50000 @CarolinaIarade1 · 3 de dez de 2022

O termo "pessoas com útero" ou "pessoas que menstruam" não precisa apagar a categoria político-social "mulher". Agora falando como cientista social: essas não são categorias excludentes, pelo contrário. Eu mesma sou mulher intersexo (condição biológica) e travesti (identidade) +

2 35 509

**Carolina lara** 50000 @CarolinaIarade1 · 3 de dez de 2022

Humanizamos as pessoas trans, intersexo, não binárias sem apagar mulheres cisgêneras, e na verdade, as mulheres negras cis são nossas aliadas históricas. Eu mesma estou num coletivo de mulheres negras na política, a Ângela Davis sempre defende pessoas trans +

2 31 499

**Carolina lara** 50000 @CarolinaIarade1 · 3 de dez de 2022

Quanto a Djamila, acredito que sua contribuição segue válida e eu saúdo o Ori dessa irmã de raça e de Candomblé. Mas, peço que repense e destrua a transfobia e intersexofobia que são coloniais e capitalistas, e que ajudam na exploração da comunidade negra e da classe trabalhadora

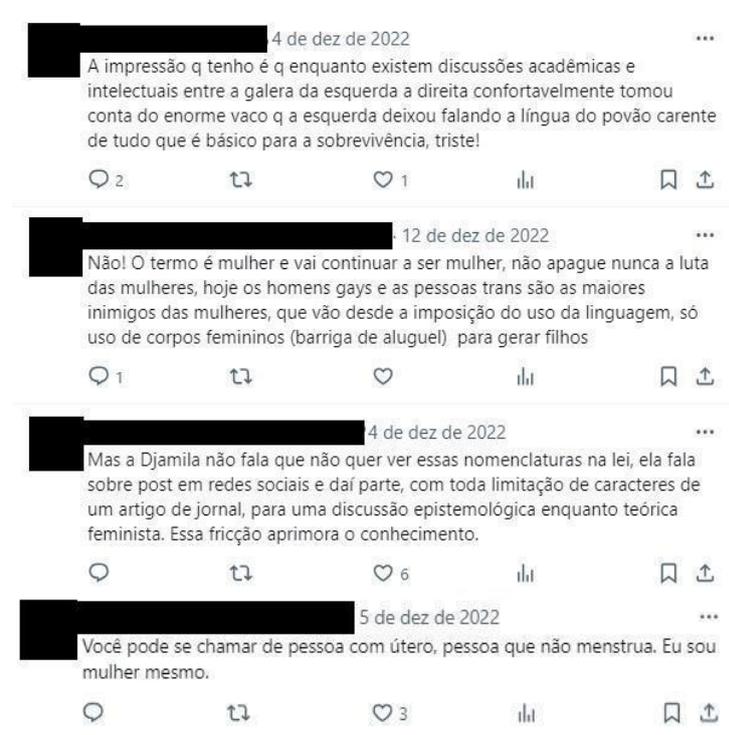
5 23 529

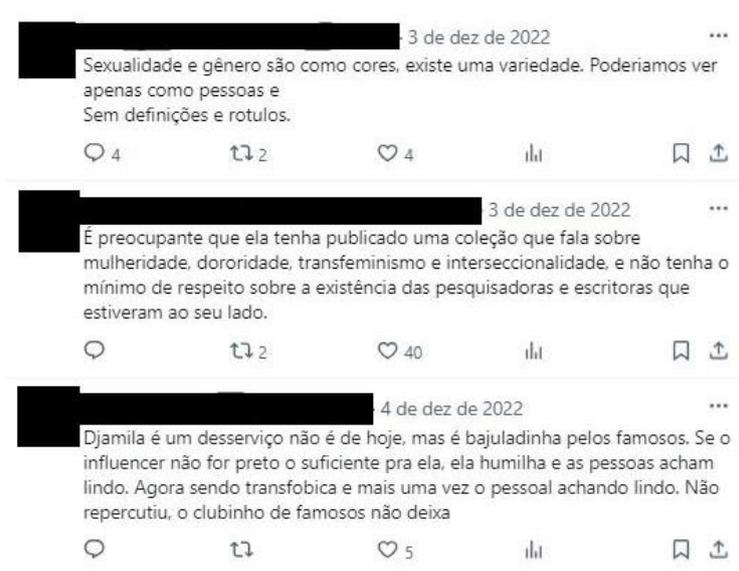
Fonte: X. Disponível em: <<https://abre.ai/Yd6>>. Recife, 2024.

Diante dessas publicações, é importante ressaltar que Carolina Iara, primeira parlamentar travesti e intersexo do Brasil, codeputada estadual por São Paulo e candidata a vereadora nas eleições 2024 pela capital, tenta mobilizar argumentos para elucidar o que o movimento trans concebe por “pessoas que menstruam”, e porque o termo seria o mais correto em discussões que versam sobre menstruação e saúde para pessoas que passam por esse processo. Além de transfóbico, o texto de Djamila é enquadrado também dentro da intersexofobia, por desconsiderar qualquer possibilidade de menstruação que não advenha de um corpo não-feminino.

Nesse sentido, Carolina expõe seus argumentos de forma contundente, mas bastante respeitosa, expressando consideração ao nome de Djamila Ribeiro e a suas contribuições tanto para o feminismo quanto para o movimento negro, mobilizando, inclusive, o fato de Djamila ser sua “irmã de raça e de candomblé”. Estrategicamente, Carolina usa a referência ao candomblé para se aproximar racialmente de Djamila, expressando respeito e afeto. O enquadramento aqui não parece denotar um sentido de “cancelamento”, mas sim de críticas pontuais e legítimas que não se confundiriam com um “linchamento” ou “ostracismo”:

**Imagem 19** – Publicações representativas em reação ao texto de Djamila Ribeiro.





**Fonte:** X. Recife, 2024.

Porém, a maioria dos comentários acima, vindos do post de Carolina Iara, colocam-nos novamente na seara do cancelamento de forma mais acalorada. Enquanto em um comentário há a defesa do texto de Djamila de forma a enquadrar homens gays e pessoas trans como “inimigos das mulheres”, em outro comentário a crítica ao texto de Djamila expõe certo sentimento de “proteção” em que a figura da filósofa consegue ser posicionada por sua fama. Sendo assim, segundo esse último comentário, Djamila pode ser criticada sem que essa crítica seja levada a sério: pode ser transfóbica e nada irá acontecer por ela ser uma mulher negra e usar essa sua posição social, de ser uma intelectual de renome internacional, como um escudo para suas opiniões e seus posicionamentos problemáticos. O comentário a seguir, advindo do post da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) sobre o episódio de Djamila, também se coaduna com este argumento:

**Imagem 20** – Publicação representativa das críticas à Djamila Ribeiro (2).



**Fonte:** X. Disponível em: <<https://abre.ai/1Yei>>. Recife, 2024.

Outros posts, que convém destacar diante desse episódio, versam sobre a violência em que o texto de Djamila Ribeiro recairia:

**Imagem 21** – Publicações representativas das críticas à Djamila Ribeiro – Transfobia (2).



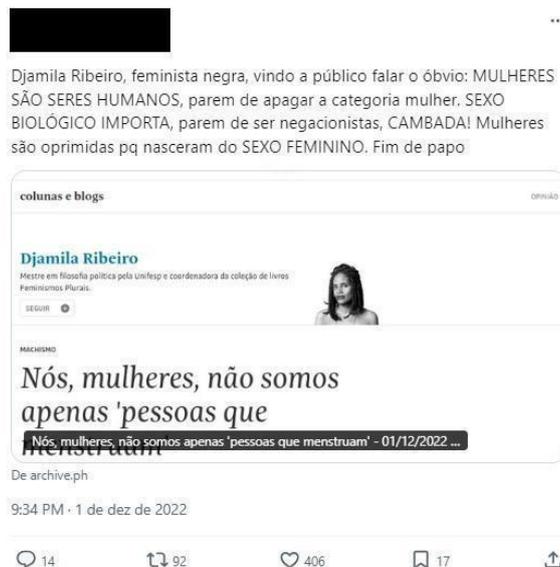
**Fonte:** X. Disponível em: <<https://abre.ai/1Yeo>>. Recife, 2024.

Lana de Holanda, ativista trans e atualmente assessora de comunicação da vereadora Mônica Benício no Rio de Janeiro, expõe essa situação de violência que Djamila Ribeiro acabaria reproduzindo em seu texto. Em seu post há a confrontação da violência contra a qual Djamila se insurge em seu artigo, ou seja, a de que o termo “pessoas que menstruam” seria um termo violento para as mulheres. De acordo com Lana de Holanda, o argumento de Djamila enseja a violência que rejeitar o termo produz para pessoas que não são mulheres cis e precisam ter acesso às políticas de combate à pobreza menstrual, por exemplo. É interessante observar como a categoria “violência”, numa linguagem de reivindicação de direitos, é manejada pelos dois lados da controvérsia instaurada, tanto pelos críticos ao texto de Djamila como por ela própria ao justificar a legitimidade de seus argumentos. Um exemplo evidente desse manejo por ambos os atores sociais envolvidos é o uso dos dados de violência contra a mulher, apresentados por Djamila, e o uso dos dados de violência contra pessoas trans, expostos pelos críticos ao texto da filósofa.

Do lado dos posicionamentos favoráveis ao texto de Djamila Ribeiro, como já elencado rapidamente, o argumento central que é mobilizado está articulado com os supostos racismo e sexismo que seu texto teria provocado em seus detratores:

**Imagem 22** – Publicações representativas a favor de Djamila Ribeiro e contrárias ao seu cancelamento (1).





**Fonte:** X. Recife, 2024.

Muitos dos comentários favoráveis ao argumento de Djamilia – e contrários à onda de ataques que seu texto recebeu – estiveram relacionados direta ao indiretamente a uma vertente do feminismo, o *radfem*<sup>76</sup>. Para essa vertente feminista abolicionista de gênero, a raiz da opressão feminina advém do sistema reprodutor das mulheres, e se expressa por meio da misoginia. Sendo assim, as acusações de transfobia articuladas contra essa vertente feminista mobilizam-se pela deslegitimação de uma versão biologizante e essencialista acerca da opressão das mulheres, que encontraria respaldo neste “novo feminismo radical” (CYRINO, 2023).

Segundo Rafaela Cyrino (2023), para representantes do “novo feminismo radical”, como a pesquisadora e ativista feminista lésbica Sheila Jeffreys, a força do poder masculino criou a categoria “transgênero”. Sendo assim, “o indivíduo ‘transgênero’ é, portanto, identificado como produto do sistema patriarcal” (JEFFREYS 2014 apud CYRINO, 2023, p.24). Esse argumento se aproxima das críticas quanto à acusação de

<sup>76</sup> "Radfem" é uma abreviação para "radical feminist" (feminismo radical), uma corrente do feminismo que ganhou força nas décadas de 1960 e 1970, principalmente nos Estados Unidos e na Europa Ocidental, como resposta às limitações percebidas no feminismo liberal. Focando em uma crítica mais profunda às estruturas de poder patriarcais, o feminismo radical enxerga a opressão de gênero como a base de todas as formas de dominação. Essa vertente também é conhecida por entender a prostituição como uma forma de exploração sexual que reforça o patriarcado e perpetua a objetificação das mulheres, destacando o impacto político e estrutural das relações de gênero ao priorizar questões como violência contra mulheres, exploração reprodutiva e desigualdade sexual. O termo “radfem” também tem sido foco de controvérsias devido a debates envolvendo inclusão de mulheres trans em pautas feministas (SILVA, 2022).

transfobia que Djamila Ribeiro sofreu, neste seu episódio de cancelamento em especial, avolumando-se em torno da contra-acusação de seus críticos estarem sendo misóginos.

Outra autora que reflete sobre as proposições teóricas dessa vertente do feminismo é Marcele de Moraes Silva. Em sua dissertação de mestrado em sociologia, Silva (2022) examina a relação entre o feminismo radical de segunda onda e as críticas sobre transfobia, analisando os pressupostos materialistas dessa vertente teórica. Buscando compreender como as categorias de "sexo", "classe sexual" e "patriarcado" são concebidas e articuladas, a autora explora a influência marxista no feminismo radical e questiona a base teórica de posições trans-excludentes.

Ao analisar pensadoras como Shulamith Firestone, Kate Millet e Christine Delphy, Silva conclui que, embora ocasionalmente a categoria “sexo” seja tratada de forma reducionista, essa abordagem não autoriza posições transfóbicas. Sendo assim, ela aponta que o feminismo radical pode ser interpretado de forma a não excluir mulheres trans, já que suas bases teóricas não implicam necessariamente em uma visão essencialista ou biologicamente determinista (SILVA, 2022, p. 96).

Entretanto, como podemos perceber nos prints explicitados, a expressão “sexo biológico importa” e a acusação de “negacionismo”, alusiva a quem não se coaduna com a perspectiva de tal vertente feminista, demonstram a posição de tais atores sociais diante da controvérsia instaurada. Os comentários dos posts também podem nos dizer mais sobre isso:

**Imagem 23** – Comentários representativos em reação aos argumentos em favor de Djamila Ribeiro.



- 2 de dez de 2022  
Sim, por isso antes de qualquer coisa, sou feminista. Não me iludo com discurso de esquerda.
- 4 de dez de 2022  
Correção, qualquer pauta da esquerda ao ter os interesses de um dos grupos das minorias entrando em choque causa um alvoroço entre eles! Veja só negras tretando com negros por supostamente estes as oprimirem, trans versus feministas, e por aí vai!
- 5 de dez de 2022  
Note que você está sendo chamada de bolsonarista, radfem, e outras coisas, isso acontece com QUALQUER um que ouse falar um A sobre os trans...
- 2 de dez de 2022  
"homens" vcs nem escondem a transfobia de vcs suas ratas
- 1 de dez de 2022  
Mais uma e não menos importante: FALAR DA NOSSA REALIDADE MATERIAL NAO É CRIME.
- 2 de dez de 2022  
É a caça às bruxas do século XXI
- 2 de dez de 2022  
Nenhuma novidade kkkkkkkkk
- 2 de dez de 2022  
ora ora se você não sabe o que é misoginia
- 2 de dez de 2022  
Misoginia agora é não compactuar com transfobia, se manca
- 3 de dez de 2022  
Se procurar o significado da palavra DESSERVIÇO no dicionário, tem uma foto da Djamilia Ribeiro
- 2 de dez de 2022  
Alerta de transfóbica
- 2 de dez de 2022  
Sai daí radfem
- 2 de dez de 2022  
E vamo passar pano pra transfobia pq ela é mulher?!

Fonte: X. Recife, 2024.

Os comentários acima podem ser descritos como sendo de dois tipos: a) os que acusam os posts de serem transfóbicos e *radfem*, dentre os quais alguns argumentam que não compactuar com transfobia não é misoginia; e b) os que corroboram o post e investem na acusação de misoginia e racismo. Como podemos ver, os processos acusatórios estão bastante presentes tanto entre os críticos quanto entre os favoráveis ao texto da filósofa.

Em outros posts, os posicionamentos favoráveis ao texto de Djamila se encontram com a defesa pela liberdade de cátedra da filósofa, assim como ocorreu com a defesa de Lilia Schwarcz em seu caso de cancelamento já exposto:

**Imagem 24** – Publicações representativas a favor de Djamila Ribeiro e contrárias ao seu cancelamento (2).



**Fonte:** X. Recife, 2024.

O terceiro post define o termo “pessoas que menstruam” como sendo algo derivado da “teoria *queer*”<sup>77</sup>, o que não necessariamente o é. Como já salientado, o termo é utilizado

<sup>77</sup> Os estudos *queer*, se referem a um campo de estudos de gênero e sexualidade surgido nos anos 1990 nos Estados Unidos. Aliado à teoria crítica pós-estruturalista, esse conjunto de proposições e inflexões

para se referir a uma condição específica às políticas de saúde e é mobilizado de regra para este fim. Entretanto, a tentativa de relacionar as temáticas que possam discorrer sobre as pessoas trans como sendo algo derivado de uma determinada perspectiva teórico-política, como os estudos *queer*, é algo que aparece constantemente no campo, como forma de diminuir sua importância e apelar para a defesa do “contraditório”. Diante disso, é importante salientar que Judith Butler, a quem se refere o post em questão, filósofa estadunidense branca, uma das principais referências dos estudos *queer*, é normalmente acusada por agentes conservadores de ser a criadora da “ideologia de gênero”, um pânico moral (MISKOLCI; CAMPANA, 2017) que seus detratores argumentam ser responsável pela destruição da família e da infância<sup>78</sup>. No próximo capítulo trarei mais elementos com relação à chamada “ideologia de gênero” e ao modo com que esse argumento é constantemente manejado.

O segundo post traz uma defesa do posicionamento de Djamila, deixando subentendido o argumento de que os críticos do texto de Djamila, ao supostamente ignorarem a materialidade do ser feminino no debate quanto ao termo “pessoas que menstruam”, ignoram que meninas africanas são mutiladas por conta de seu sexo<sup>79</sup>, ou

---

concebem a não-essencialização das identidades sexuais e de gênero, além de argumentar pela fluidez dessas identidades e pelo não-assimilacionismo dos movimentos de gays e lésbicas dentro da estrutura heteropatriarcal e capitalista.

<sup>78</sup> Em sua passagem pelo Brasil em 2017, Judith Butler participou de uma conferência no SESC Pompeia, em São Paulo, no seminário “os fins da democracia”. Embora a conferência tenha se centrado em dinâmicas políticas e sociais do Oriente Médio, a repercussão de sua visita no Brasil esteve fortemente relacionada à polêmica sobre gênero. Sua presença gerou uma forte reação de grupos conservadores, especialmente aqueles que se opõem ao que chamam de “ideologia de gênero”. Os protestos contra a visita de Butler foram intensos, com petições como a #forabutler ganhando ampla adesão e mobilização nas redes sociais, com mais de 350.000 assinaturas em pouco tempo. O movimento parece ter se centrado em um expressivo temor de que as discussões de gênero propostas por Butler minassem a ideia de uma diferença natural entre os sexos e a configuração tradicional da família. Também houve manifestações a favor de Butler. MANIFESTANTES pró e contra Judith Butler protestam no Sesc Pompéia. **Folha de S.Paulo**, 2017. Disponível em: <<https://abre.ai/IWoW>>. Acesso em: 22 de jan. de 2025. / BETIM, Felipe. As vozes da pequena grande batalha do Sesc Pompéia. **El País Brasil**, São Paulo, 07 de nov. de 2017. Disponível em: <<https://abre.ai/IWo4>>. Acesso em: 22 de jan. de 2025. Além disso, em sua saída do Brasil, Butler voltou a ser acatada: FILÓSOFA Judith Butler é agredida em Congonhas antes de deixar São Paulo. **Época**, 2017. Disponível em: <<https://abre.ai/IWo6>>. Acesso em: 22 de jan. 2025. Mais tarde, Butler refletiu sobre o crescimento de movimentos “anti-gênero” e lançou o livro “quem tem medo do gênero” (2024) pela editora Boi tempo: MORAES, Carolina. Ataque no Brasil me alertou para demonização do gênero, diz Butler. **Folha de S.Paulo**, São Paulo, 20 de abr. de 2024. Disponível em: <<https://abre.ai/IWo7>>. Acesso em: 22 de jan. de 2025.

<sup>79</sup> A problemática que o post elenca está inserida nos rituais de passagens ou iniciação de gênero de algumas culturas, que são interpretados ocidentalmente enquanto mutilações genitais femininas. Esse é um tema clássico no campo da antropologia do gênero e nos debates que versam sobre a tensão entre universalismo e relativismo existente na relação dos direitos humanos com a antropologia (BONGIANINO; CRUZ; DE CASTRO, 2015; DINIZ, 2001).

que mulheres negras são as mais exploradas e mortas, considerando que as violências às quais são submetidas são, sobretudo, de cunho sexual.

Para esse tipo de posicionamento, a violência genital e de gênero que, segundo essa narrativa, ocorre em países africanos, pode ser vista como um exemplo da importância de nomear a raiz das opressões de gênero, que seriam os órgãos sexuais e o sistema reprodutor feminino. Essa violência estaria representada em episódios como os já narrados.

Podemos compreender que o aspecto emocional apresentado no argumento funciona como uma estratégia de persuasão. Porém, saliento que o debate acerca do termo “pessoas que menstruam” não faz referência a intervenções genitais, muito menos se pretende desacreditar ou desqualificar a problemática. Essa relação é equivocada e, inclusive, é desonesta intelectualmente. Entretanto, vale registrar que essa estratégia emocional – que também pode ser compreendida enquanto uma estratégia de “reivindicação da violência” (EFREM FILHO, 2017a), algo a que me detenho melhor no próximo capítulo – esteve presente nas reações favoráveis ao texto de Djamila Ribeiro.

Já o primeiro post, escrito por um usuário gay que se autodenomina como pertencente à “esquerda socialista” mas “não adepto à chamada teoria *queer*”, defende a posição de Djamila em se preocupar com o apagamento de mulheres diante do uso do termo “pessoas que menstruam”. Em um dos comentários derivados do post, há o questionamento acerca do caráter inclusivo do termo, uma vez que, como a própria Djamila chamou atenção, o reducionismo de sujeitos a sua capacidade de gestar é um problema que poderia ser concebido como racista:

**Imagem 25** – Publicações representativas a favor de Djamila Ribeiro e contrárias ao seu cancelamento (3).



**Fonte:** X. Recife, 2024.

“Racistas coloridos” é o termo que a pessoa que fez o comentário utiliza para qualificar atores políticos do movimento LGBTQIA+ em sua proximidade com

argumentos racialistas. Em dois comentários derivados do segundo post, podemos ver novamente o uso da violência enquanto estratégia discursiva:

**Imagem 26** – Publicações representativas a favor de Djamila Ribeiro e contrárias ao seu cancelamento (4).

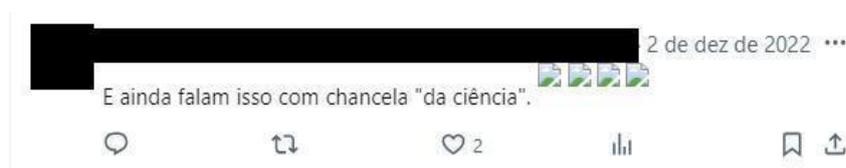


**Fonte:** X. Recife, 2024.

Querer que os “lacradores” estivessem presos no Afeganistão é estabelecer um argumento com base na experiência: segundo essa lógica, somente depois que essas pessoas observassem como no Afeganistão os procedimentos estatais são bem mais articulados com base no sexo (em seu sentido de órgãos sexuais), é que esses “lacradores” poderiam entender o rechaço à atitude de retirar o termo “mulheres” no debate acerca de “pessoas que menstruam”. É esse discurso, baseado numa noção de experiência da violência, que está sendo empregado aqui.

Já no comentário acerca do terceiro post, há a acusação de os estudos *queer* não serem científicos. Segundo essa lógica, a não cientificidade dos estudos *queer* colocaria o arcabouço teórico e prático-político das pessoas trans e do “transativismo”<sup>80</sup> em questionamento:

**Imagem 27** – Publicações representativas a favor de Djamila Ribeiro e contrárias ao seu cancelamento (5).



**Fonte:** X. Recife, 2024.

Para esses críticos, advogar pela não essencialidade das características corporais e generificadas, como a teoria *queer* faz, não seria algo científico. Científico seria

<sup>80</sup> Termo usado de forma pejorativa por feministas trans-excludentes para se referir ao campo de estudos e atuação política das pessoas trans, incluindo aqui o transfeminismo e o movimento trans no movimento LGBTQIA+.

reconhecer que as diferenças de gênero existem e que as pessoas trans seriam pessoas com disforia de gênero, o que faria com que elas se “travestissem” como “se fossem” do sexo oposto. É mediante este argumento, entre tantos outros, considerado transfóbico pelos críticos a essa perspectiva, que se encontra a controvérsia entre o “feminismo radical” e o “transfeminismo”.

Para além dessa controvérsia, ainda sobre as reações ao texto de Djamila Ribeiro, o advogado e jornalista Thiago Amparo, colunista do jornal Folha de São Paulo, e a própria Lana de Holanda, que teceu críticas ao texto de Djamila, expuseram suas opiniões acerca do episódio argumentando, no caso de Thiago, pela necessidade de separar crítica de cancelamento; e, no caso de Lana de Holanda, no sentido de que, para Djamila Ribeiro, toda crítica seria traduzida como uma atitude que empreenderia um esforço para a promoção de cancelamento (algo que se assemelha muito ao discurso de Maurício Souza e seus apoiadores, no episódio de cancelamento que narrarei no segundo capítulo):

**Imagem 28** – Publicações representativas que questionam as definições de cancelamento no caso de Djamila Ribeiro.



**Fonte:** X. Disponível em: <<https://abre.ai/1YeP>>. Recife, 2024.

É interessante observar que a postura de Thiago Amparo, enquanto homem negro e gay, aproxima-se da postura de Carolina Iara, mulher intersexo e travesti negra, já

mencionada: ambos parecem não querer se indispor com Djamila, sobretudo pelo que ela representa para o feminismo negro no país. Entretanto, realizando uma crítica cuidadosa e respeitosa, tentam expressar suas discordâncias em torno do posicionamento de Djamila no episódio.

#### 2.4 COMO A CATEGORIA “CANCELAMENTO” É MOBILIZADA NA LITERATURA SOCIOANTROPOLÓGICA?

Na literatura socioantropológica, algumas iniciativas de compreensão do cancelamento podem ser elencadas. Para iniciar esse tópico, invisto na análise de uma revisão de literatura já desenvolvida sobre a temática. Mancoso, Caldas e Lycarião (2023), em seu artigo sobre o estado da arte da “cultura do cancelamento” nas ciências humanas, produzem uma revisão de literatura importante. Por meio de buscas em três bases de dados e em três versões de idiomas (português, inglês e espanhol), a revisão de literatura em questão contemplou as áreas de sociologia, comunicação, ciências políticas e psicologia.

Os 155 artigos achados foram codificados primeiramente dentro dos critérios de inclusão e exclusão delimitados pelos pesquisadores. Após essa primeira etapa, o número de artigos encontrados foi reduzido para 26 e, com base naqueles a que seria possível o acesso para a realização da leitura e análise, 23 artigos foram efetivamente utilizados na revisão de literatura.

O resultado dessa revisão de literatura empreendida por Mancoso, Caldas e Lycarião (2023) mostrou que o tema da “cultura do cancelamento” vem sendo estudado na academia desde 2020, sendo 2021 o ano em que mais se encontrou artigos publicados sobre o tema. Em relação ao país dos autores dos artigos, Brasil e EUA saíram na frente com 8 artigos publicados, representando 67% da origem das filiações dos artigos analisados. Com relação ao idioma, o inglês se destaca com 16 estudos (67%), seguido pelo português com 7 estudos (30%) e pelo espanhol, com 1 estudo (3%).

Já com relação aos procedimentos metodológicos dos artigos analisados, a diversidade dos métodos pôde ser observada: survey, análises estatísticas, análise do discurso, de conteúdo, entrevistas, netnografia e estudo de caso. O twitter foi a rede social mais utilizada pelos artigos para a realização das pesquisas.

Entre os trabalhos que abordaram eventos específicos de cancelamento (EVC), que representaram 46% do total, ou seja, 11 artigos dos 24, grande parte se concentrou em figuras públicas, como artistas, políticos ou celebridades, que se tornaram alvo de críticas intensas nas redes sociais devido a comportamentos ou falas controversas.

Os EVCs estudados estão majoritariamente associados às plataformas digitais, destacando sua relevância como espaço de debates públicos e polarizações. O estudo também mostra que eventos específicos frequentemente envolvem questões relacionadas a identidade, justiça social ou ética pública. Apesar de ser uma revisão de literatura com muitos critérios de exclusões, o artigo de Mancoso, Caldas e Lycarião (2023) é um indício do crescente interesse acadêmico sobre o cancelamento e seus efeitos.

Após apresentar o estado da arte referente ao campo do cancelamento em questão, procederei a uma análise da literatura socioantropológica brasileira que versa sobre a temática do cancelamento. A literatura a ser apresentada nesta seção foi escolhida com base no uso do termo “cancelamento”, mediante alguma abordagem que se conecte com algum dos casos de cancelamento explorados nesta dissertação e/ou com perspectivas aproximadas com o que se chama hoje de cancelamento. Sendo assim, observa-se de antemão que essa literatura brasileira se aproxima intensamente do campo da primeira atribuição de sentido do cancelamento, que carrega críticas ao cancelamento, concebendo-o enquanto práticas de acusação, julgamento e punição consideradas injustas, autoritárias e/ou indevidas.

Além disso, parte dos autores da literatura a ser apresentada na sequência, ao oferecerem análises e justificativas para essas críticas ao cancelamento, também se envolvem diretamente nos debates mais amplos sobre o tema, inclusive nas redes sociais, consistindo, eles próprios, num exemplo da porosidade dos limites da ciência e da academia, além de uma demonstração da relação intrínseca entre academia e campo

Em seu artigo, Pelúcio e Duque (2020) refletem, dentro do universo dos estudos *queer*, sobre alguns episódios de “cancelamento” em que pesquisadoras/es que trabalham com o tema dos direitos humanos, gênero e sexualidade estiveram envolvidas/os nos últimos anos, em eventos acadêmicos e em outros espaços. Considerando o “cancelamento” como

(uma) metáfora que nos ajuda a pensar nas formas de ação política por meio da qual a presunção de superioridade moral assentada em uma espécie de verdade/pureza/marca identitária passou a desautorizar falas

públicas de pesquisadoras(es) por meio da desmoralização não de suas ideias ou teorias, mas dos “privilégios” que lhes eram atribuídos. (PELÚCIO; DUQUE, 2020, p. 138).

Essas práticas de desautorização da fala estão ligadas ao risco apontado pelos autores: a predominância de uma visão de identidade que, ao se impor, acabaria dominando completamente as práticas dos movimentos sociais. É interessante observar que os autores, inseridos nos estudos *queer*, são referência nas temáticas de gênero e sexualidade, dialogando com os ativismos e as pautas de pessoas trans e travestis, exatamente aquelas que tiveram suas pautas sob tensão e escrutínio no episódio de cancelamento de Djamila Ribeiro.

Para os autores, a identidade, enquanto força política, desempenha um papel crucial na luta por questões fundamentais de grupos subalternizados. Contudo, o risco de fracasso em qualquer movimento social que trate a identidade como um fim em si mesma é significativo, pois isso poderia resultar na formação de blocos monolíticos, que se limitam à sua própria definição. Esse caminho prejudicial provocaria dentro dos movimentos sociais, segundo os autores, mais afinidades neoliberais que libertárias, individualizando pautas importantes e essencializando aspectos interseccionais da luta política por reconhecimento: “temos que estar atentas para não deixar que a densidade da experiência seja rarefeita e se condense no monolitismo da identidade, sobretudo, quando essas servem mais ao neoliberalismo do que à rebelião” (PELÚCIO; DUQUE, 2020, p. 147). O “empreendedorismo moral” dos cancelamentos estaria, portanto, envolto num individualismo e voluntarismo bastante característicos, o que afastaria possíveis pessoas aliadas e parceiras das causas de tais movimentos.

O “lugar de fala”, categoria que esteve presente no episódio de cancelamento de Lilia Schwarcz, estaria relacionado à lógica desse tipo de cancelamento que, segundo os autores, caracteriza-se primordialmente pela desautorização da fala. Também segundo os autores, o conceito possui uma relevância epistemológica, ancorada no debate decolonial, significativa e deve ser problematizado em um nível coletivo, em vez de restrito a abordagens individuais (PELÚCIO; DUQUE, 2020, p. 146).

Dessa forma, de acordo com Pelúcio e Duque (2020), a reivindicação do 'lugar de fala' tende a se articular de forma empobrecida no debate público, assumindo uma tônica

bastante enérgica moldada pela rapidez e pela imediaticidade características da internet<sup>81</sup>. Vale notar a ressonância entre campo e literatura socioantropológica que se expressa nessa perspectiva quanto ao uso da categoria “lugar de fala” nas redes sociais, uma vez em que ela converge muito explicitamente com alguns posicionamentos expostos anteriormente e contrários às críticas a Lilia Schwarcz e/ou a Djamila Ribeiro, como os posicionamentos de Wilson Gomes, Leandro Narloch e outros posicionamentos de figuras não públicas também expostos.

Antônio Risério, antropólogo, historiador e poeta brasileiro, também discorre acerca das mobilizações online e offline que se aproximam do “cancelamento”, relacionando-as ao que ele chama de “identitarismo” nos movimentos sociais. Em seu livro intitulado “Sobre o relativismo pós-moderno e a fantasia fascista da esquerda identitária” (2019), o autor tece algumas considerações sobre a relação entre “relativismo pós-moderno”, “multiculturalismo” e “identitarismo”.

Para Risério, os movimentos sociais definidos por ele como “identitários” promovem intolerâncias e agressividades, alicerçados em certo “fascismo identitário” que provocaria o recrudescimento do “fascismo de direita”. Nomeando esses movimentos de “racifascistas neonegros” e “neofeministas” e acusando-os de exercerem a imposição de um monopólio identitário da fala através da reserva de mercado cultural e ideológico (RISÉRIO, 2019, p. 88), Risério argumenta que o “identitarismo” opera segundo simplificações e falsificações.

Um livro acusatório, essa obra de Antônio Risério expressa a visão corrente mais extrema da crítica aos “movimentos identitários” e ao “identitarismo”, que passaria pelo investimento no “cancelamento”, no “politicamente correto” e em outros repertórios de ação lidos pelo autor como expressões de censura, imposição e autoritarismo. Importa salientar que o próprio Risério também se envolveu em um caso de cancelamento quando da publicação de um artigo na Folha de São Paulo.<sup>82</sup>

---

<sup>81</sup> A entrevista do escritor e ensaísta Francisco Bosco, autor de “A vítima tem sempre razão?” (2017), intitulada: “O ativismo identitário e o debate público”, pode colaborar com o debate: NEXO JORNAL. **O ativismo identitário e o debate público: entrevista com Francisco Bosco.** YOUTUBE, 24 de nov. de 2017. 1 vídeo (38 min). Disponível em: <<https://abre.ai/IWRT>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023. Miskolci (2021) é outra referência importante para o debate, que será esboçado mais à frente.

<sup>82</sup> No dia 15 de janeiro de 2022, Antônio Risério publicou o texto intitulado “Racismo de negros contra brancos ganha força com identitarismo”: RISÉRIO, Antonio. Racismo de negros contra brancos ganha força com identitarismo. **Folha de S.Paulo**, São Paulo, 15 de jan. de 2022. Disponível em: <<https://abre.ai/IWRZ>>. Acesso em: 23 de jan. de 2025. Criticando o que chamou de “supremacismo

Quando do episódio de cancelamento de Lilia Schwarcz, Antônio Risério a chamou de “branquinha cheia de culpa” em um texto publicado em 24 de janeiro de 2022<sup>83</sup>, logo após a repercussão de seu artigo sobre o “racismo de negros contra brancos” na Folha de São Paulo, por Lilia ter aceitado se desculpar por conta de seu texto. Para Risério, comparando seu caso com o de Lilia, a “elite letrada neonegra” exigiria “imunidade ao questionamento” e “foro privilegiado da ideologia”: não permitiria o debate e praticaria censura contra toda e qualquer opinião contrária.

Como veremos no próximo capítulo, a posição de Risério acerca do seu cancelamento e do cancelamento de Lilia Schwarcz mantém íntima relação com a posição do ex-jogador Maurício Souza quanto ao seu próprio cancelamento: apesar de aparentemente se posicionarem em espectros políticos diferenciados, mais à esquerda ou à direita, os dois atores compartilham do campo da atribuição de sentido que concebe o cancelamento enquanto uma arma de censura e perseguição à liberdade de expressão.

Richard Miskolci, um nome notável da teoria queer no Brasil, causou polêmica ao publicar seu livro intitulado “Batalhas morais – Política identitária na esfera pública técnico-midiatizada” (2021). Resultado de sua tese de titularidade apresentada à Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), o livro discorre acerca do cenário político contemporâneo no contexto das políticas de gênero e sexualidade, permeado pelas tecnologias digitais e redes sociais online.

No livro, Miskolci (2021) relaciona o que ele chama de “cruzadas morais” empreendidas por setores da extrema direita que produzem pânico morais e sexuais em reação violenta à perspectiva de gênero presente nas políticas de gênero e sexualidade; com as “milícias identitárias”, que seriam protagonizadas por movimentos sociais pela diferença e acabariam por focalizar a identidade como sendo o motor dos processos políticos por eles mobilizados. Para Miskolci, o cenário “técnico-midiatizado” das grandes empresas de tecnologias em seus nichos de negócios fomenta conflitos entre empreendedores morais (perfazendo o núcleo conservador contra perspectivas de gênero

---

negro”, o texto causou bastante polêmica nas redes sociais, o que desembocou em reações diversas: ARTIGO na Folha cita supremacismo negro e provoca reações: “Colunista e jornal racistas”. **Brasil de Fato**, 2022. Disponível em: <<https://abre.ai/IWR8>>. Acesso em: 23 de jan. de 2025.

<sup>83</sup> RISÉRIO, Antonio. **Como já tinha mesmo escrito (...)** 24 de jan. de 2022. Facebook: /antonio.riserio.7. Disponível em: <<https://abre.ai/IWSi>>. Acesso em: 22 de jan. de 2025.

e sexualidade) e empreendedores de si (em que ativistas de perspectivas identitárias estariam localizados).

Com a exposição cada vez mais frequente às novas formas de marketing e propaganda, as formas de subjetivação, que são consequências diretas desse cenário, tornar-se-iam as formas de subjetivação a partir da identidade (p.46), em que o fator da competição seria essencial de portar. Portanto, para Miskolci (2021), as redes sociais hoje exploram comercialmente o déficit de reconhecimento, o que provocaria certo individualismo:

De forma esquemática, o individualismo neoliberal das redes sociais on-line promove formas de pensamento padronizadas, afeitas à fácil assimilação e disseminação, gerando engajamento coletivo à ideais que se opõem às formas de pensar reflexivas e mais difíceis de serem incorporadas ou popularizadas. (MISKOLCI, 2021, p. 47).

Essa característica da forma pela qual as redes sociais online se constituem, inserida no contexto onde conflitos morais são desencadeados, ajudou a fomentar, segundo o autor, um ativismo sexual baseado em identidades fixas, cristalizadas, em que se acaba reproduzindo repertórios de ação que dão subsídios para as cruzadas sexuais instauradas pelos empreendedores morais.

Através da descrição de episódios baseados em escrachos (onde o cancelamento, segundo o autor, definir-se-ia enquanto sua versão online), e ocorridos durante a década de 2010, Miskolci argumenta que os chamados ativismos identitários se baseiam em uma contínua vigilância comportamental e ideológica (p. 26), em que o “politicamente correto”, considerando seus dois sentidos evocados socialmente<sup>84</sup>, funcionaria como seu *modus operandi*.

Não obstante, de acordo com Miskolci (2021), é por meio do autoritarismo, da censura e do anti-intelectualismo que os dois lados do conflito se aproximam, além da prerrogativa de recusarem o papel de agentes mediadores, como a justiça, a ciência e o jornalismo. Para o autor, esse é um indício de como, na esfera pública técnico-midiatizada, a lógica neoliberal tem adentrado e constituído as formas de atuação política

---

<sup>84</sup> Miskolci está argumentando para as duas perspectivas que atribuem sentido para o termo “politicamente correto”, sendo uma perspectiva denunciativa, que tem relação com “censura” e “imposição de minorias”; e outra elogiosa, que se relaciona com a defesa das “diferenças” e “demandas por igualdade de grupos historicamente subalternizados” (MISKOLCI, 2021, p. 56).

direcionadas, o que ressoa o argumento de Asad Haider (2019) em “Armadilhas da Identidade: raça e classe nos dias de hoje”<sup>85</sup>.

Para efeito de aprofundamento de seus argumentos e exemplificação da proximidade e interação que a literatura socioantropológica mantém com a dinâmica do campo em sua agência, no quarto capítulo de seu livro Miskolci trabalha as noções de “lugar de fala”, “experiência” e “cisgeneridade”, como sendo parte das “noções estratégicas na disputa pelo monopólio, controle e poder de veto nas discussões sobre diferenças” (MISKOLCI, 2021, p. 79). Essa parte do livro, principalmente o que foi dito por ele acerca da noção de “cisgeneridade”, negando a importância e a relevância do conceito, aliada a outras falas e posicionamentos do autor<sup>86</sup>, fez com que o movimento transfeminista brasileiro acusasse Richard Miskolci de transfobia e o declarasse como “persona non grata”, no Seminário Identidades Trans e Travestis, organizado pelo Sesc Pompeia e pela Revista Cult, ocorrido entre 7 e 9 de novembro de 2023, em São Paulo<sup>87</sup>.

A partir dessa declaração, que foi interpretada por alguns grupos como uma tentativa de cancelamento expressado pelo “autoritarismo da esquerda identitária”, várias outras declarações foram desencadeadas, ora apoiando a autonomia do movimento

---

<sup>85</sup> A questão da apropriação neoliberal no interior de campos em que pautas e temas de movimentos sociais são articulados se faz presente no livro de Haider (2019). Para o autor filho de imigrantes paquistaneses, essa apropriação pode refletir-se em certa banalização de pautas históricas dos movimentos sociais quando associadas de forma constitutiva ao mundo neoliberal.

<sup>86</sup> A cisgeneridade, nos estudos transfeministas é entendida enquanto um operador analítico que permite compreender a estrutura de poder e opressão que normatiza a condição de pessoas cuja identidade de gênero está alinhada ao sexo designado ao nascimento. Esse conceito é frequentemente usado em contraposição à transgeneridade, marcando um reconhecimento crítico das normas que privilegiam experiências cisgêneras como “naturais” ou “neutras” (HINING; TONELI, 2023). O sociólogo Richard Miskolci, em suas análises, é crítico à noção de cisgeneridade da forma como ela é aplicada em determinados discursos teóricos e militantes. Ele argumenta que o conceito, ao categorizar a maioria da população como “cis”, corre o risco de essencializar identidades e de reforçar dicotomias fixas entre cis e trans. Segundo Miskolci, essa classificação pode obscurecer as complexidades das experiências de gênero e naturalizar as relações de poder associadas às normas de gênero. Entretanto, para autoras transfeministas, a recusa de Miskolci em não utilizar o conceito de cisgeneridade só reflete a falta de honestidade intelectual e de reconhecimento do autor para com os estudos transfeministas, assim como ocorre com pesquisadores brancos em oposição ao conceito de “branquitude” ou de autores heterossexuais ao conceito de “heteronormatividade”. Para acompanhamento da polêmica: BARRETO, Marcelo Menna. Avanços, equívocos e retrocessos nas lutas identitárias. **Extra Classe**, Porto Alegre, 15 de out. de 2021. Disponível em: <<https://abre.ai/IXEF>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025 / BAGAGLI, Bia Pagliarini. Os erros e distorções de Richard Miskolci: uma carta aberta. **Medium**, 18 de out. de 2021. Disponível em: <<https://abre.ai/IXEY>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025 / MARACCI, João Gabriel; FAVERO, Sofia. Por que falamos em cisnormatividade? **Le Monde Diplomatique Brasil**, 09 de fev. de 2022. Disponível em: <<https://abre.ai/IXE1>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025. O artigo de Brume Dezembro Iazzetti e Rubens Mascarenhas Neto (2024) também traz elementos importantes.

<sup>87</sup> ANTRA. **Declaração Importante! Richard Miskolci passa a ser Reconhecido como Persona Non Grata no Transfeminismo Brasileiro**. 10 de nov. de 2023. Instagram: @antra.official. Disponível em: <<https://abre.ai/IXFy>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023.

transfeminista em escolher seus/suas interlocutores/as, ora rechaçando o que chamaram de tentativa de censura ao reivindicarem a liberdade de cátedra do pesquisador<sup>88</sup>. Escrevi esta dissertação no ímpeto dessa controvérsia, que mobilizou posicionamentos de coletivos políticos e núcleos de estudos de gênero por todo o país<sup>89</sup>.

Como vemos com esses exemplos, a categoria “cancelamento” é mobilizada na literatura socioantropológica de maneira bastante crítica e condenatória. Dessa forma, a atribuição de sentido que associa o cancelamento às práticas de acusação e punição injustas e indevidas parece ser a tônica dos/das autores/as introduzidos nesta seção, como já salientado. Entretanto, é preciso insistir no fato de que não podemos reduzir as dinâmicas de cancelamento a esses termos, por reconhecer as variadas formas de atuação que são mobilizadas em torno da categoria “cancelamento”, formas estas que estão associadas às múltiplas modalidades de reivindicação política na contemporaneidade, tematizadas por Facchini (2009; 2012) e Alvarez (2014).

Nesse sentido, considerando a complexidade das mobilizações políticas na contemporaneidade através das plataformas digitais, não é razoável que consideremos o cancelamento, no bojo dessa sua diversidade, apenas enquanto expressão de um individualismo neoliberal, como Richard Miskolci e outros autores apresentados nesta seção argumentam. Essa visão, além de reducionista e simplista, pretende negar, pelo

---

<sup>88</sup> Algumas dessas notas e manifestações > Da Sociedade Brasileira de Sociologia, em apoio a Miskolci: SBS. Nota de apoio ao Prof. Dr. Richard Miskolci, em favor à liberdade de cátedra. **Sociedade Brasileira de Sociologia**, Belém, 11 de nov. de 2023. Disponível em: <<https://abre.ai/IXFB>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025 / Do Núcleo de Estudos de Gênero PAGU/UNICAMP, em favor de Miskolci: Núcleo PAGU. **Nota do Núcleo de Estudos de Gênero PAGU/UNICAMP, em favor do professor Richard Miskolci (...)** 17 de nov. de 2023. Instagram: @pagu.unicamp. Disponível em: <<https://abre.ai/IXFJ>>. Acesso em: 24 de jan. de 2025 / Do Fórum de Coordenadores de Programas de Pós-graduação em Sociologia e ciências sociais, pela liberdade intelectual e de cátedra: ANPOCS. **Confira a Nota do Fórum de Coordenadores de Programas de Pós-graduação em Sociologia e ciências sociais pela liberdade intelectual e de cátedra.** 20 de nov. de 2023. Instagram: @anpocs. Disponível em: <<https://abre.ai/IXFM>>. Acesso em: 24 de jan. de 2025 / Do coletivo CorpasTrans, da USP, do grupo Cócix, da USP, e do coletivo Inseto, da Unimontes – Minas Gerais, Pelo reconhecimento e legitimidade das epistemologias trans: Inseto Coletivo. **Nota de apoio a organizações, pensadoras e ativistas trans: Pelo reconhecimento e legitimidade (...)** 20 de nov. de 2023. Instagram: @insertocoletivo. Disponível em: <<https://abre.ai/IXFO>>. Acesso em: 24 de jan. de 2025 / Do Núcleo GEMA, em defesa dos saberes trans: GEMA – Gênero e masculinidades. **Nós, pesquisadoras/es trans, não-binárias e cisgênero, que integramos o Núcleo Feminista de Pesquisas em Gênero e Masculinidades (Gema/UFPE), manifestamos nosso total apoio (...)** 19 de nov. de 2023. Instagram: @gemaufpe. Disponível em: <<https://abre.ai/IXFP>>. Acesso em: 24 de jan. de 2025.

<sup>89</sup> Pretendo me debruçar mais detidamente sobre este episódio em outra oportunidade, por acreditar ser um caso emblemático que revela o quanto as disputas e conflitos relacionados a temáticas que perpassam o cancelamento podem desencadear efeitos outros que não se restringem ao meio online, e que estão presentes no nosso fazer científico e político.

pretensão estruturalismo aliado ao “purismo” de sua interpretação<sup>90</sup>, a disputa pela categoria de cancelamento que é constantemente feita em campo. Reduzir toda essa disputa que apresentei na seção anterior a uma simples interpretação estrutural vai na contramão da prática antropológica.

Sendo assim, apesar de serem relevantes reflexões teóricas acerca dessas dinâmicas, explorando seus limites na arena pública democrática brasileira, não podemos conceituar os variados atores sociais que mobilizam a categoria cancelamento nas mídias digitais como sendo parte de movimentos “identitários”, quando esses sujeitos múltiplos – muitos dos quais sequer se reconhecem como “movimentos”, nas redes ou fora delas – de regra estão disputando sentidos e políticas que afetam inclusive materialmente as pessoas, como se dá, por exemplo, com a categoria “pessoas que menstruam” no episódio de Djamilia Ribeiro, acionada em debates acerca de políticas públicas de saúde.

Aliás, é importante ressaltar que a própria nomenclatura “movimentos identitários”, como o próprio campo na seção anterior demonstrou, é uma categoria de acusação usualmente empregada pelos críticos ao cancelamento, muitas vezes atribuindo sentido ao cancelamento enquanto uma prática injusta e indevida. Dentro dessa perspectiva, é preciso reconhecer que, em certos momentos nas mobilizações em torno do cancelamento, o acionamento do “lugar de fala” toma um tom aparentemente autoritário, como já foi apontado; entretanto, não pode-se cingir a categoria “cancelamento” a essa prática, que realmente não é isolada e, porém, não obsta os processos mais amplos de lutas sociais e reivindicações de direitos associados ao que se chama de “cancelamento”, como será explorado a seguir, nesta dissertação.

Dessa forma, diante da complexidade em torno da categoria cancelamento, penso ser preciso considerar que essa categoria é manejada de diferentes formas por estar em

---

<sup>90</sup> Quando Miskolci e Risério propõem uma interpretação do “cancelamento” calcada em um “tipo ideal” do que seria essa dinâmica sem reconhecer a disputa em torno da categoria e de sua complexidade em campo, suas interpretações beiram a um purismo teórico. Isso pode ser melhor exemplificado com a interpretação de Miskolci quanto à esfera tecno-midiatizada. Quando o sociólogo argumenta que as mobilizações do “ativismo identitário” no ambiente online estão imersas na lógica neoliberal, Miskolci acaba desconsiderando que essa sua teorização também é evocada dentro de um mundo sob a lógica neoliberal e que essa configuração se entrelaça muito fortemente com as tecnologias digitais. Qual é a diferença de sua interpretação para outras tantas acerca da possibilidade de mobilização política anticapitalista nas redes, mesmo considerando seus limites e possibilidades de negociações? O que distingue a sua subjetividade, enquanto sociológico que revela “as armadilhas e artimanhas do neoliberalismo”, dentro dessa interpretação estruturalista de conceber o mundo e as infraestruturas digitais como sempre reprodutoras de lógicas neoliberais? Se Miskolci não deixa claro quais as formas de se desvencilhar dessas lógicas, como o seu diagnóstico analítico não estaria, também, envolto e “contaminado” por essas mesmas lógicas neoliberais reducionistas?

constante disputa. Essas disputas ficam mais evidentes quando acompanhamos os processos de acusações e reivindicações que ocorrem constantemente nos episódios. Sendo assim, podemos compreender que as acusações e reivindicações são importantes de serem ressaltadas tanto por revelar outras camadas das dinâmicas de cancelamento quanto por evidenciar a repercussão e os efeitos políticos de seus processos. Os episódios de cancelamento de Maurício Souza e Sikêra Júnior evidenciarão melhor essa disputa política de narrativas que o cancelamento explícita.

### 3. CAPÍTULO 2 – AS DINÂMICAS DE CANCELAMENTO E SEUS CONFLITOS

Outro caso emblemático de cancelamento se deu com Maurício Souza, ex-jogador da seleção brasileira masculina de vôlei. No entanto, diferente dos episódios de Lilia Schwarcz e de Djamilia Ribeiro, e apesar de o caso de Maurício ter sido judicializado e acarretado a demissão do jogador do clube em que trabalhava, a repercussão e o alcance deste último fizeram com que Maurício crescesse nas redes sociais e se tornasse ainda mais conhecido, tendo até mesmo se candidatado e sido eleito deputado federal por Minas Gerais nas eleições de 2022<sup>91</sup>.

No ano de 2021, Maurício Souza começou a ser politicamente mais ativo nas redes sociais, principalmente no Instagram. Apesar de já ter apresentado publicações e discursos considerados polêmicos em suas redes, a sua postagem no dia das crianças daquele ano foi a gota d'água. No dia 12 de outubro de 2021, Maurício compartilhou a notícia do portal G1 acerca da série de HQ (História em Quadrinhos) “Superman: Son of Kal-El”, que apresenta o filho do clássico personagem Super-Homem como bissexual<sup>92</sup>. Na descrição da postagem, Maurício demonstra sua indignação: “A é só um desenho, não é nada demais<sup>93</sup>. Vai nessa que vai ver onde vamos parar”, acompanhada com um Emoji<sup>94</sup> com expressão pensativa e outro com a boca lacrada, simbolizando um suposto receio de falar por, talvez, vir a ser vítima de uma possível censura.

Como já salientado, apesar de já se ter manifestado anteriormente acerca da chamada “linguagem neutra” de gênero<sup>95</sup>, do banheiro inclusivo<sup>96</sup> e com relação a atletas trans no esporte<sup>97</sup>, a publicação acerca do Super-Homem foi a que mais repercutiu e

<sup>91</sup> MAURÍCIO do Vôlei, acusado de homofobia, é eleito deputado federal em Minas. **O Globo**, 03 de out. de 2022. Disponível em: <<https://abre.ai/gg7p>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023.

<sup>92</sup> SUPERMAN atual, herói filho de Clark Kent, assume ser bissexual. **G1**, 2021. Disponível em: <<https://abre.ai/gg6o>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

<sup>93</sup> SOUZA, Maurício. **A é só um desenho, não é nada demais (...)** 12 de out. de 2021. Instagram: @mauriciodovolei. Disponível em: <<https://abre.ai/gg6B>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

<sup>94</sup> Emoji é um pictograma ou ideograma, ou seja, uma imagem que transmite a ideia de uma palavra, sentimento ou frase. Sua origem é japonesa, composto pela junção dos elementos E (imagem) + Moji (letra).

<sup>95</sup> SOUZA, Maurício. **O céu é o limite se deixarmos! (...)** 11 de out. de 2021. Instagram: @mauriciodovolei. Disponível em: <<https://abre.ai/gg6G>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

<sup>96</sup> SOUZA, Maurício. **Quero saber a opinião de vocês! A minha já sabem.** 19 de set. de 2021. Instagram: @mauriciodovolei. Disponível em: <<https://abre.ai/gg6I>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

<sup>97</sup> SOUZA, Maurício. **Cada um tem sua opinião e o motivo por ter tal opinião! (...)** 11 de out. de 2021. Instagram: @mauriciodovolei. Disponível em: <<https://abre.ai/gg6N>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

rendeu a Maurício Souza muitas críticas e consequências, inclusive contratuais e trabalhistas.

Após a publicação, entidades de direitos LGBTQIA+ repudiaram seu teor discriminatório e LGBTfóbico<sup>98</sup>. As associações ABGLT<sup>99</sup> e ANTRA<sup>100</sup> e a organização Mães pela Diversidade representaram ao Ministério Público de Minas Gerais para que fosse aberto um processo criminal contra Maurício. O advogado Paulo Iotti, responsável pela ação no Supremo Tribunal Federal (STF) que, na prática, criminalizou a LGBTfobia no Brasil, foi o responsável pela representação<sup>101</sup>.

Os atletas de vôlei Carol Gattaz e Douglas Souza se pronunciaram nas redes sobre o caso e argumentaram sobre a diferença de liberdade de expressão e discurso de ódio, manifestando a seriedade do caso e o desejo de que houvesse responsabilização<sup>102</sup>.

Com o início da repercussão, Maurício Souza voltou a se manifestar em sua conta do Instagram e publicou um post com os seguintes dizeres: “hoje em dia o certo é errado e o errado é certo... Mas se depender de mim, se tem que escolher um lado eu fico do lado que eu acho certo! Fico com as minhas crenças, valores e ideias!”<sup>103</sup>. Na descrição da postagem, Maurício escreveu: “Pra cima de mim não! Aqui é frágil igual esticador de canto de cerca!”.

---

<sup>98</sup> LGBTfobia se refere à violência perpetrada contra a comunidade LGBTQIA+ por razões de gênero e/ou sexualidade.

<sup>99</sup> Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexuais.

<sup>100</sup> Associação Nacional de Travestis e Transexuais.

<sup>101</sup> ANTRA. **ABGLT, ANTRA e Associação Mães pela diversidade (...)** 29 de out. de 2021. Instagram: @antra.oficial. Disponível em: <<https://abre.ai/gg6O>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

<sup>102</sup> Post de Carol Gattaz: GATTAZ, CAROL. **CHEGA**. 26 de out. de 2021. Instagram: @carolgattaz. Disponível em: <<https://abre.ai/lzuW>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025 / GATTAZ, CAROL. **CHEGA** 🙌🏻. 27 de out. de 2021. Instagram: @carolgattaz. Disponível em: <<https://abre.ai/lzuU>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025. Post de Douglas Souza: SOUZA, Douglas. **Engraçado que eu não “virei heterossexual” vendo os super-heróis homens beijando mulheres (...)** 15 de out. de 2021. Instagram: @douglasouza. Disponível em: <<https://abre.ai/lzvs>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025. Logo após a repercussão dos patrocinadores, Douglas novamente postou: SOUZA, Douglas. **Nesse exato momento um dos nossos morrem por causa da sua “liberdade de expressão”**. 26 de out. de 2021. Instagram: @douglasouza. Disponível em: <<https://abre.ai/lzvL>>. Acesso em 26 de jan. de 2025. Além de Carol, houve outras manifestações no vôlei a partir desse caso: SHEILLA, Fabi e Carol Gattaz postam "homofobia é crime" após caso Maurício Souza. **Globo Esporte**, 2021. Disponível em: <<https://abre.ai/lXF9>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

<sup>103</sup> SOUZA, Maurício. **Pra cima de mim não! (...)** 15 de out. de 2021. Instagram: @mauriciodovolei. Disponível em: <<https://abre.ai/gg6T>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

Para além da representação das entidades de direitos LGBTs no Ministério Público, o movimento Sleeping Giants Brasil<sup>104</sup> realizou uma forte campanha pela cobrança de posicionamento dos dois principais patrocinadores do Minas Tênis Clube, time no qual Maurício Souza jogava vôlei para além da seleção brasileira: a Fiat e a Gerdau:

**Imagem 29** – Publicação representativa da campanha pela desmonetização de Maurício Souza do Minas Tênis Clube.



**Fonte:** X. Disponível em: <<https://abre.ai/1YrR>>. Recife, 2024.

Os patrocinadores do Minas Tênis Clube manifestaram-se e cobraram à diretoria do clube medidas cabíveis contra o jogador<sup>105</sup>. Logo após a pressão dos patrocinadores, no dia 27 de outubro de 2021, Maurício publicou um vídeo em que supostamente pretendia desculpar-se pelas postagens e falas. Entretanto, o conteúdo do vídeo é de ataque a quem o estaria criticando por “expressar sua opinião” e “defender aquilo que se acredita”. Maurício argumentou que “os valores de vocês” – no caso, de LGBTQIA+ – “a gente tem que respeitar a qualquer custo, senão a gente é taxado como homofóbico, como preconceituoso. Não concordo com isso”. O argumento da liberdade de expressão

<sup>104</sup> O movimento Sleeping Giants, como já salientado em nota de rodapé no capítulo anterior, concebe-se enquanto uma organização ativista digital de cidadãos e consumidores pela desmonetização de discursos de ódio e *Fake News* através da pressão/cobrança social contra patrocinadores de determinados atores políticos que propagam esse conteúdo. Seu surgimento data de 2016, nos EUA, logo após a vitória eleitoral de Donald Trump à Casa Branca. No Brasil, a célula do Sleeping Giants surgiu em 2020, em plena pandemia de covid 19. Site do movimento no Brasil: SLEEPING GIANTS BRASIL. **Sleeping Giants Brasil**, 2020. Disponível em: <<https://abre.ai/ghbT>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

<sup>105</sup> HOMOFOBIA: Minas, Fiat e Gerdau repudiam fala de Maurício Souza; entenda. **O Tempo**, Belo Horizonte, 26 de out. de 2021. Disponível em: <<https://abre.ai/gg7h>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

e o lamento de que, hoje em dia, “a gente não pode mais dar uma opinião (...) colocar os valores acima de tudo” são articulados durante todo o vídeo<sup>106</sup>. Neste, Maurício Souza chega a citar que está passando por dificuldades na equipe em que trabalha, relatando que talvez venha a sair do time por conta “de uma opinião”. Isso, para ele, expressaria que “a vontade” de quem o está criticando estava sendo acatada.

Ao finalizar o vídeo, Maurício provoca: “mas, se eu sair do time, pode ter certeza que eu vou arrumar outro time pra jogar. Porque eu jogo não é porque eu sou bonitinho, porque eu sou grande, não! Eu jogo porque eu sou competente. Assim como homossexuais jogam porque são competentes e não porque são homossexuais”.

No mesmo dia da publicação do vídeo, Maurício anuncia sua saída do Minas Tênis Clube, agradecendo ao conjunto do clube e deixando claro que o legado dele continuará: “o que deixarei para meus filhos e netos é o que conta no final”<sup>107</sup>. Um dia depois, no dia 28 de outubro de 2021, Maurício Souza publicou a foto do casal Super-homem e Mulher Maravilha, ressaltando a heterossexualidade ao aludir, por contraste, àquela postagem que consistiu no pivô de toda movimentação e de sua saída do clube de que fez parte.<sup>108</sup> Em outro vídeo publicado no mesmo dia, Maurício destacou que o Minas Tênis Clube não seria culpado pelo seu desligamento do time, pois a diretoria do clube teria sido forçada a tomar tal atitude por ocasião da pressão da “turma da lacração” aos patrocinadores, que ameaçaram retirar o patrocínio essencial ao time<sup>109</sup>.

Nas redes, a hashtag #SomosTodosMauricioSouza reverberou comentários favoráveis ao até então jogador de vôlei:

---

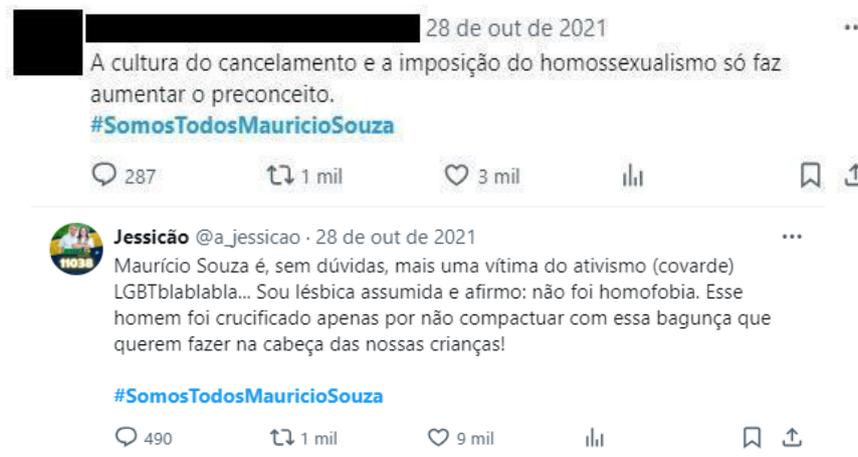
<sup>106</sup> SOUZA, Maurício. **Hoje estou pedindo desculpas por minha opinião ter ofendido alguém! (...)** 27 de out. de 2021. Instagram: @mauriciodovolei. Disponível em: <<https://abre.ai/gg6X>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

<sup>107</sup> SOUZA, Maurício. **Não sou mais jogar do minas! (...)** 27 de out. de 2021. Instagram: @mauriciodovolei. Disponível em: <<https://abre.ai/gg6Y>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

<sup>108</sup> SOUZA, Maurício. **Bom dia** 🏐 28 de out. de 2021. Instagram: @mauriciodovolei. Disponível em: <<https://abre.ai/gg64>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

<sup>109</sup> SOUZA, Maurício. **A culpa de tudo não é do minas! (...)** 28 de out. de 2021. Instagram: @mauriciodovolei. Disponível em: <<https://abre.ai/gg68>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

**Imagem 30** – Publicação representativa da campanha em favor de Maurício Souza e contra seu cancelamento.



**Fonte:** X. Disponível em: <<https://abre.ai/1YrW>>. Recife, 2024.

Jessicão, como é conhecida a vereadora de Londrina (Paraná - PR) pelo Partido Progressistas (PP,) reivindica sua identidade lésbica para defender que a postagem de Maurício Souza não teve caráter homofóbico, mas sim o intuito de defender as crianças da militância LGBTQIA+ (argumento este que destaco mais à frente). A outra postagem, representativa do teor dos posts publicados com a hashtag evidenciada, relaciona a “cultura do cancelamento” e a “imposição do homossexualismo” ao aumento do preconceito. Essa associação só corrobora com a narrativa de que o preconceito e a discriminação contra pessoas LGBTs é algo natural e justificável, pois é um efeito, uma reação, às mobilizações da militância LGBT contra os “valores conservadores” e a “infância”.

Interessante reconhecer e salientar que o Awake Giants Brasil, movimento que surge como forma de se contrapor à atuação do Sleeping Giants Brasil, manifestou a sua indignação frente aos patrocinadores Fiat e Gerdau, por cederam à pressão e se posicionarem pela demissão de Maurício do time de vôlei. Nas palavras do movimento, com essa decisão, as empresas desrespeitaram a liberdade de expressão e defenderam a censura:

**Imagem 31** – Publicação representativa da campanha em favor de Maurício Souza e contra seu cancelamento (2).



**Fonte:** X. Disponível em: <<https://abre.ai/1Yr1>> e <<https://abre.ai/1Yr3>>. Recife, 2024.

Depois do seu desligamento do Minas Tênis Clube e do consequente afastamento da Seleção Brasileira de Vôlei, Maurício Souza participou de alguns podcasts<sup>110</sup> e se tornou ainda mais ativo nas redes sociais, principalmente no Instagram, chegando a passar da marca de 200 mil para mais de 2 milhões de seguidores em pouco mais de duas semanas após a publicação que motivou seu cancelamento<sup>111</sup> e os consequentes embates

<sup>110</sup> Podcast é uma forma de publicação de áudio consumido via plataformas de streaming no qual contém elementos semelhantes ao rádio. Entretanto se diferencia do rádio pelo seu caráter de maior participação e transmissão via internet. Sendo assim, Maurício foi entrevistado pelo Cara a tapa: CARA A TAPA. **Cara a tapa – Maurício Souza.** YOUTUBE, 13 de jun. de 2022. 1 vídeo (90 min). Disponível em: <<https://abre.ai/gg8p>>. Acesso em 05 de jun. de 2023; e pelo Bora Podcast: BORA PODCAST. **Maurício Souza no Bora Podcast (...)** YOUTUBE, 18 de jan. de 2022. 1 vídeo (70 min). Disponível em: <<https://abre.ai/gg8r>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

<sup>111</sup> APÓS fazer publicações homofóbicas, Maurício Souza ganha 1,5 milhão de seguidores. **Correio Braziliense**, Brasília, 29 de out. de 2021. Disponível em: <<https://abre.ai/gg8z>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023

com o também jogador de vôlei Douglas Souza<sup>112</sup> e com o então comentarista de futebol da Rede Globo Walter CasaGrande<sup>113</sup>.

Com o aumento do seu número de seguidores, Maurício Souza parece ter-se sentido mais à vontade para emitir posicionamentos políticos em suas redes sociais. Tais posicionamentos referiam-se, por exemplo, à presença de pessoas trans no esporte e a outros assuntos que logo acabaram sendo enquadrados em sua agenda como candidato a deputado federal por Minas Gerais. No dia 15 de Março de 2022, Maurício Souza se filiou ao PL (Partido Liberal), mesmo partido do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro, e sua campanha angariou o apoio de personagens importantes da extrema direita no Brasil, como Carla Zambelli, Gabriel Monteiro, Nikolas Ferreira, Luciano Hang e o próprio Jair Messias Bolsonaro<sup>114</sup>.

Com a vitória nas urnas, Maurício Souza hoje se apresenta como um dos porta-vozes da extrema direita do Brasil e tem como uma de suas principais pautas o esporte, repudiando a forma com que pessoas trans são inseridas nas modalidades. Em março de 2023, Maurício protocolou um pedido de indicação (INC)<sup>115</sup> e um projeto de lei (PL) que trata das pessoas trans no esporte<sup>116</sup>, já que o agora parlamentar parece acreditar na não justiça das regras de competições atuais, uma vez que, segundo argumenta, mulheres

---

<sup>112</sup> Para acompanhamento da polêmica: DOUGLAS e Maurício, da seleção de vôlei, trocam farpas na internet sobre Super-Homem bissexual. **Lance**, 2021. Disponível em: <<https://abre.ai/gg8D>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023; MAURÍCIO Souza provoca após bater marca impressionante na web: “não precisar ficar sambando em cama”. **Lance**, 2021. Disponível em: <<https://abre.ai/gg8N>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023; DOUGLAS comemora desfecho do caso Maurício Souza: “homofobia não é opinião”. **GE**, 2021. Disponível em: <<https://abre.ai/gg8V>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

<sup>113</sup> Para acompanhamento da polêmica: CASAGRANDE critica Maurício Souza por declarações homofóbicas (...). **GE**, 2021. Disponível em: <<https://abre.ai/gg80>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023; SOUZA usa luta contra as drogas para atacar Casagrande (...). **Lance**, 2021. Disponível em: <<https://abre.ai/gg81>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023; MAURÍCIO Souza, do vôlei, processo Casagrande e a Globo. **Metrópoles**, 2022. Disponível em: <<https://abre.ai/gg83>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

<sup>114</sup> MAURÍCIO Souza se filia ao partido de Bolsonaro e tentará carreira política. **UOL**, 2022. Disponível em: <<https://abre.ai/gg87>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

<sup>115</sup> O pedido de indicação é uma “espécie de proposição pela qual o parlamentar sugere a outro Poder a adoção de providência, a realização de ato administrativo ou de gestão, ou o envio de projeto sobre matéria de sua iniciativa exclusiva. Na Câmara dos Deputados, pode ser utilizada ainda para sugerir a manifestação de uma ou mais comissões, visando à elaboração de projeto sobre matéria de iniciativa da Câmara”: CONGRESSO NACIONAL. **Glossário legislativo: indicação**. Congresso Nacional, S/D. Disponível em: <<https://abre.ai/IXGv>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

<sup>116</sup> SOUZA, Maurício. **Protocolo o pedido de indicação (INC 248/2023) sugerindo ao Ministério do Esporte (...)**. 13 de mar. de 2023. Instagram: @mauriciodovolei. Disponível em: <<https://abre.ai/gg9c>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023; SOUZA, Maurício. **Hoje protocolei o Projeto de Lei 1136/2023 que estabelece que a participação de atletas transgêneros em competições esportivas oficiais (...)**. 14 de mar. de 2023. Instagram: @mauriciodovolei. Disponível em: <<https://abre.ai/gg9g>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

trans teriam vantagem biológica sobre mulheres cis<sup>117</sup>. Além disso, Maurício apresentase como defensor da “liberdade de expressão” e se coloca contra a regulação das mídias digitais.

### 3.1 SIKÊRA JÚNIOR

José Siqueira Barros Júnior, o Sikêra Júnior, é um apresentador de televisão que atravessou um caso de cancelamento parecido com o episódio de Maurício Souza, acima narrado. Em sua passagem pela Rede TV, comandando o Alerta Nacional, um programa de jornalismo policial que se tornou bastante competitivo com outros de mesma proposta, Sikêra tornou-se conhecido nacionalmente por emitir opiniões fortes acerca das notícias que veiculava. Anteriormente à frente do programa local da TV A crítica, de Manaus, Sikêra foi contratado para que esse programa fosse transmitido nacionalmente através da emissora Rede TV.

Essa mudança de alcance do seu programa ocorreu graças à popularidade de Sikera, alcançada por meio de suas opiniões acerca da descriminalização e legalização da maconha e de outros temas derivados, que rapidamente se converteram em memes nas redes sociais<sup>118</sup>. Em seu programa nacional, não demorou muito para que alguns de seus posicionamentos fossem interpretados enquanto discursos de ódio, principalmente no que se refere aos direitos de LGBTQIA+.

O seu posicionamento de maior repercussão, que mobilizou ativistas pela desmonetização do Alerta Nacional, relacionou-se a uma campanha publicitária da empresa de fast food Burguer King, em alusão ao mês do orgulho LGBTQIA+, em junho de 2021, ou seja, pouco antes do episódio de Maurício Souza. O vídeo publicitário consistia em provocar o público quanto à pergunta: “como explicar LGBTQIA+ para

---

<sup>117</sup> Essa afirmação de Maurício sobre a suposta vantagem que mulheres trans teriam no esporte, em comparação com o desempenho de mulheres cis, ressoa em algumas posições, consideradas transfóbicas ou biologicistas, no debate público acerca da inclusão de pessoas trans nos esportes. Esse debate é complexo e há uma literatura específica sobre essas controvérsias. Entre esses trabalhos, cito o artigo de Maurício Pinto (2023), que trata das controvérsias em torno da elegibilidade esportiva de pessoas trans. Além disso, importante ressaltar que em novembro de 2024 o Ministério Público Federal (MPF), diante da quantidade de projetos de lei em tramitação no congresso nacional a respeito da atuação de pessoas trans nos esportes, recomendou medidas para incentivo às pessoas LGBTQIA+ nos esportes e combate à discriminação: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF). MPF recomenda medidas para incentivo às pessoas LGBTQIA+ nos esportes e combate à discriminação.** MPF – Ministério Público Federal, 13 de nov. de 2024. Disponível em: <<https://abre.ai/IX6W>>. Acesso em: 27 de jan. de 2025.

<sup>118</sup> Uma das páginas que compartilham esses memes é a página Memes do Sikerinha, no Instagram: **MEMES DO SIKERINHA.** Instagram: @memesdosikerinha. Disponível em: <<https://abre.ai/IXGx>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

crianças?”. Logo após a exibição do questionamento, crianças surgem explanando acerca da diversidade sexual e de gênero<sup>119</sup>.

Com histórico de posicionamentos considerados homofóbicos, como o comentário em seu programa do dia 18 de junho de 2021, quando Sikêra lamentou: “já pensou ter um filho viado e não poder matar?”, no dia 25 de junho do mesmo ano, Sikêra Júnior comentou a referida peça publicitária agredindo o movimento LGBTQIA+, chamando seus integrantes de “raça desgraçada”, “nojentos” e declarando-os fora da normalidade ao indicar que “não reproduzem”<sup>120</sup>. O apresentador então deixou claro que não compactua que crianças estejam presentes em discussões sobre gênero e sexualidade<sup>121</sup>.

Este último comentário de Sikêra, aliado aos outros discursos por ele proferidos em seu programa, foi o pivô de uma onda de críticas e mobilizações online<sup>122</sup>. O movimento Sleeping Giants Brasil, a Aliança nacional LGBTI+ e o Grupo Dignidade iniciaram a campanha #DesmonetizaSikera ou #DesmonetizaSiqueira, em favor da desmonetização do “Alerta Nacional”<sup>123</sup>. Logo após o início da repercussão, Sikêra pediu desculpas em seu programa<sup>124</sup>, o que não foi suficiente para que as entidades LGBTQIA+ não o processassem<sup>125</sup> ou desistissem da campanha pela desmonetização de seu programa:

---

<sup>119</sup> “**Ai, mas como eu vou explicar isso pra uma criança?**”. **Que tal assim (...)** 24 de jun. de 2021. Instagram: @burgerkingbr. Disponível em: <<https://abre.ai/IXGz>>. Acesso em 26 de jan. de 2025.

<sup>120</sup> SIKÊRA Jr. se descontrola ao falar de comercial LGBTQIA+: “nojentos”. **Metrópoles**, 2021. Disponível em: <<https://abre.ai/IXGA>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

<sup>121</sup> HEBERT SOUZA. **Sikera Junior Crítica o Comercial da Burger King**. YOUTUBE, 02 de jul. de 2021. 1 vídeo (8 min). Disponível em: <<https://abre.ai/IXGP>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

<sup>122</sup> Dentre essas críticas, se destaca a manifestação do apresentador Jacson Damasceno que em programa similar ao de Sikêra, se pronunciou: 96FMNATALRN. **Jacson Damasceno responde a processo de Sikêra Jr**. YOUTUBE, 24 de set. de 2021. 1 vídeo (4:17 min). Disponível em <<https://abre.ai/IXG0>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

<sup>123</sup> CARLOS AUGUSTO. **Ódio de Sikêra Júnior à comunidade LGBTQIA+ é alimentado com dinheiro do Governo Bolsonaro**. YOUTUBE, 28 de jun. de 2021. 1 vídeo (1:20 min). Disponível em: <<https://abre.ai/IXG5>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023.

<sup>124</sup> SIKÊRA Júnior desabafa após perder patrocínios por fala homofóbica. **UOL**, 2021. Disponível em: <<https://abre.ai/IXHc>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

<sup>125</sup> SIKÊRA Júnior é denunciado por ativista por LGBTfobia. **F5 – Folha de São Paulo**, 2021. Disponível em: <<https://abre.ai/IXHg>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

### Imagem 32 – Publicações representativas acerca da campanha pela desmonetização de Sikêra Júnior do Alerta Nacional.



**Fonte:** X. Disponível em: <<https://abre.ai/IYsa>>; <<https://abre.ai/IYse>> e <<https://abre.ai/IYsh>>. Recife, 2024.

Ao longo de dois anos, a campanha conseguiu a perda de patrocínios de cerca de 200 empresas, o que levou a Rede TV a cancelar o programa, em abril de 2023<sup>126</sup>. Com a quebra de contrato, Sikêra Júnior voltou a apresentar seu telejornal local, em Manaus, pela TV A Crítica, agora também com transmissão online pelo youtube. Importante ressaltar que, por ocasião de denúncia do Ministério Público do Amazonas, o apresentador foi condenado judicialmente em novembro de 2024 por conta de suas

<sup>126</sup> REDETV! confirma fim do contrato de Sikêra Júnior e fim do "Alerta Nacional" na emissora. **F5 – Folha de São Paulo**, 2023. Disponível em: <<https://abre.ai/IXHI>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

declarações no programa<sup>127</sup> e também em janeiro de 2025, por outra ação, junto com a Rede TV<sup>128</sup>.

Por outro lado, a hashtag #SikeraTemRazao foi utilizada em postagens nas redes sociais para demonstração de apoio ao apresentador. Jessicão, a mencionada vereadora de Londrina (PR), foi uma das pessoas que argumentaram que Sikêra estava sendo perseguido e censurado:

**Imagem 33** – Publicação representativa da campanha em favor de Sikêra Júnior e contra seu cancelamento.



**Fonte:** X. Disponível em: <<https://abre.ai/IYso>>. Recife, 2024.

Posso dizer que os dois episódios apresentados neste capítulo, o de Maurício Souza e o de Sikêra Júnior, são semelhantes em conteúdo e diferentes em desfecho. Nos dois casos está expressa a tensão entre liberdade de expressão e LGBTfobia, seja no cenário do esporte, seja no da televisão. Apesar de os dois atores não chegarem a ter sua presença pública em seus perfis profissionais totalmente tolhida, suas vidas profissionais foram impactadas com as consequências de seus respectivos cancelamentos. Entretanto, enquanto Maurício teve sua popularidade alavancada, conquistando eleitores e espaço na

<sup>127</sup> O apresentador foi condenado pelo tribunal de justiça do Amazonas (TJ-AM) a cumprir 200 dias-multa e dois anos de reclusão em regime aberto, mas foi autorizado a substituir a pena privativa por serviço comunitário. A condenação, que será retomada mais à frente nesta dissertação, se tornou possível por conta da denúncia do Ministério Público do Amazonas (MPAM) contra o apresentador: SIKÊRA Júnior é condenado por declarações contra a população LGBTQIA+. **O Povo**, 2024. Disponível em: <<https://abre.ai/IXHm>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

<sup>128</sup> O caso também será retomado mais à frente: SIKÊRA Jr e RedeTV! são condenados por homofobia e terão de pagar R\$ 300 mil. **Terra**, 2025. Disponível em: <<https://abre.ai/IY4W>>. Acesso em: 29 de jan. de 2025.

política, Sikêra se manteve enquanto apresentador de telejornal, porém com a audiência limitada devido à quebra de contrato da Rede TV.

Essas aproximações e distanciamentos dos episódios expostos dão a tônica deste capítulo, que objetiva analisar os processos de acusação e reivindicação alicerçados em uma linguagem comum de direitos em constante disputa e atrelados às dinâmicas de cancelamento aqui evidenciadas. Para tanto, também voltarei a recorrer aos casos de cancelamento de Lilia Schwarcz e Djamila Ribeiro, apresentados anteriormente, além de aos episódios de Maurício Souza e Sikêra Júnior agora apresentados (este último mais rapidamente).

### 3.2 O CANCELAMENTO E SEUS PROCESSOS ACUSATÓRIOS E REIVINDICATÓRIOS

Podemos dizer que, para um cancelamento acontecer, é preciso que algumas figuras e processos venham à tona. Sendo assim, nas dinâmicas de cancelamento, observamos que a figura do(s) agente(s) cancelador(es) precisa da figura do(a) cancelado(a), pois suas representações são mutuamente construídas e espelhadas. Além disso, quando a figura do(a) cancelado(a) se expressa nesse contexto de cancelamento, a reivindicação de estar sendo “cancelado(a)” aparece no discurso desses sujeitos.

No episódio de Lilia Schwarcz, por exemplo, vemos como esse processo é envolto por detalhes e expectativas. Quando Lilia escreve o artigo objeto da controvérsia, seu argumento sobre a possível idealização do continente africano, que estaria presente no filme de Beyoncé, leva em conta o debate acerca da “apropriação cultural” de elementos africanos feita por afro-americanos.

De modo grosseiro, o debate contextual acerca da apropriação cultural, como é compreendido em círculos ativistas e mobilizado no ambiente online, baseia-se na crítica ao esvaziamento dos significados de símbolos culturais para capitalização e conseqüente lucro (WILLIAN, 2019). Esse processo pertenceria à ordem estrutural, do coletivo, e não se referiria simplesmente a agentes individuais de maneira isolada.

No caso em questão, as críticas ao texto de Lilia se referiram mais especificamente ao modo com que a autora tratou o filme de Beyoncé, ao não ter compreendido, ao invés de reprodução de estereótipos e apropriação cultural, o afrofuturismo presente em suas obras, como já explicitado anteriormente. Por esse caminho, como também já exposto, o

processo de cancelamento de Lilia Schwarcz consistiu na acusação de o seu texto ser racista, acusação esta que, inclusive, resgatou o episódio em que a antropóloga assinou um manifesto contra a implementação das cotas raciais no sistema universitário brasileiro, assinatura que teve grande peso no cancelamento explicitado. Além dessas críticas, a noção de “lugar de fala” e a crítica ao sistema da branquitude foram muito elencadas, como já salientado.

Já no caso de Djamila Ribeiro, a discussão acerca do colorismo, resgatada através da estratégia de seu cancelamento, foi utilizado para intensificar as críticas. Surgido como um contributo para o debate das relações raciais nos Estados Unidos, o “colorismo” acabou sendo importado para o Brasil de modo bastante fiel às manifestações do racismo estadunidense, deixando de lado algumas considerações importantes do modo com que o racismo acontece em terras brasileiras.

Por esse caminho, incorporando essas críticas, Juliana Góes, em seu artigo sobre o colorismo e a pigmentocracia no Brasil (DE GÓES, 2022), coloca em perspectiva a origem e o desenvolvimento do colorismo nos EUA, com as aproximações e distanciamentos para o caso do Brasil. Segundo Góes, a classificação racial nos EUA ocorre segundo a origem/descendência, ou seja, filhos de negros são considerados negros, independentemente de suas cores (DE GOÉS, 2022, p. 9). Essa maneira de classificação racial justifica o uso de forma distinta dos termos colorismo e racismo entre acadêmicos estadunidenses.

Embora no Brasil também haja uma classificação racial baseada em fenótipo e essa classificação se conecte com relações de classe, gênero e raciais, Góes afirma que o conceito de colorismo não consegue captar como se dá a hierarquia de cor no Brasil. Essa afirmação é compreendida pela forma com que o conceito teve origem e pela maneira em que foi trazido para nosso país. Nos EUA, o colorismo teve origem na comunidade negra e serviu como forma de mobilizar a atenção para a diferença das manifestações de cor dentro da comunidade. No Brasil, o conceito de colorismo, alicerçado no processo de miscigenação, confunde-se com o de racismo, já que a classificação racial de nosso país sujeitaria ao fenótipo um peso muito maior do que acontece nos Estados Unidos.

Sendo assim, é por essa diferença de sentido e dilema conceitual que considerar articular o conceito de colorismo aos moldes dos EUA, no Brasil, seria desconsiderar aspectos importantes e essenciais que dizem respeito ao modo pelo qual o racismo se

instituiu e se desenvolve no Brasil. Como forma de proposição de outro termo, De Goés chama atenção para o conceito de pigmentocracia, articulando fenótipo e racismo sem desconsiderar as múltiplas identidades negras existentes em nosso país. Nesse sentido,

se uma conversa franca sobre a pigmentocracia significa analisar as especificidades da experiência negra, sem silenciar as práticas que atingem especificamente os negros de pele escura e os de pele clara, a análise dessas especificidades não pode cair na armadilha da democracia racial e humanizar categorias feitas para garantir a desumanização (DE GÓES, 2022, p. 20).

Voltando ao caso de cancelamento de Djamila Ribeiro, quando ela é cobrada por haver-se referido a uma mulher negra de pele clara como uma “clarinha de turbante”, Djamila é criticada, dentro desse debate sobre colorismo à brasileira, por desconsiderar que as variadas identidades negras possíveis podem coexistir em um mesmo movimento social contra as classificações racialistas e o racismo impregnado no Brasil. Ao invés dessa solidariedade, Djamila é criticada por aparentar expressar o ímpeto de ditar quem é e quem não é negro ou, conseqüentemente, quem de fato sofreria ou não racismo.

Nesse sentido, é interessante notar a forma com que a categoria “racismo” foi manejada nos dois episódios de cancelamento citados. Enquanto no caso de Lilia Schwarcz o racismo foi utilizado como uma acusação contra Lilia por seus críticos, acusando Lilia de ter sido racista no texto sobre Beyoncé e também na assinatura no manifesto contra as cotas raciais, no caso de Djamila Ribeiro a categoria racismo foi usada como contra-acusação, por Djamila, para se defender da acusação de transfobia. Nesse sentido, a reivindicação de ser uma mulher negra esteve presente no discurso de Djamila ao se defender das críticas direcionadas a ela, como já salientado, bem como também esteve presente no discurso das apoiadoras e apoiadores de Djamila, como também já exposto.

Dito isso, é importante lembrar que o caso de Djamila também suscitou uma expectativa de retratação pelo artigo publicado no jornal Folha de São Paulo. Entretanto, essa retratação não se efetivou, pelo contrário, seu pedido fomentou contra-acusações. Esse desenrolar foi diferente no caso de Lilia Schwarcz, no qual Lilia efetivou essa expectativa que está presente na maioria dos episódios de cancelamento: a sentença retratatória.

Como já salientei em outro trabalho (LEITE, 2021), a sentença retratatória nos episódios de cancelamento funciona como uma expectativa gerada pela retratação de alguma fala ou atitude que tenha desencadeado o cancelamento em questão. Sendo assim, quando ocorre um cancelamento, automaticamente espera-se a retratação da pessoa cancelada. A categoria êmica “retratação”, como a estou utilizando nesta dissertação, pode associar-se ainda à noção de “retratação” prevista no Código Penal para casos de crimes contra a honra: é a partir da noção de “retirar” o que se disse, reconhecendo seu erro<sup>129</sup> e demonstrando arrependimento, que se concebe a operacionalização da “sentença retratatória” nas dinâmicas de cancelamento.

No episódio de cancelamento de Lilia Schwarcz, por exemplo, a antropóloga foi levada a se retratar, mediante intensas críticas e acusações. Por esse caminho, a “sentença retratatória” funciona como um dispositivo de imposição de ações pré-determinadas: na maioria dos casos, a ação de pedir desculpas e se retratar. Mary Douglas (1976), em seu trabalho acerca de como as noções de pureza/impureza, limpeza/sujeira, contágio/purificação, são operacionalizadas e significadas em diferentes culturas, analisa a categoria de “perigo” nesses contextos. Assim como em diversos rituais analisados por Douglas, podemos conceber que no caso das dinâmicas de cancelamento, a pessoa cancelada é exposta de tal forma, mediante os processos acusatórios desempenhados, que ela passa a ser vista como alguém “impuro”, contaminável. Nesse sentido, muitas vezes as pessoas que acabam concordando com seus posicionamentos são vistas como parte dessa mesma impureza, o que desencoraja seus apoiadores.

Sendo assim, a pessoa cancelada, sob a lógica do “perigo” de ser alguém perigoso para a coesão moral da sociedade, fica envolta em expectativas do ideal de comportamento desejado, devendo, a priori, aceitar a sentença retratatória e se “purificar” do “contágio” que seu cancelamento evidenciou. Vista como a forma mais fácil de voltar à cena pública, essa sentença é destinada à maior parte dos casos de cancelamento. Entretanto, apesar da expectativa da retratação ser evidenciada, isso não quer dizer que a retratação seja suficiente para o “descancelamento” da pessoa acometida; esse aspecto pode depender de fatores que aludem a relações de poder, às quais me aterei mais à frente.

---

<sup>129</sup> SANTOS, Douglas Ribeiro dos. Você sabe quando é cabível o pedido de retratação? **Migalhas**, 27 de jan. de 2022. Disponível em: <<https://abre.ai/lXH0>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

Convém destacar que a expectativa e a efetivação da retratação ocorreram de formas diferenciadas em cada um dos quatro episódios de cancelamento explicitados e analisados neste texto. No episódio de Djamila Ribeiro, como já pontuado, não houve a retratação. Entretanto, diferente do que ocorreu em seu episódio e no de Lilia Schwacz, Maurício Souza e Sikêra Júnior responderam a processos judiciais. Esse fato faz toda a diferença para a interpretação da efetivação da retratação de Maurício e Sikêra, pois, provavelmente, as retratações públicas de ambos se deram por ocasião ou em razão do processo judicial e/ou da perda de patrocínios e, portanto, dos consequentes efeitos para suas imagens públicas. Lembro que, como dito anteriormente, a retratação opera um sentido jurídico próprio. Prevista no Código Penal, ela pode afastar a condenação por um crime contra a honra, por exemplo.

Nesse sentido, a condição de liminaridade (TURNER, 1974) pela qual o/a cancelado/a passa, do momento de seu cancelamento até a tão esperada retratação, parece ser a condição elementar dos episódios de cancelamento. Para Victor Turner, em sua compreensão dos estudos de Arnold Van Gennep (1960), os ritos de passagem são os ritos que acompanham alguma mudança de lugar, estado, posição social ou de idade de um determinado grupo social, sendo, muitas vezes, relacionados aos dramas sociais (TURNER, 2015).

Sendo assim, os ritos de passagens são compreendidos dentro de 3 fases: a separação, que é o momento em que os membros se separam do convívio social para experimentar o ritual; a margem, que compreende o momento em que os membros participantes estão no estado liminar, que é o estado eminentemente da ambiguidade presente no ritual; e a agregação, que é o momento em que os membros voltam ao convívio social (TURNER, 1974, p. 116-117).

A liminaridade, que está presente na segunda fase do ritual descrito, seria o momento em que os membros dos rituais de passagem estariam em estado de submissão, dependência e humildade, apresentando a aceitação de punições sem nenhuma queixa (Idem, p. 118). Se podemos interpretar os episódios de cancelamento enquanto ritos de passagens, expressando dramas sociais importantes, mediante a investigação do campo penso ser possível, de algum modo e respeitadas as peculiaridades, associar as fases de um cancelamento às fases desses rituais como descritos por Turner.

A fase da separação seria justamente aquela em que o cancelamento se inicia, através das críticas, do resgate de episódios passados e dos processos acusatórios provenientes de alguma atitude ou declaração considerada inapropriada. É nesse momento em que a reputação de determinada personalidade fica em suspenso. A margem seria o momento em que o agente cancelado começa a sofrer alguns efeitos de seu cancelamento, quando a expectativa pela efetivação da sentença retratatória, e de sua consequente “purificação”, faz-se presente. Nesse momento, como já colocado, a condição liminar da pessoa cancelada fica evidente, já que o/a cancelado/a se vê em estado de julgamento e apreensão, deixando-se, ou pelo menos havendo a intenção de deixar a pessoa, em posição de despersonalização. Já a fase da agregação seria o momento em que, efetivada ou não a retratação, a dinâmica de cancelamento completa o seu ciclo, sendo desmobilizada. Nesse momento, a pessoa cancelada “volta”, ou não, ao seu modo habitual de convivência, a depender do nível de impacto e repercussão de seu cancelamento.

De fato, diferente do que a teorização de Turner quanto aos ritos de passagem pode inferir, as dinâmicas de cancelamento parecem se desenrolar de forma mais complexa, não se encaixando, na prática, na expectativa de encadeamento dessas fases do cancelamento, perfazendo um possível “tipo ideal” de cancelamento. Embora haja um esforço de “separação” empregado pelos “canceladores”, compreendendo o que seria a primeira fase da dinâmica, essa separação da pessoa cancelada do seu modo habitual de convivência quase nunca se dá de forma total. Há de regra um grupo social significativo ao lado do/da cancelado/a, que adensa seus vínculos com ele/a<sup>130</sup>. A força desse grupo é, inclusive, elemento central da intensidade do cancelamento ou mesmo de seu desenvolvimento propriamente dito.

Tendo isso como horizonte, vê-se que no caso de Djamila Ribeiro, por exemplo, seu cancelamento sequer levou a sua retratação ou ao seu pedido de desculpas, descaracterizando a fase da “margem” em que há o estado liminar e a “despersonificação” da pessoa cancelada. O que parece é que o grupo de apoiadores da filósofa e sua posicionalidade em seu episódio acabaram sendo maiores que as críticas que levaram ao seu “cancelamento”, fazendo com que Djamila nem se constrangesse ao não se desculpar;

---

<sup>130</sup> Apesar do adensamento de vínculos poder sugerir a legitimação de uma “*communitas*”, esse conceito de Turner não é possível de ser compreendido dentro da lógica do cancelamento por não se referir, no caso do cancelamento, a um momento igualitário de suspensão das normas sociais ou desaparecimento das distinções sociais, como Turner (1974) argumenta.

pelo contrário, como explicitado, insistiu em sua posição e contra-acusou de racismo o que estavam fazendo com ela. Sendo assim, não é possível dizer que as fases do ritual de Turner se completaram no episódio de Djamila, embora a categoria de cancelamento tenha sido usada em ambos os lados da controvérsia.

Já nos casos de Lilia Schwarcz e Sikêra Júnior, as fases aparecem mais completas, embora também haja tensões que marcam a resistência de seus cancelamentos e que podem ser observadas nos grupos amplos que os apoiaram. No caso de Lilia, podemos elencar, por exemplo, grupos sociais inseridos na academia e em favor do argumento pela “liberdade acadêmica e de cátedra”; já no caso de Sikêra, podemos elencar grupos que se posicionam à direita e conceberam o risco de a “liberdade de expressão” não estar sendo respeitada nesse episódio.

No episódio de Maurício Souza, por outro lado, as fases do ritual em Turner podem ser verificadas ainda mais intimamente, com a fase da “agregação” sendo experienciada por Maurício como uma coroação, uma recompensa, por suas posições que levaram ao seu cancelamento. Em seu episódio, o ritual de passagem representado pela dinâmica de cancelamento impulsionou uma efetiva mudança de posicionalidade em sua vida, fomentando inclusive uma mudança de carreira.

Na visão de Maurício, e mediante a análise dos efeitos de seu cancelamento, o ex-atleta angariou apoiadores e conquistou influência com seu cancelamento. Isto, além de confrontar o referido argumento de Wilson Gomes de que o cancelamento só se volta a pessoas de esquerda, também confronta a ideia de que os cancelados só têm a perder com seus cancelamentos. Embora seja verdade que, inicialmente, Maurício tenha “perdido” com as críticas aos seus posicionamentos (sendo demitido de seu clube e desligado do emprego), a repercussão de seu episódio foi tão politizada na arena pública que, através do crescimento e da mobilização de seus apoiadores, rapidamente seu cancelamento, em seus efeitos práticos, converteu-se em algo positivo.

Dessa forma, é possível inferir que o impacto do cancelamento varia conforme sua repercussão e o apoio recebido, podendo ser atenuado pela ausência de ampla divulgação ou pela força de sua base de apoiadores no embate do jogo de forças que se coloca. Outras vezes, as dimensões das relações de poder, que serão analisadas mais à frente, acabam dando conta de que o desfecho do cancelamento não cause muitas

consequências negativas para determinados grupos de pessoas, em detrimento de outros grupos de pessoas.

Por esse caminho, é importante salientar a imprevisibilidade das dinâmicas de cancelamento, tanto no que se refere à intensidade da ação cancelatória quanto ao desfecho estabelecido. Somente uma abordagem analítica que considere questões que versam sobre as relações de poder constituídas na interação humano-humano e humano-máquina, além das questões políticas que estão interligadas nestas operações, pode dar conta dos pormenores a que o cancelamento alude.

Como já evidenciado, mais à frente tratarei das questões das relações de poder de forma mais direta. Para esse momento, de forma a acompanhar e compreender as interlocuções políticas nas quais os cancelamentos estão inseridos, deter-me-ei mais profundamente no episódio de Maurício Souza.

### **3.2.1 Maurício Souza**

Nos episódios de cancelamento de Maurício Souza e Sikêra Júnior, o que se mobiliza é a discussão em torno da homofobia e do discurso de ódio, em contraposição à liberdade de expressão. Maurício e Sikêra, apesar de suas diferenças, nos casos de seus respectivos cancelamentos, reproduzem discursos bastante aproximados no que se refere à desumanização de pessoas LGBTQIA+, negando-lhes direitos conquistados. Nos dois cenários, o que catalisa os casos de cancelamento dos dois agentes é justamente o combate aos “discursos de ódio”, que são vistos como “liberdade de expressão” por Maurício e Sikêra de formas semelhantes.

No episódio de Maurício, é possível ver claramente o modo pelo qual o ex-atleta reivindica o direito ao seu discurso enquanto “liberdade de expressão”, em contraposição à suposta imposição de temáticas LGBTs na sociedade. Nas redes sociais, essas mobilizações alavancaram processos de reivindicação, nos quais os seguidores de Maurício endereçam a ele um papel de “herói”, o Superman (fazendo alusão ao objeto de controvérsia que inaugurou seu cancelamento), sobretudo no que se refere aos seus posicionamentos com relação a temáticas que versam sobre a diversidade sexual e de gênero. Os comentários na rede social X (antigo Twitter) reverberaram essa narrativa:

**Imagem 34** – Publicação representativa favorável à Maurício Souza que questiona a efetividade do cancelamento direcionado a ele.



**Fonte:** X. Recife, 2024.

O post e o comentário expostos ilustram os argumentos presentes nos discursos dos apoiadores de Maurício Souza, articulando elementos positivos do episódio que favorecem Maurício, agora representado como um super-herói.

Em seu posicionamento acerca da publicação que foi o pivô de seu cancelamento, Maurício deixou explícitas algumas questões importantes. Quando Maurício argumenta que “não se pode mais defender ideais”, com referência às suas falas consideradas problemáticas por ativistas do movimento LGBT, ele está explanando seu descontentamento com uma suposta “censura” que estaria sendo instaurada nesse contexto:

**Imagem 35** – Publicações representativas a favor de Maurício Souza e contrárias ao seu cancelamento (1).



**Fonte:** X. Disponível em: <<https://abre.ai/IYtk>>. Recife, 2024.

O deputado federal Carlos Jordy (PL-RJ) foi uma voz atuante no episódio de Maurício Souza. Reverberando os argumentos de “censura” e a favor da “liberdade de expressão”, Carlos também endossou a construção da figura de “vítima” de Maurício,

esboçando que a “cultura do cancelamento” seria o verdadeiro mal a ser combatido. Importa notar que, mais uma vez, a construção dessa narrativa de vitimização envolveu o argumento do “politicamente correto”.

Nuno David Alves, em sua dissertação de mestrado em Ciência Política na Universidade do Minho - Portugal, discorre acerca do uso histórico do termo “politicamente correto” para sintetizar a relação entre a “cultura do cancelamento” e o “politicamente correto” enquanto um desafio para as democracias liberais (ALVES, 2022).

Tratando de alguns episódios específicos de cancelamentos, a abordagem da ciência política presente no trabalho corrobora para o resgate da origem histórica do termo “politicamente correto”. Segundo Hughes (2009), citado por Alves (2022), o termo surge de forma a responder a uma mudança social radical: o multiculturalismo (HUGHES, 2009 apud ALVES, 2022, p. 6). Sendo o multiculturalismo uma proposta política de coexistência de diferentes culturas, tradições, visões de mundo e valores em um mesmo país, cidade, universidade ou ambiente social, o “politicamente correto” seria um balizador de posicionamentos, linguagens e atitudes para fazer frente a esse novo momento mundial de efervescência cultural e multiétnica.

Nesse contexto, o termo “*Woke*”, ou “*Cultura Woke*”<sup>131</sup>, passou a ser utilizado para se referir a uma percepção ou tomada de consciência das questões relativas à justiça social e racial (e aqui estariam inclusos movimentos surgidos nos EUA, como o *Black Lives Matter*, o *MeToo* e outros<sup>132</sup>). No entanto, ao ser usado por vertentes conservadoras da sociedade ou, ainda que situadas à esquerda, críticas ao cancelamento ou ao que chamam de “movimentos identitários”, os termos “*Woke*” e “politicamente correto” passaram a ser relacionados com proposições de censuras, intimidações e atentados à liberdade de expressão.

Sendo assim, nesse cenário, voltando ao caso de Maurício Souza, o processo de acusação aqui é duplo: à medida em que ativistas LGBTQIA+ acusam Maurício de “homofobia”, ele e seus seguidores acusam essa mobilização de “censura”. Sendo assim,

---

<sup>131</sup> O que é 'woke' e por que termo gera batalha cultural e política nos EUA. **BBC News Brasil**, 2024. Disponível em: <<https://abre.ai/lXHs>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

<sup>132</sup> O movimento Black Lives Matter é um movimento ativista internacional, surgido em 2013 na comunidade afro-americana que faz campanha contra a violência direcionada às pessoas negras. O movimento MeToo, viralizado em 2017 nas redes sociais, é um movimento feminista surgido nos EUA contra o assédio e agressões sexuais de homens contra mulheres.

um processo de acusação está intimamente ligado ao outro, perfazendo também os processos de reivindicações de “vítima”, por Maurício, e de “defensores dos direitos LGBTQIA+”, por seus críticos.

Dessa forma, os processos de reivindicação estão intrínsecos a essas mobilizações de acusações, pois ambos são processos que se constituem reciprocamente. A reivindicação/acusação de Maurício enquanto pessoa que está sofrendo injustiça ao sofrer “censura”, entrelaça-se com a acusação de “homofobia” imputada a ele. No vídeo do dia 27 de outubro de 2021, em que pretendia desculpar-se pelas falas anteriores, Maurício atacou novamente, como dito. Seus argumentos expressaram o contraste incompatível entre o “eu” e o “outro” ao remeterem àquilo que seriam os “valores” de pessoas LGBTQIA+ em desfavor de outros grupos sociais.

Assim, Maurício mobiliza o discurso de que sua opinião, baseada nos valores em que ele acredita, não pode ser cerceada por expressar algo que vai de encontro ao que determinadas pessoas pensam e têm como valores. Aqui Maurício não considera que a sua “liberdade de expressão” pode vir a se transformar em “discurso de ódio”. Desse modo, enquanto Maurício recebia a acusação de “homofobia”, ele também acusava seus acusadores de promoverem “censura” diante da sua “opinião”, reivindicando para si um papel de vítima.

É importante ressaltar o jogo retórico que Maurício Souza mobiliza nesse seu argumento. Tratando como “valor”, disposto em uma lógica de “moralidade”, o que os ativismos LGBTQIA+ entendem como “direitos”, Maurício parece compreender que os valores podem ser relativizados: “cada um tem os seus e ninguém deve impor os seus a ninguém”. Entretanto, na lógica democrática do Direito, os direitos, sendo normativos, exigem deveres que se estendem a todas as pessoas. Esse jogo entre moralidades e direitos é importante e merece nossa atenção.

No livro "Quadros de Guerra: Quando a Vida é Passível de Luto?", Judith Butler (2015) discorre sobre como é possível a negação do Outro como sujeito de direitos, aprofundando sua reflexão sobre vulnerabilidade, desumanização e os mecanismos de poder que moldam a percepção social do valor das vidas humanas. Butler argumenta que os "quadros" – entendidos como construções discursivas e visuais – informam como diferentes vidas são interpretadas, valorizadas ou ignoradas. Esses quadros não são neutros, mas produtos de normas sociais e políticas que refletem relações de poder. Por

meio deles, certas vidas são enquadradas como dignas de proteção, enquanto outras são desumanizadas e vistas como descartáveis ou ameaçadoras (BUTLER, 2015, p. 36).

Seguindo a linha de pensamento desenvolvida em *Vida Precária*, Butler (2019) reafirma que nem todas as vidas são reconhecidas como igualmente humanas e, por isso, passíveis de luto e de direitos. Apenas aquelas enquadradas dentro das normas dominantes de valor são consideradas dignas de luto quando perdidas. Esse processo cria uma hierarquia de humanidade que exclui diversos grupos – como minorias raciais, refugiados e populações marginalizadas – dos direitos, do reconhecimento e da proteção. Ao mesmo tempo, os quadros de guerra, amplamente disseminados por discursos políticos e midiáticos, desempenham um papel crucial na construção do "inimigo". Esses discursos frequentemente desumanizam sujeitos, apresentando-os como ameaças existenciais e justificando a violência contra eles.

Nesse sentido, é exatamente por meio da reprodução dessas construções discursivas de desumanização, atreladas a narrativas de ameaça existencial, que é possível pensar na concepção de uma categoria de pessoas “sem direitos”, de acordo com a qual “eles” teriam que “respeitar” os “valores” de uma parcela da sociedade e, com isso, respeitar também a “liberdade de expressão” que insulta a existência de tais pessoas, ao mesmo tempo que justifica violências contra essas pessoas. Sendo assim, é por não conceber que o que está em jogo aqui é matéria de direitos humanos, ou seja, algo fundamental à constituição do sujeito de direitos, que Maurício e seus apoiadores mobilizam o argumento de direito à “liberdade de expressão”.

Diante desse processo, é evidente a presença de elementos reivindicatórios que dão potencialidade às acusações de “censura”. Mais tarde, como já explicitado, Maurício declara que foi demitido do Minas Tênis Clube por conta da “turma da lacração”, em referência aos ativistas LGBTQIA+ que pressionaram os patrocinadores de seu clube diante da homofobia que teria sido proferida por ele. Para Maurício e seus apoiadores, portanto, como já salientado, o que aconteceu foi cerceamento da livre expressão:

**Imagem 36** – Publicações representativas a favor de Maurício Souza e contrárias ao seu cancelamento (2).



**Fonte:** X. Disponível em: <<https://abre.ai/IYtP>>. Recife, 2024.

Outra personalidade que se empenhou na defesa de Maurício e no combate à “censura” que seu episódio de cancelamento, segundo eles, haveria revelado, foi Adrilles Jorge. Jornalista, ex-BBB e vereador eleito por São Paulo nas eleições de 2024, Adrilles foi uma das vozes que mobilizaram o argumento de que Maurício Souza estava sendo vítima de “perseguição”. Esta acusação está intrinsecamente ligada à acusação de “censura” e a uma visão de mundo conspiracionista que acredita que os movimentos “identitários” estão em uma luta pela supremacia e pelo monopólio principalmente do setor cultural. A narrativa de que “o mundo está chato”, própria de debates com relação ao “politicamente correto”, também aparece nas redes, como o comentário do post acima de Adrilles demonstra:

**Imagem 37** – Publicações representativas a favor de Maurício Souza e contrárias ao seu cancelamento (3).



**Victor Lucchesi** 🇧🇷 ✓  
@vicolucchesi

O jogador de vôlei Maurício Souza foi AFASTADO pelo Minas Tênis Clube por simplesmente não concordar com sexualização de crianças em revistas infantis: ele criticou o Superman bissexual. Estamos vivendo tempos sombrios da ditadura de opinião.

8:39 PM · 26 de out de 2021 de Belo Horizonte, Brasil

116

301

1 mil

3



**Fonte:** X. Disponível em: <<https://abre.ai/IYtY>>. Recife, 2024.

Essas duas imagens de dois posts sobre a repercussão do caso de Maurício Souza são representativas de duas abordagens dentro desse contexto: o argumento pela defesa dos “valores” e da “família”; e a tese de que Maurício Souza teria sido cancelado, “censurado”, por simplesmente não concordar com a sexualização de crianças, tese esta representada pelo post do candidato a vereador pelo PL de Belo Horizonte nas eleições de 2024, Victor Lucchesi.

Esses dois argumentos são importantes de ser sinalizados pois são argumentos bastante representativos em retratar a forma com que o debate acerca do discurso de ódio contra pessoas LGBTQIA+ é manejado, ora se ancorando nos chamados “valores”

tradicionais da “família” (que aqui estão manifestados em personagens fictícios de super-heróis), ora sendo posto relacionado ao argumento, já bastante antigo e datado, de associar pessoas com gênero e/ou sexualidade divergentes da norma socialmente instituída com práticas de pedofilia e/ou com a sexualização de crianças. Essa relação, que também se deu no episódio de Sikêra Júnior, já retratado, manifesta um pânico moral muito característico das tensões conservadoras frente às conquistas LGBTQIA+.

É curioso observar que as imagens de super-heróis homens e mulheres se beijando com roupas justas e músculos propositalmente ressaltados não são classificadas por esses atores sociais como sexualizadas. O motivo pelo qual elas não são assim classificadas justifica-se pelo critério de sexualização de algo, que, nesse caso, está associado diretamente à homossexualidade. O que “sexualiza” as imagens de super-heróis é exatamente a expressão da homossexualidade, pois o “normal” seria haver um casal expressando uma heterossexualidade normativa, independentemente da conotação dessa expressão.

Podemos compreender o porquê dessa associação recorrendo às noções de “pânico sexual” e hierarquias sexuais apresentadas por Gayle Rubin. No artigo "Pensando sobre sexo: Notas para uma teoria radical da política da sexualidade" (2003), a antropóloga estadunidense introduz o conceito de "pânico sexual" para descrever como a sociedade reage, de maneira exagerada e recorrendo a uma noção moralista, a certos comportamentos sexuais que fogem das normas estabelecidas. Rubin argumenta que os pânicos sexuais são uma manifestação de controle social e moral, que busca regular a sexualidade de acordo com as expectativas culturais e políticas predominantes. Esses pânicos se manifestam em torno de práticas ou identidades sexuais que são vistas como desviantes e pervertidas, como a homossexualidade, o BDSM<sup>133</sup>, a prostituição etc., criando uma onda de estigmatização e repressão.

Por esse caminho, os pânicos sexuais surgem quando comportamentos sexuais ou identidades que desafiam as normas tradicionais são socialmente amplificados como ameaças à ordem moral e social (RUBIN, 2003, p. 24). Ao invés de simplesmente serem reconhecidas como práticas diferentes, essas formas de sexualidade ou práticas sexuais são tratadas como perigosas, muitas vezes associadas à noção de “perversão”, criando um

---

<sup>133</sup> BDSM é a sigla para Bondage & Disciplina (restrição física e práticas de controle), Dominação & Submissão (relações de poder consensuais) e Sadismo & Masoquismo (prazer em causar ou receber dor), referindo-se a práticas sexuais e relacionais baseadas em consenso, negociação e segurança.

clima de pavor ou medo coletivo. Dessa forma, agentes e setores sociais mobilizam esses pânicos como uma forma de manter a coerência das normas sexuais dominantes, com o objetivo de preservar a hierarquia sexual estabelecida. Esse controle não se limita apenas às práticas individuais, mas se estende a políticas públicas que criminalizam ou marginalizam as práticas sexuais não normativas, como o sexo fora do casamento, o trabalho sexual ou a homossexualidade.

Nesse sentido, o pânico sexual, conforme Rubin (2003), é uma estratégia de controle que visa a normatizar a sexualidade e disciplinar as expressões de desejo, com o objetivo de preservar uma ordem social que privilegia certas práticas sexuais em detrimento de outras. Ele não apenas reflete uma preocupação com uma expressão da “moralidade pública”, mas também está profundamente entrelaçado com questões de poder e desigualdade, como podemos ver claramente na associação que apoiadores de Maurício Souza fazem com a noção de sexualização imputada apenas a expressões de homossexualidade.

Outro conceito que está intimamente relacionado com a noção de “pânico sexual” é o de “pânico moral”, visto como mais geral que o primeiro. Machado (2004) realiza uma revisão bibliográfica acerca desse conceito e concebe o pânico moral enquanto uma estratégia de aglutinação, geralmente política, por meio da intensa associação de elementos desconexos entre si e fora da realidade material. Essa estratégia muitas vezes vem acompanhada de *Fake News* e teorias da conspiração<sup>134</sup>. O pânico moral que nos interessa aqui, para tratar dos episódios de cancelamento de Maurício Souza e Sikêra Júnior, é um dos pânicos morais que mais têm reverberado na política nos últimos anos: a ideologia de gênero.

Vanessa Leite, em seu artigo acerca das controvérsias públicas envolvendo gênero e sexualidade na política brasileira, acompanha Carrara (2015) ao argumentar sobre as disputas de moralidades sexuais distintas presentes em um cenário de fortalecimento de

---

<sup>134</sup> Teorias da conspiração são narrativas que atribuem eventos ou fenômenos complexos a ações intencionais e secretas de grupos ou indivíduos poderosos. Essas teorias frequentemente se opõem às explicações oficiais ou científicas, sugerindo que a “verdade” está sendo deliberadamente encoberta por interesses ocultos. Caracterizam-se por simplificar eventos complexos ao apontar causalidades específicas, muitas vezes ignorando fatores estruturais ou acidentais. Além disso, apresentam um forte componente de polarização, distinguindo claramente entre “bem” e “mal”, e exibem resistência à refutação, pois evidências contrárias podem ser interpretadas como parte da conspiração. Alguns autores que pesquisam sobre o conceito ou seus efeitos: Richard Hofstadter (1964), Michael Barkun (2003), Bruno Latour (1991), Michael Butter e Peter Knight (2000) e Susan Harding e Kathleen Stewart (2021).

conservadorismos na arena pública brasileira (LEITE, 2019, p. 122). A hipótese da autora é a de que

a infância e a adolescência se tornam um ponto estratégico para refletir sobre os processos de transformação por que passa a política sexual brasileira, já que as expressões de gênero e sexualidade juvenis têm ocupado um papel fundamental no confronto de concepções e valores em relação à sexualidade e ao gênero. E a escola e as políticas de educação têm sido lócus permanente de conflito entre ideários (LEITE, 2019, p. 122).

Sendo assim, Leite explora como discursos de pânico moral e resistência a pautas progressistas sobre gênero e sexualidade foram articulados no Brasil, especialmente por atores religiosos conservadores em controvérsias específicas, como o debate em torno do Projeto Escola Sem Homofobia, a partir de 2011, apelidado pejorativamente de "kit gay". Esse projeto, desenvolvido pelo Ministério da Educação em parceria com organizações de direitos LGBTQIA+, tinha o objetivo de combater a homotransfobia no ambiente escolar. No entanto, foi duramente criticado por setores conservadores, que o associaram a uma suposta "ameaça à família tradicional". Tais discursos culminaram em sua suspensão e se tornaram um marco na construção de narrativas que posicionam as questões de gênero como inimigas da moralidade e da infância.

Nesse sentido, Vanessa Leite (2019) também reflete sobre a instrumentalização do termo "ideologia de gênero" nos debates sobre os planos de educação no país em 2013. Segundo ela, essa terminologia foi usada como ferramenta retórica para gerar medo e desconfiança em relação a iniciativas de educação sexual e ao reconhecimento da diversidade. A "ideologia de gênero" foi amplamente empregada por lideranças conservadoras, incluindo parlamentares ligados à chamada "bancada da Bíblia", para alegar que esses projetos representavam formas de "doutrinação" que desvirtuariam crianças.

Sendo assim, a autora contextualiza o fortalecimento de alianças entre políticos, igrejas evangélicas e católicas, ressaltando como esses grupos se tornaram articuladores estratégicos de uma moralidade pública que sustenta o modelo cis-heteronormativo de família<sup>135</sup>. Isso foi especialmente evidente durante as campanhas eleitorais, quando

---

<sup>135</sup> O modelo cis-heteronormativo de família é uma concepção que reflete uma normatividade cultural, na qual a organização familiar é baseada em duas premissas fundamentais: cisnormatividade e heteronormatividade. A cisnormatividade parte do pressuposto de que as pessoas devem se identificar e

figuras públicas, como Jair Bolsonaro, exploraram esses temas para consolidar apoio entre setores religiosos conservadores.

Traçando o percurso histórico do conceito, para Miskolci e Campana (2017), a ideologia de gênero se tornou um pânico moral contemporâneo originalmente encabeçado pela igreja católica em defesa da “moralidade” e da “família”. Contra as conquistas feministas da segunda metade do século XX e dos estudos de gênero e sexualidade emergentes, a fomentação da associação do combate à LGBTfobia e da defesa da cidadania para todas as pessoas com uma conspiração ideológica contra a família nuclear tradicional e à infância, tomou força em países latino-americanos e constituiu pautas ideológicas e mobilizações conservadoras. É diante desse contexto que podemos compreender as reações de Maurício, Sikêra e seus apoiadores como uma expressão desse pânico moral e/ou sexual que assombra parte da população.

Além disso, fica evidenciado o modo pelo qual o processo de vitimização, enquanto motor de reivindicação política, foi elaborado por Maurício Souza e seus apoiadores nesse seu caso de cancelamento. À medida que Maurício declarou estar sendo “censurado”, a construção de sua figura enquanto “vítima” desse processo se transformou, entre seus seguidores, numa figuração de sua persona enquanto “herói”, como já denotado, em meio à “lacrção” do “politicamente correto”. Variadas manifestações nas redes sociais sugeriram que Maurício seria um agente corajoso de enfrentamento a essas perspectivas.

Um ator social cujo posicionamento com relação ao caso de Maurício representou grande parte dos aspectos elencados foi Frederico Gustavo Rodrigues da Cunha, o Fred Rodrigues. Inicialmente comentarista autônomo de política, com canal no youtube e representante da Frente Conservadora de Goiânia, Frederico ganhou notoriedade e seguidores ao postar sobre temas que dialogam com pautas conservadoras.

---

viver de acordo com o sexo que lhes foi atribuído ao nascer, desconsiderando ou marginalizando identidades trans e não binárias. Já a heteronormatividade supõe que a heterossexualidade é a orientação sexual natural, colocando as relações entre pessoas de gêneros opostos como as únicas aceitáveis para a formação de famílias. Sendo assim, o modelo cis-heteronormativo de família é uma visão social que pressupõe a união de um homem e uma mulher cisgêneros e heterossexuais como o arranjo familiar ideal, com papéis de gênero fixos e tradicionais. Esse modelo exclui e marginaliza outras formas de organização familiar, como casais homoafetivos ou famílias formadas por pessoas trans e pessoas não binárias.

Em um desses vídeos, Frederico comenta sobre o caso de Maurício<sup>136</sup>. Denominado “A verdade sobre a demissão de Maurício Revelada”, o vídeo postado em 27 de outubro de 2021, com 31 mil visualizações no dia de acesso desta pesquisa, traz construções acerca do caso de cancelamento de Maurício, mobilizando argumentos com relação à “liberdade de expressão” contra a “censura” e a “perseguição”. Para Fred, Maurício é um herói e provavelmente será o líder de um movimento que vai mostrar para todos os brasileiros “o risco que eles estão correndo e eles não estão sabendo ainda”.

O argumento principal do vídeo e do posicionamento de Fred com relação ao caso de Maurício é o de que foi somente por ocasião da pressão de grupos da “militância LGBT” que Maurício chegou a ser demitido do Minas e da Seleção Brasileira. Nessa linha de raciocínio, Maurício não foi homofóbico, como os “jornais da grande mídia e todos os veículos de comunicação” deram a entender. Pelo contrário, Maurício expressou apenas a “sua opinião”.

Frederico expõe que, na realidade, o termo “homofobia” no Brasil não é definido em nenhum lugar<sup>137</sup>, o que, segundo ele, abre margem para que a “militância LGBT” utilize o termo “ao seu bel prazer” e influencie a mídia com essa narrativa. Durante o vídeo, a teoria da conspiração é levada a um nível bastante abstrato, como o de considerar que a “militância LGBT”, embora seja uma “minorias”<sup>138</sup>, é um grupo muito poderoso no Brasil, uma “minorias barulhenta”.

Sendo assim, esses militantes geralmente são, em suas palavras, os supervisores dos departamentos de marketing das grandes empresas, obtendo assim força na mídia, na

---

<sup>136</sup> FRED RODRIGUES. **A verdade sobre a demissão de maurício revelada!** YOUTUBE, 27 de out. de 2021. 1 vídeo (11:57 min). Disponível em: <<https://abre.ai/IXHu>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023.

<sup>137</sup> Apesar de Frederico argumentar pela indefinição da homofobia no Brasil, em 2019, o Supremo Tribunal Federal (STF) definiu a homofobia e a transfobia como formas de discriminação equiparáveis ao racismo, considerando-as como comportamentos que marginalizam, excluem ou inferiorizam indivíduos com base em sua orientação sexual ou identidade de gênero. Essa definição foi consolidada no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 26 e do Mandado de Injunção (MI) 4733, fundamentando-se na Lei nº 7.716/1989 e na vedação constitucional ao racismo, caracterizando a homofobia e a transfobia como crimes inafiançáveis e imprescritíveis, até que o Congresso Nacional legisle especificamente sobre o tema. Posteriormente, em 2021, o STF reconheceu a injúria racial como modalidade de racismo, entendendo a imprescritibilidade a ofensas individuais. Em 2023, com base nesse entendimento, a corte declarou que a homofobia e transfobia também podem ser enquadradas como crimes de injúria racial, reforçando a proteção jurídica à dignidade de pessoas LGBTQIA+: STF reconhece ofensas contra comunidade LGBTQIA+ como injúria racial. **Agência Brasil**, 2023. Disponível em: <<https://abre.ai/IXHw>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

<sup>138</sup> Segundo Fred, a militância LGBT é uma minorias porque representa apenas 10 % da população. Essa porcentagem se deu após ele comparar os comentários e curtidas em publicações do perfil do Minas Tênis Clube no Instagram com o perfil de Maurício também da rede social destacada.

academia e na cultura, este último campo sendo um meio já “dominado pela esquerda”. Para Frederico, Maurício acertou em não aceitar ser censurado por esse sistema esboçado, que seria exatamente o mesmo sistema que dificultaria o governo de, à época presidente, Bolsonaro. Fred continua a salientar que as pessoas que são donas dos meios de comunicação, de controle de informação social e de decisão judicial, são todas adeptas ao que ele chamou de “ideologia do progressismo”, recorrendo a uma narrativa conspiratória, sem conceituar o que exatamente significaria essa ideologia.

Mais adiante, Frederico investe na crítica aos patrocinadores que cobraram um posicionamento do Minas Tênis Clube diante da postura de Maurício e da proporção que o tema havia gerado. Fred argumenta que a Fiat e a Gerdau se curvaram à turma da “lacração” para agradar a militância “esquerdista” e, assim, “jogaram para a torcida” o destino de Maurício. Exemplificando com a Fiat, Fred realiza uma análise acerca da nota que a empresa escreveu cobrando um posicionamento do Minas com relação ao episódio, associando-a aos seus comentários no Instagram. Ao realizar tal análise, o objetivo de Frederico é demonstrar, mais uma vez, através dos comentários negativos com relação à atitude da empresa nesse caso e da comparação da diferença do aumento do número de seguidores dos perfis da Fiat e de Maurício, que a “militância LGBT” representa uma parcela muito pequena da sociedade. O aumento exponencial do número de seguidores de Maurício representaria, para Frederico, que a grande maioria da população brasileira pensa como Maurício e, por isso, precisa posicionar-se cada vez mais contra a censura e a intimidação.

A forma com que Frederico mobiliza as noções de “maioria”, pretendendo relacioná-la com uma possível noção de “democracia”, chama atenção para como essas categorias são manejadas em discussões dessa natureza. Roberto Efrem Filho (2019), em seu artigo “Os evangélicos como nossos outros: sobre religião, direitos e democracia”, depara-se com essa questão ao explorar o papel das narrativas evangélicas no cenário político e social brasileiro contemporâneo, com destaque para as dinâmicas de inclusão e exclusão promovidas por esses discursos.

No artigo, Efrem Filho (2019) analisa como a crescente visibilidade política de grupos evangélicos é percebida por setores progressistas da sociedade como uma ameaça à democracia e aos direitos humanos. Ele argumenta que essas reações frequentemente retratam os evangélicos como “os outros” de uma modernidade secular, marcados por

uma interpretação diferente dos valores democráticos, especialmente no que diz respeito a direitos relacionados a gênero e sexualidade (EFREM FILHO, 2019, p. 144).

Sendo assim, Roberto Efrem Filho reflete sobre como as categorias “democracia” e “maioria” são mobilizadas por certos grupos evangélicos na arena pública brasileira. Esses termos, que tradicionalmente sustentam ideais de igualdade e participação coletiva, são reinterpretados por agentes evangélicos de maneira estratégica. Efrem Filho destaca que, para determinadas lideranças e setores evangélicos, a “maioria” é invocada como fundamento para legitimar demandas religiosas e morais na arena pública, buscando validar essas propostas por meio da força numérica e do apelo à democracia representativa. No contexto etnográfico em que se localiza Efrem Filho (2019), isso pode ser observado na afirmação de um interlocutor, um homem que exercia liderança na ocupação de sem-teto, a respeito da possibilidade de votar pela “exclusão” dos gays da sociedade. Segundo argumenta o interlocutor, “a população tem que decidir” (EFREM FILHO, 2019, p. 143).

A noção de “democracia” adotada por esses grupos frequentemente contrasta com as leituras progressistas do termo. Para tais setores evangélicos, democracia não implica apenas na convivência entre diferentes, mas sobretudo no direito de manifestar e implementar crenças religiosas na construção das leis e das políticas públicas. Essa perspectiva, que valoriza a maioria numérica e o direito de expressão religiosa, pode gerar tensões no campo dos direitos humanos, particularmente em relação a grupos sociais ou minorias que não compartilham da mesma visão moral ou religiosa:

(...) hoje, a oposição “nós” e “os evangélicos” produz sentidos porque suas fronteiras concernem a conflitos acerca das fronteiras da experiência democrática. Dos seus limites, portanto. O que atualmente nos diferencia não repousa na democracia, insisto. O que atualmente nos distingue resta nas tensões acerca de até onde a democracia pode ir. (EFREM FILHO, 2019, p. 142).

Efrem Filho analisa que essa concepção de democracia baseada na maioria revela as disputas em torno da universalidade dos direitos. Para esses movimentos evangélicos, os direitos não são entendidos como universais e laicos, mas como frutos de uma moralidade pretensamente majoritária que se alinha às suas crenças religiosas. Isso gera um choque direto com setores que defendem a separação entre religião e Estado e que compreendem os direitos como garantias que devem proteger especialmente as minorias contra a imposição da maioria.

Em “A maioria Perseguida: religião, ciência e democracia na audiência pública sobre aborto no STF”, Mariana Azevedo e Roberto Efrem Filho (2021) analisam as posturas de grupos religiosos, particularmente evangélicos, durante a audiência pública da ADPF 442 sobre a descriminalização do aborto no Supremo Tribunal Federal (STF), ocorrida em agosto de 2018. Eles destacam como os grupos contrários à descriminalização mobilizaram argumentos religiosos e científicos, frequentemente fundamentados em valores morais e no direito à vida, para se opor ao aborto, desqualificando a demanda como um movimento baseado em interesses minoritários e ilegítimos.

Sendo assim, Azevedo e Efrem Filho analisam como, na fala de representantes religiosos, o aborto é colocado como uma afronta à moralidade pública, à Constituição e à “maioria” da população brasileira. Nesse sentido, os autores observam como esses discursos refletem uma visão de “maioria” que se vê em posição de defesa, dizendo-se “perseguida” pelo que interpretam ser um ataque à cultura e aos valores cristãos, e estabelecendo um contraste entre a proteção da vida humana desde a concepção e a agenda da saúde pública (sendo este último aspecto um dos argumentos em defesa da descriminalização):

Colocar-se como vítima de perseguições serve tanto para afastar possíveis acusações de fanatismo e fundamentalismo, que podem ser concebidos como outras expressões totalitárias, como também permite o estabelecimento de uma conexão com repertórios que estavam em evidência no contexto eleitoral que o Brasil atravessava no momento da realização da audiência, em 2018 (AZEVEDO; EFREM FILHO, 2021, p. 94).

Além disso, a acusação, disposta pelos defensores da criminalização, de que o STF estaria agindo com “ativismo judicial” ao julgar a matéria, reforça o argumento de “perseguição” aos “valores cristãos” da “maioria” da população. Nesse sentido, é essencial observar que tanto nessas mobilizações de que falam os dois textos apresentados quanto nos argumentos de Frederico Rodrigues ao defender Maurício Souza, há o uso da noção de “democracia” enquanto defesa da maioria da população, em detrimento da também defesa das liberdades individuais e de grupos minorizados e/ou subrepresentados, que o conceito de democracia inclui.

Apesar de não ser possível estabelecer que os argumentos de Fred são essencialmente religiosos, seus argumentos se relacionam aos argumentos religiosos apresentados nos episódios analisados nos dois artigos (EFREM FILHO, 2019; AZEVEDO; EFREM FILHO, 2021) exatamente pelo uso da noção de “maioria” e porque o emprego da “democracia” se alicerça em uma seletividade e/ou hierarquização da categoria “humanidade”, como já salientado na discussão acerca do pânico sexual e do pânico moral.

Voltando ao vídeo analisado, em todo momento fica evidenciada a relação que Frederico engendra quanto à atuação da militância LGBT e à orientação política à esquerda em torno disso. O que ele está querendo dizer, e essas premissas são importantes para elucidar melhor a lógica que está sendo empreendida em suas declarações, é que o movimento LGBT e sua militância estão, necessária e invariavelmente, alinhados com a esquerda política. Nesse sentido, sua atuação e sua influência dificultam políticas e governos de extrema direita, como o de Bolsonaro. Ao final do vídeo destacado, Frederico finalmente responde ao título do vídeo e dispara que a verdade sobre a demissão de Maurício do Minas Tênis Clube e da Seleção Brasileira seria justamente a aproximação de Maurício a Bolsonaro, já que o então jogador consistiria num apoiador do então presidente.

Dessa forma, a denúncia de perseguição política atrelada à censura de opinião foi a tônica do final do vídeo. Nessa parte, Frederico expressa descontentamento pelo rumo do episódio de Maurício e conclama as pessoas a não aceitarem o *status quo* denunciado no vídeo: “eles”, ou seja, a militância LGBT, “não podem distorcer as leis, não podem distorcer a moralidade e a civilidade do país ao seu bel-prazer para colocar pessoas que eles não gostam na cadeia”.

A forma com que os argumentos de Frederico se articulam parece seguir uma lógica do “nós” contra “eles” mediante a existência de uma atmosfera persecutória contra o dissenso e os chamados “valores tradicionais” da população brasileira. Por este caminho, Fred mobiliza, durante o vídeo, a diferença entre “militância LGBT” e “indivíduos LGBT”, por considerar que a maioria dos indivíduos LGBTs não concordam com as “táticas de perseguir, censurar e constranger brasileiros por sua mera opinião”. O argumento acerca da “distorção da civilidade e moralidade”, como já salientado quando da análise dos prints acerca do episódio de Maurício, argumento este que é típico de enfrentamentos outros que envolvem as temáticas de gênero e sexualidade no Brasil

(CARRARA, 2015; BULGARELLI, 2020), também funciona como instrumento de pânico moral em favor do crescimento de teorias conspiratórias como as que estão presentes no vídeo.

Em outro vídeo, de 31 de outubro de 2021, com mais de 512 mil visualizações, Frederico diz que “a perseguição, o constrangimento e a tentativa de destruir a vida de Maurício Souza, acabou saindo pela culatra”<sup>139</sup>. Argumentando mais uma vez acerca da influência da “militância LGBT”, Frederico argumenta que o que Maurício fez não foi homofobia, pois “você dizer que não concorda ou não gosta de um ato, não é homofobia”. Na visão de Frederico, “homofobia é você impedir uma pessoa, em razão da orientação sexual, de frequentar algum lugar, de ter algum emprego, de impedir essa pessoa de ter uma conta no banco, de frequentar um shopping... Homofobia tem que ser uma discriminação, mais ou menos a discriminação que eles estão tentando fazer com as pessoas que não são vacinadas”. Podemos perceber que essa fala está relacionada a uma visão política que foi muito reverberada na época em que as vacinas começaram a ser aplicadas em razão da pandemia de Covid-19<sup>140</sup>.

Mais adiante no vídeo, Fred argumenta que a militância LGBT não quer aceitação e respeito, mas poder e dominação para calar a boca e destruir a vida de quem ousa discordar deles e não seguir a “cartilha LGBT”. Nesse sentido, Frederico volta a falar que a militância LGBT é o grupo com maior força política no Brasil atualmente, pois são uma ínfima minoria e “ocupam posições de influência nas redações de jornais, no meio acadêmico, midiático, cultural, nos departamentos de marketing das grandes empresas e influenciam inclusive decisões do STF”.

Mostrando o aumento exponencial de 2 milhões e 100 mil seguidores do perfil oficial de Maurício Souza no Instagram em 72 horas, Frederico interpreta que está nítida a “derrota acachapante” da militância neste caso, pois demonstra que o departamento de marketing “lacrador” não representaria a sociedade, já que o aumento do número de seguidores de Maurício durante o seu caso de cancelamento só demonstraria que a

---

<sup>139</sup> FRED RODRIGUES. **LACROU ERRADO! FIAT Perde Milhões de Clientes Após Atacar Maurício Souza!** YOUTUBE, 31 de out. de 2021. 1 vídeo (12:13 min). Disponível em: <<https://abre.ai/IYOM>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023.

<sup>140</sup> Logo após as vacinas contra a Covid-19 chegarem ao Brasil, a exigência do “passaporte da vacina”, ou seja, a exigência de ser imunizado para adentrar alguns espaços públicos, foi motivo de muitas controvérsias: 'PASSAPORTE da vacina' é boa ideia ou discriminação? Em sete pontos, entenda o que está em jogo. **G1**, 2021. Disponível em: <<https://abre.ai/IXHz>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

sociedade está do lado de Maurício, concordando com ele. Segundo Frederico, ao usar alguns comentários críticos à FIAT no post da nota de esclarecimento com relação ao caso Maurício, são 2 milhões e 100 mil pessoas e clientes que a FIAT perdeu e que sabem agora que a FIAT e a Gerdau seriam empresas intolerantes.

Interessante observar o modo como ocorre o uso do termo “intolerância” pelos dois lados da controvérsia. Enquanto do lado da acusação de homofobia há o argumento da intolerância contra Maurício, do lado da reivindicação da liberdade de expressão e da acusação de censura há o argumento de intolerância por parte das críticas da militância LGBT. Esse movimento de uso contrastante de uma mesma categoria parece ser comum quando estamos falando de cancelamento.

Em um terceiro vídeo no canal de Frederico Rodrigues, o ativista participa de um debate acerca do “cancelamento” no caso de Maurício Souza na TV Brasil Central, afiliada da TV Cultura. O debate datado de 03 de novembro de 2021 traz Frederico Rodrigues e Daniel Mendes da Silva, servidor público e secretário LGBT do PT-GO, para debaterem o tema. Em determinado momento, Frederico argumenta que a cultura do cancelamento é utilizada pela militância LGBT, negra e feminista como dominação social. Aqui, mais uma vez, fica nítida a influência do posicionamento político de Frederico em sua interpretação sobre o cancelamento de Maurício<sup>141</sup>.

Dito isso, é importante salientar que o histórico de Frederico no movimento conservador não é tão recente. Nas eleições de 2020, o ativista já havia sido candidato a vereador de Goiânia, mas não obteve sucesso. Em 2022, Frederico se candidatou a deputado estadual e foi eleito, sendo o deputado mais votado da capital Goiânia. Ficou no cargo até dezembro de 2023, quando teve seu mandato cassado pelo TSE por ocasião da não entrega da prestação de contas da eleição de 2020 no prazo estipulado<sup>142</sup>. Em 2024, Frederico se candidatou à prefeitura de Goiânia, pelo PL, sendo “o candidato de

---

<sup>141</sup> FRED RODRIGUES. **DEBATE! Destruindo a Cultura do Cancelamento e os Argumentos do Militante Petista!** YOUTUBE, 09 de nov. de 2021. 1 vídeo (21:40 min). Disponível em: <<https://abre.ai/IYOO>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023.

<sup>142</sup> POR unanimidade, TSE cassa mandato de Fred Rodrigues. **Jornal Opção**, 2023. Disponível em: <<https://abre.ai/IXHA>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025 / ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE GOIÁS. Cristóvão Tormin é empossado. **Assembleia Legislativa de Goiás**, 2024. Disponível em: <<https://abre.ai/IXHD>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

Bolsonaro” para a capital, mas foi derrotado no segundo turno pelo candidato Sandro Mabel, do União Brasil<sup>143</sup>.

Em termos da política partidária, o caso de Maurício Souza produziu muitas análises e participações de atores da política, tendo repercussão até mesmo em criação de projeto de lei. Não por acaso, diante da repercussão do caso e como forma de demonstração de apoio político, a deputada federal Beatriz Kicis (PL-DF) apresentou um PL à Câmara dos Deputados em 05 de novembro de 2021, denominado “Lei Maurício Souza”. Segundo a deputada, o PL prevê o crime de cerceamento ilegítimo, que se qualificaria em “cercear ou tentar cercear, publicamente, por qualquer meio, a opinião de alguém, sobre qualquer tema de interesse público, político, religioso ou social”<sup>144</sup>. Atualmente, em 01 de Abril de 2024, o PL teve seu relator designado na comissão de constituição e justiça e cidadania (CCJC), o deputado Delegado Paulo Bilynskyj (PL-SP), tendo em setembro do mesmo ano apresentado parecer.

### 3.3 NA ESTEIRA DO CANCELAMENTO: APROXIMAÇÕES E DISTANCIAMENTOS EM PERSPECTIVA

Os processos acusatórios e reivindicatórios nas dinâmicas de cancelamento funcionam como construtores de narrativa própria. Por esse caminho, é importante salientar que esses processos se desenvolvem em torno de uma linguagem comum de direitos sob disputa, na qual os agentes envolvidos apresentam suas interpretações e visões de mundo sobre as questões que estão sendo debatidas em cada cenário.

Voltando ao texto de Roberto Efrem Filho (2019), o mesmo que usei, no tópico anterior, para discutir acerca das noções de “maioria” e “democracia”, há um outro aspecto que ainda convém atenção. A chamada “linguagem de direitos” se refere ao campo comum de articulação de enunciados, repertórios, argumentos e visões de mundo que uma dada controvérsia mobiliza no debate público. Por mais antagônicas, divergentes ou incompatíveis que possam parecer as posições nos dois ou mais lados da controvérsia, geralmente há o acionamento de uma base comum de repertórios para que seja possível,

<sup>143</sup> PL oficializa Fred Rodrigues como candidato a prefeito de Goiânia. **G1**, 2024. Disponível em: <<https://abre.ai/IXHE>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025 / MABEL, do União, é eleito prefeito de Goiânia. **G1**, 2024. Disponível em: <<https://abre.ai/IXHF>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

<sup>144</sup> CÂMARA DOS DEPUTADOS. Ficha de tramitação da proposição nº 2305878 - PL 3911/2021. **Câmara dos Deputados**, 2021. Disponível em: <<https://abre.ai/IXHH>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025 / BIA KICIS. **Lei Maurício Souza**. YOUTUBE, 05 de nov. de 2021. 1 vídeo (2:28 min). Disponível em: <<https://abre.ai/IXHN>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

inclusive, a inteligibilidade das posições postas. Nesse sentido, geralmente há, entre os diversos agentes, a mobilização de argumentos em favor da reivindicação de direitos, ou contra a reivindicação de direitos de outrem, concernentes à democracia brasileira, o que dialoga com essa base comum de significação presente na arena pública.

No referido artigo, como já explicitado, Efreim Filho reflete sobre essa linguagem comum de direitos no contexto de disputas entre a visão de agentes evangélicos e as abordagens progressistas e seculares dos direitos humanos. Esse aspecto de criatividade e agência das proposições mobilizadas, que acontece em ambos os lados da controvérsia, revela as disputas e os sentidos acusatórios e reivindicatórios que ocorrem na imbricação do uso diferenciado de uma linguagem comum de direitos em que os atores sociais estão inseridos. Ou seja, podemos dizer que é através das diferentes formas de manejar essa linguagem de direitos que as posições mais ou menos antagônicas de uma dada controvérsia se entrelaçam e se influenciam mutuamente, em aspectos acusatórios e reivindicatórios, criando um campo de tensões e negociações entre os atores sociais. Nesse campo, a própria compreensão dos direitos é ratificada, contorcida e/ou negada, de maneira que, em meio àquela linguagem comum de direitos, determinados agentes operam para obliterar direitos.

O processo de negociação entre os dois ou mais lados da controvérsia é importante de ser ressaltado, pois ele explicita a maleabilidade em que os argumentos acusatórios e reivindicatórios são desenvolvidos. Sendo assim, apesar de parecer, a priori, que os argumentos acusatórios e reivindicatórios se articulam um contra o outro em uma perspectiva dicotômica e rígida, esse processo não se efetiva dessa forma na prática, como estamos observando nas dinâmicas de cancelamento nesta dissertação: há muito mais flexibilidade entre os dois sentidos que atuam mutuamente.

Nesse sentido, segundo o autor, é através do uso dessa linguagem de direitos em disputa que diferentes grupos tentam definir o que é considerado um "direito legítimo". Para exemplificar isso, como já demonstrado, o autor expõe como que, para “os evangélicos”, a defesa de valores como a família tradicional ou a moral cristã passa a ser entendida como uma parte essencial da luta pelos direitos, o que pode colidir com certa visão de direitos humanos universalmente aplicáveis, que enfatiza a liberdade e a igualdade para todos, independentemente de religião ou orientação sexual.

Nas dinâmicas de cancelamento, essa linguagem comum de direitos também é manejada de diferentes formas a partir do contexto e das temáticas que cada caso de cancelamento desenvolve em sua feitura. Como já salientado, nos casos de Sikêra Júnior e Maurício Souza, em que os cancelamentos estão associados à crítica proveniente de discursos de ódio homofóbicos contra LGBTQIA+, o conteúdo da acusação se refere justamente ao ataque aos direitos humanos e aos direitos de LGBTs. Em contraposição, a reivindicação, ou contra-acusação, que os agentes cancelados protagonizam é a de que estariam sendo censurados e impedidos de exercer sua liberdade de expressão em sua integralidade, recorrendo a um processo de vitimização (SARTI, 2014). Dessa forma, os dois processos constroem-se reciprocamente em torno da polêmica instaurada pelos cancelamentos mobilizados. Além disso, torna-se importante ressaltar a mobilização que os dois episódios empreenderam no cenário da política nacional, reverberando posicionamentos e discursos polarizados em termos de política partidária.

Já nos episódios de Lilia Schwarcz e Djamila Ribeiro, os temas correntes mobilizadores dos processos acusatórios e reivindicatórios foram de outra ordem. Nestes, a tônica envolveu embates com relação ao racismo e à transfobia, em seus efeitos e modulações ativistas sobre os termos “lugar de fala” e “apropriação cultural”. No caso de Lilia Schwarcz, como já salientado, os processos acusatórios giraram em torno da temática do “lugar de fala” da antropóloga e historiadora, levando à interpretação do hipotético teor racista de seu texto ao também associá-lo ao episódio de 2006 contra as cotas raciais. Além disso, o elemento do afrofuturismo, não evidenciado na crítica de Lilia à produção de Beyoncé, e a crítica ao sistema da branquitude também estiveram presentes entre os críticos ao texto de Lilia.

Em contraposição, os argumentos favoráveis ao texto de Lilia Schwarcz se basearam na articulação da noção de “liberdade de cátedra” que estaria sendo atacada com o cancelamento. Além disso, Lilia teve o apoio de atores sociais que argumentaram contra a “apropriação cultural” que Beyoncé teria cometido em seu filme frente às experiências africanas. Como não houve muita resistência de Lilia ao seu cancelamento, já que ela efetivou a sentença retratatória esperada, a historiadora não reivindicou nenhum lugar alicerçado em uma figura de vítima, diferentemente de Maurício e Sikera, apesar de ter argumentado pela pluralidade de vozes na entrevista ao Roda Viva, como anteriormente salientado. Nesse sentido, o racismo que foi atribuído à professora não teve uma resposta mais enérgica que não a da retratação.

Em paralelo, o episódio de cancelamento de Djamila Ribeiro nos remete a outros processos mobilizadores. Através da acusação de “transfobia” que seu texto crítico à noção de “pessoas que menstruam” suscitou, aliada ao resgate de campanhas publicitárias e embates com outras mulheres negras com relação ao conceito de “colorismo”, Djamila se defendeu das acusações e impressões utilizando o argumento do racismo, assim como seus e suas apoiadoras e apoiadores também contra-acusaram os críticos indicando misoginia. Aqui podemos entender como o processo de vitimização, no sentido do fomento de uma figura de vítima, esteve presente na reivindicação em ser uma “mulher negra acadêmica”.

Cynthia Sarti (2014) realiza uma análise refinada sobre como as figuras da vítima e da testemunha são configuradas dentro de contextos socioculturais contemporâneos, com ênfase em suas formações discursivas no âmbito da violência. Para Sarti, essas figuras não devem ser entendidas como meras representações passivas do sofrimento, mas como construções simbólicas complexas e ativamente fomentadas que desempenham papéis estratégicos em narrativas jurídicas, culturais e políticas.

Nesse sentido, a vítima, enquanto figura centralizada sobretudo no século XX, ganha destaque nos discursos sobre direitos humanos, nos quais se apresenta como associada ao sofrimento e à injustiça. No entanto, Sarti sublinha que o reconhecimento social da vítima depende de um processo de validação que passa necessariamente por instituições e normas culturais. Esse reconhecimento não é automático: o sofrimento precisa ser articulado em narrativas inteligíveis dentro de um horizonte simbólico compartilhado. Podemos dizer, com isso, que é a partir, de novo, de uma linguagem comum de direitos que o reconhecimento da figura da vítima é constituído.

Além de não ser automática, essa validação é seletiva, excluindo sofrimentos que não se enquadram nos moldes culturais hegemônicos. Ademais, as figuras da vítima e da testemunha são constantemente disputadas e instrumentalizadas politicamente, funcionando tanto como uma denúncia legítima de violações quanto como uma justificativa para ações políticas. Por esse motivo, as narrativas de violência desempenham um papel determinante na formação da memória coletiva e na construção simbólica dessas figuras. Com isso, Sarti aponta que essas narrativas estão longe de ser neutras; ao contrário, elas são impregnadas por valores culturais e interesses políticos que modelam seja a percepção pública, seja o reconhecimento da legitimidade de vítimas e testemunhas (SARTI, 2014, p. 97).

Nesse processo, há o risco de reduzir a vítima a um papel puramente passivo, ignorando sua subjetividade e agência; agência esta que pode ser observada, por exemplo, nos episódios de cancelamento quando a construção da figura da vítima é mobilizada pelo “cancelado” muitas vezes de forma ativa e mediante processos de reivindicação e contra-acusação, como nos casos de Maurício Souza, Sikêra Júnior e Djamila Ribeiro.

Roberto Efrem Filho (2017a), em seu já citado artigo acerca da reivindicação da Violência, propõe uma análise crítica das relações entre violência, gênero, sexualidade e o processo de constituição da figura da vítima, argumentando que a condição de vítima é uma construção profundamente ambivalente, que tanto legitima e dá visibilidade ao sofrimento quanto pode restringir a autonomia e a agência do sujeito vitimizado. Essa dualidade é particularmente evidente em contextos de violência de gênero e sexualidade, nos quais a denúncia pública de atos violentos frequentemente enfrenta normas culturais e institucionais que limitam ou distorcem o reconhecimento do sofrimento.

Nesse sentido, assim como Sarti (2014), Efrem Filho também destaca que a figura da vítima não é neutra ou universal, constituindo-se em um campo de disputas simbólicas e políticas atravessado por dinâmicas de poder e marcadores sociais, como gênero, sexualidade, raça e classe (EFREM FILHO, 2017a, p. 9). Ele observa que, no discurso institucional e cultural, o reconhecimento da vítima tende a privilegiar sujeitos que se encaixam em representações normativas, como corpos cisgêneros e heterossexuais, enquanto corpos e subjetividades dissidentes, como pessoas LGBTQIA+ ou mulheres negras, frequentemente são marginalizados ou silenciados. Essa exclusão evidencia como o processo de constituição da vítima reflete e reforça hierarquias estruturais, relegando certos tipos de violência ao espaço do “indizível”.

Sendo assim, a reivindicação da violência, entendida não apenas como a denúncia de atos violentos, em uma busca por reparação para as vítimas, mas também como uma estratégia política de confrontação das estruturas que permitem e perpetuam essas práticas, ocupa um papel central na análise de Efrem Filho. Ao reivindicar a violência, mobilizações negras, feministas e LGBTQIA+ não apenas expõem injustiças, mas também reconfiguram a relação entre vitimização e agência, transformando a condição de vítima em um espaço de agenciamento e luta por direitos (EFREM FILHO, 2017a, p. 28).

No caso do cancelamento de Djamila Ribeiro, ao ser acusada de transfobia por seu texto na Folha de São Paulo, a filósofa recorreu a uma interpretação do conceito de “lugar de fala” para usar do argumento de seu pertencimento étnico-racial e de gênero como forma de se autodefender. Com esse movimento, além de não se performar como manda a sentença retratatória, Djamila contra-ataca acusando seus críticos de serem racistas, pois, segundo ela, não sabem ouvir uma mulher negra com opinião firme. Nesse sentido, em seu processo de contra-acusação já explicitado, Djamila também reivindica certos pertencimentos em ser uma mulher negra e acadêmica: de um lado, temos a crítica e a acusação de “transfobia” por parte da intelectual negra; do outro, temos a contra-acusação de racismo a esses críticos aliada à reivindicação de autonomia intelectual de Djamila, enquanto uma filósofa e feminista negra. Além de expor como os processos e os sentidos de acusação e reivindicação estão articulados, esse movimento também revela como acontece o manejo da linguagem comum de direitos no episódio.

Pode-se notar, através desses movimentos presentes nos episódios de cancelamento relatados aqui, que as posições acionadas nos casos perfazem uma reivindicação de direitos quase sempre alicerçada em processos de acusação, ou vice-versa, dispostos na cena pública através de uma linguagem comum de direitos. Nesse sentido, apesar de serem evidentes as diferenças entre os argumentos e mobilizações entre os episódios de cancelamento, há aproximações entre os discursos que convêm análise.

Os argumentos presentes nos quatro episódios mencionados servem para ilustrar como os sentidos acusatórios e reivindicatórios são construídos e mobilizados nos episódios de cancelamento. Em todos os episódios explicitados, quando da acusação há sempre uma contra-acusação e/ou reivindicação, por parte dos “cancelados” e de seus apoiadores, mas também dos “canceladores”. O argumento de autoridade ou legitimidade presente em cada episódio também é importante de ser sinalizado, sendo ora relacionado à academia, ora relacionado à alguma interpretação do princípio da liberdade de expressão ou da democracia.

Além disso, se nos voltarmos às mediações existentes no que a pessoa cancelada faz a partir de seu cancelamento, talvez as aproximações fiquem ainda mais evidentes. Como já exposto, com as críticas que fomentaram seu cancelamento, Djamila Ribeiro não apenas não se retratou como investiu em uma contra-acusação de forma enérgica e combativa. Lilia Schwacz, ao se retratar de forma contundente, não investiu em um

processo de reivindicação tão intenso, mas essa reivindicação foi efetivada por seus apoiadores e críticos ao seu cancelamento.

Já nos episódios de Maurício Souza e Sikêra Júnior, ainda que tenham contra-atacado, os dois performaram a retratação, embora possam tê-lo feito simplesmente por conta dos processos judiciais e consequências práticas negativas às quais estavam ameaçados a serem submetidos. Apesar da retratação, Maurício voltou atrás e manteve sua posição de início, logo após ser demitido do Minas. Nos dois episódios, há a tentativa de argumentar que seus posicionamentos não eram “homofobia”, mas sim apenas “valores” que precisam ser respeitados em uma sociedade que defende a “liberdade de expressão”, como expliquei. Mais uma vez, a linguagem comum de direitos está aqui expressa tanto na acusação de homofobia e na reivindicação pelos direitos de LGBTQIA+ quanto na reivindicação do direito de expressão e de opinião e na contra-acusação de censura por parte dos seus críticos.

Além disso, é interessante (e um tanto inusitado) ressaltar que, embora a retratação não tenha ocorrido em todos os casos e não tenha se efetivado pelas mesmas razões e se desenvolvido do mesmo jeito em cada episódio, em termos estritamente jurídicos, todos os quatro cancelados estariam sendo acusados de racismo: Lilia Schwacz, sendo claramente acusada; Djamila Ribeiro, mediante a equiparação da transfobia ao racismo, pelo STF; e Maurício Souza e Sikêra Júnior, mediante a equiparação da homofobia ao racismo, também pelo STF. No limite, os quatro estão sendo acusados de crimes, mas apenas Maurício e Sikêra sofreram chances de criminalização, como discutirei mais adiante.

Por esse caminho, é com base na análise dos sentidos acusatórios e reivindicatórios das práticas de cancelamento que podemos atentar para os usos aproximados, diferenciados e até antagônicos que determinado termo ganha em campo, como a categoria “intolerância”, que demonstrou essa versatilidade no episódio de Maurício Souza, como já explicitado, entre seus críticos e apoiadores: ora sendo utilizada para argumentar pela intolerância expressa na “homofobia”, ora usada para expressar a intolerância expressa pela “censura”.

Nessa seara, também podemos elencar o uso dos dados de mortalidade de mulheres e de pessoas trans feito por ambos os lados do cancelamento de Djamila Ribeiro, como forma de evidenciar um argumento emocional frente à controvérsia. Há também a

mobilização da categoria “censura” pela defesa da “liberdade de expressão” e de “crítica”, que ganhou contornos estranhamente aproximados entre os discursos de Djamila Ribeiro, Maurício Souza, Sikera Júnior e dos apoiadores de Lilia Schwarcz. Ainda podemos elencar a aproximação da postura reivindicatória de Djamila Ribeiro e de Maurício Souza com relação às críticas que sofreram: para seus críticos, qualquer crítica endereçada a eles é concebida como um levante ao seu cancelamento.

Examinando as aproximações e os distanciamentos evidenciados, surgem as seguintes perguntas: quais elementos políticos precisam ser considerados quando analisamos a forma com que esses termos ganham diferenciações e aproximações ao serem acionados em determinados momentos por variados atores? O que precisa ser considerado com relação aos elementos políticos das reivindicações que os episódios de cancelamento fomentam?

Para além disso, é importante perguntar sobre o impacto das relações de poder e da infraestrutura digital nos processos de cancelamento e descancelamento dos atores cancelados citados neste trabalho. De que forma essas relações de poder influenciam na efetividade das dinâmicas de cancelamento? De que forma a infraestrutura do ambiente digital interfere nos processos explicitados?

### **3.3.1 Relações de poder nos episódios de cancelamento e a influência da infraestrutura digital**

Como já salientado, os episódios de cancelamento narrados expressam diferenças entre si quanto ao modo com que eles se dão e quanto à efetividade do cancelamento das figuras canceladas. De acordo com o que vimos até agora, é possível compreender que, em alguns casos, a figura “cancelada” não chega a perder tanta influência em decorrência do seu cancelamento, demonstrando que essas dinâmicas não se efetivam da mesma forma para todas as pessoas. Mas quais são esses critérios e aspectos que permitem diferir um cancelamento de outro, em seus efeitos e repercussão?

Os episódios de cancelamento nas mídias sociais digitais estão profundamente ligados às relações de poder, que afetam tanto a origem quanto os impactos dessas situações para as partes envolvidas. É possível compreender que as mídias sociais deram às pessoas comuns a capacidade de amplificar suas opiniões, criando um contrapeso à influência de setores tradicionais da imprensa. A influência do coletivo nas redes é muitas vezes usada para responsabilizar quem está em posição de destaque, mas também pode

gerar efeitos de massa, em que a união de grandes grupos amplifica as críticas de maneira intimidante. No entanto, essa dinâmica não é igualitária, já que indivíduos marginalizados, ao serem cancelados, frequentemente enfrentam consequências mais severas e têm menos recursos para se defender.

As plataformas digitais também desempenham um papel fundamental ao se entrelaçarem com essas relações de poder. Seus algoritmos tendem a promover conteúdos que geram engajamento, o que pode amplificar dinâmicas de cancelamento. Além disso, muitas vezes falta uma moderação eficaz para evitar abusos ou ataques desproporcionais aliados a discursos de ódio, por exemplo. O cancelamento, ao atrair grande atenção, acaba sendo lucrativo para essas plataformas, em termos de viralização, o que pode influenciar incentivos estruturais que corroboram com essas dinâmicas<sup>145</sup>.

Figuras públicas e instituições, nesse sentido, parecem contar com vantagens significativas nesse contexto. O capital simbólico e econômico, em grande parte das vezes, permite que os cancelados respondam aos cancelamentos de forma mais eficaz, revertendo narrativas ou mitigando danos até serem “descanceladas”. Já as pessoas comuns enfrentariam desafios maiores, muitas vezes lidando com consequências devastadoras sem ferramentas adequadas para se defenderem. Dessa forma, segundo essa linha de raciocínio, pessoas em posições vulnerabilizadas, como minorias raciais, sociais ou econômicas, geralmente sofreriam impactos mais severos, o que reforça as desigualdades preexistentes.

Entretanto, é preciso que haja uma complexificação dessas dinâmicas, que estão longe de serem homogêneas. Em muitos casos, o campo nos mostra que, embora a pessoa cancelada seja “influyente”, com muitos seguidores nas redes sociais por exemplo, seu cancelamento pode não ser facilmente desfeito ou atenuado. Por esse caminho, nem sempre “influência” significa suficiência de recursos materiais ou simbólicos para responder às acusações. Além disso, figuras influentes, devido a sua fama em determinado nicho social, acabam sendo mais suscetíveis ao cancelamento que pessoas anônimas; o que realmente vai fazer diferença é o grau de engajamento que o

---

<sup>145</sup> O documentário “O dilema das redes”, 2020, disponível na Netflix, condensa algumas dessas reflexões importantes que estão sendo debatidas nos últimos anos: NETFLIX. **O dilema das redes (filme)**. 2020. Netflix. Disponível em: <<https://abre.ai/IXHV>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

cancelamento terá, mediante os mecanismos de viralização que podem ser essenciais quando da repercussão do caso.

O cancelamento pode, portanto, observadas as complexidades das relações expostas, amplificar vulnerabilidades e reproduzir uma desigualdade em suas consequências para diferentes grupos<sup>146</sup>; ao mesmo tempo que pode também ser uma arma importante contra discursos de ódio e violação de direitos protagonizados por figuras públicas influentes. Trazendo essas perspectivas para os episódios de cancelamento analisados nesta dissertação, convém discorrer sobre os “pós” de cada figura pública cancelada nos episódios mencionados.

Lilia Schwarcz, que se retratou e pediu desculpas pelo seu texto na Folha de São Paulo, continua exercendo sua atividade enquanto professora, pesquisadora e escritora, com publicação de novo livro e recebimento de título na Academia Brasileira de Letras (ABL), como o capítulo anterior explicitou. Importa ressaltar que o livro lançado por Lilia em agosto de 2024 traz o tema da branquitude como questão central, tema este que esteve presente em seu cancelamento. Após o episódio, Lilia Schwarcz pareceu ajustar seu discurso público, tornando-se mais cuidadosa ao abordar questões raciais, especialmente em espaços fora da academia, onde sua argumentação poderia ser descontextualizada ou lida de forma diferente do que pretendia.

Djamila Ribeiro, única “cancelada” dos episódios analisados que decidiu não se retratar de nenhuma forma, também continua exercendo sua posição enquanto uma filósofa negra de influência e prestígio no Brasil e na América Latina, mantendo sua coluna no jornal Folha de São Paulo, sendo convidada para palestras em outros países e publicando versões inglesas de seus livros consagrados<sup>147</sup>. Anteriormente ao seu caso de cancelamento trabalhado nesta dissertação, Djamila já escreveu para a Carta Capital,

---

<sup>146</sup> Como já acontece em nossa sociedade, se quisermos chamar por “cancelamento”, em seu sentido mais amplo, o genocídio da população negra em nosso país, o feminicídio ou a lgbtfobia que estão latentes em nosso dia-a-dia. Um exemplo dessa perspectiva pode ser compreendido no debate entre Érico Andrade e Fabiana Moraes no episódio do Podcast Conexão UFPE com o tema “Cultura do Cancelamento” de março de 2020: CONEXÃO UFPE. **Cultura do cancelamento**. SPOTIFY, 20 de mar. de 2020. Episódio de Podcast (58 min). Disponível em: <<https://abre.ai/IXHX>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025. O texto de Cristiano Rodrigues, pela Revista Gama – Uol, 2020, intitulado: “Pode o cancelado cancelar?”, também nos dá um exemplo dessa perspectiva: RODRIGUES, Cristiano. Pode o cancelado cancelar? **Gama Revista - UOL**, São Paulo, 11 de ago. de 2020. Disponível em: <<https://abre.ai/IXH3>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

<sup>147</sup> Djamila Ribeiro publicou a versão inglesa de “Lugar de fala” (2019) e participou de seu lançamento nos EUA em novembro de 2024. O referido livro recebeu o título “Where we stand” (2024): RIBEIRO, Djamila. **Últimos dois eventos da Tour Where We Stand 2024! (...)** 18 de nov. de 2024. Instagram: @djamilaribeiro1. Disponível em: <<https://abre.ai/IXH7>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

Blogueiras Negras e Revista AzMina, além de coordenar a coleção Feminismos Plurais<sup>148</sup>.

É interessante notar que, apesar de Djamila carregar em seu corpo a experiência de ser uma mulher negra, seu cancelamento não se mostrou tão efetivo em comparação ao episódio de Sikêra Júnior, um homem branco. A atitude de Djamila em decidir pela não-retratação e pelo contra-ataque talvez tenha certa influência nisso, provocando mobilização também a favor da filósofa, numa tentativa de reverter as críticas quanto à transfobia em ataques ao racismo que Djamila estaria sofrendo com a repercussão de seu cancelamento.

Já o “pós” cancelamento de Maurício Souza foi um pouco diferente. Apesar de sofrer muitas críticas e ser demitido do Minas Tênis Clube, além de afastado da Seleção Brasileira, Maurício obteve apoio de uma ala da política nacional, fazendo com que ele seguisse carreira como parlamentar e fosse eleito deputado federal por Minas Gerais em 2022, como já exposto, com mais de 83 mil votos<sup>149</sup>. Em retrospecto, podemos dizer que Maurício Souza ganhou mais espaço na mídia depois do seu cancelamento do que antes, angariando apoiadores e capital político que abriu espaço para outro tipo de carreira que não a do esporte.

Atualmente, em sua atuação parlamentar, Maurício Souza é membro titular da comissão de esporte e membro suplente na comissão de agricultura, pecuária, abastecimento e desenvolvimento rural da Câmara dos Deputados. Maurício tem-se concentrado em temas como esporte, com atenção à recusa à inclusão de atletas trans nas modalidades, ao que compreende como liberdade de expressão e às políticas públicas relacionadas ao tiro esportivo<sup>150</sup>.

Já Sikêra Júnior não obteve o mesmo sucesso. Com o episódio de cancelamento, seu programa nacional na Rede Tv foi cancelado (mantendo o trocadilho do termo), depois de dois anos sendo desmonetizado por campanhas nacionais contra discursos de

---

<sup>148</sup> A coleção “feminismos plurais” é uma coleção de livros coordenada por Djamila Ribeiro que tem como objetivo apresentar temas importantes sobre os diferentes feminismos de forma didática e acessível: COLEÇÃO Feminismos Plurais é relançada e está ainda mais relevante. **Carta Capital**, São Paulo, 2019. Disponível em: <<https://abre.ai/1XH9>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

<sup>149</sup> MAURÍCIO Souza, acusado de homofobia, é eleito deputado federal em Minas. **Correio Braziliense**, 2022. Disponível em: <<https://abre.ai/1XIf>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

<sup>150</sup> CÂMARA DOS DEPUTADOS. Deputado Federal Maurício do Vôlei. **Câmara dos Deputados**, 2025. Disponível em: <<https://abre.ai/1XIp>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

ódio e *Fake News*. Sikêra continuou com a atividade que exercia antes de seu cancelamento, como apresentador de TV em programa de jornalismo policial, mas voltou à sua emissora local de Manaus, a TV A crítica. Com isso, podemos dizer que Sikêra Júnior foi a figura pública, dentre as quatro figuras públicas analisadas, que mais obteve consequências negativas por ocasião de seu cancelamento, inclusive sendo recentemente condenado em ação judicial, como já salientado anteriormente, em novembro de 2024<sup>151</sup> e também em janeiro de 2025, juntamente com a Rede TV, em outra ação promovida por entidades LGBTQIA+, o Ministério Público Federal (MPF) e a Defensoria Pública da União (DPU)<sup>152</sup>. É importante salientar que Sikêra Júnior foi o único, dentre os quatro atores sociais destacados, que obteve condenação na justiça por ocasião do posicionamento que alavancou seu cancelamento, como já salientado. Apesar de o caso de Sikêra não ter sido o único que foi levado à justiça, o caso de Maurício também teve esse aspecto judicial, somente Sikêra chegou a ser oficialmente condenado até o momento.

Outro aspecto que convém salientar é a posição política dos atores sociais cancelados. Das quatro figuras públicas, duas delas, Lilia Schwarcz e Djamila Ribeiro, podem ser concebidas como figuras que se posicionam à esquerda do espectro político; e duas delas, Maurício Souza e Sikêra Júnior, à direita. Importa observar como as posições políticas dos cancelados interferem na forma com que os cancelamentos ocorrem.

---

<sup>151</sup> A decisão da condenação de Sikêra Júnior ocorreu na 8ª Vara Criminal da Comarca de Manaus, depois que o Ministério Público do Amazonas (MPAM) apresentou à Justiça a denúncia contra o apresentador de televisão, recebida em setembro de 2022. Segundo a decisão, Sikêra Jr deve cumprir 200 dias-multa e dois anos de reclusão em regime aberto pelo crime previsto na Lei nº 7.716/1989, que prevê punição para casos de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. Cada dia de multa corresponde ao valor unitário de 1/30 do salário-mínimo nacional vigente à época do fato criminoso. Mesmo com a prisão em regime aberto proferida, Sikêra Jr teve autorização para substituição da pena privativa de liberdade em duas restritivas. Sendo assim, ele deve cumpri-la prestando serviço à comunidade por prazo e horários a serem estabelecidos, segundo as diretrizes da Vara de Medidas e Penas Alternativas (VEMEP). Além disso, conforme a decisão, o apresentador não poderá deixar seu domicílio no período noturno e nos dias de folga do trabalho: "RAÇA desgraçada": apresentador Sikêra Jr. é condenado por falas contra LGBTQIA+. **CNN Brasil**, 2024. Disponível em: <<https://abre.ai/IXIr>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

<sup>152</sup> A mais recente condenação de Sikêra Júnior por ocasião do referido episódio aconteceu em conjunto com a RedeTV! Ambos foram condenados pela Justiça a pagar R\$ 300 mil em ações civis públicas por danos morais coletivos. A sentença, proferida em 27/01/2025 pela juíza federal Ingrid Schroder Slikwa, da 5ª Vara de Porto Alegre, atende a ações movidas por entidades LGBTQIA+, o Ministério Público Federal (MPF) e a Defensoria Pública da União (DPU). Ainda cabe recurso. (...) A Justiça determinou ainda que a emissora remova do ar os vídeos que contenham as ofensas (...) O valor da indenização será destinado ao Fundo Federal de Defesa dos Direitos Difusos: SIKÊRA Jr e RedeTV! são condenados por homofobia e terão de pagar R\$ 300 mil. **Terra**, 2025. Disponível em: <<https://abre.ai/IY4W>>. Acesso em: 29 de jan. de 2025.

Como Wilson Gomes coloca em seu texto, “o cancelamento da antropóloga branca e a pauta identitária”<sup>153</sup>, já exposto anteriormente, sobre o episódio de Lilia Schwarcz, para um cancelamento ocorrer é necessária uma “multidão com senso de pertencimento” e “motivação moral”. A distinção que Gomes faz entre linchamento, que seria mais universal em seu aspecto de chance de ocorrer, e cancelamento, a que só pessoas com influência e visibilidade estariam submetidas, é interessante de ser considerada. Nesse sentido, o cerne do argumento de Gomes é que o cancelamento é exercido contra pessoas vinculadas à ou simpatizantes da chamada pauta “identitária”, o que corrobora com seu outro posicionamento no X (ex-Twitter), também já expressado, segundo o qual o cancelamento se exerceria pela esquerda e contra pessoas de esquerda: “esquerda cancelando esquerda”.

Entretanto, apesar de parecer comum a ideia de que o cancelamento se exerce como uma quebra de expectativa de alguém que se colocava como um aliado de alguma causa ou pauta de movimentos sociais, observamos que o cancelamento também ocorre contra pessoas de espectros políticos diferentes, o que informa as distinções de como o cancelamento se desenvolve e se efetiva. Com relação aos casos analisados por esta dissertação, os dois episódios que reverberaram em processos judiciais foram justamente os casos de cancelamento contra figuras à direita, Maurício Souza e Sikêra Júnior; enquanto os casos de Lilia Schwarcz e Djamila Ribeiro se expressaram mais próximo a uma disputa de narrativas e a uma concentração de divergências em um mesmo campo político, o das esquerdas.

Outro ponto importante a ser salientado é o nível de mobilização que os episódios de Maurício e Sikêra geraram no cenário político, inclusive partidário. O intenso embate polarizado ganhou novos contornos e força com os episódios de cancelamento dessas duas figuras públicas, como já demonstrado. O mesmo não ocorreu com os casos de Lilia e Djamila, com seus efeitos e mobilizações se restringindo ao campo político das esquerdas.

Nesse sentido, apesar de os agentes canceladores não representarem um movimento social de forma organizada e institucional, o cancelamento, enquanto uma prática contemporânea, parece ser concebido pelo senso comum enquanto uma dinâmica

---

<sup>153</sup> GOMES, Wilson. O cancelamento da antropóloga branca e a pauta identitária. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 11 de ago. de 2020. Disponível em: <<https://abre.ai/gg7q>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023

relacionada aos movimentos sociais “identitários” e “de esquerda”. Sendo assim, mais uma vez dialogando com Alvarez (2014) e Facchini (2009; 2012), e também como já esboçado, isso pode ser compreendido pela natureza dos campos discursivos de ação que se relacionam aos modos pelos quais as dinâmicas de cancelamento são mobilizadas e significadas: o campo que atribui sentido ao cancelamento enquanto práticas de acusação, julgamento e punição consideradas injustas, autoritárias e/ou indevidas; e o campo que concebe o cancelamento enquanto estratégia de reivindicação de direitos, denúncia de violências, opressões e injustiças, e de reconhecimento de sujeitos políticos.

Nesse cenário, para além das relações de poder que estão imbricadas aos marcadores sociais das figuras públicas canceladas e suas posições políticas, há outra forma de relação de poder que está intimamente ligada à maneira com que os cancelamentos se desenrolam, como já salientado: a disposição da infraestrutura digital.

Antes de me debruçar na definição e nas características do conceito de “infraestrutura” na antropologia, para depois compreender o impacto e as questões dispostas quanto à infraestrutura digital, discorrerei acerca da articulação das plataformas digitais, e seus modos de mobilização, para a discussão etnográfica. O artigo "Da etnografia multissituada à 'plataformizada': aproximações entre antropologia e estudos de plataforma", de Ítalo Vinicius Gonçalves (2020), apresenta uma análise sobre a relação entre a antropologia e os estudos de plataformas digitais. Explorando como as plataformas, enquanto infraestruturas sociotécnicas, reconfiguram o campo da etnografia, o autor propõe um diálogo entre a etnografia multissituada, tradicionalmente usada para investigar sistemas culturais e sociais interconectados, e a chamada “etnografia plataformizada”, que leva em conta as dinâmicas e especificidades do ambiente digital.

Gonçalves discute como a noção de "plataformização" — isto é, o processo em que plataformas como Facebook, Instagram e Google estruturam práticas sociais e econômicas — redefine conceitos etnográficos fundamentais, como o de “campo”. No contexto das plataformas, o campo deixa de ser um espaço geográfico delimitado e passa a ser um ambiente em fluxo, mediado por algoritmos e repleto de interações entre humanos e máquinas. Isso desafia metodologias clássicas como a “observação participante”, exigindo novas estratégias, como as “perambulações” e os “acompanhamentos” que encabeçam esta dissertação (LEITÃO; GOMES, 2017), para capturar a complexidade das práticas digitais.

No campo da antropologia da infraestrutura, Brian Larkin explora como infraestruturas não apenas fornecem serviços técnicos, mas também moldam interações sociais, políticas e culturais. Em seu clássico ensaio “Políticas e Poéticas da Infraestrutura”, Larkin (2020) argumenta que infraestruturas carregam significados culturais e políticos, funcionando como tecnologias que informam e produzem formas de organização social e cidadania. Ele destaca que sistemas técnicos são criados por meio de práticas de adaptação, rotinização e tradução, integrando elementos técnicos, administrativos e financeiros.

Essencialmente, Larkin sugere que infraestruturas são "formas de vida" que ligam aspectos materiais e sociais, perfazendo o que ele chama de “duplicidade da infraestrutura”, e sendo cruciais para entender dinâmicas de poder e identidade em contextos urbanos e globais. Nesse sentido, elas não apenas suportam operações técnicas (como transporte ou comunicação), mas também produzem significados sociais e estéticos. Um exemplo desses significados sociais é o que ele chama de "estética do direcionamento", que seria a maneira como infraestruturas organizam e moldam o comportamento humano por meio de sua funcionalidade, ao mesmo tempo que criam experiências sensíveis, como visões de modernidade, eficiência ou ordem.

As proposições de Larkin sobre infraestruturas materiais podem ser ricamente relacionadas ao estudo das infraestruturas digitais ao revelarem como estas transcendem sua funcionalidade técnica e integram dimensões sociais, culturais e políticas. Tal como Larkin descreve as infraestruturas físicas (como rodovias ou redes de eletricidade) como mediadoras das relações sociais, as digitais — como redes de comunicação e plataformas online — também configuram modos de vida, trabalho e poder.

A materialidade das infraestruturas digitais, como servidores, cabos de fibra ótica e interfaces, atua como mediadora global, conectando territórios e redefinindo formas de economia e cidadania. Assim como as infraestruturas físicas, as digitais reproduzem desigualdades, já que o acesso à tecnologia, a concentração de dados e o controle das redes estão distribuídos de maneira desigual entre classes e regiões, criando exclusões e novas formas de dominação (FAUSTINO; LIPPOLD, 2023).

Nos episódios de cancelamento trabalhados podemos compreender a atuação e o impacto da infraestrutura digital de maneira diferenciada. No episódio de Maurício Souza, por exemplo, houve super-engajamento e mobilização suficiente à direita que

permitiram a transformação do sujeito em um ícone, um fenômeno eleitoral. Com a repercussão e o desenvolvimento do caso, atores políticos à direita se mobilizaram pela campanha de Maurício e mantiveram apoio à carreira que começara. Nesse sentido, podemos dizer que o engajamento político impulsionou Maurício Souza, convertendo seu cancelamento em uma plataforma eleitoral.

No entanto, o mesmo não ocorreu com Sikêra Júnior. Apesar de também mobilizar setores à direita, Sikêra não teve o mesmo sucesso de engajamento que Maurício. Talvez por não querer carreira política ou por não ter sido convidado para isso, Sikêra se manteve enquanto apresentador, mas voltou à sua emissora local de Manaus, além de ter sido condenado por ações criminais, como já ressaltado. O motivo do impacto diferenciado do engajamento e da mobilização das redes nos episódios de Maurício e Sikêra talvez encontre resposta na característica do público de Sikêra, que, apesar de seus discursos mobilizarem o mesmo espectro político que Maurício, não projetou engajamento suficiente para que o desfecho de seu cancelamento fosse outro, com mais ganhos de visibilidade e capital social que perdas contratuais e econômicas. Ou seja, diferentemente de Maurício, Sikêra não conseguiu utilizar-se da contenda para se promover e ganhar outro tipo de visibilidade.

Já em Lilia Schwarcz e Djamila Ribeiro, é possível perceber que o desenrolar dos episódios pareceu indicar certa redução da complexidade que os argumentos dos dois lados da controvérsia instauraram. A forma com que os algoritmos das redes são formatados através das políticas das plataformas parece acentuar a polarização dos argumentos que são mobilizados nos dois episódios em questão. Como já caracterizada por Boyd (2007), a internet tende a realçar discursos que corroboram para uma mobilização intensa de conflitos, ou seja, realçam discursos que geram engajamento. E, quanto mais engajamento, mais visibilidade aquele tema possui nas redes. Acontece que essa visibilidade conforma apenas uma parte de toda a complexidade da controvérsia instaurada, deixando de lado os argumentos mais elaborados e embasados que não caminham para o conflito dicotômico e simplista das posições dispostas.

Nessa seara, Lilia Schwarcz e Djamila Ribeiro, ao usarem o terreno das redes sociais para compartilharem discursos e conhecimento, acabam engajando-se em “tretas” (como Carvalho, 2017, usa o termo) e se tornando passíveis de cancelamento. Podemos dizer que essa visibilidade das intelectuais no ambiente digital tem um preço. De certo

modo, o que os episódios das duas denotaram foi exatamente os reflexos e efeitos dessa atuação e visibilidade nas redes.

### **3.3.2 Mobilizações e conflitos interseccionais**

A análise das relações de poder nos casos de cancelamento de figuras públicas como Lilia Schwarcz, Djamila Ribeiro, Maurício Souza e Sikêra Júnior revela dinâmicas complexas envolvendo os marcadores sociais de diferença. De antemão, é importante ressaltar que, dos quatro episódios analisados, apenas um deles teve como protagonista cancelada uma mulher negra. Os outros três foram de pessoas brancas, sendo dois homens e uma mulher. Esses episódios ilustram os desafios das interações em um ambiente digital caracterizado pela volatilidade e pelo imediatismo.

Com base nas categorias de "acusação" e "reivindicação" de direitos, é possível uma reflexão sobre os conflitos desencadeados nas mídias sociais digitais. Cada caso envolve uma interseção distinta de marcadores sociais, que moldam as dinâmicas de poder, a percepção pública e os discursos de defesa e ataque, evidenciando como as relações sociais influenciam o desenrolar dos cancelamentos.

Por esse caminho, Adriana Piscitelli (2008) adota uma postura crítica e reflexiva diante do conceito de interseccionalidade, reconhecendo-o como uma ferramenta essencial para compreender as complexas dinâmicas de desigualdade que surgem da interação entre marcadores sociais como gênero, raça, classe e sexualidade. No artigo sobre as experiências de migrantes brasileiras, ela enfatiza que a interseccionalidade deve ser entendida como uma categoria relacional, que não trata esses elementos como entidades fixas ou isoladas, mas como dimensões que se articulam de maneira situacional, produzindo experiências sociais específicas.

O caso de Lilia Schwarcz, por exemplo, ilustra como questões de privilégio racial, gênero e posição acadêmica podem influenciar debates públicos sobre negritude. A crítica de Lilia foi interpretada como uma tentativa, por uma acadêmica branca, de prescrever formas "adequadas" de representação da negritude, gerando acusações de racismo estrutural e "branquitude acadêmica", como o material de campo explicitou.

Como vimos, a controvérsia se centrou na noção de lugar de fala e na acusação de racismo, com críticos apontando que a posição social de Lilia não a permitia compreender plenamente as nuances das questões raciais e culturais discutidas na obra. Dessa forma, a

análise contextual e relacional das relações de raça, gênero e sexualidade no episódio revelam como estruturas de poder moldam tanto o discurso público quanto as reações críticas. Sendo assim, o episódio evidencia como as percepções dos “privilégios estruturais” podem limitar a legitimidade percebida de vozes brancas em debates sobre representações culturais e históricas da negritude.

Uma dessas características que foi considerada “privilégio” foi o fato de Lilia Schwarcz ter sido uma das fundadoras da editora Companhia das Letras<sup>154</sup> e, por isso, ter um capital econômico importante; além, é claro, de ser uma pessoa branca que se beneficiaria do sistema da branquitude (BENTO, 2022) e uma intelectual influente nos meios acadêmico e também não acadêmico.

Em alguns momentos, as críticas ao texto de Lilia, como já exposto, vêm recheadas com esses elementos que acabam funcionando com um acionamento da categoria de classe, além da racial, para deslegitimar a percepção dos possíveis efeitos negativos que seu cancelamento poderia trazer para a sua vida e sua carreira acadêmica. Segundo esses críticos, sua posição de classe amorteceria as possíveis consequências negativas de seu cancelamento, e o fato de Lilia ser branca também funcionaria como um atenuante de seu “erro”.

Por sua vez, o caso de Djamila Ribeiro, envolvendo a crítica ao termo "pessoas que menstruam", evidencia tensões entre feminismo e ativismo trans, destacando disputas internas nos movimentos progressistas. A crítica foi vista por parte do movimento trans como transfóbica e excludente, enquanto Djamila e seus apoiadores defenderam a preservação da categoria "mulheres" no feminismo, argumentando que ela é essencial para abordar as vulnerabilidades específicas de mulheres negras e periféricas.

A controvérsia revelou como as relações de gênero e de raça estão presentes nos debates públicos, com acusações de transfobia confrontadas por contra-acusações de racismo e misoginia. Carlos Eduardo Henning (2015), ao abordar o conceito de "agência interseccional", ajuda a compreender esses embates, sugerindo que marcadores sociais como gênero e sexualidade não apenas interferem, mas também criam possibilidades de

---

<sup>154</sup> Lilia Schwarcz é cofundadora da Companhia das Letras, estabelecida em 1986 ao lado de seu marido, Luiz Schwarcz. Atualmente, a Penguin Random House detém 70% da editora, enquanto a família Schwarcz possui os 30% restantes. Portanto, atualmente Lilia Schwarcz não é a proprietária majoritária da Companhia das Letras, mas mantém uma participação acionária significativa e continua a desempenhar um papel ativo na editora: GRUPO Penguin assume controle da Companhia das Letras. **G1**, 2018. Disponível em: <<https://abre.ai/IXIw>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

resistência e negociação. Nesse contexto, o caso de Djamila demonstra como figuras públicas negociam legitimidade discursiva em meio a críticas e reivindicações de direitos, refletindo os desafios, as alianças e as rupturas em torno de questões de identidade, opressão e marginalização.

Sendo assim, podemos compreender que está em jogo no episódio de cancelamento de Djamila Ribeiro um processo de racialização no qual a filósofa aciona a raça para produzir uma autoridade moral perante seus críticos que a acusam de transfobia. Nesse cenário, os discursos de ambos os lados da controvérsia percebem as relações de gênero e as relações raciais de formas distintas, acionando uma ou outra quando há conveniência para seus próprios discursos.

Por exemplo, como vimos, o movimento de Djamila de reivindicar sua identidade enquanto mulher e negra esteve ligado à sua tentativa de se defender à acusação de transfobia, que também perpassou uma relação de gênero. Por outro lado, os críticos do texto de Djamila também articularam a categoria de classe para denotar que Djamila teria acesso e compreensão do que o movimento trans quer dizer quando da expressão “pessoas que menstruam”, procurando demonstrar que Djamila insistiria em ser transfóbica quando continua a se opor ao uso do termo e se alia aos discursos de feministas radicais.

Além desse elemento, a categoria de classe no episódio de Djamila Ribeiro teve grande peso em seu cancelamento, quando houve o resgate do episódio em que Djamila realiza campanha publicitária para uma empresa de transporte por aplicativo no período em que estava havendo o “breque dos apps”, uma paralização dos entregadores por aplicativo em busca de melhores condições de trabalho. A participação de Djamila nessa peça publicitária deixou uma impressão ruim de sua conduta enquanto pesquisadora e intelectual negra, já que foi interpretada como elitismo, um privilégio de classe, enquanto trabalhadores precarizados – em sua maioria negros – estavam realizando uma greve contra, justamente, a empresa que Djamila estava a fazer o comercial.

Em ambos os lados da controvérsia, as relações de gênero (expressas em acusações de transfobia, de um lado, e de misoginia, de outro), raciais (expressas no processo de racialização que Djamila Ribeiro promove) e de classe (mobilizadas pelos críticos a Djamila ao refletirem sobre a posição social em que a intelectual atualmente se localiza) estão presentes.

Embora se saiba que geralmente os marcadores raciais têm um peso importante nas dinâmicas de acusação social, como as dinâmicas de cancelamento, Djamila Ribeiro conseguiu, a despeito de sua identidade enquanto mulher negra, não ter sua carreira intelectual abalada por seu cancelamento. Os elementos que podem ter corroborado para isso talvez se relacionem ao fato de Djamila haver adotado uma postura firme e intransigente em contra-atacar seus críticos; ou talvez realmente se relacionem à sua posição de classe e à sua influência midiática, que poderiam ter amortecido as possíveis consequências negativas desse episódio<sup>155, 156</sup>. Não é possível precisar.

De toda forma, é importante ressaltar que a controvérsia que o episódio de Djamila explicitou talvez seja a controvérsia, dentre todas as quatro que estou analisando nesta dissertação, a que mais se concentrou em termos e temas da academia, o que pode ter contribuído para que seu cancelamento não tivesse muitas repercussões para fora desse meio, restringindo-se às críticas e contra-acusações nesse terreno dos movimentos sociais e da academia. Dito de outra forma: Djamila Ribeiro não chegou a ter contratos encerrados e nem perder grande prestígio na mídia por ocasião desse seu cancelamento.

Já Maurício Souza e Sikêra Júnior, como vimos, foram acusados de homofobia em comentários públicos que geraram cancelamentos. No caso de Maurício, sua reação contra a representação de um beijo entre dois personagens, em alusão a pautas LGBTQIA+, foi amplamente criticada por reforçar preconceitos. Sikêra Júnior, em um

---

<sup>155</sup> Embora o caso de Djamila Ribeiro tenha desenrolado de modo que não tenha sido notória as consequências negativas do seu cancelamento em sua vida e carreira, um dos casos de cancelamento que mais é utilizado na literatura sobre o cancelamento para refletir acerca da influência e efeitos das relações raciais na produção do racismo quanto aos efeitos comparativos do cancelamento de pessoas negras e brancas, é o caso de Karol Conká, no BBB 21. Apesar de seu caso de cancelamento ter que ser compreendido considerando a influência do programa de reality show em questão, ao comparar o seu episódio com outros da época é possível evidenciar que o racismo se fez presente no próprio desenrolar do episódio e, mais ainda, no período pós-cancelamento (LEITE, 2021).

<sup>156</sup> Outro caso de cancelamento que a análise das relações raciais toma um aspecto importante é o caso do cantor Nego do Borel, em contraponto ao caso do DJ Ivis, ambos “cancelados” por violência de gênero com desfechos totalmente diferentes. O cantor Nego do Borel, homem negro, já se envolveu em diferentes casos de cancelamento, desde casos que envolvem transfobia e apropriação de elementos LGBTs em um de seus cliques musicais, até acusações de violência doméstica contra uma ex-namorada e estupro no reality show a fazenda, da rede record de televisão. Atualmente o cantor continua enfrentando consequências profissionais derivadas das polêmicas em que se envolveu e tenta voltar à cena musical: RELEMBRE polêmicas de Nego do Borel, que trocou socos em rua no RJ. **CNN Brasil**, 2024. Disponível em: <<https://abre.ai/IXIx>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025. O DJ Ivis, como é conhecido profissionalmente, é um homem branco que se envolveu em graves acusações com relação à agressão contra sua ex-esposa em julho de 2021. Após pressão social, o DJ teve diversos contratos com grandes gravadoras e nomes da música brasileira cancelados, além de ter sua prisão preventiva decretada. Hoje o DJ segue aguardando julgamento em liberdade e continua atuando no cenário musical, com menor influência e popularidade: DOIS anos após prisão, DJ Ivis segue no ostracismo e tenta emplacar carreira de artistas desconhecidos. **G1**, 2023. Disponível em: <<https://abre.ai/IXIy>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

posicionamento semelhante, também enfrentou cancelamento, mas o desfecho de seu caso foi diferente do caso de Maurício, o que revela o caráter contextual do cancelamento. Ambos os casos refletem as relações de gênero e sexualidade, mostrando como a defesa pela “liberdade de expressão” aparece nos argumentos dos dois casos.

A análise de Efrem Filho (2017b) sobre as relações reciprocamente constitutivas entre vítimas e algozes pode ser útil aqui, ao considerar como Maurício e Sikêra, enquanto figuras públicas, posicionam-se como defensores de valores "tradicionais", mas também são alvos de reações que contestam tais discursos como formas de violência. A análise de Efrem Filho permite entender como as relações de poder manifestadas também através dos marcadores sociais da diferença não atuam isoladamente, mas constroem sujeitos e narrativas em contextos sociais e culturais específicos através dos processos de acusação e reivindicação, e mediante a produção dessas “reciprocidades constitutivas” que mobilizam os dois lados da controvérsia.

Nos dois casos, é interessante compreender que o acionamento da categoria de homens brancos também foi evidenciado, articulando a mesma noção de “lugar de fala”, enquanto interdito do debate, que foi explicitada no episódio de Lilia Schwarcz. Entretanto, o aspecto mais evidenciado nos casos de Maurício e Sikêra, como exposto, foi justamente o uso político e a interlocução de seus episódios com o cenário das lutas sociais em torno de pautas progressistas e conservadoras.

Esses dois episódios sugerem, portanto, que os cancelamentos estão relacionados a relações sociais mais amplas, incluindo as relações de privilégio e exclusão associadas aos marcadores sociais e a posições políticas. Sendo assim, a análise sobre as relações de poder presentes em cada episódio é essencial para entender como essas dinâmicas interagem entre si para configurar as reações públicas, expondo as camadas de resistência e vulnerabilidade que perpassam essas figuras e seus discursos em ambientes online e offline.

Como visto, em todos os casos, as práticas de acusação e reivindicação estão profundamente imbricadas com as relações de poder e podem ser compreendidas sob uma perspectiva interseccional. As acusações não são isoladas de contextos de poder e exclusão, e as reivindicações se inserem em disputas por reconhecimento e justiça social. O uso da interseccionalidade como ferramenta analítica permite desnaturalizar as relações

de poder nesses episódios, evidenciando as tensões existentes nos debates públicos contemporâneos.

Considerando que o uso dos sentidos categóricos de acusação e reivindicação nunca são neutros, sendo sempre moldados por estruturas sociais que refletem e reproduzem relações de poder, a perspectiva interseccional, nesse contexto, funciona como uma lente que permite compreender as sobreposições das relações de poder que influenciam quem é acusado e por quê; quem pode reivindicar direitos e com que legitimidade; e como diferentes audiências interpretam e respondem a essas dinâmicas.

Nesse sentido, a análise das relações de poder sob uma perspectiva interseccional revela que os episódios de cancelamento, longe de serem meramente disputas individuais, são arenas de contestação e de mobilização de estratégias de reivindicação de direitos. Sendo assim, é possível conceber que o cancelamento integra um ecossistema de poder, inclusão e exclusão mediado pelas plataformas digitais, que refletem dinâmicas importantes em que relações raciais, políticas, de gênero, de sexualidade e de classe estão constantemente sendo acionadas e operacionalizadas.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS - MAPEANDO O AMBIENTE ONLINE E AS “POLÍTICAS DO CANCELAMENTO”**

Ao longo desta dissertação, explorei as dinâmicas de cancelamento nas mídias sociais digitais, uma prática contemporânea que envolve uma complexa teia de sentidos acusatórios e reivindicatórios em torno de uma linguagem comum de direitos que se encontra em constante disputa. A pesquisa se concentrou na análise de episódios específicos envolvendo figuras públicas, como Lilia Schwarcz, Djamila Ribeiro, Maurício Souza e Sikêra Júnior, com o objetivo de compreender como a categoria “cancelamento” é mobilizada e manejada em campo, como operam os processos acusatórios e reivindicatórios em cada um dos episódios, e como estes casos são mediados por dinâmicas de poder que informam tanto as relações interseccionais dispostas, quanto a interferência da infraestrutura digital no modo com que os cancelamentos ocorrem. Para isso houve o investimento na investigação das disputas conceituais e nos repertórios de ação associados às dinâmicas de cancelamento analisadas.

Nesse sentido, esta pesquisa demonstrou que o cancelamento pode ser compreendido em campo através de um espectro dinâmico onde suas polaridades parecem apresentar, grosso modo, duas atribuições de sentido: uma atribuição de sentido que concebe o cancelamento enquanto uma prática de acusação, julgamento e punição consideradas injustas, autoritárias e/ou indevidas; e outra que o concebe enquanto uma ferramenta de reivindicação de direitos, denúncia de violências, opressões e injustiças, além de reconhecimento de sujeitos políticos. Através da análise em campo, foi possível perceber que o cancelamento opera por meio do espectro em que estão presentes estas duas atribuições de sentido em constante disputa e apropriação múltipla, envolvendo diferentes posições ideológicas e estratégias de vitimização. Também observei como as relações de classe, raça, gênero e sexualidade estão presentes tanto nas acusações quanto nas reivindicações, e como essas relações estão intimamente ligadas ao campo mais amplo das disputas políticas nas mídias digitais.

Sendo assim, reafirmando a relevância e a complexidade do objeto estudado, o cancelamento, analisado à luz de episódios emblemáticos, revelou-se uma dinâmica multifacetada, atravessada por tensões morais, políticas e sociais que se manifestam com intensidade particular no ambiente das mídias digitais sem, no entanto, se restringir a elas. Nesse processo, ficou evidente que a categoria “cancelamento” carrega em si uma profunda ambiguidade, com sentidos muitas vezes simultaneamente acusatórios e

reivindicatórios, expressando posições conflituosas entre si. Essa dualidade reflete a complexidade dos contextos em que o termo é mobilizado, bem como as disputas simbólicas e políticas que ele engendra.

Por um lado, o cancelamento se apresenta como uma ferramenta de denúncia e visibilidade para grupos historicamente marginalizados. A análise revelou que, em muitos casos, o cancelamento é acionado como estratégia para contestar desigualdades estruturais e reivindicar justiça e reconhecimento, trazendo à tona pautas ligadas a movimentos sociais. A mobilização da categoria “lugar de fala” e a crítica à “apropriação cultural”, por exemplo, mostram como o cancelamento é usado para tensionar dinâmicas de poder e promover debates necessários na arena pública.

Por outro lado, a pesquisa também expôs que o cancelamento pode ser interpretado enquanto um processo de exclusão e punição, muitas vezes percebido como autoritário ou desproporcional. Essa atribuição de sentido é mobilizada nas controvérsias dos quatro episódios analisados, ilustrando como a categoria “cancelamento” pode ser utilizada tanto para denunciar e reivindicar direitos quanto para, principalmente segundo os críticos à categoria “cancelamento”, o reforço de cisões e polarizações nos debates contemporâneos.

Dessa forma, o cancelamento não pode ser compreendido enquanto uma prática homogênea ou unilateral. Ele opera de distintas formas, embora em constantes diálogos e negociações, sendo atravessado por relações de poder que incidem nos processos de acusação e nas estratégias de reivindicação. Esse elemento esteve presente nos casos estudados, destacando a necessidade de analisar o cancelamento em seus contextos específicos e nas dinâmicas interseccionais que ele mobiliza.

O aspecto da flexibilidade e da negociação das narrativas, em que os processos de acusação e reivindicação se entrelaçam, revela a maleabilidade dos argumentos que podem assemelhar-se, mesmo estando em posições diferentes, em episódios distintos. Esse aspecto acontece devido à linguagem comum de direitos, conforme discutida por Efrem Filho (2019), que a concebe enquanto um campo compartilhado, embora em constante disputa, em que agentes envolvidos nas controvérsias mobilizam repertórios, argumentos e visões de mundo para justificar suas posições e permitir a inteligibilidade dos posicionamentos. Por exemplo, nos episódios de Maurício Souza e Sikêra Júnior,

acusados de homofobia, as contra-acusações dos atores investiram na defesa da liberdade de expressão, enquanto os críticos apontavam para a violação dos direitos de LGBTQIA+.

Similarmente, em Djamila Ribeiro e Lilia Schwarcz, os argumentos giraram em torno do racismo e da transfobia, com suas respectivas reivindicações de liberdade de cátedra e direito de expressão, com contra-acusações, no caso de Djamila, ancoradas no, também, racismo que estaria evidenciado nos críticos ao texto da filósofa. As análises de Cynthia Sarti (2014) e Roberto Efrem Filho (2017a) sobre a construção das figuras da vítima e da testemunha enquanto elementos simbólicos e estratégicos revelam como a vitimização, mobilizada nos processos de contra-acusação e/ou de reivindicação, é usada como uma ferramenta política que, em alguns casos, serve para contestar as acusações e reafirmar um projeto de resistência. Nesse sentido, vale ressaltar que nos episódios de Djamila Ribeiro e Maurício Souza, os processos de contra-acusação foram muito evidenciados, o que desconstrói a visão do “cancelado” enquanto agente passivo, ainda que envolto em processos de vitimização.

Os repertórios de ação em torno das atribuições de sentido mais ou menos crítica ou elogiosa ao cancelamento, acabam sendo politicamente direcionados e tornam a análise dessas dinâmicas complexa, pois tanto os processos de acusações quanto os de reivindicações se influenciam mutuamente dentro de cada episódio analisado, seja por esta atribuição de sentido ou por aquela. Além disso, na presente etnografia, o uso de termos como “intolerância” e “censura” ganhou uma ambiguidade entre os discursos de apoio e oposição, revelando como as categorias são moldadas conforme os interesses e a posição dos atores sociais envolvidos.

Essa mobilização flexível das definições, alinhada à infraestrutura digital das plataformas online, mostra como as dinâmicas de cancelamento e descancelamento são profundamente influenciadas pelas estratégias de ataque e defesa dentro de uma linguagem comum de direitos, mas também pelas relações de poder dispostas e pela estrutura das redes, que amplificam as disputas e negociam a visibilidade de certos discursos.

Dessa forma, esta análise aponta para o fato de que os processos de acusação e reivindicação estão interligados e em constante negociação, refletindo as disputas sobre os direitos humanos, liberdade de expressão e a construção das figuras de vítimas e agressores nas redes sociais digitais.

Por esse caminho, fica nítido que, além das mobilizações online que envolvem os movimentos sociais progressistas, a categoria “cancelamento” também é apropriada por agentes de direita, refletindo a disputa sobre a categoria e sua utilização no espaço público. Enquanto frequentemente associado à esquerda e às pautas progressistas, o cancelamento também é utilizado por figuras conservadoras como uma ferramenta de resistência contra o que veem como uma cultura de censura imposta por uma hegemonia progressista nos debates públicos, especialmente nas mídias sociais digitais.

Isso ficou evidente, por exemplo, em discursos de figuras de direita como Sikêra Júnior e Maurício Souza, que se apresentaram como vítimas de uma perseguição ideológica, acusando os "canceladores" de cercearem sua liberdade de expressão. Para esses agentes, o cancelamento seria uma forma de controle social exercida por setores mais à esquerda, que buscam silenciar posições conservadoras, especialmente no contexto de debates sobre gênero, sexualidade e liberdade de opinião. Nesse contexto, a defesa de valores tradicionais — como a moral cristã ou a preservação da família tradicional — entrelaça-se com a estratégia de vitimização, em que os "cancelados" se posicionam como representantes de uma maioria silenciada e injustiçada.

A apropriação do cancelamento por agentes conservadores também se insere em um discurso mais amplo de oposição ao “politicamente correto”, frequentemente criticado por esses grupos como uma imposição ideológica que sufoca as discussões sobre liberdade de expressão. Ao se contraporem às críticas de "homofobia" ou "racismo", por exemplo, figuras de direita frequentemente argumentam que o cancelamento é uma forma de intolerância camuflada pela “turma da lacração identitária”, em que as acusações são usadas para anular discursos que desafiam o *status quo* ou que criticam as pautas “progressistas”. Nesse sentido, a categoria de cancelamento se torna um ponto de disputa também entre diferentes vertentes ideológicas, que o utilizam tanto para denunciar abusos de poder quanto para justificar ações de oposição.

Vale ressaltar que parte dos argumentos pela “liberdade de expressão” levantados por agentes “de direita” é intensamente compartilhado por sujeitos situados “à esquerda” e se repetem em grande parte da literatura socioantropológica sobre o tema. Essa inferência é possível de ser feita se denotamos que o campo contrário ao cancelamento é bastante amplo e costuma ser ocupado por agentes à esquerda e à direita do espectro político, notando sua diversidade de posições e motivações.

Sendo assim, a visão de que a cultura do cancelamento é perniciosa e autoritária também é explorada por esses agentes de “direita” como uma forma de contestação a uma suposta hegemonia das narrativas progressistas, ou mesmo enquanto censura à liberdade de cátedra, no caso de agentes à “esquerda”. Dessa maneira, figuras de “direita” não apenas se posicionam contra as mobilizações que impulsionam o cancelamento, mas também buscam disputar a categoria, transformando-a em uma narrativa defensiva que concebe eles, e não seus críticos, os verdadeiros “perseguidos” pela intolerância ideológica que dominaria as redes sociais.

Além disso, podemos elencar que o episódio envolvendo Sikêra Júnior demonstra outra faceta do cancelamento: a resposta organizada de setores da sociedade civil diante de discursos considerados discriminatórios e ofensivos. A repercussão de suas declarações contrárias a pessoas LGBTQIA+ não apenas resultou em perdas significativas de contratos publicitários, mas também ilustrou como o cancelamento pode assumir um caráter mais pragmático, visando a responsabilizar financeiramente figuras públicas por suas ações e posicionamentos.

Penso ser importante ressaltar também que os episódios de cancelamento de Maurício Souza e Sikêra Júnior, quando comparados aos casos de Lilia Schwarcz e Djamila Ribeiro, tornam as nuances do cancelamento ainda mais evidentes. Enquanto os dois últimos refletem tensões internas a movimentos sociais e suas pautas, os episódios de Maurício Souza e Sikêra Júnior destacam conflitos entre setores “progressistas” e “conservadores” da sociedade brasileira. Essa diversidade de dinâmicas reafirma a necessidade de compreender o cancelamento como uma categoria plural, cujos significados e impactos dependem do contexto em que ocorrem e das relações de poder envolvidas.

Sendo assim, a análise das interseccionalidades nos episódios de cancelamento revela como as dinâmicas de poder, privilégio e exclusão operam de maneira complexa, influenciando os processos de acusação e reivindicação. Nos casos analisados, a interseção de marcadores sociais como raça, classe, gênero e sexualidade foi fundamental para compreender as reações públicas e as estratégias mobilizadas pelos atores envolvidos, evidenciando como as relações de poder constituem as disputas no contexto digital.

Ademais, os episódios estudados evidenciaram como o ambiente das mídias digitais potencializa essas dinâmicas, reforçando o caráter público das mobilizações e expondo a tensão entre inclusão e exclusão nos debates contemporâneos. As redes sociais digitais foram identificadas como espaços privilegiados para a manifestação dessas disputas, oferecendo ferramentas que amplificam contraditoriamente as vozes críticas ao cancelamento e as estratégias de defesa dos “cancelados”. Ao mesmo tempo, as características estruturais dessas plataformas — como os algoritmos e os mecanismos de viralização — contribuem para a intensificação dos conflitos e para a disseminação das controvérsias em larga escala.

Ao sintetizar esses aspectos, o trabalho alcança seu objetivo central de investigar as mobilizações e conflitos em torno do cancelamento nas mídias sociais digitais, contribuindo para a compreensão de suas dinâmicas como associadas a dinâmicas mais amplas de poder e dos processos de produção identidade e cidadania que permeiam a arena pública contemporânea.

Dessa forma, avalio que um dos principais méritos deste trabalho reside na articulação entre teoria e empiria, ao propor uma análise que integra referenciais socioantropológicos a um campo de estudos ainda emergente. Ao explorar como o cancelamento é acionado tanto em campo quanto na literatura socioantropológica, a pesquisa contribuiu para consolidar a categoria como um objeto relevante para a antropologia. A abordagem etnográfica, centrada nas mídias sociais digitais, foi particularmente valiosa para desvendar os modos como as plataformas digitais não apenas refletem, mas também interferem nas dinâmicas de cancelamento, evidenciando a interseção entre tecnologia, subjetividade e política.

Além disso, o trabalho se destaca ao situar o cancelamento no contexto brasileiro, marcado por intensas polarizações políticas e tensões sociais. A análise dos episódios de Lília Schwarcz, Djamila Ribeiro, Maurício Souza e Sikêra Júnior ilustrou como o cancelamento reflete dinâmicas locais de resistência e confronto, enquanto dialoga com tendências globais, como o tensionamento de teorias da conspiração e a emergência de movimentos sociais progressistas e conservadores mediados pelo digital. Essa perspectiva contextualizada ressalta a importância de analisar dinâmicas consideradas globais a partir de lentes locais, capturando suas especificidades e ressonâncias.

Por fim, a pesquisa também contribui para o campo da antropologia digital ao demonstrar a importância da etnografia online para investigar dinâmicas sociais na era da plataformização. Ao abordar questões como a viralização, os algoritmos e as interações entre online e offline, este trabalho oferece ferramentas analíticas para futuros estudos sobre política, cultura e cidadania no ambiente digital. Essas contribuições reafirmam a relevância da presente pesquisa para os estudos sobre cancelamento, movimentos sociais e antropologia digital, consolidando-a como um ponto de partida para investigações futuras que busquem aprofundar a relação entre internet, política e sociedade.

Embora a pesquisa apresente contribuições para o entendimento das dinâmicas de cancelamento nas mídias sociais digitais, é importante reconhecer as limitações inerentes ao estudo e sugerir caminhos para futuras investigações. Como uma categoria multifacetada e dinâmica, o cancelamento continua sendo um objeto de estudo em aberto, exigindo metodologias flexíveis e um olhar atento às mudanças nas plataformas digitais e nas práticas sociais que as permeiam.

Como visto, a presente pesquisa utilizou predominantemente dados provenientes de plataformas de mídias sociais digitais, como o X (ex-Twitter) e o Instagram, para explorar as dinâmicas de cancelamento. Embora essas fontes sejam relevantes para compreender os debates públicos contemporâneos, elas apresentam limitações inerentes que suas próprias características expressam, como notado durante a dissertação. A volatilidade e a efemeridade dos conteúdos, bem como as barreiras impostas por algoritmos e interfaces proprietárias, apresentam restrições para a coleta e a análise. Ademais, a dinâmica de viralização pode priorizar conteúdos sensacionalistas em detrimento de debates mais profundos, impactando a compreensão dos cancelamentos.

Além disso, a escolha de investigar casos já consolidados, como os de Lilia Schwarcz, Djamila Ribeiro, Maurício Souza e Sikêra Júnior, permite um exame detalhado dos eventos, mas também limita a observação das dinâmicas de cancelamento em tempo real. A escolha de episódios específicos de cancelamento também restringiu a generalização dos achados para outros contextos, embora as especificidades analisadas nestes casos possam contribuir para a compreensão do cancelamento em sua diversidade.

Outro fator significativo refere-se à temporalidade e à disponibilidade dos dados. O bloqueio temporário da rede social X no Brasil, em 2024, interferiu no acesso aos dados mais recentes durante uma fase crítica da coleta, demandando estratégias de contorno que

podem ter impactado a abrangência da análise. Por sua vez, a dependência de fontes exclusivamente públicas impediu a exploração de nuances que poderiam estar presentes em espaços mais restritos, informais ou privados, como em grupos fechados ou em plataformas menos acessíveis, como o WhatsApp e fóruns privados, os quais desempenham um papel crescente nas mobilizações online.

Outra limitação está relacionada ao escopo da pesquisa, que se concentrou principalmente em figuras públicas brasileiras e em episódios com ampla repercussão nas mídias digitais no Brasil. Futuros estudos poderiam ampliar esse escopo para incluir casos de cancelamento envolvendo figuras públicas internacionais, ou até mesmo explorar casos de cancelamento de indivíduos “não famosos”, cujas implicações sociais podem ser distintas. A comparação entre contextos nacionais e internacionais ajudaria a identificar particularidades culturais e políticas nos episódios de cancelamento, além de revelar as estratégias de mobilização utilizadas em diferentes contextos sociais. Além disso, explorar outros tipos de cancelamentos fomentados em outros contextos, sem que seus conteúdos estejam intimamente imersos em pautas de movimentos sociais, pode trazer novas contribuições para a área.

Os marcadores sociais do pesquisador — homem cis gay, lido como branco e ativista — influenciam a interpretação e a construção dos dados. Embora este aspecto seja abordado com transparência e reflexividade, há condições analíticas decorrentes dessa posição, que informam a compreensão dessas experiências. Entretanto, ancorado na perspectiva de Haraway (1995) com relação à busca de uma objetividade parcial, situada, corporificada e contextual, o esforço da análise empreendida neste trabalho teve a intenção de superar tais “limitações” em busca da construção de um conhecimento responsável e epistemologicamente comprometido.

Apesar de a pesquisa ter dialogado com áreas como comunicação e antropologia digital, é possível que a integração com outros campos, como psicologia, direito ou sociologia política, não tenha sido explorada com profundidade, o que pode limitar uma compreensão mais holística das dinâmicas de cancelamento. A própria literatura com a qual a presente pesquisa dialogou também poderia ser mais heterogênea epistemologicamente falando, buscando outras formas de conceber as dinâmicas estudadas. Apesar da reflexividade investida e da tentativa de buscar uma polifonia de perspectivas epistemológicas com relação ao cancelamento, creio que posteriores pesquisas podem avançar ainda mais nesse sentido.

Por fim, a análise das relações de poder nos episódios de cancelamento e seu caráter interseccional, abordado nesta dissertação, merece mais aprofundamento. Embora esta pesquisa tenha destacado questões relacionadas a raça, classe, gênero e sexualidade, ela se concentrou principalmente em como essas questões aparecem nas reações públicas ao cancelamento. Estudos futuros podem explorar mais profundamente como o cancelamento afeta diferentes grupos sociais, investigando o impacto emocional e social sobre os indivíduos “cancelados” em suas experiências, por exemplo, relacionadas ao racismo, especialmente aqueles cujas identidades estão mais expostas nas redes sociais. Isso poderia incluir uma análise das consequências socioemocionais de ser cancelado, como a solidão, a perda de autoestima ou o estigma, além de estabelecer comparações entre um episódio de cancelamento e outro, aspectos ainda pouco explorados na literatura sobre o tema.

Mediante essas considerações, a pesquisa justificou suas escolhas e buscou contornar algumas adversidades mediante estratégias metodológicas e epistemológicas rigorosas. Portanto, além de a pesquisa ter proporcionado uma contribuição para o campo dos estudos sobre o cancelamento, ela também abre um leque de possibilidades para futuras investigações. O cancelamento se transforma com as mudanças nas plataformas digitais e nas práticas sociais, exigindo uma abordagem contínua e reflexiva sobre as dinâmicas de poder, identidade e direitos na arena pública contemporânea.

Ao encerrar esta pesquisa, acredito ser importante refletir sobre as implicações mais amplas das dinâmicas de cancelamento e sua relação com a sociedade contemporânea. O estudo demonstrou que as dinâmicas de cancelamento nas mídias sociais digitais não são apenas uma manifestação de conflitos individuais, mas uma expressão das profundas divisões sociais, políticas e culturais que caracterizam o mundo, tanto online como offline. Enquanto dinâmicas que articulam o uso de uma categoria em disputa, o cancelamento reflete um processo mais amplo em que questões de ética, poder e identidade são constantemente mediadas por tecnologias digitais.

A mobilização de grupos marginalizados nas redes sociais para denunciar comportamentos discriminatórios pode ser vista como uma dimensão das novas formas de ação política emergentes no cenário digital, conforme analisado por Sonia Alvarez (2014). O cancelamento, nesse contexto, pode estar sendo manejado enquanto uma ferramenta de amplificação das vozes de grupos que, de outra forma, poderiam continuar marginalizados.

Entretanto, como apontado por Leticia Cesarino (2022), as plataformas digitais são parte de um capitalismo cibernético que opera por meio de algoritmos e da lógica do lucro, criando um ambiente que amplifica as disputas e as desigualdades estruturais. O cancelamento, então, funciona como um reflexo e intensificador dessas desigualdades, ao mesmo tempo que revela as limitações e o potencial das mídias digitais para mobilizar, excluir e transformar os debates públicos.

Esses impactos destacam a importância de uma análise crítica sobre as dinâmicas de cancelamento e o papel das plataformas digitais na formação da opinião pública e no manejo das relações de poder na contemporaneidade. As considerações a que cheguei ao longo dessa pesquisa destacam a necessidade urgente de repensar o papel das redes sociais digitais na construção do debate público e na formação da opinião coletiva. Se, por um lado, essas plataformas têm o potencial de amplificar vozes marginalizadas e de trazer à tona questões históricas de opressão, por outro, elas também oferecem um terreno fértil para a polarização e a distorção das narrativas, alimentando uma cultura de punição e de *Fake News* que pode prejudicar a convivência democrática e o diálogo construtivo.

Essa reflexão nos leva a questionar: qual é o futuro do debate público nas plataformas digitais? Como podemos garantir que a visibilidade das questões sociais não seja substituída por um ciclo vicioso de punição, exclusão e estigmatização? A pesquisa sugere que, para além do cancelamento, a sociedade precisa de uma ética digital que promova o respeito à pluralidade de vozes, ao mesmo tempo que garanta a responsabilização de discursos de ódio e o reconhecimento das desigualdades estruturais. Esse “contrato social”, mediado pelas tecnologias digitais, deve ser pautado pela empatia, pelo diálogo e pela tolerância, ingredientes essenciais para a construção de uma sociedade justa.

O desafio que se coloca, portanto, é o desafio de transformar as redes sociais em espaços abertos de diálogo genuíno. Isso exige não apenas um novo comportamento dos usuários, mas também uma reformulação das próprias plataformas digitais, que devem ser mais responsáveis na criação de ambientes que favoreçam a diversidade e a colaboração, ao invés da exclusão e da intolerância.

Sendo assim, essa pesquisa não apenas contribui para o entendimento das dinâmicas de cancelamento, mas também aponta para a necessidade de mais estudos que explorem os limites e as possibilidades de uma arena pública digital mais inclusiva e

democrática. Ao final, podemos concluir que, sendo o cancelamento uma ferramenta de mobilização e visibilidade, é urgente que se encontre maneiras de utilizar as redes sociais de forma democrática, ética e construtiva, mobilizando o potencial de transformação positiva que a tecnologia oferece.

## 5. REFERÊNCIAS

### 5.1 CORPUS DE PESQUISA

"RAÇA desgraçada": apresentador Sikêra Jr. é condenado por falas contra LGBTQIA+. **CNN Brasil**, 2024. Disponível em: <<https://abre.ai/IXIr>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

#METOO: prestes a completar cinco anos, movimento segue impactando a sociedade. **GauchaZH**, 2022. Disponível em: <<https://abre.ai/ghbp>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

“CULTURA do cancelamento” é eleita a palavra de 2019 pelo dicionário Macquarie. **Glamour**, 2019. Disponível em: <<https://abre.ai/ghbu>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

“SOU um sintoma da branquitude”: Lilia Schwarcz diz que o título do seu artigo foi feito por editores da Folha. **Mundo negro**, 2020. Disponível em: <<https://abre.ai/gg7j>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023.

96FMNATALRN. **Jacson Damasceno responde a processo de Sikêra Jr.** YOUTUBE, 24 de set. de 2021. 1 vídeo (4:17 min). Disponível em <<https://abre.ai/IXG0>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

AGU vs Meta: veja as mudanças de Zuckerberg questionadas pelo órgão. **Metrópolis**, 2025. Disponível em: <<https://abre.ai/IWmu>>. Acesso em: 22 de jan. de 2025.

**ALÉM do X: veja 10 mudanças no Twitter sob o comando de Elon Musk.** **G1**, 2023. Disponível em: <<https://abre.ai/IJKO>>. Acesso em: 22 de dez. de 2024.

**ALEXANDRE Files. Twitter.** Disponível em: <<https://abre.ai/IJK3>>. Acesso em: 22 de dez. de 2024.

ANDRADE, Érico. Sobre a importância de escutar. **A terra é redonda**, 16 de ago. de 2020. Disponível em: <<https://abre.ai/gg7s>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023.

ANPOCS. **Confira a Nota do Fórum de Coordenadores de Programas de Pós-graduação em Sociologia e ciências sociais pela liberdade intelectual e de cátedra.** 20 de nov. de 2023. Instagram: @anpocs. Disponível em: <<https://abre.ai/IXFM>>. Acesso em: 24 de jan. de 2025.

ANTRA. **ABGLT, ANTRA e Associação Mães pela diversidade (...)** 29 de out. de 2021. Instagram: @antra.oficial. Disponível em: <<https://abre.ai/gg6O>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

ANTRA. **Declaração Importante! Richard Miskolci passa a ser Reconhecido como Persona Non Grata no Transfeminismo Brasileiro.** 10 de nov. de 2023. Instagram: @antra.oficial. Disponível em: <<https://abre.ai/IXFy>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023.

ANTRA. **Já que a pensadora não se preocupou em sugerir caminhos (...)** 02 de dez de 2022. Instagram: @antra.oficial. Disponível em: <<https://abre.ai/gg7T>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023.

APÓS fazer publicações homofóbicas, Maurício Souza ganha 1,5 milhão de seguidores. **Correio Braziliense**, 2021. Disponível em: <<https://abre.ai/gg8z>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

ARTIGO na Folha cita supremacismo negro e provoca reações: "Colunista e jornal racistas". **Brasil de Fato**, 2022. Disponível em: <<https://abre.ai/IWR8>>. Acesso em: 23 de jan. de 2025.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE GOIÁS. Cristóvão Tormin é empossado. **Assembleia Legislativa de Goiás**, 2024. Disponível em: <<https://abre.ai/IXHD>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

BAGAGLI, Bia Pagliarini. Os erros e distorções de Richard Miskolci: uma carta aberta. **Medium**, 18 de out. de 2021. Disponível em: <<https://abre.ai/IXEY>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

BAHIA, Alexandre, Melo, Franco; MELLO, Ge. O pânico moral cisnormativo contra pessoas que menstruam. **Empório do direito**, 2022. Disponível em: <<https://abre.ai/gg76>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023.

BARRETO, Marcelo Menna. Avanços, equívocos e retrocessos nas lutas identitárias. **Extra Classe**, Porto Alegre, 15 de out. de 2021. Disponível em: <<https://abre.ai/IXEF>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

BETIM, Felipe. As vozes da pequena grande batalha do Sesc Pompéia. **El País Brasil**, São Paulo, 07 de nov. de 2017. Disponível em: <<https://abre.ai/IWo4>>. Acesso em: 22 de jan. de 2025.

BIA KICIS. **Lei Maurício Souza**. YOUTUBE, 05 de nov. de 2021. 1 vídeo (2:28 min). Disponível em: <<https://abre.ai/IXHN>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

BORA PODCAST. **Maurício Souza no Bora Podcast (...)** YOUTUBE, 18 de jan. de 2022. 1 vídeo (70 min). Disponível em: <<https://abre.ai/gg8r>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

BOSCO, Francisco. **A vítima tem sempre razão?** São Paulo: Editora Todavia, 2017.

BULLYING e cancelamento: como intimidação digital afeta os brasileiros. **O especialista**, 2022. Disponível em: <<https://abre.ai/ghaB>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

BURGER KING BR. “**Ai, mas como eu vou explicar isso pra uma criança?**”. **Que tal assim (...)** 24 de jun. de 2021. Instagram: @burgerkingbr. Disponível em: <<https://abre.ai/IXGz>>. Acesso em 26 de jan. de 2025.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Deputado Federal Maurício do Vôlei. **Câmara dos Deputados**, 2025. Disponível em: <<https://abre.ai/IXIp>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Ficha de tramitação da proposição nº 2305878 - PL 3911/2021. **Câmara dos Deputados**, 2021. Disponível em: <<https://abre.ai/IXHH>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

CARA A TAPA. **Cara a tapa – Maurício Souza**. YOUTUBE, 13 de jun. de 2022. 1 vídeo (90 min). Disponível em: <<https://abre.ai/gg8p>>. Acesso em 05 de jun. de 2023.

CARLOS AUGUSTO. **Ódio de Sikêra Júnior à comunidade LGBTQIA+ é alimentado com dinheiro do Governo Bolsonaro**. YOUTUBE, 28 de jun. de 2021. 1 vídeo (1:20 min). Disponível em: <<https://abre.ai/IXG5>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023.

CARTA aberta acirra debate sobre cultura do cancelamento. **DW**, 2020. Disponível em: <<https://abre.ai/ghbK>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

CARVALHO, Eduardo. **Entrevista com Lilia Schwarcz**. 03 de ago. de 2020. Instagram: @educarvalhol. Disponível em: <<https://abre.ai/gg7n>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023.

CASAGRANDE critica Maurício Souza por declarações homofóbicas (...). **GE**, 2021. Disponível em: <<https://abre.ai/gg80>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

**CIENTISTAS estão abandonando o Twitter, diz pesquisa da Nature.** GizBR, 2023. Disponível em: <<https://abre.ai/IJLg>>. Acesso em: 22 de dez. de 2024.

COLEÇÃO Feminismos Plurais é relançada e está ainda mais relevante. **Carta Capital**, São Paulo, 2019. Disponível em: <<https://abre.ai/IXH9>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

CONEXÃO UFPE. **Cultura do cancelamento.** SPOTIFY, 20 de mar. de 2020. Episódio de Podcast (58 min). Disponível em: <<https://abre.ai/IXHX>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

CONGRESSO NACIONAL. **Glossário legislativo: indicação.** Congresso Nacional, S/D. Disponível em: <<https://abre.ai/IXGv>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

DERROTAS na justiça e fim dos hits: tudo o que sabemos sobre o caso do DJ Ivis. **UOL**, 2021. Disponível em: <<https://abre.ai/ghbQ>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

DOIS anos após prisão, DJ Ivis segue no ostracismo e tenta emplacar carreira de artistas desconhecidos. **G1**, 2023. Disponível em: <<https://abre.ai/IXIy>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

DOUGLAS comemora desfecho do caso Maurício Souza: “homofobia não é opinião”. **GE**, 2021. Disponível em: <<https://abre.ai/gg8V>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

DOUGLAS e Maurício, da seleção de vôlei, trocam farpas na internet sobre Super-Homem bissexual. **Lance**, 2021. Disponível em: <<https://abre.ai/gg8D>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

EM novo livro, Lilia Schwarcz mostra como a cultura branca moldou um ideal de nação pelas imagens. **O Globo**, 2024. Disponível em: <<https://abre.ai/IWod>>. Acesso em: 22 jan. 2025.

ENTENDA as polêmicas do debate sobre “pessoas que menstruam”. **TERRA**, 2022. Disponível em: <<https://abre.ai/gg7J>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023.

ENTIDADES divulgam manifesto contra fim de checagem de fatos da Meta. **Congresso em Foco**, 2025. Disponível em: <<https://abre.ai/IWmz>>. Acesso em: 22 de jan. de 2025.

ENTREGADORES de app carregam pratos de mais de R\$ 100 e almoçam comida fria no meio-fio. **Folha de S. Paulo**, 2020. Disponível em: <<https://abre.ai/IWoi>>. Acesso em: 22 de jan. de 2025.

FILÓSOFA Judith Butler é agredida em Congonhas antes de deixar São Paulo. **Época**, 2017. Disponível em: <<https://abre.ai/IWo6>>. Acesso em: 22 de jan. 2025.

FOLHA DE S. PAULO. **TV folha entrevista Djamila Ribeiro em live exclusiva para assinantes.** YOUTUBE, 07 de dez. de 2022. 1 vídeo (38 min). Disponível em: <<https://abre.ai/gg7C>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023.

FRED RODRIGUES. **A verdade sobre a demissão de mauricio revelada!** YOUTUBE, 27 de out. de 2021. 1 vídeo (11:57 min). Disponível em: <<https://abre.ai/IXHh>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023.

FRED RODRIGUES. **DEBATE! Destruindo a Cultura do Cancelamento e os Argumentos do Militante Petista!** YOUTUBE, 09 de nov. de 2021. 1 vídeo (21:40 min). Disponível em: <<https://abre.ai/IYOO>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023.

FRED RODRIGUES. **LACROU ERRADO! FIAT Perde Milhões de Clientes Após Atacar Mauricio Souza!** YOUTUBE, 31 de out. de 2021. 1 vídeo (12:13 min). Disponível em: <<https://abre.ai/IYOM>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023.

GATTAZ, CAROL. **CHEGA** 🖐️🔒. 27 de out. de 2021. Instagram: @carolgattaz. Disponível em: <<https://abre.ai/lzuU>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

GATTAZ, CAROL. **CHEGA**. 26 de out. de 2021. Instagram: @carolgattaz. Disponível em: <<https://abre.ai/lzuW>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

GEMA – Gênero e masculinidades. **Nós, pesquisadoras/es trans, não-bináries e cisgênero, que integramos o Núcleo Feminista de Pesquisas em Gênero e Masculinidades (Gema/UFPE), manifestamos nosso total apoio (...)** 19 de nov. de 2023. Instagram: @gemaufpe. Disponível em: <<https://abre.ai/lXFP>>. Acesso em: 24 de jan. de 2025.

GOMES, Wilson. O cancelamento da antropóloga branca e a pauta identitária. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 11 de ago. de 2020. Disponível em: <<https://abre.ai/gg7q>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023.

GRUPO Penguin assume controle da Companhia das Letras. **G1**, 2018. Disponível em: <<https://abre.ai/lXIw>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

GRUPO TRANS aciona MPF após Meta permitir associar LGBT com doença. **Agência Brasil**, 2025. Disponível em: <<https://abre.ai/lWmC>>. Acesso em: 22 de jan. de 2025.

HEBERT SOUZA. **Sikera Junior Critica o Comercial da Burger King**. YOUTUBE, 02 de jul. de 2021. 1 vídeo (8 min). Disponível em: <<https://abre.ai/lXGP>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

HOMOFOBIA: Minas, Fiat e Gerdau repudiam fala de Maurício Souza; entenda. **O Tempo**, 2021. Disponível em: <<https://abre.ai/gg7h>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

IACONELLI, Vera. Para ser mulher tem que ter útero? Não é na anatomofisiologia que se encontra a questão da mulher e as raízes de sua opressão. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 22 de ago. de 2022. Disponível em: <<https://abre.ai/gzmc>>. Acesso em: 10 de ago. de 2023.

Inserto Coletivo. **Nota de apoio a organizações, pensadores e ativistas trans: Pelo reconhecimento e legitimidade (...)** 20 de nov. de 2023. Instagram: @insertocoletivo. Disponível em: <<https://abre.ai/lXFO>>. Acesso em: 24 de jan. de 2025.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. Notícia sobre o Mapa da Violência contra a Mulher 2015. **Agência Patrícia Galvão**, 2015. Disponível em: <<https://abre.ai/gg8c>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023.

J.K ROWLING e a transfobia: entenda a polêmica. **Omelete**, 2020. Disponível em: <<https://abre.ai/ghbF>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

JESUS, Jaqueline Gomes De; PIRES, Luandra; IOTTI, Paulo. Sobre o direito à saúde das pessoas que menstruam. **Migalhas**, 2022. Disponível em: <<https://abre.ai/gg7Y>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023.

KASS, Hailey. Respondendo à Djamila Ribeiro: eu também sou uma mulher. **Transfeminismo**, 2022. Disponível em: <<https://abre.ai/gg7V>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023.

LEI que criminaliza o Stalking é sancionada. **Senado Federal**, 2021. Disponível em: <<https://abre.ai/ghaY>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

LILIA Schwarcz toma posse na ABL. **G1**, 2024. Disponível em <<https://abre.ai/lWn6>>. Acesso em: 22 de jan. de 2025.

LISBOA, Camila. Sobre aplicativos, críticas e tom da pele. **Esquerda online**, 26 de jul. de 2020. Disponível em: <<https://abre.ai/1WoM>>. Acesso em 22 de jan. de 2025.

MABEL, do União, é eleito prefeito de Goiânia. **G1**, 2024. Disponível em: <<https://abre.ai/1XHF>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

MANIFESTANTES pró e contra Judith Butler protestam no Sesc Pompéia. **Folha de S.Paulo**, 2017. Disponível em: <<https://abre.ai/1WoW>>. Acesso em: 22 de jan. de 2025.

MARACCI, João Gabriel; FAVERO, Sofia. Por que falamos em cisnormatividade? **Le Monde Diplomatique Brasil**, 09 de fev. de 2022. Disponível em: <<https://abre.ai/1XE1>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

MAURÍCIO do Vôlei, acusado de homofobia, é eleito deputado federal em Minas. **O Globo**, 03 de out. de 2022. Disponível em: <<https://abre.ai/gg7p>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023.

MAURÍCIO Souza provoca após bater marca impressionante na web: “não precisar ficar sambando em cama”. **Lance**, 2021. Disponível em: <<https://abre.ai/gg8N>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

MAURÍCIO Souza se filia ao partido de Bolsonaro e tentará carreira política. **UOL**, 2022. Disponível em: <<https://abre.ai/gg87>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

MAURÍCIO Souza, acusado de homofobia, é eleito deputado federal em Minas. **Correio Braziliense**, 2022. Disponível em: <<https://abre.ai/1XIf>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

MAURÍCIO Souza, do vôlei, processa Casagrande e a Globo. **Metrópoles**, 2022. Disponível em: <<https://abre.ai/gg83>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

**MEMES DO SIKERINHA**. Instagram: @memesdosikerinha. Disponível em: <<https://abre.ai/1XGx>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

META passa a permitir que usuários classifiquem gays e trans como 'doentes mentais'. **O Globo**, 2025. Disponível em: <<https://abre.ai/1Wmq>>. Acesso em: 22 de jan. de 2025.

META recua em programas de promoção de diversidade e inclusão na empresa antes da posse de Trump. **O Globo**, 2025. Disponível em: <<https://abre.ai/1Wml>>. Acesso em: 22 de jan. de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF). **MPF recomenda medidas para incentivo às pessoas LGBTQIA+ nos esportes e combate à discriminação**. MPF – Ministério Público Federal, 13 de nov. de 2024. Disponível em: <<https://abre.ai/1X6W>>. Acesso em: 27 de jan. de 2025.

MISKOLCI, Richard. **Batalhas morais: política identitária na esfera pública técnico-midiatizada**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2021.

MORAES chegou a classificar Meta como uma das maiores colaboradoras da Justiça no Brasil. **Folha de S.Paulo**, 2025. Disponível em: <<https://abre.ai/1WIW>>. Acesso em: 22 de jan. de 2025.

MORAES, Carolina. Ataque no Brasil me alertou para demonização do gênero, diz Butler. **Folha de S.Paulo**, São Paulo, 20 de abr. de 2024. Disponível em: <<https://abre.ai/1Wo7>>. Acesso em: 22 de jan. de 2025.

MORAIS, Yasmin. Pode a mulher negra falar? O que os recentes ataques a Djamila Ribeiro nos dizem sobre o ódio generalizado à autonomia intelectual das mulheres. **Carta Capital**, São Paulo, 07 de dez. de 2022. Disponível em: <<https://abre.ai/gzmG>>. Acesso em: 10 de ago. de 2023.

MUSK ameaça pesquisadores que apontam discurso de ódio no Twitter. **Fast Company Brasil**, 2023. Disponível em: <<https://abre.ai/IJLi>>. Acesso em: 22 de dez. de 2024.

NETFLIX. **O dilema das redes (filme)**. 2020. Netflix. Disponível em: <<https://abre.ai/IXHV>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

NEXO JORNAL. **O ativismo identitário e o debate público: entrevista com Francisco Bosco**. YOUTUBE, 24 de nov. de 2017. 1 vídeo (38 min). Disponível em: <<https://abre.ai/IWRT>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023.

Núcleo PAGU. **Nota do Núcleo de Estudos de Gênero PAGU/UNICAMP, em favor do professor Richard Miskolci (...)** 17 de nov. de 2023. Instagram: @pagu.unicamp. Disponível em: <<https://abre.ai/IXFJ>>. Acesso em: 24 de jan. de 2025.

O que é 'woke' e por que termo gera batalha cultural e política nos EUA. **BBC News Brasil**, 2024. Disponível em: <<https://abre.ai/IXHs>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

O QUE está por trás da aposta de Elon Musk no tensionamento com a Justiça após bloqueio da rede social X no Brasil. **The Conversation**, 2024. Disponível em: <<https://abre.ai/IJKU>>. Acesso em: 22 de dez. de 2024.

**O QUE Musk pode ganhar com Trump na presidência?** **BBC News Brasil**, 2024. Disponível em: <<https://abre.ai/IJLe>>. Acesso em: 22 de dez. de 2024.

OSTRACISMO ateniense. **História do mundo**, (s/d). Disponível em: <<https://abre.ai/gg9v>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

PARKS, Letícia. Parece que a Djamila se atribuiu o direito de decidir quem é negro. **Socialista Morena**, 10 de nov. de 2020. Disponível em: <<https://abre.ai/IWor>>. Acesso em: 22 de jan. de 2025.

'PASSAPORTE da vacina' é boa ideia ou discriminação? Em sete pontos, entenda o que está em jogo. **G1**, 2021. Disponível em: <<https://abre.ai/IXHz>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

PELO 14º ano, Brasil é o país que mais mata pessoas trans; foram 131 em 2022. **UOL**, 2023. Disponível em: <<https://abre.ai/gg7F>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023.

PELÚCIO, Larissa; DUQUE, Tiago. “Cancelando” o cuier. **Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCAR**, São Carlos, v. 10, n. 1, p. 125-151, 2020. Disponível em: <<https://abre.ai/ghw8>>. Acesso em: 06 de jun. de 2023.

PENICHE, Thiago. **Dizer “pessoas que menstruam” te ofende? Tenho muitas colegas se sentem ofendidas com o termo (...)**. 02 de dez. de 2022. Instagram: @thiagopeniche. Disponível em: <<https://abre.ai/gg7M>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023.

PERFIS de fofoca no Instagram faturam alto com Fake News e cancelamento. **UOL**, 2021. Disponível em: <<https://abre.ai/gtaE>>. Acesso em: 19 de jul. de 2023

PL oficializa Fred Rodrigues como candidato a prefeito de Goiânia. **G1**, 2024. Disponível em: <<https://abre.ai/IXHE>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

POR unanimidade, TSE cassa mandato de Fred Rodrigues. **Jornal Opção**, 2023. Disponível em: <<https://abre.ai/IXHA>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

QUAIS os efeitos da cultura do cancelamento. **Nexo Jornal**, 2019. Disponível em: <<https://abre.ai/gg9t>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

REDE de perfis de fofoca lucra com publis e pauta a internet – até com desinformação. **TERRA**, 2022. Disponível em: <<https://abre.ai/gtaL>>. Acesso em: 19 de jul. de 2023.

REDETV! confirma fim do contrato de Sikêra Júnior e fim do "Alerta Nacional" na emissora. **F5 – Folha de São Paulo**, 2023. Disponível em: <<https://abre.ai/IXHI>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

REIS, Toni. Carta aberta à Djamila Ribeiro sobre pessoas trans. **Congresso em foco**, Brasília, 2022. Disponível em: <<https://abre.ai/gg8a>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023.

RELEMBRE polêmicas de Nego do Borel, que trocou socos em rua no RJ. **CNN Brasil**, 2024. Disponível em: <<https://abre.ai/IXIx>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

REVISTA CULT. **A cultura do cancelamento**. Dossiê ed nº 258, n. 23, jun. de 2020. Disponível em: <<https://abre.ai/ghbl>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

RIBEIRO, Djamila. Não admitirei ser reduzida a ‘pessoa que menstrua’ pois sou sujeito político. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 08 de dez. de 2022. Disponível em: <<https://abre.ai/gg7z>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023.

RIBEIRO, Djamila. Nós, mulheres, não somos apenas ‘pessoas que menstruam’. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 01 de dez. de 2022. Disponível em: <<https://abre.ai/gg8d>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023.

RIBEIRO, Djamila. **Últimos dois eventos da Tour Where We Stand 2024! (...)** 18 de nov. de 2024. Instagram: @djamilaribeiro1. Disponível em: <<https://abre.ai/IXH7>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

RISÉRIO, Antonio. **Como já tinha mesmo escrito (...)** 24 de jan. de 2022. Facebook: /antonio.riserio.7. Disponível em: <<https://abre.ai/IWSi>>. Acesso em: 22 de jan. de 2025.

RISÉRIO, Antonio. Racismo de negros contra brancos ganha força com identitarismo. **Folha de S.Paulo**, São Paulo, 15 de jan. de 2022. Disponível em: <<https://abre.ai/IWRZ>>. Acesso em: 23 de jan. de 2025.

RISÉRIO, Antônio. **Sobre o relativismo pós-moderno e a fantasia fascista da esquerda identitária**. Rio de Janeiro: Editora: Topbooks, 2019.

RODA VIVA. **Roda viva. Lilia Schwarcz**. YOUTUBE, 07 de set. de 2020. 1 vídeo (84 min). Disponível em: <<https://abre.ai/gg7k>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023.

RODRIGUES, Cristiano. Pode o cancelado cancelar? **Gama Revista - UOL**, São Paulo, 11 de ago. de 2020. Disponível em: <<https://abre.ai/IXH3>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

RODRIGUES, Mari. Djamila Ribeiro, eu não menstruo e sou mulher, e aí? **UOL**, São Paulo, 2022. Disponível em: <<https://abre.ai/gg77>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023.

SANTOS, Douglas Ribeiro dos. Você sabe quando é cabível o pedido de retratação? **Migalhas**, 27 de jan. de 2022. Disponível em: <<https://abre.ai/IXHo>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

SBS. Nota de apoio ao Prof. Dr. Richard Miskolci, em favor à liberdade de cátedra. **Sociedade Brasileira de Sociologia**, Belém, 11 de nov. de 2023. Disponível em: <<https://abre.ai/IXFB>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

SCARPELLI, Lucas. **Hoje eu li esse artigo da @djamilaribeiro1 e quis vir aqui conversar com vcs (...)**. 02 de dez. de 2022. Instagram: @olucascarpelli. Disponível em: <<https://abre.ai/gg7O>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023.

SCHEFFEL, Noah. Carta aberta à Djamilia Ribeiro, de uma pessoa que menstrua. **UOL**, São Paulo, 2022. Disponível em: <<https://abre.ai/gg79>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023.

SCHWARCZ, Lilia. Cotas na universidade. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 29 de ago. de 2001. Disponível em: <<https://abre.ai/IWnX>>. Acesso em: 03 de dez. de 2024.

SCHWARCZ, Lilia. Filme de beyoncé erra ao glamorizar negritude com estampa de oncinha. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 02 de ago. de 2020. Disponível em: <<https://abre.ai/gg7w>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023.

SCHWARCZ, Lilia. **Vou usar esse espaço do Facebook (...)** 03 de jul. de 2019. Facebook: /liliaschwarz. Disponível em: <<https://abre.ai/IWn3>>. Acesso em: 22 jan. 2025.

SEIS vezes em que Nego do Borel foi cancelamento. **Metrópoles**, 2021. WebStories. Disponível em: <<https://abre.ai/ghbM>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

SEM big techs, AGU discute segurança digital e alerta para necessidade de regulação. **Lupa**, 2025. Disponível em: <<https://abre.ai/IX7w>>. Acesso em: 27 de jan. de 2025.

SENADO FEDERAL. Projeto de lei nº 2630, de 2020. (Lei das Fake News). **Senado Federal**. Disponível em: <<https://abre.ai/ghbR>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

SHEILLA, Fabi e Carol Gattaz postam "homofobia é crime" após caso Maurício Souza. **Globo Esporte**, 2021. Disponível em: <<https://abre.ai/IXF9>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

SIKÊRA Jr e RedeTV! são condenados por homofobia e terão de pagar R\$ 300 mil. **Terra**, 2025. Disponível em: <<https://abre.ai/IY4W>>. Acesso em: 29 de jan. de 2025.

SIKÊRA Jr. se descontrola ao falar de comercial LGBTQIA+: “nojentos”. **Metrópoles**, 2021. Disponível em: <<https://abre.ai/IXGA>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

SIKÊRA Júnior desabafa após perder patrocínios por fala homofóbica. **UOL**, 2021. Disponível em: <<https://abre.ai/IXHc>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

SIKÊRA Júnior é condenado por declarações contra a população LGBTQIA+. **O Povo**, 2024. Disponível em: <<https://abre.ai/IXHm>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

SIKÊRA Júnior é denunciado por ativista por LGBTfobia. **F5 – Folha de São Paulo**, 2021. Disponível em: <<https://abre.ai/IXHg>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

SLEEPING GIANTS BRASIL. **Caso Maurício mostra influência crescente de empresas por mudanças sociais (...)** 01 de nov. de 2021. Twitter: @slpng\_giants\_pt. Disponível em: <<https://abre.ai/gznU>>. Acesso em: 10 de ago. de 2023.

SLEEPING GIANTS BRASIL. **Maurício Souza publicou homofobia para 300 mil (...)** 27 de out. de 2021. Twitter: @slpng\_giants\_pt. Disponível em: <<https://abre.ai/gznI>>. Acesso em: 10 de ago. de 2023.

SLEEPING GIANTS BRASIL. **Sleeping Giants Brasil**, 2020. Disponível em: <<https://abre.ai/ghbT>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

SOUZA usa luta contra as drogas para atacar Casagrande (...). **Lance**, 2021. Disponível em: <<https://abre.ai/gg81>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

SOUZA, Douglas. **Engraçado que eu não “virei heterossexual” vendo os super-heróis homens beijando mulheres (...)** 15 de out. de 2021. Instagram: @douglasouza. Disponível em: <<https://abre.ai/lzvs>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

SOUZA, Douglas. **Nesse exato momento um dos nossos morrem por causa da sua “liberdade de expressão”**. 26 de out. de 2021. Instagram: @douglasouza. Disponível em: <<https://abre.ai/lzvL>>. Acesso em 26 de jan. de 2025.

SOUZA, Jorge Victor; CASTILHO, Saulo. Por que são as estátuas derrubadas? **Buala**, 2020. Disponível em: <<https://abre.ai/ghbq>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

SOUZA, Maurício. **O céu é o limite se deixarmos! (...)** 11 de out. de 2021. Instagram: @mauriciodovolei. Disponível em: <<https://abre.ai/gg6G>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

SOUZA, Maurício. **A culpa de tudo não é do minas! (...)** 28 de out. de 2021. Instagram: @mauriciodovolei. Disponível em: <<https://abre.ai/gg68>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

SOUZA, Maurício. **A é só um desenho, não é nada demais (...)** 12 de out. de 2021. Instagram: @mauriciodovolei. Disponível em: <<https://abre.ai/gg6B>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

SOUZA, Maurício. **Bom dia 🍷** 28 de out. de 2021. Instagram: @mauriciodovolei. Disponível em: <<https://abre.ai/gg64>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

SOUZA, Maurício. **Cada um tem sua opinião e o motivo por ter tal opinião! (...)** 11 de out. de 2021. Instagram: @mauriciodovolei. Disponível em: <<https://abre.ai/gg6N>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

SOUZA, Maurício. **Hoje estou pedindo desculpas por minha opinião ter ofendido alguém! (...)** 27 de out. de 2021. Instagram: @mauriciodovolei. Disponível em: <<https://abre.ai/gg6X>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

SOUZA, Maurício. **Hoje protocolei o Projeto de Lei 1136/2023 que estabelece que a participação de atletas transgêneros em competições esportivas oficiais (...)**. 14 de mar. de 2023. Instagram: @mauriciodovolei. Disponível em: <<https://abre.ai/gg9g>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

SOUZA, Maurício. **Não sou mais jogar do minas! (...)** 27 de out. de 2021. Instagram: @mauriciodovolei. Disponível em: <<https://abre.ai/gg6Y>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

SOUZA, Maurício. **Pra cima de mim não! (...)** 15 de out. de 2021. Instagram: @mauriciodovolei. Disponível em: <<https://abre.ai/gg6T>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

SOUZA, Maurício. **Protocolo o pedido de indicação (INC 248/2023) sugerindo ao Ministério do Esporte (...)**. 13 de mar. de 2023. Instagram: @mauriciodovolei. Disponível em: <<https://abre.ai/gg9c>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

SOUZA, Maurício. **Quero saber a opinião de vocês! A minha já sabem.** 19 de set. de 2021. Instagram: @mauriciodovolei. Disponível em: <<https://abre.ai/gg6I>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

STF reconhece ofensas contra comunidade LGBTQIA+ como injúria racial. **Agência Brasil**, 2023. Disponível em: <<https://abre.ai/lXHw>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

SUPERMAN atual, herói filho de Clark Kent, assume ser bissexual. **G1**, 2021. Disponível em: <<https://abre.ai/gg6o>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

TEXTO de Djamila é expressão de transfobia, diz representante de associação de trans. **Folha de São Paulo**, 2022. Disponível em: <<https://abre.ai/gg7P>>. Acesso em: 04 de jun. de 2023.

TRUMP anuncia Elon Musk como chefe do Departamento de Eficiência Governamental dos EUA. **CartaCapital**, 2024. Disponível em: <<https://abre.ai/IJK9>>. Acesso em: 22 de dez. de 2024.

TWITTER Files Brazil. **Twitter Files Brazil**. Disponível em: <<https://abre.ai/IJK4>>. Acesso em: 22 de dez. de 2024.

UOL. **Zuckerberg diz que Meta vai acabar com checagem de fatos, cita censura e manda recado ao STF; veja.** YOUTUBE, 07 de jan. de 2025. 1 vídeo (5:30 min). Disponível em: <<https://abre.ai/lWmg>>. Acesso em 22 de jan. de 2025.

VEJA o passo a passo da notícia falta que acabou em tragédia em Guarujá. **Folha de S. Paulo**, 2018. Disponível em: <<https://abre.ai/gg9A>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

VOLTA do X: relembre detalhes do bloqueio até a decisão de liberação da plataforma. **CNN Brasil**, 2024. Disponível em: <<https://abre.ai/IJKY>>. Acesso em: 22 de dez. de 2024.

## 5.2 BIBLIOGRÁFICAS

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Editora Jandaíra, 2019.

ALONSO, Angela, As teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate. **Lua Nova**, São Paulo, n. 76, p. 49-86, 2009. Disponível em: <<https://abre.ai/gylp>>. Acesso em: 06 de jun. de 2023.

ALVAREZ, Sonia E. Para além da sociedade civil: reflexões sobre o campo feminista. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 43, p. 13-56, 2014. Disponível em: <<https://abre.ai/gylo>>. Acesso em: 6 jun. 2023.

ALVES, Nuno David de Amorim. **Do politicamente correto à cultura de cancelamento (2000-2022): um desafio às democracias liberais**. Dissertação de Mestrado. (Mestrado em Ciência Política). Escola de Economia e Gestão, Universidade do Minho, Braga (Portugal), p. 72, 2022. Disponível em: <<https://abre.ai/lXUI>>. Acesso em: 27 de jan. de 2025.

AZEVEDO, Mariana; EFREM FILHO, Roberto. A Maioria Perseguida: religião, ciência e democracia na audiência pública sobre aborto no STF. **Revista Antropológicas**, Recife, v. 32, n. 2, ano 25, p. 76-110, 2021. Disponível em: <<https://abre.ai/lXXH>>. Acesso em: 27 de jan. de 2025.

BARKUN, Michael. **A culture of conspiracy: apocalyptic visions in contemporary America**. Berkeley, Calif: University of California Press, 2003.

BARNES, John Arundel. Redes sociais e processo político. In FELDMAN-BIANCO, B. (Ed.) **Antropologia das sociedades contemporâneas**. São Paulo: Global, 1987, pp. 159- 194.  
BENTO, Cida. **O pacto da branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BONGIANINO, Cláudia Fioretti; CRUZ, Denise Ferreira; DE CASTRO, Luísa Reis. Feminino Sagrado, Profano e Científico: impasses nas intervenções genitais femininas. **Revista TOMO**, Aracajú, nº 26, p. 279-302, 2015. Disponível em: <<https://abre.ai/IXSi>>. Acesso em: 27 de jan. de 2025.

BORGES, Priscila Rodrigues. **Cara de pele, efeito de pele: uma etnografia do debate sobre o uso de peles animais nas indústrias do vestuário e da moda a partir da campanha Boicote Arezzo**. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, p. 203, 2013. Disponível em: <<https://abre.ai/gyld>>. Acesso em: 06 de jun. de 2023.

BOYD, Danah. “Why Youth (Heart) Social Network Sites: The Role of Networked Publics in Teenage Social Life”. In: BUCKINGHAM, David (ed.). **Youth, Identity, and Digital Media**. Cambridge, MA: MIT Press, 2007.

BRASILEIRO, Fellipe Sá; AZEVEDO, Jade Vilar de. Novas práticas de linchamento virtual: fachadas erradas e cancelamento de pessoas na cultura digital. **Revista latinoamericana de ciencias de la comunicación**, São Paulo, v. 19, n. 34, p. 80-91, 2020. Disponível em: <<https://abre.ai/ghMV>>. Acesso em: 07 de jun. de 2023.

BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no Ocidente**. São Paulo: Politeia, 2019.

BULGARELLI, Lucas. **[ALERTA TEXTÃO]: estratégias de engajamento do movimento LGBT de São Paulo em espaços de atuação on-line e off-line (2015-2016)**. Dissertação. (Mestrado em Antropologia Social), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, p. 199, 2018. Disponível em: <<https://abre.ai/gylv>>. Acesso em: 06 de jun. de 2023.

BULGARELLI, Lucas. Das políticas de gênero e sexualidade às políticas antigênero e antisssexualidade no Brasil. In: FACCHINI, Regina; FRANÇA, Isadora Lins (orgs). **Direitos em disputa: LGBTI+, poder e diferença no Brasil contemporâneo**. p. 393-410. Campinas: Editora da Unicamp, p. 535, 2020.

BUTLER, Judith. **Discurso de ódio – uma política do performativo**. São Paulo: Editora Unesp, 2021.

BUTLER, Judith. **Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

BUTLER, Judith. **Quem tem medo do gênero?** São Paulo: Boitempo, 2024.

BUTLER, Judith. **Vida precária: os poderes do luto e da violência**. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

BUTTER, Michael; KNIGHT, Peter (Orgs.). **Routledge handbook of conspiracy theories**. Abingdon, Oxon ; New York, NY: Routledge, 2020.

CAMILLOTO, Bruno; URASHIMA, Pedro. Liberdade de expressão, democracia e cultura do cancelamento. **Revista de Direito da Faculdade Guanambi**, Guanambi, v. 7, n. 02, p. 01 - 25, 2020. Disponível em: <<https://abre.ai/gyk3>>. Acesso em: 07 de jun de 2023.

CARDOSO, Lourenço. Branquitude acrílica e crítica: A supremacia racial e o branco anti-racista. **Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud**, Manizales, v. 8, n. 1, p. 607-630, 2010. Disponível em: <<https://abre.ai/ghxR>>. Acesso em: 06 de jun. de 2023.

CARDOSO, Lourenço. O branco-objeto: o movimento negro situando a branquitude. **Instrumento – Revista de estudo e pesquisa em educação**, Juiz de Fora, v. 13, n. 1, 2011. Disponível em: <<https://abre.ai/ghxs>>. Acesso em: 06 de jun. de 2023.

CARMO, Íris Nery do. O rolê feminista: autonomia e política prefigurativa no campo feminista contemporâneo. **Cadernos Pagu**, Campinas, v. 57, p. e195704, 2019. Disponível em: <<https://abre.ai/gxGg>>. Acesso em: 04 de ago. de 2023.

CARRARA, Sérgio. Moralidades, racionalidades e políticas sexuais no Brasil contemporâneo. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, p. 323-345, 2015. Disponível em: <<https://abre.ai/lXVvk>>. Acesso em: 06 de jun. de 2023.

CARVALHO, João Victor da Silva. **Os movimentos do discurso nas práticas da cultura de cancelamento: sujeito, ideologia, midiaticização**. Dissertação (Mestrado em Letras), Centro de Artes e Comunicação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, p.154, 2024. Disponível em: <<https://abre.ai/mH7R>>. Acesso em: 10 de jan. de 2025.

CARVALHO, Maria Felipe de Lima. Nossa esperança é ciborgue? Subalternidade, reconhecimento e “tretas” na internet. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 25, n. 1, p. 347 – 364, 2017. Disponível em: <<https://abre.ai/gykY>>. Acesso em: 06 de jun. de 2023.

CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet**. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 2013.

CESARINO, Letícia. Antropologia digital não é etnografia: explicação cibernética e transdisciplinaridade. **Civitas**, Porto Alegre, v. 21, nº 2, p. 304 – 315, 2021a. Disponível em: <<https://abre.ai/gykP>>. Acesso em: 06 de jun. de 2023.

CESARINO, Letícia. As ideias voltaram ao lugar? Temporalidades não lineares no neoliberalismo autoritário brasileiro e sua infraestrutura digital. **Cadernos CRH**, Salvador, v. 34, p. 01 – 18, 2021b. Disponível em: <<https://abre.ai/gykM>>. Acesso em: 06 de jun. de 2023.

CESARINO, Letícia. Identidade e representação no bolsonarismo: corpo digital do rei, bivalência conservadorismo-neoliberalismo e pessoa fractal. **Revista de Antropologia**, São Paulo, v. 63, nº 3, p. 530-557, 2019. Disponível em: <<https://abre.ai/gykJ>>. Acesso em: 06 de jun. de 2023.

CESARINO, Letícia. **O mundo do avesso: verdade e política na era digital**. São Paulo: Ubu, 2022.

CESARINO, Letícia. Pós-verdade e a crise do sistema de peritos: uma explicação cibernética. **Ilha Revista de Antropologia**, Florianópolis, v. 23, n. 1, p. 73–96, 2021c. Disponível em: <<https://abre.ai/gxIi>>. Acesso em: 04 de ago. de 2023.

CLIFFORD, James. **A experiência etnográfica: antropologia e literatura no século XX**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 3ed, 2008.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. São Paulo: Boitempo, 2021.

CORRÊA, Ana Elisa Cruz; SANTOS, Luísa Silva. A questão de gênero nas ocupações estudantis secundaristas: entre diálogos e escrachos. **Revista Angelus Novus**, [S. l.], v. 12, n. 17, p. 1 – 21, 2023. Disponível em: <<https://abre.ai/gxGv>>. Acesso em: 04 de ago. de 2023.

CYRINO, Rafaela. A deriva transfóbica do feminismo radical dos anos 1970. **Varia Historia**, Belo Horizonte, v. 39, n. 79, p. e23107, 2023. Disponível em: <<https://abre.ai/IXQj>>. Acesso em: 27 de jan. de 2025.

DE GÓES, Juliana Morais. Reflexões sobre pigmentocracia e colorismo no Brasil. **REVES-Revista Relações Sociais**, Viçosa, v. 5, n. 4, p. 14741-01i, 2022. Disponível em: <<https://abre.ai/IXTZ>>. Acesso em: 20 de jan. de 2025.

DERY, Mark. “Black to the future: interviews with Samuel R. Delany, Greg Tate and Tricia Rose”. In: DERY, Mark (org.). **Flame Wars: the discourse of cyberculture**. Durham: Duke University Press, 1994. p. 179 – 222.

DINIZ, Debora. Antropologia e os limites dos direitos humanos: o dilema moral de Tashi. In: NOVAES, Regina Reyes; DE LIMA, Roberto Kant. **Antropologia e direitos humanos**. Niterói: EdUFF, p. 17-46; p. 266, 2001. Disponível em: <<https://abre.ai/IXTc>>. Acesso em: 27 de jan. de 2025.

DOUGLAS, M. **Pureza e Perigo**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1976.

EFREM FILHO, Roberto. “Os evangélicos” como nossos “outros”: sobre religião, direitos e democracia. **Religião & Sociedade**, Rio de Janeiro, v. 39, n. 3, p. 124-151, 2019. Disponível em: <<https://abre.ai/IXXa>>. Acesso em: 27 de jan. de 2025.

EFREM FILHO, Roberto. A reivindicação da violência: gênero, sexualidade e a constituição da vítima. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 50, 2017a. Disponível em: <<https://abre.ai/gylA>>. Acesso em: 06 de jun. de 2023.

EFREM FILHO, Roberto. Os meninos de Rosa: sobre vítimas e algozes, crime e violência. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 51, p. e175106, 2017b. Disponível em: <<https://abre.ai/IX5E>>. Acesso em: 27 de jan. de 2025.

ENGLISH. Morgan. **Cancel culture: an examination of cancel culture acts as a form of counterspeech to regulate hate speech online**. Dissertação de mestrado (Master of Arts of Technology and Communication), School of Journalism and Mass Communication, University of North Carolina, Chapel Hill, p. 146, 2021. Disponível em: <<https://abre.ai/gylJ>>. Acesso em: 07 de jun. de 2023.

FACCHINI, Regina. Conexões, processos políticos e movimentos sociais: uma reflexão teórico-metodológica a partir do movimento LGBT. **Revista Advir**, Rio de Janeiro, v. 28, p. 6-20, 2012. Disponível em: <<https://abre.ai/gykr>>. Acesso em: 07 de ago. de 2023.

FACCHINI, Regina. Entre compassos e descompassos: um olhar sobre o “campo” e a “arena” do movimento LGBT brasileiro. **Bagoas**, Natal, v. 3, n. 4, p. 131 – 158, 2009. Disponível em: <<https://abre.ai/gylR>>. Acesso em: 06 de jun. de 2023.

FACCHINI, Regina. **Sopa de Letrinhas? - Movimento Homossexual e Produção de Identidades**. Rio de Janeiro: Garamond Universitária, 2005.

FACCHINI, Regina; CARMO, Íris Nery do; LIMA, Stephanie Pereira. Movimento feminista, negro e LGBTI no Brasil: sujeitos, teias e enquadramentos. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 41, p. 01 - 22, 2020. Disponível em: <<https://abre.ai/gylZ>>. Acesso em: 06 de jun. de 2023.

FALCÃO, Thiago Henrique de Oliveira. **Memes, textões e problematizações: sociabilidade e política a partir de uma comunidade de LGBT universitários no Facebook**. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade

Estadual de Campinas, Campinas, p. 190, 2017. Disponível em: <<https://abre.ai/gy6Q>>. Acesso em: 06 de jun. de 2023.

FAUSTINO, Deivison; LIPPOLD, Walter. **Colonialismo digital: por uma crítica hacker-fanoniana**. São Paulo: Boitempo, 2023.

FAVRET-SAADA, Jeanne. Ser Afetado. **Cadernos de Campo**, São Paulo. v. 13, n. 13, p. 155-161, 2005. Disponível em: <<https://abre.ai/gy6S>>. Acesso em: 06 de jun. de 2023.

FERRAZ, Cláudia P; ALVES, André P. Da etnografia virtual à etnografia online. Deslocamentos dos estudos qualitativos em rede digital. **Anais do 41º Encontro Anual ANPOCS**, Caxambu-MG, p. 1-25, 2017. Disponível em: <<https://abre.ai/ghx9>>. Acesso em: 06 de jun. de 2023.

FERREIRA, Carolina Branco de Castro. Feminismos web: linhas de ação e maneiras de atuação no debate feminista contemporâneo. **Cadernos Pagu**, Campinas, n.44, p. 199 - 228, 2015. Disponível em: <<https://abre.ai/gy6W>>. Acesso em: 06 de jun. de 2023.

FRAGOSO, Suely; RECUERO, Raquel; AMARAL, Adriana. **Métodos de pesquisa para internet**. Porto Alegre: Sulina, 2011.

FRANÇA JÚNIOR, Francisco de Assis; SANTOS, Bruno Cavalcante Leitão; ALBUQUERQUE, Samara. “Qual o nome desse desgraçado? Nome... Nome... Tem que expor”: o linchamento virtual como reflexo de práticas punitivas bárbaras. **Revista Eletrônica da Faculdade de Direito de Pelotas**, Pelotas, v. 7, n. 1, p.157-178, 2021. Disponível em: <<https://abre.ai/ghMD>>. Acesso em: 07 de jun. de 2023.

FRANKENBERG, Ruth. **White Women, Race Matters. The Social Construction of Whiteness**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1993.

FREITAS, Eliane Tânia. Linchamentos virtuais: ensaio sobre o desentendimento humano na internet. **Revista Antropolítica**, Niterói, v. 42, p. 140-163, 2017. Disponível em: <<https://abre.ai/gy6X>>. Acesso em: 06 de jun. de 2023.

FREITAS, Kênia; MESSIAS, José. O futuro será negro ou não será: Afrofuturismo versus Afropessimismo - as distopias do presente. **Das Questões**, Brasília, v. 6, n. 1, 2018. Disponível em: <<https://abre.ai/ghxY>>. Acesso em: 06 de jun. de 2023.

GONÇALVES, Italo Vinicius. Da etnografia multissituada à “plataformizada”: aproximações entre antropologia e estudos de plataforma. **Cadernos de Campo**, São Paulo, v. 29, n. 2, p. 01 - 20, 2020. Disponível em: <<https://abre.ai/gy6Y>>. Acesso em: 06 de jun. de 2023.

HAIDER, Asad. **Armadilhas da identidade: Raça e Classe nos dias de hoje**. São Paulo: Ed Veneta, 2019.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos Pagu**, Campinas, SP, n. 5, p. 7-41, 1995. Disponível em: <<https://abre.ai/IYxX>>. Acesso em: 15 de jan. de 2025.

HARDING, Susan; STEWART, Kathleen. Ansiedades de Influência: Teoria da Conspiração e Cultura Terapêutica na América do Milênio. **Ilha – Revista de Antropologia**, Florianópolis, v. 23, n. 3, p. 214-239, 2021. Disponível em: <<https://abre.ai/IXV4>>. Acesso em: 06 de jun. de 2023.

HENNING, Carlos Eduardo. Interseccionalidade e pensamento feminista: as contribuições históricas e os debates contemporâneos acerca do entrelaçamento de marcadores sociais da diferença. **Mediações**, Londrina, v. 20, n. 2, p. 97-128, 2015. Disponível em: <<https://abre.ai/IX5k>>. Acesso em: 27 de jan. de 2025.

HENRIQUE, Juliana da Silva. Violência de gênero e resolução de conflito: a experiência dos movimentos autônomos na Argentina, Brasil e México. **Anais do II Simpósio Internacional: Pensar e Repensar a América Latina**, São Paulo, 2016. Disponível em: <<https://abre.ai/gxIa>>. Acesso em: 04 de ago. de 2023.

HINING, Ana Paula Silva; TONELI, Maria Juracy Filgueiras. Cisgeneridade: um operador analítico no transfeminismo brasileiro. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 31, n. 1, p. e83266, 2023. Disponível em: <<https://abre.ai/IXTq>>. Acesso em: 06 de jun. de 2023.

HOFSTADTER, Richard. The Paranoid Style in American Politics. **Harper's Magazine**, 1964. Disponível em: <<https://abre.ai/IXVB>>. Acesso em: 06 de jun. de 2023.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. São Paulo: Ed34, 2003.

HOOKS, Bell. **E eu não sou uma mulher? Mulheres negras e o feminismo**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019.

IAZZETTI, Brume Dezembro; MASCARENHAS NETO, Rubens. Do “Cisminário Queer” ao “Caso Miskolci”: traçando controvérsias. **Revista Anômalas**, Catalão, v. 4, n. 1, p. 7-23, 2024. Disponível em: <<https://abre.ai/IXE7>>. Acesso em: 06 de jun. de 2023.

INGOLD, Tim. Sobre levar os outros a sério. In: **Antropologia: para que serve?** Petrópolis: Vozes, p. 07 – 19, 2019.

JASPER, James M. **Protesto: uma introdução aos movimentos sociais**. Rio de Janeiro: Zahar, 2016.

LAPLANTINE, François. **Aprender antropologia**. 20ª reimpr. (1ª ed. de 1988). São Paulo: Brasiliense, 2007.

LARKIN, Brian. Políticas e poéticas da infraestrutura. **Revista Antropológicas**, Recife, v. 31, n. 2, ano 24, p. 28-60, 2020. Disponível em: <<https://abre.ai/IX4M>>. Acesso em: 27 de jan. de 2025.

LATOUR, Bruno. Por que a crítica perdeu a força? De questões de fato a questões de interesse. **O que nos faz pensar**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 46, p. 173-204, jan./jun, 2020. Disponível em: <<https://abre.ai/IXWu>>. Acesso em: 27 de jan. de 2025.

LEITÃO, Débora K.; GOMES, Laura Graziela. Etnografia em ambientes digitais: perambulações, acompanhamentos e imersões. **Antropolítica**, Niterói, nº 42, p. 41 – 65, 2017. Disponível em: <<https://abre.ai/ghym>>. Acesso em: 06 de jun. de 2023.

LEITE, Rafael Rodrigues. **A dinâmica do 'cancelamento' e os movimentos minoritários: controvérsias públicas e emoções políticas no novo espaço público brasileiro**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Sociais - Bacharelado), Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, p. 94, 2021. Disponível em: <<https://abre.ai/gy7d>>. Acesso em: 07 de jun. de 2023.

LEITE, Vanessa. “Em defesa das crianças e da família”: refletindo sobre discursos acionados por atores religiosos “conservadores” em controvérsias públicas envolvendo gênero e sexualidade. **Sexualidad, Salud y Sociedad**, Rio de Janeiro, n. 32, p. 119-142, 2019. Disponível em: <<https://abre.ai/IXU8>>. Acesso em: 06 de jun. de 2023.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. (Trad. Carlos Irineu da Costa). São Paulo: Editora 34, 2009.

LÉVY, Pierre. **Inteligência coletiva: para uma antropologia do ciberespaço**. São Paulo: Edições Loyola, 2007.

LINS, Beatriz Accioly; PARREIRAS, Carolina; FREITAS, Eiane Tânia de. Estratégias para pensar o digital. **Cadernos de Campo (São Paulo - 1991)**, São Paulo, v. 29, n. 2, Introdução ao dossiê, 2020. Disponível em: <<https://abre.ai/ghyl>>. Acesso em: 06 de jun. de 2023.

MACEDO, Karen, Tank, Mercuri. Conflitos Sociais Contemporâneos: possíveis causas e consequências dos Linchamentos Virtuais. **Humanidades & Inovação**, Palmas, v. 5, n. 4, p. 197-208, 2018. Disponível em: <<https://abre.ai/ghud>>. Acesso em: 06 de jun. de 2023.

MACHADO, Carla. Pânico Moral: Para uma Revisão do Conceito. **Interações**, Coimbra, n. 7, 2004. Disponível em: <<https://abre.ai/gy7k>>. Acesso em: 06 de jun. de 2023.

MANCOSO, Kaique; CALDAS, Wania; LYCARIÃO, Diogenes. Cultura do Cancelamento, Cancel Culture e Cultura de la Cancelación: o estado da arte nas ciências humanas, em um contexto internacional. **Culturas Midiáticas**, João Pessoa, v. 19, p. 57-77, 2023. Disponível em: <<https://abre.ai/IXTd>>. Acesso em: 27 de jan. de 2025.

MARCUS, George. Etnografia em/del sistema mundo. El surgimento del etnografia multilocal. **Alteridades**, Ciudad de México, v. 11, n. 22, 2001. Disponível em: <<https://abre.ai/gy7r>>. Acesso em: 06 de jun. de 2023.

MARTINS, José. **Linchamentos: a justiça popular no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2015.

MARTINS, Tamires de Assis Lima. **A "cultura do cancelamento" como tema de sociologia no ensino médio**. Dissertação (Mestrado em Sociologia - ProfSocio), Universidade Estadual Paulista (Unesp), Marília, p. 120, 2023. Disponível em: <<https://abre.ai/gy7u>>. Acesso em: 07 de jun. de 2023.

MARTINS, Tamires de Assis Lima; CORDEIRO, Ana Paula. A “cultura do cancelamento”: contribuições de um olhar sociológico. **Revista Extraprensa**, USP, São Paulo, v. 15, n. Especial, p. 29-47, 2022. Disponível em: <<https://abre.ai/gy7v>>. Acesso em: 07 de jun. de 2023.

MERCURI, Karen Tank. **Linchamentos virtuais: paradoxos nas relações sociais contemporâneas**. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas), Faculdade de Ciências Aplicadas, Universidade Estadual de Campinas, Limeira, p. 132, 2016. Disponível em: <<https://abre.ai/gy7x>>. Acesso em: 06 de jun. de 2023.

MILLER, Daniel; HORST, Heather. **The digital and the human: a prospectus for digital anthropology**. Abingdon: Routledge, p. 328, 2012.

MILLER, Daniel; SLATER, Dom. Etnografia on e off-line: cibercafés em Trinidad. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 10, n. 21, p. 41 – 65, 2004. Disponível em: <<https://abre.ai/gy7F>>. Acesso em: 06 de jun de 2023.

MINTZ, André Goes. Miatização e plataformização: aproximações. **Novos Olhares**, São Paulo, v. 8, n. 2, p. 98-109, 2019. Disponível em: <<https://abre.ai/gy7I>>. Acesso em: 6 de jun. de 2023.

MISKOLCI, Richard. **Batalhas morais: política identitária na esfera pública técnico-midiatizada**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2021.

MISKOLCI, Richard; CAMPANA, Maximiliano. “Ideologia de gênero”: notas para a genealogia de um pânico moral contemporâneo. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 32, n. 03, p. 725-748, 2017. Disponível em: <<https://abre.ai/IXWI>>. Acesso em: 27 de jan. de 2025.

MÜLLER, Tânia MP; CARDOSO, Lourenço. **Branquitude: estudos sobre a identidade branca no Brasil**. Curitiba: Appris Editora, 2018.

PARREIRAS, Carolina. **Altporn, corpos, categorias, espaços e redes: um estudo etnográfico sobre pornografia on-line**. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, p. 267, 2015. Disponível em: <<https://abre.ai/gy7L>>. Acesso em: 06 de jun. de 2023.

PARREIRAS, Carolina. **Sexualidades no pontocom: espaços e homossexualidades a partir de uma comunidade on-line**. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, p. 209, 2008. Disponível em: <<https://abre.ai/gy7O>>. Acesso em: 06 de jun. de 2023.

PEIRANO, Mariza. Etnografia não é método. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 20, n. 42, p. 377-391, 2014. Disponível em: <<https://abre.ai/gy7R>>. Acesso em: 06 de jun. de 2023.

PELÚCIO, Larissa; DUQUE, Tiago. “Cancelando” o cuier. **Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCAR**, São Carlos, v. 10, n. 1, p. 125-151, 2020. Disponível em: <<https://abre.ai/ghw8>>. Acesso em: 06 de jun. de 2023.

PINTO, Maurício Rodrigues. Outra vez o “sexo biológico”: o PL-346/2019, disputas políticas em torno do gênero e a controvérsia pública sobre a elegibilidade esportiva de pessoas trans. **Revista Antropolítica**, Niterói, v. 55, n. 2, p. e56445, 2. quadri., mai./ago., 2023. Disponível em: <<https://abre.ai/IXTM>>. Acesso em: 20 de jan. de 2025.

PIOVESAN, Luísa Eduarda. **A “cultura do cancelamento” na Folha de São Paulo: o enquadramento jornalístico de uma nova forma de ação coletiva**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Comunicação Social) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2023. Disponível em: <<https://abre.ai/IX6m>>. Acesso em: 3 de dez. de 2024.

PISCITELLI, Adriana. Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. **Sociedade e cultura**, Goiânia, v. 11, n. 2, 2008. Disponível em: <<https://abre.ai/IX42>>. Acesso em: 27 de jan. de 2025.

POLIVANOV, Beatriz Brandão. Etnografia virtual, netnografia ou apenas etnografia? Implicações dos conceitos. **Esferas**, Brasília, v. 1, n. 3, 16 jul. 2013. Disponível em: <<https://abre.ai/gy7U>>. Acesso em: 06 de jun. de 2023.

REVISTA CULT. **A cultura do cancelamento**. Dossiê ed nº 258, n. 23, jun. de 2020. Disponível em: <<https://abre.ai/ghbl>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023

RIBEIRO, Djamila. **Lugar de fala**. São Paulo: Jandaíra, 2019. (Coleção Feminismos Plurais).

RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala?** São Paulo: Letramento, 2017.

RIBEIRO, Djamila. **Where we stand**. New Haven: Yale University Press, 2024.

RIBEIRO, Gustavo Lins. O Preço da Palavra: a hegemonia do capitalismo eletrônico-informático e o googleísmo. **Revista Mundaú**, Maceió, n. 5, p. 18-45, 2018. Disponível em: <<https://abre.ai/gy7X>>. Acesso em: 06 de jun. de 2023.

RIBEIRO, José Carlos; NEJM, Rodrigo; MIRANDA, Thais. Auto-revelação em ambientes digitais: reflexões sobre a privacidade de adolescentes em sites de redes sociais. **Anais do**

**Simpósio em Tecnologias Digitais e Sociabilidade**, Salvador, 2012. Disponível em: <<https://abre.ai/gy70>>. Acesso em: 06 de jun. de 2023.

RISÉRIO, Antônio. **Sobre o relativismo pós-moderno e a fantasia fascista da esquerda identitária**. Rio de Janeiro: Editora: Topbooks, 2019.

ROVAI, Marta Gouveia de Oliveira. A “memória herdada”: as comissões da verdade e os “escrachos” promovidos pela juventude em países da América Latina, como Argentina, Chile e Brasil. **Revista Eletrônica da ANPHLAC**, [S. l.], n. 18, p. 223–250, 2015. Disponível em: <<https://abre.ai/gxH5>>. Acesso em: 04 de ago. de 2023.

RUBIN, Gayle. Pensando sobre sexo: notas para uma teoria radical da política da sexualidade. **Cadernos pagu**, Campinas, v. 21, p. 01-46, 2003. Disponível em: <<https://abre.ai/IXUR>>. Acesso em: 20 de jan. de 2025.

RUFINO, Mariana; SEGURADO, Rosemary. Cultura do cancelamento: uma análise de Karol Conká no BBB 21. **PragMATIZES - Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura**, Niterói, v. 12, n. 22, p. 616-640, 2022. Disponível em: <<https://abre.ai/gy72>>. Acesso em: 07 de jun. de 2023.

SANTOS, Carlos Nelson Ferreira. Três movimentos sociais urbanos no Rio de Janeiro: padres, profissionais liberais, técnicos do governo e moradores em geral servindo-se de uma mesma causa. **Religião e Sociedade**, Rio de Janeiro, n. 2, p. 29-60, 1977. Disponível em: <<https://abre.ai/gxIQ>>. Acesso em: 04 de ago. de 2023.

SARTI, Cynthia. A construção de figuras da violência: a vítima, a testemunha. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 20, n. 42, p. 77-105, jul./dez. 2014. Disponível em: <<https://abre.ai/gxII>>. Acesso em: 04 de ago. de 2023.

SEGATA, Jean; RIFIOTIS, Theophilos (orgs.). **Políticas etnográficas no campo da cibercultura**. Brasília: ABA Publicações; Joinville: Editora Letradágua, p. 208, 2016. Disponível em: <<https://abre.ai/ghpI>>. Acesso em: 06 de jun. de 2023.

SILVA, Marcele de Moraes. **Transfobia no feminismo radical de segunda onda? Uma análise dos seus pressupostos materialistas**. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, p. 101, 2022. Disponível em: <<https://abre.ai/IXQU>>. Acesso em: 27 de jan. de 2025.

SILVA, Suê Elizabeth Cardoso da. **Um olhar analítico comportamental sobre a cultura do cancelamento nas interações online: uma análise a partir do Big Brother Brasil 21**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia), Unidade de Ensino Superior Dom Bosco, Centro Universitário UNDB, São Luís, p. 47, 2021. Disponível em: <<https://abre.ai/gy8c>>. Acesso em: 07 de jun. de 2023.

SILVA, Tadeu de Oliveira. **Linchamentos virtuais e cultura do cancelamento: os casos Patrícia Campos Mello e Lilia Schwarcz**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais), Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, p. 95, 2022. Disponível em: <<https://abre.ai/gy8d>>. Acesso em: 07 de jun. de 2023.

SINDERSKI, Rafaela M. As vozes do conflito online: uma discussão sobre a relação entre violência, política e internet. **Revista temática**, Paraíba, v. 15, n. 6, p. 72 – 83, 2019. Disponível em: <<https://abre.ai/gy8e>>. Acesso em: 06 de jun. de 2023.

SOUSA, Helena; PINTO, Manuel; COSTA E SILVA, Elsa (orgs.). Esfera Pública Digital: fragilidades e desafios. **Comunicação e sociedade**, Braga, Dossiê v. 23, 2013. Disponível em: <<https://abre.ai/gy8g>>. Acesso em: 06 de jun. de 2023.

SOUZA, Igor Gonzaga; SOUTO, Gabriella de Oliveira. **Impactos jurídicos e políticos da cultura do cancelamento e linchamento virtual sobre os direitos fundamentais**. Trabalho de Conclusão de Curso, (Graduação em Direito), Centro Universitário UNA, Contagem, 2021. Disponível em: <<https://abre.ai/gy8i>>. Acesso em: 07 de jun. de 2023.

SWARTZ, Marc. (Ed). **Local-Level Politics: Social and Cultural Perspectives**. Chicago, Illinois: ALDINE Publishing Company, 1968.

TURNER, Victor. **O processo ritual: estrutura e antiestrutura**. Petrópolis: Vozes, 1974.

TURNER, Victor. Os dramas sociais e as histórias sobre eles. In: TURNER, Victor. **Do ritual ao teatro: a seriedade humana de brincar**. Tradução de Michele Markowitz e Juliana Romeiro. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, p. 85-125, 2015.

VELHO, Gilberto. Acusações: Projeto familiar e comportamento desviante. In: VELHO, Gilberto. **Um antropólogo na cidade: ensaios de antropologia urbana**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, p. 44 – 53, 2013.

WILLIAM, Rodney. **Apropriação cultural**. São Paulo: Jandaíra, 2019. (Coleção Feminismos Plurais).